



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
29 de Abril de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.567

República Federativa do Brasil - Estado do Pará 111 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 06
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 08
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 08

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 19
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 46
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 46
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....	PÁG. 61
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 62

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 63
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 71
--------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 72
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	PÁG. 73
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	PÁG. 73
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 73
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 77
---------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 78
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 80
------------------------------------	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 81
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 83
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 83

### MUNICÍPIOS

EMPRESARIAL .....	PÁG. 101
-------------------	----------

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 4009-7819 - (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003



## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### **L E I Nº 9.264, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Estabelece a notificação compulsória dos casos de gravidez na adolescência. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde, os hospitais públicos, assim como as escolas estaduais localizadas no Estado do Pará, deverão notificar ao órgão responsável do Poder Executivo Estadual todos os casos de gravidez na adolescência.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se gravidez na adolescência, a gravidez em adolescentes na faixa etária compreendida entre 10 e 19 anos, sendo computado dados dos dois gêneros: morte da criança e o nascimento com vida.

Art. 2º As unidades de saúde, os hospitais públicos, as escolas estaduais e privadas que não cumprirem com o disposto nesta Lei, estarão sujeitos às mesmas sanções impostas aqueles que deixam de informar ao órgão responsável os casos de doenças e agravos à saúde, objetos de notificação compulsória.

Art. 3º O Poder Executivo indicará o órgão fiscalizador e promoverá a regulamentação desta Lei estabelecendo as normas necessárias ao seu cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **L E I Nº 9.265, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Institui, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia e a Semana Estadual de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos o Dia Estadual de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita, a celebrar-se, anualmente, no dia 12 de junho e a Semana Estadual de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita, a ser celebrada, anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º O Poder Público promoverá, durante a semana referida no art. 1º, ações e atividades com intuito de informar a sociedade sobre a necessidade do diagnóstico precoce das cardiopatias congênitas, bem como da possibilidade de seu tratamento, fluxos de atendimento no Estado e o seguimento clínico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **L E I Nº 9.266, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens intermunicipais e/ou dos pacotes de viagens de turismo, adquiridos no âmbito do Estado do Pará, em razão da pandemia da COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens intermunicipais e/ou dos pacotes de viagens de turismo, adquiridos no âmbito do Estado do Pará, em razão da doença da COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2).

§ 1º Fica proibida a cobrança de qualquer taxa extra ou multa ao consumidor que optar pelo cancelamento ou remarcação de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º Fica aos fornecedores de produtos ou serviços contratados o livre acordo com o consumidor, mantendo o equilíbrio na relação de consumo, no sentido de reagendar as datas de viagens em data posterior, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa extra ou multa ao consumidor que optar pelo cancelamento ou remarcação, no que dispõe o art. 1º desta Lei.

§ 3º Nos casos de remarcação a entrega de *vouchers* com os créditos dos valores pactuados, sejam com um prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de renegociação, tendo em vista a impossibilidade momentânea de se estabelecer o serviço, ante o estado de calamidade pública da pandemia da COVID-19, decretado de forma federal e estadual.

§ 4º Não havendo possibilidade de remarcação, o consumidor poderá solicitar o cancelamento e deverá ser ressarcido do valor integral pago, no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contando-se da data de negociação.

Art. 2º O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará ao infrator multa no valor de 5.000 (cinco mil) UPF-PA por cada autuação, multa essa a ser revertida para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado do Pará.

Art. 3º As empresas que, desde a proliferação da COVID-19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), tiverem efetuado a cobrança de taxa extra ou multa aos consumidores que optaram pelo cancelamento ou remarcação de que trata esta Lei, deverão ressarcir-los integralmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único. Em caso de não ressarcimento completo na forma e no prazo previsto no *caput* deste artigo, serão aplicadas as sanções determinadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei se destina a vigência temporária pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período enquanto perdurar a proliferação do coronavírus.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **L E I Nº 9.267, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida com utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU), CNPJ nº 06.968.130/0001-07, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 855, Bairro da Pedreira, Município de Belém, com foro na Comarca desta Capital, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **L E I Nº 9.268, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Programa de Atenção a Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e estabelece diretrizes para a criação dos Serviços de Educação e de Responsabilização. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Programa de Atenção a Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, com o objetivo de reduzir e prevenir a reincidência da violência doméstica e familiar contra mulheres, promovendo o desenvolvimento de recursos e habilidades não violentas no âmbito das relações interpessoais, especialmente conjugais e familiares.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições governamentais ou não, que tratem do tema relativo à reeducação e responsabilização de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar, com vista a implementação de metodologias na perspectiva de gênero, buscando compreender os pilares sociais e culturais que fomentam a perpetuação da violência contra as mulheres, realizando atividades grupais, palestras e afins, que deem efetividade ao tema instruído por esta Lei.

**Art. 2º VETADO.**

**Art. 3º VETADO.**

Art. 4º São princípios norteadores do Programa previsto nesta Lei:

- I - responsabilização, em seus aspectos legal, cultural e social;
- II - igualdade e respeito à diversidade e às questões de gênero;
- III - observância à garantia dos direitos universais;
- IV - promoção e fortalecimento da cidadania;
- V - respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos.

Art. 5º São diretrizes para a efetivação do Programa previsto nesta Lei:

**I - VETADO;**

**II - VETADO;**

**III - VETADO;**

IV - autonomia técnica das equipes multidisciplinares em relação à escolha da fundamentação teórica, das dinâmicas de grupo utilizadas e da ordenação e seleção dos temas a serem abordados, que deverão tratar, no mínimo, de:

- a) leis de Proteção à Mulher como a 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), 13.104/15 (Lei do Feminicídio), 13.641/18 (Lei do Descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência), 13.718/18 (Lei do Crime de Importunação Sexual);
- b) relações de gênero, violência contra a mulher e as diversas causas associadas a ela, sob os aspectos social, cultural e religioso; desemprego e desorganização do espaço urbano;
- c) saúde relacionada a questões de alcoolismo, drogas, doenças sexualmente transmissíveis e transtornos mentais;
- d) relações familiares e aspectos emocionais das relações a dois;
- e) valores essenciais da convivência civil como a dignidade da pessoa, a confiança mútua, o bom uso da liberdade, o diálogo, a solidariedade, a obediência e respeito à autoridade;
- f) violência doméstica e familiar contra qualquer pessoa, independentemente de sua orientação sexual.

V - promoção de atividades educativas e pedagógicas, buscando a conscientização dos agressores quanto à violência cometida como violação dos direitos humanos das mulheres, ou qualquer pessoa em decorrência de sua orientação sexual, a partir de uma abordagem responsabilizante;

VI - fornecimento de informações permanentes sobre o acompanhamento dos agressores ao juízo competente, por meio de relatórios e documentos técnicos pertinentes;

VII - encaminhamento dos autores da violência para atendimento psicológico e serviços de saúde mental, quando necessário;

VIII - avaliação e monitoramento permanentemente dos serviços prestados;

IX - formação continuada das equipes multidisciplinares envolvidas no acompanhamento dos agressores.

§ 1º Os acompanhamentos dos grupos reflexivos/educativos serão realizados por pelo menos 2 (dois) integrantes da equipe multidisciplinar, em grupos de até 20 (vinte) membros, e em no mínimo 15 (quinze) encontros, com periodicidade mensal, havendo regras a serem estipuladas pela equipe profissional.

§ 2º Para a condução dos grupos reflexivos serão designados profissionais com capacitação específica para essa finalidade de atendimento.

§ 3º Os autores da violência, que assim o desejarem, poderão permanecer sendo acompanhados após o término do trabalho do respectivo grupo reflexivo, sendo um referencial positivo no processo de ressocialização.

§ 4º Os grupos reflexivos serão formados por Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar encaminhados, preferencialmente, pela rede



de serviços como órgãos da Justiça (Tribunais, Varas, Ministério Público, Defensoria Pública), Delegacia da Mulher, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS e CREAS), Conselhos dos Direitos da Mulher e Organismos de Políticas para as Mulheres, não sendo possibilitado ao mesmo nenhum tipo de tratamento terapêutico ou mental, podendo ser reencaminhados para outros serviços da rede.

§ 5º Os grupos reflexivos não realizarão atendimento psicológico e jurídico aos agressores, não tendo caráter assistencial ou de tratamento, mas sim, educativo/pedagógico.

**§ 6º VETADO.**

§ 7º O Juízo competente deverá ser informado das ocorrências de con-traindicação à inserção ou permanência de autores de agressão nos grupos reflexivos, sugerindo o encaminhamento para serviços especializados da rede psicossocial.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 032/2021-GG Belém, 28 de abril de 2021.**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local

Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,  
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 278/19, de 06 de abril de 2021, o qual "Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Programa de Atenção a Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e estabelece diretrizes para a criação dos Serviços de Educação e de Responsabilização", em relação ao art. 2º, art. 3º, art. 5º, incisos I, II e III e § 6º do art. 5º.

Em que pese sua relevância, o Projeto de Lei, em relação ao art. 2º, art. 3º, art. 5º, incisos I, II e III, extrapola os limites da competência legislativa do Estado na matéria por legislar sobre Direito Penal, violando a competência privativa da União prevista no art. 22, inciso I da Constituição Federal. Por sua vez, quanto ao § 6º do art. 5º, considera-se que a matéria vai de encontro ao art. 5º, *caput* e inciso LVII da Constituição Federal. Ao impor distinção entre os agressores, o texto do Projeto de Lei acaba por esvaziar a pretensa assistência ao agressor, bem como atenta contra os princípios constitucionais da isonomia e da presunção de inocência.

**Por tais razões**, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 278/19, haja vista a existência dos vícios de inconstitucionalidade supra-mencionados.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 650225**

**DECRETO Nº 1507, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.854.080,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.854.080,16 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitenta Reais e Dezesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918710 - SEDAP	0301	449051	1.572.080,16
552012312615088238 - PRODEPA	0301	449035	2.245.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	0301	449040	37.000,00
TOTAL			3.854.080,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1508, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.434.426,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.434.426,68 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0324	445051	65.396,75
291012678214867505 - SETRAN	0324	449051	1.069.029,93
901011012212978338 - FES	0103	339037	787.115,88
901011030215078288 - FES	0103	339030	2.512.884,12
TOTAL			4.434.426,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0324	449051	710.920,47
291012678214867430 - SETRAN	0324	449051	419.230,29
291012678214867433 - SETRAN	0324	449051	4.275,92
901011030215078877 - FES	0103	335043	3.300.000,00
TOTAL			4.434.426,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1509, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 43.300,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 43.300,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0301	339014	15.000,00
901011030215077684 - FES	0301	339036	28.300,00
TOTAL			43.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1510, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do IASEP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812215087683 - IASEP	0261	339039	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812615088238 - IASEP	0261	339040	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 1512, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito especial no valor de R\$ 1.069.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.069.000,00 (Hum Milhão e Sessenta e Nove Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0107	339039	1.069.000,00
TOTAL			1.069.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415058860 - FEAS	0107	339039	1.069.000,00
TOTAL			1.069.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 650222

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº. 663/2021-CCG DE 28 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/439746, R E S O L V E:

I. exonerar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Salvador/BA e Fortaleza/CE, no período de 5 a 7 de maio de 2021, com objetivo de realizar visita técnica nas Arenas Fonte Nova e Castelão, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº. 664/2021-CCG DE 28 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/435655, R E S O L V E:

I. exonerar ROSIMEIRY SOUZA PORTO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

II. nomear FABRÍCIO CALDAS DOS SANTOS para exercer o cargo em co-

missão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº. 665/2021-CCG DE 28 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/375498

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DE LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 31 de março de 2021.

II. nomear GERSON CARDOSO PAES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº. 666/2021-CCG DE 28 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/440707,

R E S O L V E:

I. exonerar EDUARDO MATOS MAMEDE do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Estruturantes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de maio de 2021.

II. nomear BRENO DE CARVALHO NUNES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Estruturantes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº. 667/2021-CCG DE 28 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/418187,

R E S O L V E:

I. exonerar GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear IONETE DO SOCORRO COSTA E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº. 668/2021-CCG DE 28 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/418187,

R E S O L V E:

I. exonerar IONETE DO SOCORRO COSTA E SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº. 669/2021-CCG DE 28 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relator JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM, Assessor Especial III, na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.560, DE 22 DE ABRIL DE 2021, PÁGINA 6, COLUNA 2:

Onde se lê: ... PORTARIA Nº. 60/2021-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2021,...

Leia-se: ... PORTARIA Nº. 620/2021-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2021,...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 650226

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 219/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1099062, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 29/12/2020.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 220/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1098993, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 29/12/2020.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 221/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1105308, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SANTA MARIA DO PARÁ E SALINÓPOLIS/PA, no período de 28 a 31/12/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 222/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1097579, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA MARIA DO PARÁ/PA, no período de 28 a 29/12/2020.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 223/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1078982, de 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA MARIA DO PARÁ/PA, no período de 28 a 29/12/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 224/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1097553, de 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SALINÓPOLIS E BRAGANÇA/PA, no período de 26 a 27/12/2020.

Servidor	Objetivo
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 226/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/407702, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 19 a 21/04/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais



**PORTARIA Nº 227/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/1097564, de 24 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de BRAGANÇA E SALINÓPOLIS/PA, no período de 26 a 27/12/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 649979**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 257/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, 3º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91, CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72, CB PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, CPF nº 661.366.522-34 e CB PM Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior, CPF nº 767.220.232-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650040**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 258/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 254/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA; Período: 23 a 27/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, CPF nº 827.449.202-15, CB PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, CPF nº 516.746.102-20, CB PM Rafael Soriano dos Santos, CPF nº 856.900.742-68 e SD PM Adriano Henrique dos Santos, CPF nº 023.621.262-18; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650044**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 259/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidor: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, CPF nº 689.526.192-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650049**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 260/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Magalhães Barata/PA; Período: 19/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, CPF nº 860.662.002-59 e SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, CPF nº 022.573.012-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650055**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 261/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 251/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA; Período: 23 a 27/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: 2º SGT PM Silas José Monteiro Cardoso, CPF nº 363.878.432-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650058**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 262/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 253/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA; Período: 23 a 27/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: Inácio de Souza, CPF nº 106.276.342-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650060**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 263/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23 a 25/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores: Alessandro da Costa Barros, CPF nº 490.397.762-53, Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00, Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88, Ivanete Bento Ferreira da Silva, CPF nº 167.312.632-49, Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49, Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34 e Nayara da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650063**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 264/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650065**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 265/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, CPF nº 785.297.862-20 e SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650067**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 266/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 23/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, CPF nº 392.435.082-53, CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, CPF nº 846.513.182-15 e CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, CPF nº 016.213.552-17; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650069**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 267/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: Valdir de Jesus Silva do Amaral, CPF nº 402.377.022-15 e Wellison Correa Santos, CPF nº 277.895.352-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650072**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 268/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, CPF nº 697.241.302-82; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650074**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 269/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 23 a 24/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Cleto Pimentel dos Santos, CPF nº 144.836.452-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 650077**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 270/2021 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 249/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA; Período: 23 a 27/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM R/R Claudionor Maria Lobato, CPF nº 174.112.112-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 650081**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA. Nº 041/2021 – GAB/SEAC Belém PA, 28 de abril de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e CONSIDERANDO o PAE 2021/ 265230

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, Matrícula, 57191387-2, CPF 965.620.132-91 e FENIX MENDES AGUIAR, Matrícula 5956259-1, CPF 012.850.512-54, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 05/2021-SEAC, firmado com a Empresa – LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS – EIRELI-EPP- CNPJ 34.018.264/0001-94, cujo objetivo é o Fornecimento de água mineral natural sem gás embalada em garrações com 20L, e com comodato de vasilhame em frasco tipo garrafa pet de 500ml, conforme contidas em cláusula do instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir da data de assinatura do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de abril de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

**PORTARIA. Nº 042/2021 – GAB/SEAC  
Belém PA, 28 de abril de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e CONSIDERANDO o PAE 2021/ 265230

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras ELANE PEREIRA LEÃO, Matrícula, 5946865-2, CPF 738.055.802-15 e ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA DE MIRANDA, Matrícula 5958721-1, CPF 812.858.502-97, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 06/2021-SEAC, firmado com a Empresa – N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA -EIRELI- CNPJ 37.170.992/0001-05, cujo objetivo é o Fornecimento de água mineral natural sem gás embalada em copo transparente de no mínimo 200ml, em caixa com 48 Unidades, conforme especificações contidas em cláusula do instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir da data de assinatura do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de abril de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 650034**

**ERRATA**

**NA PUBLICAÇÃO DO DOE 34.565 – FLS 8, DE 28/04/2021 – PROT. 649583:  
REF. PORT. 036/2021 – GAB SEAC – 16/04/2021**

**ONDE SE LÊ:** "...com destino aos municípios de São Domingos do Capim, Maracanã, Igarapé Açu, Curuçá Marapanim e Terra alta; Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará, ..."

**LEIA-SE:** "...com destino aos municípios de Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, São Miguel do Guamá, e Santa Maria do Pará, ..."

**Protocolo: 649634**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 344/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/345798;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANA DE SOUZA AMARANTE, Id. Funcional nº 515/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, referente ao triênio 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 650107**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0058/GS, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/705079.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, matrícula 57175256/1, cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de abril de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 649938**

**PORTARIA Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1405, de 26/03/2021 e 1507, de 26/04/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.572.080,16	1.572.080,16
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.572.080,16	1.572.080,16
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.282.000,00	2.282.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.282.000,00	2.282.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.290.263,78	5.290.263,78
Obras e Instalações						
	0131	0,00	0,00	0,00	5.290.263,78	5.290.263,78
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	43.300,00	43.300,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	43.300,00	43.300,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.572.080,16	1.572.080,16
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.572.080,16	1.572.080,16

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	5.290.263,78	5.290.263,78
NGTM						
	0131	0,00	0,00	0,00	5.290.263,78	5.290.263,78
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
FEAS						
	0301	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	2.282.000,00	2.282.000,00
PRODEPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.282.000,00	2.282.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	43.300,00	43.300,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	43.300,00	43.300,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	5.290.263,78	5.290.263,78
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	8.897.380,16	8.897.380,16
TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.187.643,94	14.187.643,94

Protocolo: 650223

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**Nº DA PORTARIA: 228/2021, DE 27/04/2021.**

**Onde se lê:** David William Calandrine Mendes

**Leia-se:** David Willian Calandrine Mendes

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.565 de 28/04/2021)

Protocolo: 649784

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DO IGEPREV EXERCÍCIO DE 2020

Senhores Conselheiros,

Fomos designados para examinar as Demonstrações Contábeis e outros relatórios complementares do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará – IGEPREV, encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras  
A administração do IGEPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam o exame dos seguintes documentos:

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam o exame dos seguintes documentos:

a) Conciliações Bancárias de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 do FUNPREV e FINANPREV;

b) Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Variações Patrimoniais, consolidadas e por unidade gestora vinculada ao IGEPREV, referente ao exercício de 2020;

c) Balancetes por unidade gestora e Consolidados do IGEPREV, referente ao exercício de 2020;

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem

do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Autarquia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará (IGEPREV); Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV); e do Fundo de Previdência do Estado do Pará (FUNPREV), encerrados em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Belém, 28 de abril de 2021.

ANTÔNIO FERNANDO DE O. D. AMORAS PRESIDENTE	RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS CONSELHEIRO
GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES CONSELHEIRO	MIGUEL EVANGELISTA MIRANDA CRUZ CONSELHEIRO
TEM. CEL. RONALDO CÉZAR PERDIGÃO DE MORAES CONSELHEIRO	TEN. CEL. ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES CONSELHEIRO

Protocolo: 650011

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA ALT RE Nº 1069 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE reforma "ex officio" por incapacidade - PROCESSO nº 2021/355804

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 28 de janeiro de 2021;

Considerando a decisão judicial de homologação de acordo, proferida nos autos do processo nº0839538-65.2017.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria RE nº 2257 de 01/11/2005, retificada pela Portaria nº217 de 05/01/2009, que reformou "ex-officio", na mesma graduação, o 3º Sargento PM RE RG 14409, DIONÍSIO ABREU, mat. nº 5061407/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei nº 5.251/1985, combinado com V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999- DRH/3; art. 1º do Decreto nº2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4.439/86, art. 99, "caput" da Lei nº 4491/1973(processo nº083953865.2017.814.0301), percebendo nessa situação os proventos mensais R\$12.998,61 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Auxílio Moradia - 30%	718,97
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	1.312,11
Adicional de Inatividade - 20%	2.011,91
Auxílio Invalidez (Sub judice)	927,17
Total de proventos	12.998,61

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/03/2021, data da decisão de homologação de acordo, no processo nº0839538-65.2017.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 649789

#### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, com suas alterações posteriores, e ainda pelo Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO o intuito de reforçar padrões elevados de moralidade, eficiência, transparência, legalidade, impessoalidade e publicidade, em ob-



servância aos princípios constitucionais, éticos, morais, previstos em leis e nos regulamentos aplicáveis aos agentes públicos;  
 CONSIDERANDO as disposições normativas existentes e em vigor do Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, e Decreto nº. 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, respectivamente;

CONSIDERANDO os artigos 1º, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 ao 237 da Lei Estadual nº 5.810/1994; e CONSIDERANDO o art. 6º da Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, bem como a PORTARIA Nº 3 de 31 de janeiro de 2018 e PORTARIA Nº 20.532, de 08 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Código de Ética do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 01 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe

CAMILA BUSARELLO

Diretora de Previdência

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças

**ANEXO ÚNICO**  
**CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV**

**CAPÍTULO I**

**DOS VALORES E NORMAS ÉTICAS PROFISSIONAIS**

Art. 1º. O Código de Ética expressa à missão, a visão, os valores e a cultura do IGEPREV e aponta os princípios que regem o exercício de suas atividades e configuram os valores que norteiam a atuação de seus servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, os gestores, os estagiários, os terceirizados, e os contratados pelo IGEPREV e orienta o seu ambiente organizacional.

- As pessoas físicas e jurídicas mencionadas no caput do Art. 1º deverão tomar conhecimento deste Código, o qual será remetido imediatamente, na data de sua publicação, via e-mail corporativo e/ou outras formas de divulgação, bem como consignar ciência em Termo de Compromisso Formal a ser elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODP).

- No momento da posse ou do ingresso para prestar serviços no IGEPREV a CODP dará ciência da obrigatoriedade de cumprir ao disposto neste Código por meio do Termo de Compromisso

- Este Código de Ética constitui fator de segurança tanto do gestor público, quanto dos servidores, norteando-os no seu comportamento/condução no exercício e desempenho de cargo e/ou função e protegendo-os de acusações infundadas, dessa forma o desconhecimento do mesmo não será considerado como justificativa para desvios éticos e de conduta, vide art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Parágrafo Único: Estão também sujeitos à aplicação deste Código todos aqueles que prestem serviços de natureza temporária e aos que tenham relações diretas ou indiretas com este Instituto.

Art. 2º. A ética diz respeito ao impacto de nossas ações interpessoais, logo, compreendidas as relações entre as pessoas que convivem no IGEPREV, ao corpo funcional, bem como ao público externo, devem ser conduzidas em absoluta honestidade, integridade e seriedade que são valores essenciais a todos os membros da comunidade.

Art. 3º. A missão do IGEPREV é gerir o regime próprio de previdência social do Estado do Pará, de forma sustentável e transparente, contribuindo para a satisfação da dignidade humana. A visão é a de ser referência nacional em gestão de regime próprio de previdência social.

Art. 4º. São valores básicos do IGEPREV e amplamente recomendados para a atuação profissional do agente público no âmbito do IGEPREV:

- Preservação da imagem, da reputação e do patrimônio do IGEPREV;
- Respeito e proteção no uso das informações recebidas exclusivamente no cumprimento de suas atribuições, com o dever de manter sigilo absoluto sobre aquelas consideradas confidenciais, bem como no trato de dados pessoais, conforme preconizado pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Legalidade: como o firme compromisso com o ordenamento jurídico e a observância dos atos normativos que o constituem;
- Impessoalidade: como o dever de agir de modo imparcial perante terceiros, sem discriminações, distinções ou preferências;
- Moralidade: como a obrigação de pautar as ações não apenas pela lei, mas também pela boa-fé, lealdade e probidade, evitando desvios de finalidade ou abusos de poder;
- Publicidade e transparência: como a obrigação de tornar públicos e abertos dados, informações e ações, disponibilizando-os de maneira acessível à população;
- Eficiência: como a qualidade de quem realiza de maneira diligente as suas funções, alcançando a melhor relação entre recursos empregados e resultados obtidos;
- Justiça: como ideal de interação social, baseado no equilíbrio, na razoabilidade e na imparcialidade;
- Honestidade: como atributo daquele que age com franqueza e se compromete com a verdade;
- Cooperação: como a prática do trabalho em equipe em estímulo a ação conjunta, voluntária e produtiva para alcançar um objetivo comum;

- Disciplina: como o modo de agir que demonstra constância e método;
- Responsabilidade: como o dever individual de arcar com as consequências do próprio comportamento e de prestar contas sobre suas atividades profissionais;
- Respeito: como a postura que leva uma pessoa a tratar a outra com atenção e deferência;
- Humildade: como a qualidade de quem assume as suas responsabilidades e age sem arrogância, soberba ou desejo de privilégios ou distinções.

XV – Dignidade e integridade psíquica – adoção de posturas que não incorram no cometimento das práticas de assédio, em quaisquer que sejam suas espécies, principalmente as sexuais e/ou morais, no ambiente laboral.

Parágrafo Único: Como preceito, é recomendado que o agente público e os colaboradores deste Instituto norteiem suas ações com base em três regras básicas de comportamento:

- Fazer sempre o que é certo e justo mesmo que isto seja o mais trabalhoso e difícil e mesmo quando ninguém esteja olhando;
- Tratar os outros com empatia, evidenciando o padrão de comportamento com o qual o próprio servidor gostaria de ser tratado; e
- Reconhecer, por meio de suas atitudes, que o orçamento do Estado os valores por ele dispendidos têm origem no esforço de cada cidadão brasileiro e, por isso, deve ser aplicado com a máxima responsabilidade e

**CAPÍTULO II**

**DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Art. 5º. Os membros da Diretoria Executiva – DIREX do IGEPREV são responsáveis por reforçar a importância e definir por meio de Resoluções as premissas comportamentais e responsabilidades deste Código de Ética, bem como atualização periódica e permanentemente este Código e os seus normativos correlatos.

- 1º: A Diretoria Executiva deve sistematizar a forma de deliberação sobre condutas antiéticas e transgressões das normas, por meio de norma específica.

- 2º: Cabe a DIREX a elaboração do regimento interno do Comitê de Ética do IGEPREV, no prazo de 60 dias contados da publicação da designação do Comitê, divulgando-o amplamente.

**CAPÍTULO III**

**DA CONDUTA CORPORATIVA**

Art. 6º. O IGEPREV não promove nem tolera qualquer violação de lei ou regulamento na condução de suas atividades e na prestação de serviços, coopera integralmente com órgãos fiscalizadores, mantém e apoia normas e procedimentos designados a salvaguardar a confidencialidade legítima das informações pertencentes aos seus servidores e público-alvo, bem como conduz seu negócio observando rigorosamente determinação legal específica.

Art. 7º. Os relacionamentos do IGEPREV, tanto interna quanto externamente ao seu âmbito organizacional, devem ser balizadas pelo presente Código de Ética com vistas ao atendimento da missão e valores institucionais do IGEPREV.

Art. 8º. Em suas relações com os Participantes o IGEPREV deve oferecer aos seus associados ativos e inativos um alto padrão de atendimento, com cordialidade e cortesia, atuando com:

- I – Tempestividade, eficiência, eficácia e efetividade;
- II – Transparência na prestação de qualquer informação, com veracidade, agilidade e presteza;
- III – Respeito ao sigilo das informações confidenciais recebidas por exercício do cargo/função;
- IV – Receptividade às sugestões e críticas, dando-lhes o adequado encaminhamento.

Art. 9º. Considerando que o Conselho Estadual de Previdência – CEP têm a corresponsabilidade de viabilizar o cumprimento da missão institucional do IGEPREV, as relações com o CEP devem ser caracterizadas pela colaboração, consideração e presteza, zelando, sempre, pelos interesses dos Participantes, zelando pela:

- Transparência na prestação de informações, com veracidade e agilidade;
- Preservação da confidencialidade das informações recebidas por exercício do exercício do cargo/função; e
- Receptividade e encaminhamento adequado às críticas e sugestões recebidas.

Art. 10. Em suas relações com órgãos fiscalizadores, o IGEPREV observará aos princípios éticos estabelecidos neste Código de Ética, pautando-se pelo:

- I - Estrito cumprimento das legislações internas, estaduais e federal em vigor; II - Cumprimento das normas e legislações aplicáveis às atividades do IGEPREV;

- III - Facilitação da atuação dos órgãos fiscalizadores;
- Presteza e agilidade na prestação de informações; e
- Não concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos em razão de sua função.

Art. 11. Por ocasião da seleção e da contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, o IGEPREV observará a legislação vigente sobre o tema/objeto e excluirá qualquer atitude que atenda a interesses estranhos aos objetivos da Autarquia, enquanto entidade da Administração Indireta, e de seus participantes, bem como aos princípios que norteiam a Administração Pública, além de priorizar o relacionamento em que:

- Pautem-se pela ética e o interesse comum, bem como pelo respeito aos valores da sociedade em geral e das comunidades envolvidas;
- Não adotem ou incentivem práticas de trabalho escravo ou forçado;
- Não se utilizem ilegalmente do trabalho infantil e desrespeitem a regulamentação para o trabalho de aprendizes, utilizando-a como forma de burlar a contratação de profissionais;
- IV- Que desrespeite os direitos da mulher, notadamente, os que protegem a maternidade e as liberdades inalienáveis, sem distinção de qualquer espécie;
- Não desrespeitem o Estatuto do Idoso, bem como o da Criança e do Adolescente e se utilizem do trabalho do adolescente, limitando-lhes a frequência escolar;

• Não tenham lide causado prejuízos patrimoniais, morais ou de Art. 12. Em suas relações com outros Regimes Próprios de Previdência – RPPS’s o IGEPREV zela pela qualidade nessas relações, busca nortear as interações com as mesmas por um elevado padrão ético, pelo respeito mútuo e pela construção de parcerias que beneficiem a todos os integrantes/segurados de Regimes Próprios de Previdência – RPPS’s.

Art. 13. O IGEPREV ao estabelecer parcerias com outros Regimes Próprios de Previdência – RPPS’s evidencia a perspectiva de preservar os interesses de todos os envolvidos e, em especial, concorrer para a construção de uma sociedade mais justa e socialmente responsável.

Art. 14. O IGEPREV também se preocupa com a sociedade, e por isso, possui ações nas quais se relaciona com a Comunidade, de forma que seu gesto venha a contribuir para a melhoria das condições de vida da população paraense.

Art. 15. O IGEPREV, por meio de suas decisões emitidas acerca da contratação de serviços, aquisição de produtos ou a inversão de recursos em ativos, por seus gestores e agentes públicos, deverá atentar-se para o cumprimento, inclusive por parte dos parceiros e contratados, da observância à legislação vigente sobre o tema, das normas ambientais, com fito de preservar os ecossistemas locais e a melhoria das condições sanitárias e de habitação das comunidades.

Art. 16. Na hipótese de danos causados ao meio ambiente, em decorrência de obras ou serviços prestados por terceiros ao IGEPREV, os gestores devem exigir dos responsáveis a devida reparação, fazendo que seja dado o correto tratamento a produtos e materiais que possam vir a provocar prejuízos à saúde e ao meio ambiente.

Parágrafo Único: O uso racional de energia, água e outros recursos naturais e o investimento em reciclagem de produtos e matérias primas devem ser estimulados, inclusive através de parcerias com outras organizações.

Art. 17. Nas relações interpessoais os servidores, agentes públicos e gestores devem estimular e desenvolver a liderança como meio de promover o relacionamento entre os diversos níveis hierárquicos do IGEPREV, criando no ambiente de trabalho uma atmosfera adequada e equilibrada ao correto exercício das funções e atribuições de todos, contribuindo para o aumento da produtividade.

#### **CAPÍTULO IV DOS DIREITOS, DEVERES E VEDAÇÕES**

Art. 18. Como resultado da ética que deve permear o ambiente de trabalho no IGEPREV, assim como em suas relações interpessoais, o agente público tem direito a:

- Usufruir de oportunidades de crescimento intelectual, por meio de processos de capacitação e treinamento, com vistas ao seu desenvolvimento profissional;
- Dispor de equidade de tratamento nos sistemas de aferição, avaliação e reconhecimento de desempenho, bem como acesso às informações a ele inerente;
- Estabelecer interlocução livre com seus colegas e seu superior imediato podendo expor ideias, pensamentos e opiniões, que visem à melhoria dos procedimentos de trabalho, desde que não denigam a imagem institucional do IGEPREV ou de qualquer outro órgão/entidade da administração pública ou prejudiquem outros servidores/agentes públicos;
- Ser tratado com cortesia, respeito, educação e consideração pelos colegas de trabalho e superiores hierárquicos;
- Laborar em ambiente adequado e equilibrado, que atenda à preservação da saúde em seus aspectos físicos, psíquicos (bem estar mental) e morais; e
- Manter em sigilo informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, desde que não prejudique o bom funcionamento do IGEPREV e de qualquer outro órgão/entidade da administração pública.
- Não sofrer práticas de assédio, quaisquer que sejam as suas espécies, em suas relações interpessoais dentro do IGEPREV.

Art. 19. Sem prejuízo de deveres previstos normativamente em legislações próprias e esparsas, são condutas esperadas dos agentes públicos e colaboradores, seja desempenhando suas funções de forma presencial ou remotamente:

- Atuar permanentemente na defesa dos interesses do IGEPREV;
- Atuar sempre para preservar financeira, patrimonial e institucionalmente o IGEPREV, mantendo elevado nível de relacionamento com os demais servidores e dirigentes, sem prejuízo da iniciativa de indicar às pessoas competentes os eventuais erros que tenha cometido ou de que tenha notícia em suas atividades profissionais;
- Manter absoluto sigilo de informações e elementos relativos ao IGEPREV e a atividades de terceiros que com ela mantenham negócios, obtidos em razão do exercício do cargo e função;
- Cumprir e observar aos normativos em vigor que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de disseminar boas práticas no IGEPREV;
- Atender o cidadão com presteza, cordialidade, atenção, respeito, eficiência e celeridade, identificando nele o destinatário de todos os seus esforços e a razão de existir dos governos;
- Ter consciência de que o serviço público é uma atividade realizada em benefício da sociedade e que seu exercício traz responsabilidades próprias;
- Obedecer as Constituições Estadual e Federal e toda legislação correlata;
- Desempenhar, a tempo e com eficiência, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular, buscando sempre aperfeiçoar, modernizar e evitar o excesso de rigor burocrático em processos e atividades na sua área de atuação;
- Exercer suas atribuições com celeridade e zelo, adotando postura resolutiva diante de problemas e conflitos e evitando situações procrastinatórias;
- Ser honesto, leal e justo, demonstrando em todas as oportunidades a integridade do seu caráter;
- Aperfeiçoar o processo de comunicação e contato com o público, não se

utilizando das contas em redes sociais institucionais do órgão ou entidade em que trabalha para fins diversos daqueles para os quais foram criadas;

- Ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;
- Ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção com todas as pessoas, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição social ou qualquer outra característica pessoal;
- Denunciar pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de dirigentes de entidades de classe, de representantes de grupos de interesse ou quaisquer outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas;
- Garantir, em qualquer situação, inclusive no exercício regular do direito de greve, que nenhum direito ou liberdade de outros indivíduos sejam violados;
- Ser assíduo e pontual, respeitando as responsabilidades do seu cargo ou do seu vínculo, bem como o seu compromisso com o Estado do Pará;
- Comunicar imediatamente a seus superiores ou aos órgãos de controle, conforme o caso, todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público;
- Manter limpo e em ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e manutenção;
- Apresentar-se ao trabalho preparado para o correto exercício da sua função;
- Facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, inclusive, priorizando a transparência pública das informações, dentro dos trâmites legais; e
- Exercer as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, em convergência com os legítimos interesses dos usuários do serviço público.

Art. 20. Sem prejuízo das proibições previstas normativamente, seja desempenhando suas funções presencial ou remotamente, é vedado aos gestores, servidores, agentes públicos, prestadores de serviços e demais colaboradores:

- Exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha aos interesses da comunidade representada pelo IGEPREV, mesmo que observadas as formalidades procedimentais vigentes;
- Praticar ato de liberalidade à custa do IGEPREV;
- Aceitar presente, sob forma alguma, de quem tenha interesse que possa ser afetado, direta ou indiretamente, por decisões de sua competência ou de seus subordinados hierárquicos, salvo gesto costumeiro de cortesia ou brinde de valor igual ou inferior a um salário mínimo ou sem valor comercial;
- Utilizar-se do cargo, função, posição ou da influência, ainda que indiretamente, para obter qualquer favorecimento, para si, para grupo ou carreira da qual faça parte ou para outros particulares;
- Solicitar, provocar, sugerir ou receber ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagens indevidas, para si, familiares ou qualquer pessoa, mesmo em ocasiões de festividade, oferecidos por pessoa física ou jurídica interessada nas atividades realizadas no IGEPREV;
- Permitir ou contribuir para que aconteçam ações tendenciosas, geradas por simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal que interfiram nas relações de trabalho e/ou no trato com o público;
- Utilizar-se do cargo, função, posição ou da influência para invadir a privacidade de outrem nas relações de trabalho, quer por gestos e comentários, quer por atitudes ou propostas que, implícita ou explicitamente, gerem constrangimento ou desrespeito à individualidade;
- Ser solidário ou conivente com erro, com infração a este Código de Ética, aos Regimentos e aos Regulamentos internos do IGEPREV;
- Valer-se de artifícios para retardar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- Divulgar, por qualquer meio, informações de que tenha ciência em razão do cargo e que devam permanecer em sigilo, ou facilitar sua divulgação;
- Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento público, especialmente daqueles sob sua responsabilidade;
- Iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite de serviços públicos;
- Desviar o trabalho de outro agente público para atendimento de interesse particular;
- Retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer dado, informação, documento ou bem pertencente ao patrimônio público;
- Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos, de grupo de interesses, de corporações ou de terceiros;
- Cooperar com qualquer instituição ou iniciativa que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- Exercer atividade profissional antiética;
- Deixar de transmitir conhecimento ou de institucionalizar processos necessários para o bom funcionamento da sua unidade de trabalho ou equipe, especialmente na sua saída ou aposentadoria;
- Realizar publicação, nas redes sociais oficiais do Instituto, de assuntos que não possuem pertinência temática com as atribuições do
- Utilizar logomarca ou qualquer imagem oficial do IGEPREV ao emitir comentários em redes sociais, ainda que em conta particular, atingindo negativamente a imagem do Instituto perante a sociedade;
- Praticar bullying, constituído do ato de violência física ou psicológica de forma intencional e costumeira, com o objetivo de intimidar, humilhar ou agredir, por meio de provocação referente a deficiências, características pessoais, inabilidades ou erros dos servidores, causando constrangimento à vítima e prejuízos ao ambiente de trabalho;
- Praticar ou tolerar o assédio moral ou assédio sexual, independentemente de provocar danos à integridade física daqueles que se tornam alvos, expondo-os a situações humilhantes e constrangedoras;
- Utilizar-se de documentos, atestados e declarações falsas; e
- Manifestar-se, em nome ou por conta do IGEPREV, por qualquer meio de comunicação, sobre assuntos da Autarquia, salvo em razão de sua competência funcional ou

## CAPÍTULO V DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 21. O conflito de interesses é situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública[1].

Art. 22. Os servidores, agentes públicos e gestores do IGEPREV no desempenho de suas atribuições e deveres funcionais têm o dever de evitar qualquer situação que caracterize, ou possa vir a acarretar, situações de conflito entre os seus interesses e os do IGEPREV, em que:

- Influencie ou prejudique a condução das tarefas profissionais;
  - Cause prejuízos à reputação profissional ou à imagem do IGEPREV; e III - Propicie benefícios próprios e exclusivos às expensas do
- Art. 23. Configura conflito de interesses no âmbito IGEPREV aos gestores, servidores, agentes públicos e colaboradores que no exercício de cargo ou função pública:
- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;
  - Exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;
  - Exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
  - Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
  - Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;
  - Receber presentes de quem tenha interesse em decisão do servidor, agente público ou de colegiado do qual este participe de que possam resultar em benefícios indevidos e em vínculos não compatíveis com os objetivos e interesses do IGEPREV;
  - Prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado;
  - Pelo uso de equipamentos e recursos do IGEPREV para fins particulares, não autorizados;
  - Pelo concurso indireto, à contratação pelo IGEPREV de parentes ou pessoas com as quais mantenha relações de intimidade ou interesse;
  - Pelo desvio de finalidade ou eficiência de suas atribuições ou de outros servidores ou gestores do IGEPREV;
  - Por obtenção de proveito pessoal, direto ou indireto, na utilização por si ou terceiros de equipamentos, informações e processos do IGEPREV, sejam de sua propriedade exclusiva ou autorizada, sobretudo pela obtenção de vantagens pessoais, diretas ou indiretas, mediante a utilização de informações ou recursos correspondentes ou afetados aos interesses do instituto;
  - Por emitir manifestações públicas em nome do IGEPREV, sem competência ou prévia autorização para tanto; e
  - Pela manipulação ou sonegação de informações ao Instituto e aos seus gestores e prepostos, impedindo ou prejudicando a combinação de esforços e a solidariedade na consecução dos objetivos do

## CAPÍTULO VI DA RESPONSABILIDADE

Art. 24. O dever de pautar nossas ações nos preceitos e valores éticos deste Código, de forma a resguardar o IGEPREV de ações e atitudes inadequadas à sua missão, visão, valores, cultura e a imagem do Instituto, consubstancia-se em importante medida de prevenção da não imputação de responsabilidade civil, penal, administrativa, dentre outras, direcionadas ao quadro de pessoal da autarquia e de seus contratados e colaboradores.

Art. 25. Os integrantes do quadro de pessoal do IGEPREV, contratados e demais colaboradores, ao descumprir e violar regras deste Código de Ética, sem prejuízo das penalidades previstas normativamente, seja desempenhando suas funções presencial ou remotamente, serão passíveis de responder por suas ações ou omissões que causem prejuízos patrimoniais, morais ou à imagem do IGEPREV.

Art. 26. A responsabilidade do gestor, do servidor, do agente público e do contratado será apurada, reconhecida e declarada pelo Comitê de Ética do IGEPREV, mediante instauração de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Processo Administrativo de Responsabilização, ou outro procedimento cabível, observadas formalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 27. As penalidades administrativas a serem aplicadas, decorrentes de infrações e violações neste Código de Ética, serão previstas em norma específica, a ser proposta pela Diretoria Executiva do IGEPREV.

## CAPÍTULO VII DO COMITÊ DE ÉTICA

Art. 28. O Comitê de Ética tem por finalidade orientar, aconselhar, esclarecer consultas, instaurar sindicâncias, processos administrativos, promover a ampla divulgação e o conhecimento do Código de Ética, zelar pelo cumprimento e execução do que é nele disposto e comunicar formalmente todos os atos e fatos à Diretoria Executiva ou ao Conselho Deliberativo do IGEPREV, para apreciação e deliberação na gestão sobre a ética profissional dos integrantes do quadro de pessoal do IGEPREV, contratados e demais colaboradores e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 29. Compete ao Comitê de Ética do IGEPREV:

- Orientar e aconselhar sobre conduta e ética aos integrantes do Quadro de Pessoal do IGEPREV, Contratados e Colaboradores, respondendo às consultas formuladas em tese, inclusive às dúvidas quanto à interpretação deste

- Código e expedir circular interna com ementa da resposta à consulta;
  - Propor, quando necessário, à Diretoria Executiva, a atualização deste Código;
  - Apurar, mediante ofício ou por requisição a procedência de infração ao disposto neste Código e encaminhar à Diretoria Executiva;
  - Dar conhecimento ao investigado dos atos do comitê, a fim de garantir o direito de ampla defesa e contraditório, preservando, contudo, a confidencialidade da origem das informações;
  - Proceder ao arquivamento da apuração quando não configurada a infração, comunicando formalmente à Diretoria Executiva e as partes envolvidas;
  - Instaurar processos administrativos nos casos em que haja indícios de procedência da infração, de ofício ou mediante representação de interessados, apresentada por escrito e assinada, elaborando relatório final, no qual constará recomendação à Diretoria Executiva acerca das conclusões e decisão do Comitê, seja nos casos de advertência ou prosseguimento da apuração por meio de sindicância;
  - Denúncias e representações serão analisadas pelo Comitê quando formuladas por Autoridade, Participante, Servidor, Gestor, qualquer Cidadão que se identifique ou qualquer Entidade representativa dos participantes regularmente constituídas.
  - Proceder ao arquivamento da apuração quando não configurada infração;
- Art. 30. Compete ao Presidente do Instituto constituir e designar o Comitê de Ética do IGEPREV, será composto por 03 (três) servidores detentores de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público e em exercício no IGEPREV e 03 (três) servidores suplentes, sendo um deles indicado como Presidente do Comitê.
- 1º: Os membros do Comitê cumprirão mandatos, não coincidentes, de três anos, sendo permitida uma única recondução ao cargo, pelo mesmo período.
  - 2º: Os membros efetivos e suplentes do Comitê não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração e/ou gratificação pelo exercício de suas funções no Comitê.
  - 3º: Enquanto o Comitê de Ética não for constituído, a Diretoria Executiva exercerá também essa atribuição, exceto nas situações em que sejam envolvidos quaisquer de seus membros, circunstância em que esta competência deverá ser automaticamente transferida ao Conselho Deliberativo do IGEPREV.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Este Código de Ética do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br) e em outros meio de comunicação que se façam necessários.

Art. 32. Caberá a todo corpo funcional deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado - IGEPREV zelar pela aplicação das regras contidas neste Código de Ética.

Art. 33. Os casos omissos e/ou conflituosos serão dirimidos pela Diretoria Executiva - DIREX.

Belém (PA), 01 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV  
ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO  
Procuradora-Chefe  
CAMILA BUSARELLO  
Diretora de Previdência  
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 649697**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE juntamento com a Diretoria Executiva - DIREX tornar público: Casos referentes ao recebimento indevido pós óbito do beneficiário Considerando que a Administração Pública só pode atuar nos termos da lei e para atingir exclusivamente ao interesse público nos termos da Constituição Federal;

Considerando que o Regime de Previdência Estadual, reorganizado por esta Lei, visa assegurar o direito relativo à previdência aos servidores públicos tem por determinação legal do art. 2º da Lei Complementar nº 039/2002 de obedecer aos princípios e diretrizes pré-estabelecidos, inclusive a proibição de criar, majorar ou estender qualquer benefício ou serviço sem a correspondente fonte de custeio total, de forma a preservar o seu equilíbrio financeiro-atuarial.

Considerando que cabe ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV a gestão e a execução de todos os benefícios previdenciários, cabendo inclusive a execução, a coordenação e a supervisão de todos os procedimentos operacionais de concessão de benefício do Regime Básico de Previdência, nos termos do art. 60-A da Lei Complementar nº 039/02.

Considerando que a Lei nº 8.492/1992 determina que os atos praticados que acarretem lesão ao erário são considerados como atos de improbidade administrativa, art. 10 da lei.

Considerando que fraudes praticadas contra a Previdência afetam direta e indiretamente a toda a sociedade, atacando o seu patrimônio, pois se o déficit na Previdência for maior do que a entrada das contribuições/recursos, o sistema previdenciário entrará em colapso, deixando seus segurados sem a garantia de seus benefícios adquiridos por direito;

Considerando que as fraudes previdenciárias configuram-se como lesão aos cofres públicos e ao patrimônio deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando que, no âmbito das atribuições do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, identificaram-se possíveis fraudes no recebimento de benefícios previdenciários, em decorrência de saques indevidos após a morte de beneficiários. O que ensejou, inclusive, a adoção de providências judiciais na esfera cível quanto ao ressarcimento do erário;

Considerando que tais providências foram iniciadas em 2019 e comunica-



das aos órgãos de controle externo em 2020, quando identificou-se que havia diversos casos envolvendo recebimentos indevidos de benefícios previdenciários após o óbito do segurado;

Considerando os prejuízos causados, até o momento, a este Instituto de Gestão Previdenciária, em decorrência de fraude previdenciária, chegam a R\$ 15.715.692,53 (quinze milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), valor histórico a ser atualizado com base no índice IPCA-E;

Considerando que esse valor histórico baseou-se em 350 casos, encaminhados tanto ao Ministério Público Estadual, especificamente às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital; como à Policial Civil, por meio de sua Diretoria Estadual de Combate à Corrupção, para as providências cabíveis no âmbito de suas atuações; Considerando que há muito a ser apurado no âmbito desta Autarquia Previdenciária quanto aos casos de fraude e estelionato previdenciário, bem como quanto ao levantamento de valores recebidos indevidamente, tendo em vista a grande quantidade de beneficiários vinculados a este Instituto; Considerando a gravidade do tema e a importância da preservação do Fundo Previdenciário do qual sai os recursos necessário para o sistema Previdenciário do Estado do Pará.

Considerando a vasta documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa nº 459/2020, ainda em trâmite, que corrobora a gravidade das ações fraudulentas encontradas em nosso sistema que acarretaram em um prejuízo enorme ao Fundo Previdenciário.

Considerando que a gestão correta, eficiente e transparente do Fundo Previdenciário é de interesse público de toda sociedade de forma direta e indireta. Considerando a pesquisa realizada nas pautas de julgamento do TCE/PA, onde foi verificada que na sessão de 14/04/2021, ocorreu o julgamento do Processo nº 50576-1/2018, que trata de representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA contra este Instituto Previdenciário, que na oportunidade os conselheiros aprovaram proposta de voto que recomenda uma série de medidas a serem adotadas por este Instituto em razão de indícios de pagamentos indevidos de benefícios entre os anos de 2010 a 2018. De acordo com a apuração realizada pelo setor técnico da Corte de Contas, estima-se que o prejuízo ao erário estadual seja de R\$ 252.440.836,36.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Pará em recente decisão proferida no dia 14/04/2021, decidiu e apresentou proposta, contidas no voto do relator do processo, foram acolhidas, por unanimidade, pelo plenário do TCE/PA, determinando ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev que apure e promova as devidas responsabilizações, com vistas à reparação do erário, em relação a todos os benefícios em que foram constadas irregularidades, em conformidade com o Relatório Técnico emitido pela Secex.

E ainda RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - IGEPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada por um período de 12 (doze) meses, visando Análise de Conformidade nos Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e nos Benefícios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, reservas, reformas e pensões militares.

EMPRESA VENCEDORA: 1. AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.059.307/0001-68, foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 10.925.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 05/2021 - IGEPREV: R\$ 10.925.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

Belém (PA), 28 de abril de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 650224**

Valor Total: R\$ 327.173,84 (trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Fundamento legal: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93.

Processo: 2021/40568

Ordenador Responsável:

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 649916**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, com o fundamento legal Art. 24, XVI da Lei 8.666/93.

Belém, 28 de Abril de 2021.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 649918**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria 050 de 28 de Abril de 2021

Processo: 2021/385380

Nome: CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO / matrícula nº 5912774/2 Secretário de Coordenação / CPF: 933.925.592-53.

Valor do suprimento: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Elementos: 339039 - Serviços Pessoa Jurídica R\$6.500,00

339030 - Material de consumo R\$1.000,00

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral da EGPA.

**Protocolo: 650000**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA

##### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### ERRATA

##### de ordem,

**PORTARIA Nº 646 de 14/04/2021, publicada no DOE nº 34.561 de 23/04/2021.**

servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES

**Onde se lê:** exercício de 22/04/2017 a 21/04/2019

**Leia-se:** exercício de 22/04/2017 a 21/04/2018.

**Protocolo: 649901**

##### PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD

PORTARIA N.º 350, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002021730002588-9/SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, CNPJ n.º 05.782.881/0001-63, relativa à transferência de crédito recebida do exterior, a título de doação, conforme especificado abaixo:

- Transferência de crédito, no valor de R\$ 105.087,01 (cento e cinco mil, oitenta e sete reais e um centavo), recebido de THE PRIMATES WORLD REFIEF DEV. FUND 80 HAYDESN ST TORONTO ON M4Y3G2 CA, a título de doação do exterior, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas de Belém/PA (Escritura Pública Declaratória de Doação, Protocolo: 02646, Livro: 173, Folha: 245).

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em 26 de abril de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 649702**

##### PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD

**PORTARIA N.º 351, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002021730002587-0/SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº. 049 de 28 de Abril de 2021.

Processo: 2021/440773

Designar: TEREZA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5896354/5, Secretário de Gabinete.

Titular: Isabela Ribeiro Reis Charro Quirino, matrícula nº 5921520/2 Coordenador de Núcleo-EGPA, GEP-DAS-011.4.

Período: 20/04 a 19/05/2021 / férias da titular.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral da EGPA.

**Protocolo: 650015**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Data da Autorização: 28/04/2021.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, CNPJ n.º 05.782.881/0001-63, relativa à transferência de crédito recebida do exterior, a título de doação, conforme especificado abaixo:

• Transferência de crédito, no valor de R\$ 16.421,65 (dezesesse mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), recebido de THE RECTOR CHURCH-WARDENS AND VESTRYMEN OF TRINITY CHURCH IN THE 76 TRINITY PL NEW YORK NY 10006-1818 US, a título de doação do exterior, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas de Belém/PA (Escritura Pública Declaratória de Doação, Protocolo: 02647, Livro: 173, Folha: 246).

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 26 de abril de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 649704**

**PORTARIA Nº 720 de 27 de Abril de 2021.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, com Identidade Funcional: 57230166-1, para atuar como Fiscal Titular e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 57173512-2, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CGAL Célula de Gestão de Apoio Logístico, para atuarem respectivamente o 04º TAC Nº 008/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa, C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada a SEFA/PA, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 649732**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2021330002261, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADERNILDO RODRIGUES DE ARAUJO.

CPF: 042.055.612-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK268790.

**PORTARIA Nº 2021330002260, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALIETE MARIA FRANCO MORGADO.

CPF: 000.180.902-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP105705.

**PORTARIA Nº 2021330002255, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDRE ALVES GABY.

CPF: 688.309.042-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670HZ205664.

**PORTARIA Nº 2021330002258, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FERNANDO FERREIRA SANTIAGO.

CPF: 679.002.672-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP148458.

**PORTARIA Nº 2021330002254, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOELA GONCALVES FERREIRA.

CPF: 033.154.872-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ856699.

**PORTARIA Nº 2021330002257, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA.

CPF: 023.758.932-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840HZ220000.

**PORTARIA Nº 2021330002256, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MICHELLI RADÍ DIAS.

CPF: 083.185.046-90.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP124331.

**PORTARIA Nº 2021330002259, de 23 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MIRIAN DE JESUS ARAUJO HANKE.

CPF: 777.394.002-97.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10 LTZ DD4A.

CHASSI: 9BG148MK0LC432108.

**PORTARIA Nº 2021330002264, de 26 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDIMILSON CANTAO MARQUES.

CPF: 973.345.372-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

CHASSI: 93YRBB009MJ357092.

**PORTARIA Nº 2021330002262, de 26 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KIM OLIVEIRA SANTOS.

CPF: 072.717.692-77.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LNGTD AT.

CHASSI: 98861112XMK376977.

**PORTARIA Nº 2021330002263, de 26 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES.

CPF: 605.450.382-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.

CHASSI: 93HGM2620E2206262.

**PORTARIA Nº 2021330002272, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DAVID JACOB CHAVES MESQUITA.

CPF: 070.313.362-44.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF2M4045645.

**PORTARIA Nº 2021330002268, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDUARDO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO.

CPF: 279.105.472-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F31M8126888.

**PORTARIA Nº 2021330002270, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELI CORREA FERREIRA.

CPF: 123.686.602-91.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF6M4045499.

**PORTARIA Nº 2021330002273, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIO LUCIANO PEREIRA MESCOUTO.

CPF: 675.286.352-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB102131.

**PORTARIA Nº 2021330002271, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IONE ERCILIA ARAUJO SANTOS.

CPF: 115.986.972-34.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870LZ102360.

**PORTARIA Nº 2021330002269, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JOAO MACIEL BRITO.  
 CPF: 004.560.632-34.  
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.  
 CHASSI: 988675126MKK37663.

**PORTARIA Nº 2021330002274, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ORLENO RODRIGUES MAIA.  
 CPF: 037.212.482-87.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15LB246337.

**PORTARIA Nº 2021330002275, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA.  
 CPF: 316.519.332-00.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
 CHASSI: 98861110XLK328829.

**Protocolo: 649801****PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002266, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: EDELSON DOS SANTOS TEIXEIRA.  
 CPF: 590.092.172-72.  
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.840,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.057,52.

**Protocolo: 649807****PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO D E ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002276, de 27 de abril de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003998, de 18 de dezembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.  
 INTERESSADO: ANDRE LORENZO DA SILVA SANTOS.  
 CPF: 074.135.752-64.  
 MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SSD.

**Protocolo: 649808****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa RCF MACHADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.317.248/0001-08.  
 DO OBJETO: Aquisição de 4.400 pacotes de copos descartáveis para água.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.556,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
 Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338  
 Unidade Gestora: : 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda  
 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo  
 Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.  
 FORO: Belém - Estado do Pará.  
 DATA: 26 de abril de 2021.  
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 649768****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo 2021/343172 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa RCF MACHADO.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.556,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).  
 Belém/PA, 26 de abril de 2021.  
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 649773****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório no 2020/879566 PAE, referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 e em consonância com a manifestação jurídica no 523/2020/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada Contratação de Empresa Especializada na Emissão de Apólice de Seguro.  
 CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal no 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica no 523/2020/CONJUR/SEFA; cujo objeto é a Contratação de empresa especializada Contratação de Empresa Especializada na Emissão de Apólice de Seguro.  
 R E S O L V E:

1 - ADJUDICAR a decisão proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório no 2020/879566, Pregão Eletrônico 009/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora as empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38 localizada na Avenida das Nações Unidas 14.261 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - Cep 04.794-000, ofertando o valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

2 - HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2020/879566, Pregão Eletrônico 009/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38 localizada na Avenida das Nações Unidas 14.261 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - Cep 04.794-000, ofertando o valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Afim de atender os objetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por ter apresentado as propostas mais vantajosa para esta administração. Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 16 de abril de 2021.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 649920****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório no 2021/70710 PAE, referente ao Pregão Eletrônico 008/2021 e em consonância com a manifestação jurídica no 059/2021/CONJUR/SEFA, cujo objeto é aquisição e instalação de painéis cegos (fechados) com espessura de 50 mm confeccionados em aglomerado beneficiado na parte interna (quadro) e painel fixo, prensado de fibra de alta densidade e conectores confeccionados em tubo de aço SAE 1020, com acabamento em pintura epóxi e tratamento anticorrosivo, pré furação para passagem de fios.  
 CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal no 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica no 059/2021/CONJUR/SEFA; cujo objeto é aquisição e instalação de painéis cegos (fechados) com espessura de 50 mm confeccionados em aglomerado beneficiado na parte interna (quadro) e painel fixo, prensado de fibra de alta densidade e conectores confeccionados em tubo de aço SAE 1020, com acabamento em pintura epóxi e tratamento anticorrosivo, pré furação para passagem de fios.  
 R E S O L V E:

1 - ADJUDICAR a decisão proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório no 2021/70710, Pregão Eletrônico 008/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora as empresas: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.300.105/0001-42 localizada na Rua Professor Augusto s/ nº, Bairro Riozinho - Bragança/PA, Cep 68.600-000, ofertando o valor total de R\$ 350.478,00 (trezentos e cinquenta mil e quatro centos e setenta e oito reais).

2 - HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2021/70710, Pregão Eletrônico 008/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora a empresa: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.300.105/0001-42 localizada na Rua Professor Augusto s/ nº, Bairro Riozinho - Bragança/PA, Cep 68.600-000, ofertando o valor total de R\$ 350.478,00 (trezentos e cinquenta mil e quatro centos e setenta e oito reais).

Afim de atender os objetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por ter apresentado as propostas mais vantajosa para esta administração. Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 16 de abril de 2021.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 649962**



**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

**PORTARIA Nº 721 de 28 de abril de 2021** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor OSCAR CORREA BASTOS, nº 0325141101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de conduzir veículo à concessionária para realizar a primeira revisão, no período de 28.04.2021 à 29.04.2021, no trecho Capanema - Belém - Capanema.

**PORTARIA Nº 728 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, nº 0000413801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de desenvolver atividade administrativa no serviço itinerante na CECOMT ITINGA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

**PORTARIA Nº 729 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, nº 0072228601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de desenvolver atividade administrativa no serviço itinerante na CECOMT ITINGA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

**PORTARIA Nº 730 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir à equipe de fiscalização no itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 731 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor ALEX SOUZA AMORIM, nº 0324700701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de desenvolver atividade administrativa no serviço itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 732 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir à equipe de fiscalização no itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 733 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, DATILOGRAFO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa no serviço itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 734 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, nº 0514937101, TÉCNICO, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de desenvolver atividade administrativa no serviço itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 735 de 28 de abril de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUIZ OLIVEIRA MARTINS, nº 0000566501, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir à equipe de fiscalização no itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 30.04.2021 à 16.05.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 736 de 28 de abril de 2021** Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de conduzir o servidor para orientação e acompanhamento das medidas de proteção contra COVID-19 e DISTRIBUIÇÃO DE EPIS, no período de 28.04.2021 à 09.05.2021, no trecho Belém - Castanhal - Paragominas - Dom Elizeu - Belém.

**Protocolo: 649770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812020510002418-0	812020390001957	SATER SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA	19.183.318/0001-83
352020510006373-9	352020390003082	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49
352020510005368-7	352020390002465	FOCUSVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	15542852-7

352020510006515-4	352020390006015	K1 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	15591422-7
352020510007345-9	352020390006705	VIACAO ITAPEMIRIM S/A	21.175.975/0173-44

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 649645**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 322, de 29/12/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.232.237-0	COSTA DOURADA X	0026	90.367	121011254-0	PA0000192-6
2	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.232.237-0	MARAGOGI	0172	46.362	221014179-6	PA0000220-8
3	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.232.237-0	RECIFE X	0141	46.362	221014752-2	PA0001186-7
4	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15.232.237-0	SÃO RAFAEL X	0041	90.367	221014377-2	PA0000221-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS  
Diretor de Fiscalização

**Protocolo: 650066**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º 202101000473 de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 002021730002445/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elienay Fernandes Mendes - CPF: 646.067.832-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ NOVO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 202104001557, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002600/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Demetrio dos Santos Lima - CPF: 000.381.502-12

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3MP064416

**Portaria n.º 202104001559, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002595/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eldenes Carvalho da Costa - CPF: 170.177.932-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LT/Pas/Automovel/9BGJB69Z0DB310261

**Portaria n.º 202104001561, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 122021730000598/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Souza Costa - CPF: 304.795.332-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE5N2062217

**Portaria n.º 202104001563, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002591/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto de Sousa Guerreiro - CPF: 795.629.572-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U6JT115450

**Portaria n.º202104001565, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 122021730000582/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Lucio da Costa – CPF: 088.577.762-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097889

**Portaria n.º202104001567, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002523/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonia de Sousa Ramos – CPF: 468.611.572-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3301958

**Portaria n.º202104001569, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002475/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleber Rodrigues da Silva – CPF: 736.913.642-68  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F31N8141019

**Portaria n.º202104001571, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002521/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Gomes Pereira – CPF: 064.395.352-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT5J2203088

**Portaria n.º202104001573, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002360/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edelson de Oliveira Carneiro – CPF: 673.540.762-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGK169U0JG317969

**Portaria n.º202104001575, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 122021730000504/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Aldo Manoel Matos de Sousa – CPF: 328.472.462-15  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG367153

**Portaria n.º202104001577, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002602/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Daniel Henriques da Silva – CPF: 372.542.432-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0CB308530

**Portaria n.º202104001579, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001717/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luzinelson Nunes Ferreira – CPF: 612.519.092-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271C2034291

**Portaria n.º202104001581, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002575/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Giselle de Sousa Barbosa – CPF: 894.643.382-53  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690MZ203840

**Portaria n.º202104001583, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002599/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ademar Dryve Silva Costa – CPF: 807.994.502-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HMYL07305

**Portaria n.º202104001585, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001040/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Dias Batista – CPF: 453.527.479-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U5HT058282

**Portaria n.º202104001587, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002531/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Waldei Lacyr Cardoso Lima – CPF: 050.155.022-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0JB225100

**Portaria n.º202104001589, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002517/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Robson Matos Santana – CPF: 399.762.622-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520KB205709

**Portaria n.º202104001591, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002578/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marta Cristina Rodrigues da Silva – CPF: 658.939.802-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGK169U0KG346688

**Portaria n.º202104001593, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002560/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Augusto Nascimento da Silva – CPF: 362.224.102-00  
Marca/Tipo/Chassi  
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z8JA511046

**Portaria n.º202104001595, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002547/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Walber Furtado Moraes – CPF: 671.231.202-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC7520JB125060

**Portaria n.º202104001597, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001041/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cloves Ribeiro dos Santos – CPF: 222.747.742-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W7EP018532

**Portaria n.º202104001599, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001136/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdir de Jesus Lima – CPF: 232.437.672-53  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MF6118147

**Portaria n.º202104001601, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002572/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sandro Castro Silva – CPF: 411.571.172-87  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC219862

**Portaria n.º202104001603, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002555/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Afonso Fabiano Mota Goncalves – CPF: 373.474.892-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJJB69V0JB236196

**Portaria n.º202104001605, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 42021730001100/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Batista Santos – CPF: 235.314.103-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDDB45U3ET002402

**Portaria n.º202104001607, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002121/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Maxmaum Batista de Oliveira – CPF: 600.261.702-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5MP061025

**Portaria n.º202104001609, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002525/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rodolfo Castro Ramos – CPF: 020.831.522-55  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA45Z8E4119419

**Portaria n.º202104001611, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 122021730000595/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Sotero de Jesus Monteiro – CPF: 142.074.002-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272E2208892

**Portaria n.º202104001613, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 122021730000619/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Eliezer da Silva – CPF: 072.313.342-53  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2204319

**Portaria n.º202104001615, de 28/04/2021 -  
Proc n.º 102021730000803/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alessandro Bossato – CPF: 001.814.787-90  
Marca/Tipo/Chassi



VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB45UXDT243842

**Portaria n.º 202104001617, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002598/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jordano Nazareno Ferreira da Silva – CPF: 936.332.462-15  
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB007KJ960071

**Portaria n.º 202104001619, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002489/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marinho Pinheiro Santos – CPF: 606.162.372-00  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357067

**Portaria n.º 202104001621, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002477/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Garcia da Silva Costa – CPF: 454.155.793-20  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB271824

**Portaria n.º 202104001623, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002452/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Rodrigues da Silva – CPF: 619.967.500-20  
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z2EA523537

**Portaria n.º 202104001625, de 28/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730002413/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronnie Silva e Silva – CPF: 217.886.852-53  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG353481

**Protocolo: 649927**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 05/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13447, AINF n.º 012008510003043-4, contribuinte YORK INTERNATIONAL LTDA, Insc. Estadual n.º 15221106-3, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454, Em 05/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13449, AINF n.º 012008510003043-4, contribuinte YORK INTERNATIONAL LTDA, Insc. Estadual n.º 15221106-3, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454, Em 05/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16341, AINF n.º 082013510000003-4, contribuinte FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI, Insc. Estadual n.º 15132576-6, advogado: FABIANO VIEIRA GONÇALVES, OAB/PA-8033,

Em 05/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13449, AINF n.º 012008510003043-4, contribuinte YORK INTERNATIONAL LTDA, Insc. Estadual n.º 15221106-3, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454, Em 05/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18231, AINF n.º 092019510000279-4, contribuinte VAREJÃO PONTO CERTO LTDA, Insc. Estadual n.º 15217856-2, advogado: LUÍS ADRIANO SABINO DE OLIVEIRA, OAB/PA-30086, Em 05/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18233, AINF n.º 092019510000279-4, contribuinte VAREJÃO PONTO CERTO LTDA, Insc. Estadual n.º 15217856-2, advogado: LUÍS ADRIANO SABINO DE OLIVEIRA, OAB/PA-30086, Em 10/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13951, AINF n.º 122014510000673-1, contribuinte MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA - ME, Insc. Estadual n.º 15214850-7

Em 10/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15521, AINF n.º 042015510003402-8, contribuinte HIPERVENDEAS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, Insc. Estadual n.º 15180305-6  
Em 10/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17641, AINF n.º 022016510002459-6, contribuinte C. B. COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, Insc. Estadual n.º 15498768-9

Em 10/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15483, AINF n.º 032015510009693-3, contribuinte IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, Insc. Estadual n.º 15374248-8, advogado: ROSE MAIRIE HEIDEMANN, OAB/PR-61283,

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 04/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17234, AINF n.º 042015510002946-6, contribuinte SUPERMERCADO TRADICAO MK EIRELI, Insc. Estadual n.º 15425718-4  
Em 04/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17696, AINF n.º 042016510010678-6, contribuinte TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15257098-5  
Em 04/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18138, AINF n.º 092019510000303-0, contribuinte TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15258223-1, advogado: PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA, OAB/SP-231839,  
Em 04/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17790, AINF n.º 182016510000388-7, contribuinte TNL PCS SA, Insc. Estadual n.º 15219385-5

**Protocolo: 650014**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo Nº: 02  
Contrato Nº: 076/2019**

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial e realização de mudanças de layout – engenharia civil (mão de obra e material) nas unidades do BANPARÁ, localizadas na capital e região metropolitana, em regime de empreitada por preço unitário.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 22.04.2021

Vigência do Aditivo: 22.04.2021 a 22.09.2021

Objeto do Aditivo: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro à contratada e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

Valor Estimado do Contrato de até: R\$ 3.523.129,90 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

Contratado: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 651-Edifício Belém Office, Sala 509 Bairro São Brás

CEP: 66060-281 Belém / Pará

Telefone: (91) 3347-3932

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 650134**

**Termo Aditivo Nº: 01  
Contrato Nº: 028/2020**

Objeto do Contrato: Contratação do serviço de monitoração das marcas institucionais protegidas pelo BANPARÁ, no ambiente web, detecção e resposta aos incidentes, englobando o reporte e o TAKEDOWN (desligamento) quando identificada a tentativa de ataque a reputação da Instituição ou a tentativa de captura das credenciais dos usuários externos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 038/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 16.04.2021

Vigência do Aditivo: 17.04.2021 a 16.04.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência, Acréscimo de 25% no Item 3 e de 24% no Item 5 e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 431.437,67 (quatrocentos e trinta um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

Contratado: EASY SOLUTIONS BRASIL LTDA

Endereço: Avenida Paulista, nº 726, Andar 12, Conj. 1207, Sala 34 Bairro: Bela Vista

CEP: 01.310-100 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3218-2622

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 649923**

**Termo Aditivo Nº: 01  
Contrato Nº: 036/2019**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético, com chip para maior segurança aos empregados e estagiários do BANPARÁ.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 27.04.2021

Vigência do Aditivo: 04.05.2021 a 03.05.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total Estimado: R\$ 71.086.617,73 (setenta e um milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Endereço: Alameda Araguaia, nº 1142, Bloco 3, Alphaville

CEP: 06.455-000 Barueri/SP

Telefone: (11) 3594-7500

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

**Protocolo: 649819**

**Termo Aditivo Nº: 05  
Contrato Nº: 028/2017**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte para o sistema RM – Módulo GCH – Gestão de capital humano, nos sub módulos: Vitae, labore e chronus.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 05.04.2021

Vigência do Aditivo: 03.04.2021 a 02.04.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 37, XXI da CF e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total Estimado: R\$ 2.779.933,68 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)

Contratado: TFS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Endereço: Rua Desembargador Euclides da Silveira nº 232 - Bairro: Casa Verde

CEP: 02.511-010 São Paulo/SP

Telefone: (11) 2099-7057

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 649874**



**Termo Aditivo Nº: 04****Contrato Nº: 077/2016**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de serviços gerenciados de Segurança Lógica, no modelo 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo o conjunto de hardware e software fornecidos em regime de comodato, necessários e suficientes para a prestação dos serviços.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 040/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 22.04.2021

Vigência do Aditivo: 22.04.2021 a 11.08.2021

Objeto do Aditivo: Alteração Subjetiva do Contrato em razão da incorporação da empresa NEC SOLUÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO BRASIL, por sua controladora, a empresa NEC LATIN AMERICA S/A e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 65, II da Lei nº 8.666/93

Valor Total Estimado de Até: R\$-2.835.365,56 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Contratado: NEC LATIN AMERICA S/A

Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, nº 1350, Sala 501 Bairro: Água Branca

CEP: 05.001-100 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3151 7102

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 649776**

**OUTRAS MATÉRIAS****Nota de Empenho da Despesa: nº 057/2021;**

Valor: R\$ 10.462,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data: 27/04/2021

Vigência: 27.04.2021/27.05.2021

Objeto: Aquisição de (3.375) unidades de BOBINA P/TERMINAL CAIXA.

PREGÃO 023/2020.

Contratado: CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA.

Endereço: Rua Tapajós, 383 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO

CEP: 74.905-700

Telefone: (62) 3230 - 3615

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

**Protocolo: 649924**

**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 099/2021

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

**POLO I**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JEFERSON DE MOURA LEAL	154º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

**POLO III**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ALESSANDRO MARQUES DE SOUZA	70º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 29 de abril de 2021.

**Protocolo: 649915**

**Nota de Empenho da Despesa: nº 056/2021;**

Valor: R\$ 6.329,00 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais);

Data: 27.04.2021;

Vigência: 27.04.2021/27.05.2021;

Objeto: Aquisição de (1400) unidades de Pano para Chão 80x50; (1450) unidades de Flanela 40 X60 CM.

PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado: COMERCIAL JR EIRELI.

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1203 – Marco – Belém/PA.

CEP: 66.093-029

Telefone: (91) 3216-0106

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 649922**

**Nota de Empenho da Despesa: nº 058/2021;**

Valor: R\$ 17.840,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais);

Data: 27.04.2021;

Vigência: 27.04.2021/27.05.2021;

Objeto: Aquisição de (800) unidades Água Sanitária 5 litros; (800) unidades de Desinfetante Líquido 5 Litros.

PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado: F.F. DE ALENCAR EIRELI.

Endereço: Alameda Osasco, nº 2612 – Estrela – Castanhal/PA.

CEP: 68.743.280

Telefone: (91) 98453-9449

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 649926**

**Nota de Empenho da Despesa: nº 059/2021;**

Valor: R\$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais);

Data: 27.04.2021;

Vigência: 27.04.2021/27.05.2021;

Objeto: Aquisição de (1.000) litros de álcool Etilico hidratado 70º INPM -1; (400) unidades de Sabão em barra; (300) unidades de Sabão em Pó 500G; (400) unidades de Sabonete Líquido de 5 Litros.

PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRO-NICOS EIRELI.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro; Conj. Maguari, Alameda 7, nº 47 – Coqueiro – Belém/PA.

CEP: 66.823-067

Telefone: (91) 3353-8900

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

**Protocolo: 649928**

**Nota de Empenho da Despesa: nº 060/2021;**

Valor: R\$ 72.832,00 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais);

Data: 27.04.2021

Vigência: 27.04.2021/27.05/2021

Objeto: Aquisição de (1500) fardos Papel Toalha Inter folhados;(500) unidades de Vassoura de Piaçava; (500) frascos de Limpador Multiuso; (300) frascos Detergente líquido 500ml ;(700) frascos Limpa Vidros; (400) frascos de Lustra Móveis; (300) fardos de Papel Higiénico;(250) frascos de saponáceo em pó; (2.000) unidades de Esponja dupla face; (100) unidades de Balde de 20 litros; (100) unidades de Vassoura de pelo Sintético;(70) Bombona de Limpador p/ manutenção de porcelanato.

PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado: C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI.

Endereço: Avenida DR. Alfredo Amâncio Filho, nº 06 – Centro Parauapebas/PA.

CEP: 68.515-000

Telefone: (94) 99140-9004

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 649931**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA COLETIVA Nº 0313 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/416993.

R E S O L V E:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
57190585/1	CARINE DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UREMIA	Publicação	1770/11; DOE Nº 31.974 DE 09.08.11
57190872/1	LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS	25.03.2021	0139/21; DOE Nº 34.483 DE 05.02.21
86860/1	ANTONIO SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	7º CRS	Publicação	1008/11; DOE Nº 31.922 DE 25.05.11
54189040/1	FELIPE CABRAL BARBOSA	ADMINISTRADOR	LACEN	Publicação	332/19; DOE Nº 33.876 DE 20.05.2019
54194790/1	MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEAF	02.06.2021	1537/11; DOE Nº 31.951 DE 07.07.11
54189951/1	MARISA DAS GRACAS PATIVA COSTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	CAPS GRÃO PARÁ	03.04.2021	0496/19; DOE Nº 33.902 DE 25.06.19

**PORTARIA COLETIVA Nº 0314 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/416993.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
5372917/1	JOANA CELIA DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	DDASS	01.03.2021
57190997/1	CARLA PATRICIA BOTELHO CEPEDA PAIVA	ENFERMEIRO	UREMIA	Publicação
3212092/2	ODAIZA MARIA SILVA DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS	25.03.2021
5095026/1	ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	7º CRS	Publicação
57191272/1	LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA	ENFERMEIRO	LACEN	Publicação
54189389/2	GMAX DA SILVA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	DEAF	02.06.2021
5115990/1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	CONTADOR	DIRETORIA OPERACIONAL	Publicação
57215662/4	MELINA MARCELINO VIEIRA	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	GABINETE	01.03.2021
57195002/1	PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR	AGENTE DE ELETRICIDADE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 27.04.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 650025**

**PORTARIA Nº 312 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/1018210.

**RESOLVE:**

REVOGAR, a contar de 02.03.2021, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, da servidora ANA LUCIA CRESCENTE DIAS, matrícula nº 5142156/1, cargo MÉDICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.04.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 649997**

**PORTARIA Nº 315 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 6.673 de 02 de Agosto de 2004 que institui a Gratificação de Desempenho Institucional ao servidor que se encontrar lotado em órgão ou entidade estadual que desenvolva atividades voltadas para a área de saúde pública;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8142/90, que trata de Controle Social do Sistema Único de Saúde, garantindo a participação da sociedade na sua gestão; CONSIDERANDO, o que consta do Decreto nº 1.554 de 21 de Março de 2005 que regulamenta a Lei nº 6.673;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Constituir a Comissão Estadual de Estudo e Avaliação da Gratificação de Desempenho Institucional, destinada a coordenar os trabalhos referentes ao estudo e avaliação dos critérios de forma padronizada para a concessão da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e suas unidades vinculadas.

Art. 2º: A Comissão ora constituída será paritária e integrada por quatro membros (titulares) da gestão e quatro membros representantes dos servidores que respectivamente indicarão os seus suplentes, garantindo assim a participação democrática na condução dos seus trabalhos;

Representação	Titular (nome - matrícula)	Suplente (nome - matrícula)	Entidade
Gestão	Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira - 5955785/1	Cintha Medeiros Faro - 54191357/1	SESPA
	Josiete Corrêa Leão - 5945860/2	Tania Margareth Melo Rodrigues - 5143292/1	
	Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos - 57173493/1	Dilene Borges da Silva Costa - 54189246/1	FSCMPA
	Fagnei Ivison Corrêa Carvalho - 57174898/4	Silvia Lucia Souza Costa - 3257975/1	FPHCGV

Sindsaúde	Ana Goretty Guedes Feio - 83003/1	José de Ribamar Santos de Assis - 5161118/2	
Trabalhadores	Carlos Roberto Araújo Novais - 57230947/1	Paulo Alexandre Souza Miranda - 5828481/2	Sindsaúde
	José Maria Vieira de Oliveira - 54189423/2	Kilsya Sptephane Ferreira da Costa - 54192314/1	
	Augusto Cezar Santos Brazão 57194296/1	Aginaldo de Jesus Batista Marques - 5137004/1	

Art. 3º: A Comissão terá vigência de 1 (um) ano.  
Art. 4º: A participação nesta Comissão instituída por esta Portaria não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros;

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 137, de 23.02.2018 (DOE nº 33.566).

Registre-se e publique-se.

Belém, 27 de abril de 2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 650186**

**PORTARIA Nº 438, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que na forma do artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, é de rigor a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no DOE de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cada Unidade Orçamentária da SESPAS;

CONSIDERANDO finalmente os termos do PAE no 2021/299143-HRS.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital Regional de Salinópolis - HRS, Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:**

MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, Administradora, matrícula funcional nº 57211829-2

**MEMBROS:**

JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57194173-1

CELIO MIRANDA DA SILVA, Odontólogo, matrícula funcional nº 54189800-1

**SUPLENTE:**

ALINE GONÇALVES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 54194142-1.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da Unidade Orçamentária Hospital Regional de Salinópolis que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - A Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item anterior.

X - Competirá à Direção do Hospital Regional de Salinópolis, prover a Comissão Processante das instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados de suas atividades habituais, durante a realização dos trabalhos, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 649651**

#### **PORTARIA Nº 0307 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/423857.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar 04/03/2021, o servidor JOÃO LEANDRO COSTA DA SILVA SALES, matrícula nº 5959186/1, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

#### **PORTARIA Nº 0308 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/423868.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar 04/03/2021, o servidor EURICO VIEIRA CORREA, matrícula nº 5959048/1, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

#### **PORTARIA Nº 0309 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/423873.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar 13/04/2021, a servidora FRANCIKELY PIRES DA SILVA, matrícula nº 5914871/3, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 649687**

#### **PORTARIA Nº 71, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Chamamento Público por inexigibilidade nº 05/SESPA/2021, visando a Contratação de serviço médico especializado para a realização para diagnóstico de morte encefálica, através de exame clínico neurológico e/ou exame complementar, por Ultrassom Doppler Transcraniano (UDT) e/ou Eletroencefalografia (EEG), disposto na Resolução no 2.173/2017, do Conselho Federal de Medicina, em pacientes notificados pela rede hospitalar de Belém e área metropolitana à Central Estadual de Transplantes do Pará / SESP, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILA MOURA ULIANA, MATRÍCULA: 5955791-1.

MEMBROS:

MARIA IERECÊ MIRANDA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 5848768;

ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO, MATRÍCULA: 54195827.

II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III - As atribuições da Comissão Examinadora serão:

1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V - O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 649716**

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARIA JERDENILSE COELHO MATOS

Cargo do Servidor: NUTRICIONISTA

Vigência: 28.04.2021/24.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 649945**

#### **LICENÇA PRÊMIO**

#### **PORTARIA Nº 026 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/215834.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, matrícula nº. 5897271/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.01.2015 a 08.01.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2021 a 31.07.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### **PORTARIA Nº 023 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/918464.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor FRANCILA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 5901214/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.2021 a 30.07.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 649899**

#### **PORTARIA Nº 576 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/373462.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RISOMAR FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 57193789/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 119 de 17.01.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.095 de 22.01.2020, correspondente ao Triênio de 03.03.2011 a 02.03.2014, no período de 14.06.2021 a 13.07.2021 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### **PORTARIA Nº 017 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/372190.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO, matrícula nº. 5895957/1 cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 014/15.03.2021, publicada no DOE nº 34.523/18.03.2021, correspondente ao Triênio de 16.11.2014 a 15.11.2017, no período de 20.05.2021 a 18.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### **PORTARIA Nº. 577 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/130828.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO, matrícula nº. 54194790/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014.



AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2021 a 31.07.2021, no total de 60 (sessenta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.04.2021.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 575 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2020/1069580.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora KATIA CILENE DE LIMA SOUZA, matrícula nº. 57194550/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde Mental, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.06.2016 a 21.06.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2021 a 31.07.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 020 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/356282.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ANA TERCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA, matrícula nº. 5108721/2, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.11.2010 a 31.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2021 a 30.05.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 578 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/134747.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO, matrícula nº. 106119/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Imunização, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2011 a 28.02.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 018 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/961953.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ROSAUREA LISBOA MACHADO, matrícula nº. 5571472/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2012 a 12.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2021 a 29.06.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 649774**

**ERRATA**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADA NA PORTARIA Nº 806 DE 13/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.374 DE 15/10/2020, QUE PRORROGOU A CESSÃO DO SERVIDOR LAURIMAR RODRIGUES MINDELO, matrícula nº 57207685/1, O SEGUINTE:**

**ONDE SE LÊ:** 15.07.2020.

**LEIA-SE:** 16.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 650012**

**CONTRATO**

**Contrato n.º 035/2021- Processo n.º 2021/53118.**

Parte: Empresa F. CARDOSO & CIA. LTDA;

Do Objeto: A aquisição emergencial para aquisição de seringas e agulhas para garantir a Campanha Nacional de vacinação das Crianças: Influenza, Multivacinação e Vacinação de Rotina Conforme o Calendário Nacional de Imunização ano de 2021.

Do Valor R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor unitário
01	Seringa polipropileno transparente, 1ml, bico central luer slip, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2ml, numerada, com agulha 20x0,55 OU 20 X 5,5mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.	2.500.000 unid	R\$ 0,22
			Valor Global R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 8288 / 8302, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0301 / 0349 / 0149 / 0303.

Vigência: 28/04/21 a 24/10/21

Data de assinatura: 28/04/2021.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 649668**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020. Processo nº 242769/20**

Parte: Empresa ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP;

DO OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2020, por 12 meses e acréscimo na cláusula terceira do item 3.2. no qual permite que o contrato 40.20 pode ser aditivado observando o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 040/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/21 a 10/05/22.

3.1. O contrato poderá ser extinto desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.

3.2. O presente contrato (nº 40.20) pode ser aditivado observando o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Do valor: O valor anual estimado do presente termo aditivo ao contrato nº 040/2020 é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 908302, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0149001435 / 0349001435;

Da ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 040/2020, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 28/04/2021.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 649897**

**11º termo aditivo ao Contrato nº. 069/2016. Processo: 2021/258329**

CONTRATANTE: Empresa E B CARDOSO EIRELI;

Do Objeto: O remanejamento de 02 (dois) postos, sendo 01 (um) colaborador da URE DOCA e 01 (um) da URE PEDREIRA, desde 17 de fevereiro de 2021, para Núcleo de Esporte e Lazer (NEL), localizado na Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1215 - Umarizal, Belém - PA, pertencentes ao Contrato 69/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 069/2016, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 27/04/2021.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 649630**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 50.2014, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EXEL ENGENHARIA LTDA -EPP.**

OBEJETO: rescisão unilateral do contrato 50.2014 considerando a cláusula décima, que trata da rescisão contratual, no seu item 10.1, no qual a Administração Pública poderá rescindir por ato unilateral reduzido a termo no respectivo processo; e, considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou mudança de sede, em Nível Central, e passou a ser localizada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco. A rescisão do Contrato 50.2014, contará a partir da data da ciência da contratada dia: 21/12/2020.

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 649733**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

Nº DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 06/2019.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, CNPJ nº 05.320.403/0001-31, CNES nº 2678403.  
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração do nº da Ação e da Fonte de Recurso do Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0349008569; Ação: 263894. Belém, 28 de abril de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 649689**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/317850

Objeto: O presente Termo Aditivo dispõe sobre a necessidade de transformação de leitos clínicos gerais do Hospital Geral de Bragança em leitos exclusivos para pacientes acometidos pela COVID-19 pelo período de 60 dias, considerando o aumento dos casos em todo o Estado do Pará e a fragilidade assistencial na Região do Rio Caetés.

Data da assinatura: 27/04/2021

Vigência: 27/04/2021 à 25/06/2021

Conveniente: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 650024**

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2019**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/139031

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro em caráter excepcional no valor de no valor de R\$54.857,74 ao Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, de acordo com a Portaria nº 2.624/GM/MS de 28 de setembro de 2020, que Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados à realização de tratamento dialítico.

Data da assinatura: 28/04/2021

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008851; Ação: 260209.

Conveniente: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 650009**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 700 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 04/05/2021 A 07/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES LARISSE MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 701 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG IVAN SANTOS DA SILVA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 702 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES GESSE COSTA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 703 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA QUE FARÁ A FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 704 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957988 / SARAH TOSTA SANABRIA / 031.565.992-04

OBJETIVO: DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SINAN NET PARA O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA NO 4º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 705 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34

OBJETIVO: DAR APOIO À TÉCNICA QUE IRÁ DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SINAN NET PARA O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA NO 4º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 706 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SINAN NET PARA O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA NO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 707 de 16 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 16/03/2021 A 17/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JESSICA SOUSA DOS SANTOS / 008.191.922-01

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 7ª ENTREGA DA 1ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE REALIZARÁ AS MESMAS ATIVIDADES A SER CONDUZIDA PELO MOTORISTA DO DSG EDVAN LAURINHO BARBOSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 708 de 16 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 18/03/2021 A 19/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JESSICA SOUSA DOS SANTOS / 008.191.922-01

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 7ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ A SER CONDUZIDA PELO MOTORISTA DO DSG EDVAN LAURINHO BARBOSA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 709 de 16 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 16/03/2021 A 17/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES JESSICA SOUSA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 7ª ENTREGA DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL COM PARADA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ PARA REALIZAR AS MESMAS ATIVIDADES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 710 de 16 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 PERÍODO: DE 18/03/2021 A 19/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES JÉSSICA SOUSA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 7ª ENTREGA DA 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 711 de 22 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG IVAN SANTOS DA SILVA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 712 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
 PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87  
 58538343 / VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO / 278.166.562-20  
 OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRI E MOJU".  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 713 de 22 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53  
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES REINALDO GOMES DO SACRAMENTO A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 7ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 714 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
 PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAREM "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRI E MOJU".  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 715 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 19/03/2021 A 19/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 122815-1 / JOÃO ROZA DA SILVA / 117.375.652-34  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 7ª ENTREGA/1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 PARA OS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI E PONTA DE PEDRAS - 8º CRS EM VIAGEM PELO GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 716 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: DE 15/04/2021 A 17/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM. REALIZAR ACOMPANHAMENTO E VISTORIA DE CONTRATOS REFERENTE A CONVÊNIO JUNTOS AS REGIONAIS  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 717 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: DE 15/04/2021 A 17/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 000000 / CAMILA CARVALHO DA SILVA / 032.781.712-76  
 OBJETIVO: DAR APOIO À SUPERVISÃO TÉCNICA ÀS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM. REALIZAR ACOMPANHAMENTO E VISTORIA DE CONTRATOS REFERENTE A CONVÊNIO JUNTOS AS REGIONAIS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 718 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA  
 PERÍODO: DE 12/03/2021 A 13/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 58923061 / ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA / 683.344.602-44  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINA) PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS A SER CONDUZIDO PELA AERONAVE DO GRAESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 719 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54191803 / ALDYR RODRIGUES DE SOUZA / 597.652.082-00  
 OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 720 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA  
 PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / MILTON CAMPELLO NETO / 794.803.732-20  
 54196763/1 / NATHÁLIA OLIVEIRA NEVES FREITAS / 632.774.502-44  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BENEVIDES, E AO MESMO TEMPO, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, AFIM DE SATISFAZER AS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS OU REFORMAS DO MESMO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 721 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 20/03/2021 A 20/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54240192 / LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / 615.520.892-15  
 5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07  
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E MARABÁ, EM VIAGEM PELO GRAESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 722 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA  
 PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571934771 / SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 391.917.612-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES: MILTON CAMPELLO NETO, ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE - DESAM/DDRA/SESPA, E NATHÁLIA OLIVEIRA N. FREITAS, ARQUITETA-DESAM/DDRA/SESPA. PARA ESTES REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BENEVIDES, E AO MESMO TEMPO, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, AFIM DE SATISFAZER AS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS OU REFORMAS DO MESMO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 723 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS  
 PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07  
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES, AFUÁ E ANAJÁS, EM VIAGEM PELO GRAESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS



**PORTARIA Nº 724 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ  
 PERÍODO: DE 19/03/2021 A 19/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 80845115 / ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS / 752.282.112-68  
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E CAMETÁ, EM VIAGEM PELO GRAESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 725 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI  
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5090504-3 / MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 269.282.132-72  
 5957988 / SARAH TOSTA SANABRIA / 031.565.992-04  
 OBJETIVO: DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE COM TREINAMENTO EM SERVIÇO NO SINAN NET PARA OS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E IGARAPÉ-MIRI NO 6º CRS COM SEDE EM BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 726 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA  
 PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5932102 / LUCELI FERREIRA MALCHER / 036.470.502-70  
 OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 727 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI  
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34  
 OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE COM TREINAMENTO EM SERVIÇO NO SINAN NET PARA OS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E IGARAPÉ-MIRI NO 6º CRS COM SEDE EM BARCARENA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 728 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI  
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE COM TREINAMENTO EM SERVIÇO NO SINAN NET PARA OS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E IGARAPÉ-MIRI NO 6º CRS COM SEDE EM BARCARENA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 729 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meio VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA  
 PERÍODO: DE 21/04/2021 A 24/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04  
 5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91  
 571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91  
 33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, RELATIVO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 730 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 24/03/2021 A 25/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541888921 / CECÍLIA PANTOJA SOUSA / 449.220.782-15  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDA PELO MOTORISTA DO DSG IVAN SANTOS DA SILVA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 731 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 24/03/2021 A 25/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53  
 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES CECÍLIA PANTOJA SOUSA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 732 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS  
 PERÍODO: DE 26/04/2021 A 30/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5958008-1 / VANESSA VIEIRA DE JESUS / 012.908.032-26  
 52746483 / VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 166.287.052-34  
 OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/5º CRS. EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 733 de 24 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA  
 PERÍODO: DE 26/04/2021 A 30/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34  
 OBJETIVO: DAR APOIO À TÉCNICA QUE IRÁ DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/5º CRS. EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 734 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS  
 PERÍODO: DE 26/04/2021 A 30/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SINAN NET PARA O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/5º CRS. EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 735 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 10/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 866141 / MANOEL PEDRO OERAS DINIZ / 064.264.502-78  
 OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO E PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE GARRAFÃO DO NORTE-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 736 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 10/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53  
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO NA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO E PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE GARRAFÃO DO NORTE-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 737 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 10/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DO CEREST-PA, PARA REALIZAREM REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO E PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE GARRAFÃO DO NORTE-PA E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 738 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

122815-1 / JOÃO ROZA DA SILVA / 117.375.652-34

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 7ª ENTREGA/1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 PARA OS MUNICÍPIOS DE CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E MUANÁ - 8º CRS EM VIAGEM PELO GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 739 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

866141 / MANOEL PEDRO OIRAS DINIZ / 064.264.502-78

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; CAPACITAÇÃO DA NOVA EQUIPE EM ST E SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO; PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ-PA, TERRA ALTA-PA E MARAPANIM-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 740 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ VERA LÚCIA FURTADO DANTAS / 137.492.262-53

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; CAPACITAÇÃO DA NOVA EQUIPE EM ST E SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO; PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ-PA, TERRA ALTA-PA E MARAPANIM-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 741 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53

OBJETIVO: REALIZAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO NA IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; CAPACITAÇÃO DA NOVA EQUIPE EM ST E SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO; PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHO-DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ-PA, TERRA ALTA-PA E MARAPANIM-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 742 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DO CEREST-PA PARA IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; CAPACITAÇÃO DA NOVA EQUIPE EM ST E SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO; PALESTRA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PREVENÇÃO DA COVID 19, COM FOCO NO ACIDENTE DE TRABALHODIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ-PA, TERRA ALTA-PA E MARAPANIM-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 743 de 08 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 23/03/2021 A 24/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194579/1 / RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR / 726.400.572-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE REALIZARÁ AS MESMAS ATIVIDADES. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 744 de 08 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 23/03/2021 A 24/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 1ª ENTREGA DA 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL COM PARADA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ PARA REALIZAR AS MESMAS ATIVIDADES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 745 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 18/03/2021 A 19/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958018 / JULIANA MOURÃO SANTA BRÍGIDA / 012.452.612-82

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, SANTARÉM, ALTAMIRA E ITAITUBA, NO DIA 18/03/2021 A 19/03/2021, EM VIAGEM PELO GRAESP, SITUAÇÃO OCORREU EM CARÁTER DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 746 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 02/03/2021 A 03/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955922 / RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES / 794.425.952-53

OBJETIVO: REALIZAR RETIRADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ-BREVES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 747 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 25/03/2021 A 25/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57211437 / TAMIRYS BARROS RIBEIRO / 938.827.002-97

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 748 de 25 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 26/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 885.850.852-15

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE VACINA DA COVID-19 E ACOMPANHAR A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIO DE JURISDIÇÃO DO 09ºCRS e 10ºCRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 749 de 26 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 28/03/2021 A 03/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586862 / JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES JUNIOR / 591.782.212-34

5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO DE INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO E ENVASE DE GASES MEDICINAIS .

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 648955**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 581 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2021/438107;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO, Identidade Funcional nº 54184215/3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Lotada no Departamento de Desenvolvimento

da Rede Assistencial, no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2019 a 10 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 649834**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**ALTERAR NA PORTARIA Nº 217 DE 01/03/2021 PUBLICADA NO DOE 34.504 DE 02/03/2021, QUE CEDEU O SERVIDOR CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, MATRÍCULA Nº 57194867/1, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:** com ônus para o órgão cessionário.

**LEIA-SE:** com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 650016**

● **Resolução CIB/SESPA Nº 24, de 15 de abril de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIT nº 02 de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitado as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a PORTARIA Nº 48, de 20 de janeiro de 2015, que habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde.

- Considerando o decreto Estadual Nº 728, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais no âmbito do Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria de Estado da Saúde Pública, durante a pandemia pelo COVID-19.

- Considerando a necessidade de adoção de providências em relação ao manejo de corpos no contexto das doenças e a excepcionalidade da Covid-19 que tem ocasionado um considerável número de óbitos em domicílio sem assistência médica, onde a autopsia verbal é uma estratégia que possibilita agilizar a liberação de corpos para sepultamento através da emissão da declaração de óbito após investigação médica do óbito em domicílio.

- Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento do serviço de Verificação de Óbito - SVO da Região Metropolitana I e elucidar as causas básicas de morte.

- Considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para realizar análise dos óbitos ocorridos no domicílio, sem assistência médica, independente da causa suspeita, através da realização de entrevista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do corpo (autopsia verbal) para emissão de Declaração de Óbito.

- Considerando que na Tabela SIGTAB/DATASUS/MS não há precificação para o procedimento de autopsia verbal.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a adoção de valor de referência para contratação de atividades a serem desenvolvidas pelo SVO/Autopsia Verbal da Região Metropolitana I, conforme valor constante na tabela abaixo.

PROCEDIMENTO	Valor total (plantão de 12 hs +10%de adicional de insalubridade*) constante na tabela SESPA.
Autopsia Verbal (Realização de entrevista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do corpo)	R\$ 1.485,00

Art. 2º - O funcionamento do serviço será de 24hs semanais incluindo finais de semana, pontos facultativos e feriados, com duas equipes formadas por 1 médico, 1 motorista e 1 técnico de Enfermagem.

Art. 3º A empresa a ser contratada terá responsabilidade sobre a remuneração dos profissionais médicos, ficando a SESPA responsável pela remuneração dos demais profissionais que compõe as equipes, bem como a disponibilidade dos veículos.

Art. 4º - O valor a ser pago ao profissional médico que exercerá suas funções em regime de plantão de 12 hs foi determinado com base no valor de um plantão médico acrescido de 10% de adicional de insalubridade obedecendo os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 649665**

#### Resolução CIB/SESPA Nº 21, de 15 de abril de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando O Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 84, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família, com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Família da Vila Monte Alegre, no município Mocajuba.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 84, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família, com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Família da Vila Monte Alegre, no município Mocajuba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Anexo I da Resolução Nº 21, de 15 de abril de 2021.

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

• - Identificação da UBS:

• Nome: Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal da Vila Monte Alegre, no município de Mocajuba.

• INE: 26530

• CNES: 2677113

• Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 858 pessoas – 05 comunidades.

• Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Tocantins e Rio Tauraré.

• - Logística:

1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Maria Natividade Vieira CNES: 2677113	Rio Tauraré	01	238
EMEF Mercedes Franco CNES: 2677113	Rio Tauraré Grande	02	490
EMEF Belmira Afonso Nunes CNES: 2677113	Costa da Santana	01	130



1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela será transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas, foco auxiliar com lâmpada, entre outros.		
Número da embarcação CNES: 2677113	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Lancha 12 metros com cobertura para 12 passageiros motor 115 hp 4 t	Rio Tauaré e Rio Putiri	02	368
Lancha 10 metros com cobertura para 10 passageiros motor 115 hp 4 t	Rio Tocantins	02	490

• - Equipe ampliada:

Justificativa:	Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 30,70 hab/km <sup>2</sup> e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção à saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes. A Equipe de Saúde da Família Vila Monte Alegre com saúde bucal já existe e está devidamente cadastrada no SCNES. Com a alteração da tipologia para equipe Saúde Ribeirinha-ESFR tendo como referência a ESF VMA, a equipe acompanhará um total de 858 pessoas nas 04 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: Antropometria, vacinação, coleta de material para exames, ações educativas em saúde, Atendimento domiciliar aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, consultas, entre outros serviços. E para tal, os profissionais precisarão se deslocar para regiões distantes que chegam em média a 02 horas de viagem. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 4 (quatro) técnicos de enfermagem, assim como, 2 (dois) Enfermeiros.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	04	858

Técnico de enfermagem	04	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	04	858
-----------------------	----	--	----	-----

**Protocolo: 649656**

**Resolução CIB/SESPA Nº 22, de 15 de abril de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando O Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº83, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família, com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Família do Centro, no município Mocajuba.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº83, de 20 de agosto de 2020, que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família, com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Família do Centro, no município Mocajuba, conforme anexos I, II desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo I da Resolução Nº 22, de 15 de abril de 2021.**

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

- - Identificação da UBS:
- Nome: Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal do Bairro Centro, no município de Mocajuba.
- INE: 26603
- CNES: 5212537
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 474 pessoas – 06 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Tocantins, Rio Santana e Rio Jacarecaia.
- - Logística:
- 1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para a equipe ampliada, funcionarão na EMEF Senador Raimundo Vergolino, Centro Comunitário da Santana, EMEF Emiliano Cabral, EMEF Ângela de Leão Mendonça e EMEF Raimunda Maria Leão.		
Nome da Unidade de Apoio CNES: 5212537	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Senador Raimundo Vergolino	Rio Santana	02	462
EMEF Emiliano Cabral	Santo Antônio do Viveu	01	246
EMEF Ângela de Leão Mendonça	Vizânia	01	325
EMEF Raimunda Maria Leão	São Joaquim	02	441

## 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela será transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas, foco auxiliar com lâmpada, entre outros.		
Número da embarcação CNES: 5212537	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Lancha 12 metros com cobertura para 12 passageiros motor 115 hp 4 t.	Rio Tocantins, Rio Santana, Rio Araramanha e Rio São Joaquim.	03	656
Lancha 10 metros com cobertura para 10 passageiros motor 115 hp 4 t.	Rio Tocantins, Rio Santana, Rio Jacareica e Rio Viveu.	03	818

## • - Equipe ampliada:

Justificativa:	Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 31,01 hab/km <sup>2</sup> e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção à saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem, de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes. A Equipe de Saúde da Família B. Centro com saúde bucal já existe e está devidamente cadastrada no SCNES. Com a alteração da tipologia para equipe Saúde Ribeirinha -ESFR tendo como referência a ESF Bairro Centro, a equipe acompanhará um total de 1.474 pessoas nas 06 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: Antropometria, vacinação, coleta de material para exames, ações educativas em saúde, Atendimento domiciliar aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, consultas, entre outros serviços. E para tal, os profissionais precisarão se deslocar para regiões distantes que chegam em média a 02 horas de viagem. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 04 (quatro) técnicos de enfermagem, assim como, 02 (dois) Enfermeiro.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	06	1.474
Técnico de enfermagem	04	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	06	1.474

Protocolo: 649659

**Resolução CIB/SESPA Nº 23, de 15 de abril de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM nº 2.218, de 21 de agosto de 2019, que redefine os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 03, de 05 de fevereiro de 2019, aprovou o Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), do município de Marabá.
- Considerando a Nota Técnica nº 334/2020-CQIS/CGES/DESID/SE/MS que trata sobre o pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para reconsideração do indeferimento ao processo de Readequação da Rede Física do SUS, para a alteração de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Marabá, para um Centro de Especialidades Integrados-CEI, uma Central de Regulação e uma unidade administrativa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
- Considerando que a citada Nota Técnica orienta que para o atendimento à solicitação do município se faz necessário que as pactuações nas instâncias deliberativa do SUS devem corresponder à readequação pretendida, referenciando os respectivos tipos de estabelecimentos em suas deliberações.
- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 03 de 04 de fevereiro de 2021, que aprova o Projeto de Implantação dos Serviços Assistenciais de Saúde (um Centro de Especialidades Integrados-CEI, uma Central de Regulação e uma Unidade Administrativa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) vinculado a Secretaria Municipal de Saúde), no Prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Marabá.
- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", define: "a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA".
- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à proposta de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 03 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Aprovar a Readequação da Rede Física do SUS, no município de Marabá, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação dos seguintes serviços assistenciais de saúde: um Centro de Especialidades Integrados - CEI (CNES 9257829), uma Central de Regulação (CNES 7326157) e uma unidade administrativa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) vinculado ao CNES da Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6425119) no município de Marabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/SUS/PA nº 03, de 05 de fevereiro de 2019.

Belém, 15 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 649662

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 76 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

CONCEDER a servidora GRACIETE MARIA SOARES COSTA, matrícula nº 106232-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021, referente ao triênio de 01/10/2012 a 30/09/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 649912

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 0077 de 28/04/2021  
Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor: HENRIQUE MAGNO SANTOS PINHEIRO  
 Cargo do Servidor: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 Matrícula: 57206418-1  
 Recurso (s):  
 Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288  
 Fonte do Recurso: 0103000000  
 Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 4.000,00  
 Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 2.000,00  
 Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 649914**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 259/2021 – 28/04/2021**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:  
 Conceder: 05 e 1/2 diárias a(o) Servidor(a):  
 8400639/2 / SONIA BRAGA DA SILVA, (Ag. Administrativo) / 05 e 1/2 diárias (deslocamento) / de 24 a 29/04/2021  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): BENEVIDES - PA  
 Objetivo: acompanhar secretário municipal de saúde nas unidades de urgência e emergência e upa do referido município.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 649974**

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 260/2021 – 28/04/2021**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:  
 Conceder: 10 1/2 diárias a(o) Servidor(a):  
 8400639/2 / SONIA BRAGA DA SILVA, (Ag. Administrativo) / 05 e 1/2 diárias (deslocamento) / de 01 a 30/04/2021.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA  
 Objetivo: acompanhar e realizar reuniões com as comissões dos conselhos municipais de saúde. Nos referidos municípios.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 649976**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 147 DE 19 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: De verificar e acompanhar o andamento e atividades equitossomose  
 Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, PRIMAVERA, QUATIPURU E VISEU

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Sivirino Teixeira dos Santos	0504590	Ag. De Saúde Pública
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública

Período: 05a 09/04/2021 Quantidade: 0,3 (três) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 148 DE 19 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para verificar e acompanhar o andamento e atividades equitossomose  
 Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, PRIMAVERA, QUATIPURU E VISEU

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 05 a 09/04/2021 Quantidade: 0,3 (três) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 649191**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 138 DE 15 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: De monitorar as doses enviadas e aplicadas no sistema SI-PNI COVID-19.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): SALINÓPOLIS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	5558852-1	Enfermeira
Hurted Martins Batista Filho	5955660-1	A. Administrativo
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira

Período: 23 a 26/03/2021 Quantidade: 0,4 (quatro) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA 139 DE 15 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para monitorar as doses enviadas e aplicadas no sistema SI-PNI COVID-19.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Destino (s): SALINÓPOLIS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 23 a 26/03/2021 Quantidade: 0,4 (quatro) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 649192**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 140 DE 15 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: De realizar investigação de possível recidiva de hanseníase.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): QUATIPURU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	5558852-1	Enfermeira
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 31/03 e 01/04/2021 Quantidade: 0,1 (uma) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA 141 DE 15 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar investigação de possível recidiva de hanseníase  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Destino (s): QUATIPURU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	motorista

Período: 31/03 e 01/04/2021 Quantidade: 0,1 (uma) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 649207**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 145 DE 17 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: De realizar monitoramento das ações relacionadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador, assim como investigação das fichas técnicas SINAN NET, relacionadas ao trabalho conforme resolução Nº 603, de 08 DE NOVEMBRO DE 2018  
 Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ, PEIXE BOI, PRIMAVERA, SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Ag. De controle de Endemias

Período: 05a 09/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 146 DE 17 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento das ações relacionadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador, assim como investigação das fichas técnicas SINAN NET, relacionadas ao trabalho conforme resolução Nº 603, de 08 DE NOVEMBRO DE 2018  
 Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ, PEIXE BOI, PRIMAVERA, SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 05 a 09/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 649208**



**DIÁRIA****PORTARIA Nº 116 DE 23 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De dar Suporte Técnico aos municípios no sistema DigiSUS.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): PRIMAVERA, S. NOVO E SÃO JOÃO DE PIRABAS

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Agláides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado
Adna Amorim da Costa Campos	5144680-1	Química Industrial

Período: 13a 16/04/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 117 DE 23 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, dar Suporte Técnico aos municípios no sistema DigiSUS

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): PRIMAVERA, S. NOVO E SÃO JOÃO DE PIRABAS

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: Período: 13 a 16/04/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 649222****DIÁRIA****PORTARIA Nº 86 DE 09 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar visitas técnica para orientações sobre os serviços de ouvidoria do SUS e pendência no cadastro de sub-redes do sistema Ouvidor SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): A.CORREA/BONITO/BRAGANÇA/OURÉM/TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontologa

Período: 05 a 07/04/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 87 DE 09 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar visitas técnica para orientações sobre os serviços de ouvidoria do SUS e pendência no cadastro de sub-redes do sistema Ouvidor SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Destino (s):.CORREA/BONITO/BRAGANÇA/OURÉM/TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: Período: 05 a 07/04/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 649224****DIÁRIA****PORTARIA Nº 169 DE 29 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar levantamento dos veículos do 4º CRS, e localizar veículos e motocicletas da FUNASA, e encontrar um servidor para ser responsável pelo patrimônio de duas voadeiras.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO, OURÉM, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, S. NOVO, SALINÓPOLIS E S. DE PIRABAS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. De Saúde Pública
Sebastião Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas

Período: 12 a 16/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 170 DE 29 DE MARÇO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar levantamento dos veículos do 4º CRS, e localizar veículos e motocicletas da FUNASA, e encontrar um servidor para ser responsável pelo patrimônio de duas voadeiras.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO, OURÉM, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, S. NOVO, SALINÓPOLIS E S. DE PIRABAS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: Período: 12 a 16/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 649230****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 6ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 201 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 541/2019-CCG, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33784 de 18/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública a servidora Solange Lira Macedo, matrícula nº 5946253/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Endemias, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde - 6º CRS/SESPA, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Barcarena- PA, 27 de abril de 2021.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

Diretor do 6ºCRS/SESPA.

**Protocolo: 649654****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 050 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Objetivo: Implementar as estratégias de funcionalidade do E-SUS AB quanto aos indicadores de saúde para coordenadores da APS e profissionais de saúde nos municípios de abrangência do 8ºCRS/SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia e André da Silva Acioli, 5,5 Diárias de 03 à 08/05/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 649941****PORTARIA Nº 051 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Objetivo: Implementar as estratégias de funcionalidade do E-SUS AB quanto aos indicadores de saúde para coordenadores da APS e profissionais de saúde nos municípios de abrangência do 8ºCRS/SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia e Maria Ivete Queiroz Tupinambá, 3,5 Diárias de 18 à 21/05/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 649944****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****PORTARIA Nº 91 de 21 de Abril 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realização de capacitação, treinamento e assessoramento em diversos sistemas de informações daquele município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso/ PA - Brasil

Período: 20/04/2021 a 23/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidor:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 649949****PORTARIA Nº 92 de 21 de Abril 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir o servidor que fará realização de capacitação, treinamento e assessoramento em diversos sistemas de informações daquele município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso/ PA - Brasil

Período: 20/04/2021 a 23/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidor:

Juraci Lopes da Silva

CPF: 071.224.462-04

Matrícula: 479359

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 649951**

**PORTARIA Nº 90 de 14 de Abril de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: Realizar Inspeção Técnica de caráter de urgência no Barco Hospital Papa Francisco da Providência de Deus, para fins de renovação de Licença Sanitária.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Óbidos/ PA – Brasil  
 Período: 19/04/2021 à 20/04/2021 Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)  
 Servidores:  
 Mario da Conceição Lira Brasil  
 CPF: 100 526 152-00  
 Mat.: 111546/1  
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
 Valdiza Marinho Rocha  
 CPF: 947.324.262-04  
 Mat. 73504254-1  
 Cargo: Técnica de Enfermagem  
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 649641

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**APOSTILAMENTO****Apostilamento Dispensa Licitação nº01/2021 – S. TORRES DE SOUSA. nº 2021/35501**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2021. PTRES: 907684; NAT. DESPESA: 3390-39 E FONTE: 0149008725 E 0349008725.  
 Data do Apostilamento: 28/04/2021  
 MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
 Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 649671

**DIÁRIA****Portaria nº 158/2021, de 26/04/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar de reunião para a entrega de insumos para ações de saúde a serem desenvolvidas pelas secretarias municipais  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Senador José Porfírio e Porto de Moz  
 Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
 Servidor: 57224644/1 / LOUVER SILVA DE SOUZA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
 Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
 Servidor: 57224621/1 / NILSON CARVALHO BOTELHO (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
 Servidor: 5143535-1 / PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 649685

**Portaria nº 162/2021, de 27/04/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Acompanhar as atividades no Barco Papa Francisco que juntamente com a SESPA estão fazendo ações de saúde pelos municípios ribeirinhos  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz  
 Servidor: 57224680/ ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 27/04/2021 a 01/05/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 649678

**Portaria nº 155/2021, de 23/04/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Desenvolver atividades junto a coordenação municipal de VISAT e GAT municipal com o objetivo de melhorar a inserção dos dados no sistema de informação – SINAN  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Pacajá  
 Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021  
 Servidor: 5946030/1 / IRALDO FLORENCIO DA SILVA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 649679

**Portaria nº 157/2021, de 23/04/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de vigilância sanitária  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Senador José Porfírio  
 Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021  
 Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 649681

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 242/2021–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA CECÍLIA GUIMARÃES DA SILVEIRA, nutricionista, matrícula 5954878/1 e no seu impedimento pela servidora ELIZÂNGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA, tec. Adm. e finanças, matrícula 57230403/1, para a função de Fiscais dos Contratos administrativos nº 052/2021 – HOL, firmado com a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA e 053/2021 – HOL, firmado com a empresa SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI cujo objeto é aquisição de 12 (doze) carros de serviço ou apoio aberto, 02 (dois) carros plataforma, 06 (seis) mesas totalmente em aço inox e 01 (um) expositor refrigerado para a manutenção dos alimentos, pelo período de 90 (doze) meses. Processo nº 2020/23364 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 649669

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 231/2021–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR, farmacêutico, matrícula 5875501/3 e no seu impedimento pela servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, farmacêutico, matrícula 54187974/2, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 056/2021 – HOL, firmado com a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, cujo objeto é aquisição de medicamentos injetáveis, pelo período de 90 (noventa) dias. Processo nº 2021/10104 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 649708

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº689/2020 DE 10/12/2020, PUBLICADA Nº DOE 34.446 DE 29/12/2020, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, MAT 3259005/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.**

**ONDE SE LÊ:** 01/01/2020 a 30/06/2020 16/02/2021 a 07/03/2021**LEIA-SE:** 01/01/2019 a 30/06/2019 16/02/2021 a 07/03/2021

Protocolo: 650165

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.564 de 27/04/2021 - Protocolo: 648862**

**ONDE LÊ:**

Data Assinatura: 19/04/2021

Processo: 2020/940842

Justificativa: PRORROGAR a vigência do Cont. nº 125/2018 por mais 12 meses.

Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022

Contratado: Sra. YOLANDA MARIA MAKSUD HANNA e MARIA DE NAZARÉ MAUÉS HANNA Inventariante do Espólio Sr. MIGUEL MAKSUD HANNA

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**LEIA-SE:**

Data Assinatura: 19/04/2021

Processo: 2020/940842

Justificativa: PRORROGAR a vigência do Cont. nº 125/2018 por mais 12 meses.

Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022

Valor Total do Aditivo: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.91 Fonte: 0103/0269

Contratado: Sra. YOLANDA MARIA MAKSUD HANNA e MARIA DE NAZARÉ MAUÉS HANNA Inventariante do Espólio Sr. MIGUEL MAKSUD HANNA  
JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 649812****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis.

Valor total: R\$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Data Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 26/04/2021 até 25/04/2022

Adesão a Ata 151/2021/FSCMP - Pregão nº 040/2020 - HOL - Processo nº 2021/10104

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: GRIFOLS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.899/0001-71, estabelecida na Av. Gianni Agnelli, nº 1.909, Bairro Fazendinha, CEP: 83607-430, telefone: (41) 3375-5450 / (41) 3668-2497.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS.

**Protocolo: 649706****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de 12 (doze) Carros de serviço ou apoio aberto, 02 (dois) Carros plataforma, 06 (seis) Mesas totalmente em aço inox e 01 (um) expositor refrigerado para a manutenção dos alimentos.

Valor total: R\$ 10.079,94 (dez mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Data Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 26/04/2021 a 25/08/2021

Pregão nº 026/2021- HOL - Processo nº 2020/23364

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: SOLUTION COMERCIO &amp; SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.249.082/0001-33, sediada na Rua 4, sn, Quadra 14 lote 37 Sala 2, Setor Mandu II - Luziânia/GO, CEP: 72.814-590, Fone: (61) 3601-2831, E-mail: licitação@solutionecommerce.com.br.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 649663****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de 12 (doze) Carros de serviço ou apoio aberto, 02 (dois) Carros plataforma, 06 (seis) Mesas totalmente em aço inox e 01 (um) expositor refrigerado para a manutenção dos alimentos.

Valor total: R\$ 17.449,48 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Data Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 26/04/2021 a 25/08/2021

Pregão nº 026/2021- HOL - Processo nº 2020/23364

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.480/0001-88, sediada na Passagem nossa Senhora Aparecida nº 164, Bairro Castanheira - Belém/PA, CEP 66.645-455, Telefone/Fax: (91) 2121-9000, E-mail: neobrsbel@gmail.com.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 649657****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 (SRP)**

Processo: 2020/424087

Objeto: Aquisição de Máquinas de Hemodiálise.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 1.153.950,00

Belém, 28 de abril de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 650128****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 247/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2021 1 01607 273 0734122 09 e o processo nº 2021/391876;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO NEGRAO MAUES, matrícula nº 5956076/1, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Centro da Radioterapia, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 17 a 26/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 650157****PORTARIA Nº 248/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/387231;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora SANDRA SUELI TELES DA SILVA, ocupante da Função Agente Administrativo, matrícula nº 57230466/1, a contar de 27/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOÃO CASTRO DA SILVA NETO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 20 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 650159****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00641**

Valor: R\$ 132.913,75

Data de Emissão: 15/04/2021

Processo nº 2019/432398

Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2020

Objeto: Aquisição de Suprimentos para diversos setores do Centro de Análises Clínicas com fornecimento de Equipamentos Autoanalisadores em Comodato.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.938.920/0001-71

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 649953****PORTARIA Nº 244/2021 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/378006 de 12/04/2021.

RESOLVE:

I - MOVER, a partir de 12/04/2021 para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
KATIA MARIA DINIZ KOS	57211062/2	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA	DIV. DE PSICOLOGIA CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCPO 2
LUANA MARIA DE SOUZA FERNANDES	59156685/2	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA	DIV. DE PSICOLOGIA CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCPO 1
PAULA CRISTINA CARVALHO DA CUNHA ANAÍSSI	5889033/4	PSICOLOGO	DIV. DE PSICOLOGIA	DIV. DE PSICOLOGIA DIV. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 12/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de abril de 2021.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 649956****PORTARIA Nº 246/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO que seriam gozados no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao aquisitivo de 01/05/2019 a 30/04/2020.

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias da servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Enfermagem matrícula nº 5635586/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 20 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 649987**



**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 095/2020

Data Assinatura: 16/04/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado pelo período compreendido de 18/04/2021 a 18/07/2021, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de compra de material de expediente e informática - consumo e permanente.

E-Protocolo nº 2019/216398

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338, 10.1261508.8238 e 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264 e seus respectivos superavits; Elementos de Despesas: 339030 e 449052.

Contratado: RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 02.055.122/0001-000

Endereço: Trav. 1º de Março, 239-Lj.06, Bairro Campina, Belém/PA CEP: 66.015-051, telefone: (91) 3223-5134/3081-7596

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 650048**

**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 089/2020

Data Assinatura: 16/04/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado pelo período compreendido de 18/04/2021 a 18/07/2021, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de compra de material de expediente e informática - consumo e permanente

E-Protocolo nº 2019/216398

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338, 10.1261508.8238 e 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264 e seus respectivos superavits; Elementos de Despesas: 339030 e 449052.

Contratado: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 17.791.755/0001-54

Endereço: Rua Silva Bueno, nº 1660, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.208-001, telefone: (11) 2823-2513

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 650045**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

Número: 2

Data de Assinatura: 28/04/2021

Justificativa: inclusão das Fontes de Recursos: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.

PAE Nº 2020/708629

Contrato nº 201/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020/FSCMP

Contratado: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 650187**

**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 28/04/2021

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.

PAE Nº 2021/136088

Contrato nº 275/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 040/2020/FSCMP

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 650189**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00613**

Valor: R\$ 36.000,00

Data: 23/04/2021

Objeto: Aquisição emergencial de ALGODAO HIDROFILO, 500G Processo nº 2021/419595, Dispensa de Licitação nº 054/2021/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 1030215077684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: SILVA E DELGADO LTDA - ME, CNPJ : 08.393.709/0001-06

Endereço: Avenida Pedro Miranda, 2670, Pedreira, Belém - PA

Fone: (91)3238-0440/98120-3088

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 650053**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Portaria nº295/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de abril de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o término de sua licença maternidade autorizada através do Processo nº 2020/190090,

RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a), Cristiane Fernandes do Patrocinio Rosa, matrícula nº 5940375/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de abril de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 649751**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da portaria: 303/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 669 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/425885 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 649911**

**Nº da portaria: 299/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/436597 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 649887**

**Nº da portaria: 300/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/436628 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 649888**

**Nº da portaria: 301/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/ TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/436718 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 649889**

**Nº da portaria: 302/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/ TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/436773 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 649891**

**Nº da portaria: 293/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129783380000 669 339036 2400,00  
 Observação: Nº do Processo: 2021/421228 Período de aplicação:  
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 649642**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 233 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

SUBSTITUIR, o servidor ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA – Matrícula: 5950842 pelo servidor JOSÉ PAULO NASCIMENTO CRUZ – Matrícula: 5949166, a contar de 27/04/2020, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 178/2020

EMPRESA: Elevadores Hexcel LTDA EPP.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, a ser prestada de forma contínua e por demandas de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, na modalidade de engenharia mecânica, para execução rotineira de Serviços de Manutenção Preventiva e execução eventual de Serviços de Manutenção Corretiva (emergencial ou programada), em 03 (três) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, 01 (um) elevador de carga ENGETAX e 02 (dois) monta cargas marca MONTELE, operantes na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), incluindo fornecimento e aplicação de insumos materiais de consumo, conjuntos, peças de reposição, componentes e acessórios, assim como serviços técnicos especiais.

Processo Original nº 21742/2019.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 649886**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ATO: 2356

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 20.04.2021

SERVIDOR: ELIELSON FERREIRA TOMÉ DOS SANTOS

CPF: 946.487.272-15

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 21.10.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Artº I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

**Protocolo: 650176**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/05/2021

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: LORENA ELAINE PINA SALOMAO

Órgão/Cargo: MEDICO/ FPEHCGV

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/05/2021

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: ANA CRISTINA DE CARVALHO CUNHA DE AMORIM

Órgão/Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 649648**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 152/21

Nome: EVERLAN CARLOS DA PAIXAO

Matrícula: 5911723/ 3

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 14/04/2021 a 18/04/2021

Laudo: 158/21

Nome: ALINE DE NAZARE RODRIGUES CARRERA

Matrícula: 5938011/ 2

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 22/04/2021 a 01/05/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 649647**

### CONTRATO

#### Dispensa: 66/2021

Valor: R\$ 1.928,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Objeto: Aquisição de material técnico médico para suprir a necessidade de abastecimento por um período de 03 (três) meses desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 28/04/2021

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e ou 10.302.1507.8288

Elemento: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103,0269,0149008587

Plano Interno - PI 1040008288c e ou 7684COVIDPA

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

Endereço: Rod. BR 316, Km 03, nº 1962 – Térreo, Sala J – Ananindeua/PA

CEP: 67.133-080

Telefone: (91) 3276-1988/(91) 98701-6760

E-mail: [hemocard.bel@gmail.com](mailto:hemocard.bel@gmail.com)

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 649869**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente Dra. IVETE GADELHA VAZ, nomeada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259, de 22 de junho de 2020.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 185/2021, referente a inexigibilidade nº. 11/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, apropriação de Custos, Suporte e Manutenção do Sistema de Custo Gerencial utilizado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, permitindo a avaliação dos custos operacionais, custos de produtos e serviços receitas e resultados, para registrar:

1. O ajuste na Cláusula III – Do Preço:

**Onde lê-se** a Natureza de despesa 339039

**Leia-se** (passa a ser) 339040

2. Clausula IV - da Vigência e Alterações:

**Onde Lê-se** Termina em 06/04/2021

**Leia-se** (passa a ser) 06/04/2022

Belém/PA, 28 de abril de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE - FHC GV

**Protocolo: 649942**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: FERNANDO MENDES NOGUEIRA

Matrícula: 5898248/ 3

Cargo/Lotação: MEDICO/ FPEHCGV

Período: 22/04/2021 A 01/05/2021

Nº da Certidão: 065656 01 55 2021 1 01610 276 0735025 45

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 650114**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 199 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
CHRISTINA AQUINO FONTENELLE DE OLIVEIRA - MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 16/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 202 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÍC. DE ENFERMAGEM  
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 21/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 203 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 22/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 204 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 23/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 205 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 24 À 25/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 200 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA - MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 17/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 201 DE 28 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: BUSCAR MEDICAMENTOS NA CIDADE DE BELÉM - PA, PARA ESTE HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA  
SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
Nº 2.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 18 À 20/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 650185

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 074/2020 Processo nº: 2020/491087

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/04/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de acréscimo de serviços com reflexo financeiro é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 159/2021/Gab referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 215 à 217) inerente ao Convênio nº. 074/2020 devido à necessidade de ampliação de metas da reconstrução e recuperação, sendo acrescidos 6,94 Km de Estradas Vicinais - TRECHO - PA 102 até a ESTRADA Santo Antônio, sendo incluído o TRECHO - da PA 102 até o Canoa Baixo. E encontra fundamento na Cláusula décima, parágrafo único do termo de convênio, bem como, o art. 65, inciso I, as linhas "a" da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013, no e na Nota Técnica nº 045/2019 - PGE/PA, bem como bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 CEP: 68620-000 Logradouro: Av. Justo Chermont, Nº S/N Bairro: Centro Cidade: Viseu UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 649935

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 075/2020 Processo nº: 2020/490912

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/04/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de acréscimo de serviços com reflexo financeiro é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 158/2021/Gab referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de

trabalho (fls. 241 à 243) inerente ao Convênio nº. 075/2020 devido à necessidade de ampliação de metas da reconstrução e recuperação, sendo acrescidos 8,40 Km de Estradas Vicinais - TRECHO - PA 108 - CRISTAL ampliando a mesma até a

comunidade do Pedão. E encontra fundamento na Cláusula décima, parágrafo único do termo de convênio, bem como, o art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013, no e na Nota Técnica nº 045/2019 - PGE/PA, bem como bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 CEP: 68620-000 Logradouro: Av. Justo Chermont, Nº S/N Bairro: Centro Cidade: Viseu UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 649939



**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 028/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento de Propostas Financeiras, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 28 de abril de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 649865**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 10**

Contrato: 15/2017-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 015/2017 – CPH, que versa sobre a prestação de serviço de execução de obras e serviços de engenharia para construção do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Almeirim e o Terminal de Passageiros e Cargas do Município de Prainha, Estado do Pará.

Data de assinatura: 26/04/2021

Vigência: 01/05/2021 a 30/07/2021

Projeto atividade: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0130/0330

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - Contratado: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 649977****Termo Aditivo: 10**

Contrato: 16/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato de nº 016/2017-CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a construção dos terminais hidroviários de passageiros e cargas dos municípios de Faro e Terra Santa, Estado do Pará.

Assinatura: 26/02/2021

Vigência: 30/04/2021 a 29/07/2021

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0130 e 0330/449051

CNPJ: 08.064.865/0001-23 ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro do Marco, CEP: 66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 649978****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 125/2020-GP de 06/11/2020, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº003/2021-CPH, referente à contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2021/250279, decide ADJUDICAR o seguinte resultado:

1- LOTES 1 e 2 a empresa FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede na Rua

Bertolina Magalhães Alcooba, nº 90, Bairro: Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, Fones: (11) 5834-3069/ 96410-1411, e-mail: [governo@frptech.com.br](mailto:governo@frptech.com.br), município de São Paulo, estado de São Paulo.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
01	Microcomputador Tipo Desktop	UND	03	R\$ 5.580,00	R\$ 16.740,00
02	Mouse	UND	20	R\$ 32,95	R\$ 659,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 - R\$17.399,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e nove reais)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
01	Notebook - 14"	UND	02	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$11.000,00 (Onze mil reais)					

2-LOTE 3 a empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40, com sede na Travessa Humaitá, nº 2233, Térreo, Bairro: Marco, CEP: 66.093-047, Fones: (91) 98811-8170/ 98815-2131, e-mail: [belpara.comercial@gmail.com](mailto:belpara.comercial@gmail.com), município de Belém, estado do Pará.

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
01	Kit Roteador Wireless Mesh Twibi Giga	KIT	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais)					

por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 28 de abril de 2021.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

PORTARIA Nº 125/2020 – GP 06/11/2020

Matrícula nº2052598

**Protocolo: 649967**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico**

NÚMERO: 003/2021 Repetição do Pregão 002/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, incluindo todos os equipamentos e insumos relacionados à produção de documentos, cópia e digitalização, bem como assistência técnica, suporte, suporte técnico, gerenciamento de documentos, controle de impressão e serviço de consultoria, a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I).

ENTREGA DO EDITAL: Será dia 29/04/2021 às 08:00, horário de Brasília.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

LOCAL DE ABERTURA: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021

HORA DE ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 339040;

FONTE DE RECURSO: 0261 e 0661;

ORIGEM: Estadual

ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 649990**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 116 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

Considerando o processo nº 2021/383607;

R E S O L V E:

CONCEDER, a gratificação de Atividade de Motorista-GAM, ao servidor EMERSON DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 57205257/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, a contar de 01.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 650013**

### PORTARIA Nº 115 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, matrícula nº 23264, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Carteira Nacional de Habilitação nº00301307964, categoria B, a dirigir os veículos desta SEDAP, a contar da presente data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 649720**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 100 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/389031;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO WILSON ROSA DE PAULA, matrícula 15288/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA, no período de 03/05/2021 a 01/07/2021 (60 DIAS), correspondentes ao triênio 2014/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 650010**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº102 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403910;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, NADILSON COSTA DE ARAUJO, mat. 24210/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS, no período de 12/03/2021 a 18/03/2021, conforme laudo médico nº 72701.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649725**

### PORTARIA Nº106 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403485;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora, ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, mat. 22071/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 26/03/2021 a 30/03/2021, conforme laudo médico nº 72708.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649734**

### PORTARIA Nº107 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403485;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, CRISTOVAO FIGUEIREDO DE MORAES, mat. 55586542/ 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 09/02/2021 a 12/02/2021, conforme laudo médico nº 72707.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649735**

### PORTARIA Nº108 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/402835;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora, ANA CECILIA LOBO SANTOS, mat. 12521/ 1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, no período de 04/03/2021 a 10/03/2021, conforme laudo médico nº 72722.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649736**

### PORTARIA Nº103 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403910;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora, NAZARE GONCALVES MARQUES, mat. 24970/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICIO DE COMUNICACAO, no período de 15/12/2020 a 28/12/2020, conforme laudo médico nº 69659.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649726**

### PORTARIA Nº104 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403716;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora, MARCIA LIMA COSTA, mat. 57212640/ 1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, no período de 20/03/2021 a 02/04/2021, conforme laudo médico nº 72704.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649728**

### PORTARIA Nº112 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403175;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, VALMIR DE CASTRO SOUSA, mat. 20737/ 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS, no período de 04/02/2021 a 13/03/2021, conforme laudo médico nº 72762 e no período de 15/03/2021 a 19/03/2021, conforme laudo médico nº 72777.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649747**

### PORTARIA Nº111 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403661;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, mat. 6328750/ 1, ocupante do cargo de ESCREVENTE DATILOGRAFO, no período de 17/02/2021 a 02/04/2021, conforme laudo médico nº 72655.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649746**

### PORTARIA Nº105 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403716;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora, JANE MARTINS DA SILVA MORAES, mat. 57211780/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, no período de 27/02/2021 a 12/03/2021, conforme laudo médico nº 72702.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649731**

### PORTARIA Nº109 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/403661;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, JAILTON BARROS SEREJO, mat. 57175425/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA, no período de 09/03/2021 a 22/03/2021, conforme laudo médico nº 72698.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 649738**

**PORTARIA Nº110 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;  
Considerando o processo 2021/403661;  
RESOLVE:  
CONCEDER licença saúde ao servidor, GERALDO DE SOUSA SILVA, mat. 14745/ 1, ocupante do cargo de BRACAL, no período de 25/01/2021 a 03/02/2021, conforme laudo médico nº 72654.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 649742

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 127/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.  
OBJETIVO: Complementação de diária, referente a portaria 099/2021, com objetivo de transportar produtos, como 70 (setenta) sacos de fosfato natural de rocha, da Sede da SEDAP/Belém para Coordenação Regional de Santarém/PA.  
DESTINO: Santarém/PA.  
DATA INÍCIO: 17/04/2021  
DATA FINAL: 22/04/2021  
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis)  
BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn  
CARGO: (Motorista)  
MATRÍCULA: 5893618  
ORIGEM: Belém/PA  
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/436005  
ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 128/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.  
OBJETIVO: Realizar visita técnica aos aquicultores da região em atendimento as atividades realizadas na Coordenadoria de Desenvolvimento da Aquicultura nesta SEDAP.  
DESTINO: Quatipuru/PA  
DATA INÍCIO: 06/05/2021  
DATA FINAL: 08/05/2021  
Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)  
BENEFICIÁRIO: Tiago Neves Cruz  
CARGO: Técnico de Gestão de Pesca  
MATRÍCULA: 57216522/1  
ORIGEM: Belém/PA  
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/438795  
ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 129/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.  
OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de Quatipuru que irão realizar visita técnica aos aquicultores da região em atendimento as atividades realizadas na Coordenadoria de Desenvolvimento da Aquicultura nesta SEDAP.  
DESTINO: Quatipuru/PA  
DATA INÍCIO: 06/05/2021  
DATA FINAL: 08/05/2021  
Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)  
BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa  
CARGO: Motorista  
MATRÍCULA: 5214424  
ORIGEM: Belém/PA  
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/441636  
ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 650005

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2021**

DOE. 34.504 de 02/03/2021  
BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo  
ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 649709

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 089/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP  
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PORTEL  
OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) FORNO PARA FARINHA, EM CHAPA DE FERRO, 1/8, 2M DE DIÂMETRO. 01 (UMA) PRENSA EM FERRO, PARA MANDIOCA, CAPACIDADE PARA 350KG/HORA, FURO DE 1,20MX3. 01 (UM) ESFARRELADORR DE MASSA Prensada. 01 (UM) MICRO TRATOR COM ENXADA, 1 CIL, 4TEMPOS, 11CV, DIESEL, LARGURA 1000MM, 6+2. 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA MICRO TRATOR. 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADAS E 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, 14X26X6000MM, COM CONTROLE REMOTO.  
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021  
VIGÊNCIA: 28/04/2021 A 31/12/2025.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 649958

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0215/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;  
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 72588 de 19.04.2021

**RESOLVE**

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, Licença Saúde à servidora GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57213621/1, no período de 05.11.2020 a 02.02.2021.  
Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 28 de abril de 2021.

Protocolo: 650122

**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO****Nº/Exercício: 003/2021-ITERPA**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Classificação do objeto: MATERIAL PERMANENTE  
Valor Estimado: R\$155.102,14 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e quatorze centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (TABLETS), do tipo permanente, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência elaborado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI deste Instituto de Terras do Pará-ITERPA

Entrega do Edital: 29/04/2021 (quinta-feira)

**RESPONSÁVEL PELO CERTAME**

Nome: GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR – Pregoeira ITERPA

**ABERTURA**

Data da sessão: 20.05.2021 (quinta)

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br

UASG: 925301

**ORÇAMENTO**

Ação: 266.583

Proj./Ativ.: 21.631.1497.8366

Fonte: 0223

Elemento de Despesa: 449052

P.I.: 210.000.8366 E

**ORDENADOR**

Nome: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente ITERPA

Protocolo: 649921

**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº: 01/2021 - CONTRATO Nº: 9912478236**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0018-51

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CEP: 66.017-900 -CAMPINA-BELÉM-PA

PROCESSO: 2021/23431-PAE

OBJETO: SERVIÇO DE POSTAGEM E CORRESPONDÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO

JUSTIFICAR: Alteração da dotação orçamentária para o objeto contratado.

EXERCÍCIO: 2021 - AÇÃO: 266.579 – Operacionalização de Ações Administrativas - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0301 P.I.: 412.000.8338C

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 650027



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0214/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
CONSIDERANDO a solicitação no sequencial 10, datado de 07.04.2021 e Declaração do TRE, datada de 01.12.2020.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 03 (três) dias restantes da Licença Eleitoral, à servidora, MARIA LUCIANE BARROS DE SOUSA, matrícula nº 5956160/1, no período de 28,29 e 30.04.2021.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 27 de abril de 2021.

**Protocolo: 650140**

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

**RESOLVE:**

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Período de gozo
72952	5868211/3	Rubens Santos de Moraes	07	11/03/2021 a 17/03/2021
72953	5868211/3	Rubens Santos de Moraes	05	22/03/2021 a 26/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 649816**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº07/2021**

Objeto: Aquisição de 518(quinhetos e dezoito roçadeiras)Roçadeiras intercostal lateral, motor à gasolina de 2 tempos, potência 1,67 HP de 42 CC, tanque com 1 litro de capacidade, nível de ruído de 105 db, peso máximo de 11,5 kg, Partida Manual. com plimatique e lâminas.

Valor: R\$ 475.995,38

Data da Assinatura: 26/04/2021.

Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022.

Programa de Trabalho: nº 04608149187150000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza da Despesa: 44905200

Plano Interno:20EMEN00405 e 20DEF402716.

Contratada: EMPRESA CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, com endereço na Rua Bahia, nº 1447, sala 01, Cidade de Blumenau-SC, CEP: 89031-001

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

**Protocolo: 649783**

**PORTARIA Nº 1873 de 28 abril de 2021.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE: Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 052/2018, firmado entre a ADEPARÁ e a EMPRESA BRASIL RENT A CAR

LTDA-EPP, CNPJ nº 03.434.532/0001-25, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículos automotores, composta pelos seguintes servidores: 1. ROBERTO BORGES FERREIRA - MATRÍCULA: 54195807/1. 2. RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA: 57223189/1. 3. WILLIAM CESAR SOARES LOBATO - MATRÍCULA: 57232250/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 650032**

**PORTARIA Nº 1872 de 28 abril de 2021.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE: Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 06/2018, firmado entre a ADEPARÁ e a SERVIEL SERVIÇOS EIRELLE-EPP,

CNPJ nº 83.918.078/0001-17, que tem por objeto prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos, composta pelos seguintes servidores: 1. ROBERTO BORGES FERREIRA - MATRÍCULA: 54195807/1. 2. RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA: 57223189/1. 3. WILLIAM CESAR SOARES LOBATO - MATRÍCULA: 57232250/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 650018**

**PORTARIA Nº 1859 de 28 de Abril 2021**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora LUCIANA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 57234486 - 1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 23/2021, firmado pela ADEPARÁ e MARISA LOPES COSTA, CPF nº 093.578.902-20, que tem por objeto locação de imóvel no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 649868**

**PORTARIA Nº 1871 de 28 de Abril 2021**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula nº 51855545/3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2015, firmado pela ADEPARÁ e LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA-ME, CNPJ nº 13.755.682/0001-94, que tem por objeto locação de imóvel no município de BELÉM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 649994**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1860/2021- ADEPARÁ, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/340895; o de acordo da DDIA ; o de acordo da DG, Parecer Jurídico 060/21 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER EX OFICIO a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 8400838/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Redenção/ Escritório de Atendimento de Santa Maria das Barreiras para Gerência Regional de Redenção, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01/04/2021 a 31/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 650100**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1843/ 2021 – ADEPARA, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONTRATO****CONTRATO Nº 23/2021**

Valor Mensal: R\$ 1.920,00

Valor Total: R\$ 23.040,00

VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 27/04/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: MARISA LOPES COSTA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 649844****CONTRATO Nº 22/2021**

VALOR TOTAL: R\$ 12.721,00

VIGÊNCIA: 20/04/2021 à 19/04/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ADAPTADOR DE AGULHAS E LUVAS PARA UTILIZAÇÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE EQUÍDEA.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: PPF COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 649811****CONTRATO Nº 21/2021**

VALOR TOTAL: R\$ 7.103,25

VIGÊNCIA: 20/04/2021 à 19/04/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO FÁRMACO TIOPENTAL, PARA UTILIZAÇÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE EQUÍDEA.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: CRISTALFARMA COM. REP. LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30.

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 649781****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 55/2021 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2021/154278, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 12/2021, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MARISA LOPES COSTA, CPF: 093.578.902-20, no valor total de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral ADEPARÁ

**Protocolo: 649847****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 54/2021 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2020/651381, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 11/2021, para contratação do objeto: aquisição de Agulhas para coleta de sangue a vácuo, Adaptador para agulhas e Luvas para procedimento não cirúrgico para utilização ao Programa Estadual de Sanidade EquídeA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de PPF COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, no valor total de R\$ 12.721,00 (Doze mil, setecentos e vinte e um reais) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral ADEPARÁ

**Protocolo: 649822****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 54/2021 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2020/651381, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 10/2021, para contratação do objeto: aquisição do fármaco Tiopental, para utilização ao Programa Estadual de Sanidade EquídeA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, no valor total de R\$ 7.103,25 (Sete mil, cento e três e vinte e cinco centavos) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral ADEPARÁ

**Protocolo: 649794****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 54/2021, referente ao Processo nº 2020/651381, sobre a contratação

direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Agulhas para coleta de sangue a vácuo, Adaptador para agulhas e Luvas para procedimento não cirúrgico para utilização ao Programa Estadual de Sanidade EquídeA, em favor de PPF COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, no valor total de R\$ 12.721,00 (Doze mil, setecentos e vinte e um reais) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 649826****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 55/2021, referente ao Processo nº 2021/154278, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em favor de MARISA LOPES COSTA, CPF: 093.578.902-20, no valor total de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 649853****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 54/2021, referente ao Processo nº 2020/651381, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição do fármaco Tiopental, para utilização ao Programa Estadual de Sanidade EquídeA, em favor de CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, no valor total de R\$ 7.103,25 (Sete mil, cento e três e vinte e cinco centavos) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 649795****DIÁRIA**

**Portaria: 1858/2021** Objetivo: Realizar vistorias para registro inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649840**

**Portaria 1857/2021** Objetivo Dar apoio administrativo no referido município com a realização de vistoria em revenda de Vacina com possível indícios de irregularidades quanto a emissão de nota fiscal de venda de vacina e o não lançamento no Sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55589337/ EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649829**

**Portaria: 1862/2021** Objetivo: Realizar saneamento em propriedades focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS /05/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649930**

**Portaria: 1866/2021** Objetivo: Realizar divulgação da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa – maio/2021 e Entrega de Comunicados de Vacinação Assistida em 10 (dez) Propriedades Rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 11/05/2021 a 12/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649955**

**Portaria: 1865/2021** Objetivo: Realizar Vacinação Assistida/Fiscalizadas em 05 (cinco) Propriedades rurais de risco referentes a 1ª Etapa de Vacinação Contra a Febre Aftosa, maio/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 25/05/2021 a 26/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649947**

**Portaria: 1867/2021** Objetivo: Realizar divulgação da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa – maio/2021 e Entrega de Comunicados de Vacinação Assistida em 10 (dez) Propriedades Rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 11/05/2021 a 12/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649961**



**Portaria: 1863/2021** Objetivo: Participar de reunião com DDIA sobre demandas da Regional Almeirim para execução dos programas de Defesa e Inspeção animal em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947922/PAULO BESERRA MAIA (GERENTE REGIONAL) /3,5 DIÁRIAS /03/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649934**

**Portaria: 1864/2021** Objetivo: Realizar Vacinação Assistida/Fiscalizadas em 05 (cinco) Propriedades rurais referentes a 1º Etapa de Vacinação Contra a Febre Aftosa, maio/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649943**

**Portaria: 1870/2021** Objetivo: Realizar busca de Inadimplentes com as vacinações contra a Febre Aftosa e Brucelose e fiscalização de Revendas no município de São Felix do Xingu (Vila Nereu/ Tancredo Neves e Distrito Taboca). Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades ficarem distantes da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855530/ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649998**

**Portaria: 1868/2021** Objetivo: Realizar atendimento ao público, tais como atualização da vacinação e cadastral durante a etapa de vacinação de Maio de 2021 da Febre Aftosa nos serviços da ADEPARA no escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57176022/ JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649980**

**Portaria: 1869/2021** Objetivo: Realizar busca a produtores inadimplentes referente a última campanha de vacinação de Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57223656/JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649985**

**Portaria 1849/2021** Objetivo Realizar vacinação assistida e fiscalizada no município. A solicitação de diárias para o mesmo município se justifica devido a distância das propriedades da unidade local, com estradas de péssimos acessos com previsão de mais de 10 horas para realização das atividades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649791**

**Portaria 1848/2021** Objetivo Dar apoio nas atualizações cadastral e georreferenciamento nas propriedades no município. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades serem de difícil acesso, com mais de 100 km de distanciada da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649777**

**Portaria: 1855/2021** Objetivo Realizar o atendimento à notificação de síndromes nervosas em propriedade rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 19/04/2021 a 19/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649779**

**Portaria 1850/2021** Objetivo Reunir com servidores e alinhar atividades para cumprimento de metas referentes à 1ª campanha de vacinação contra Febre Aftosa/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, ÓBIDOS/PA Servidor: 5948956/ ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649797**

**Portaria: 1856/2021** Objetivo: Dar apoio nas equipes de fiscalização em PFA., no combate irregular de transporte de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57225352/WESLEY ALVES DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS /01/05/2021 a 15/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649805**

**Portaria: 1840/2021** Objetivo: Realizar supervisão técnica do programa fitossanitário da cultura da soja nos escritórios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins e de campo em 25 propriedades produtoras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57189755/ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649710**

**Portaria: 1838/2021** Objetivo: Participar do treinamento sobre o cadastro de produtores de açaí no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AFUÁ//PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5942388/IORLANDIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649705**

**Portaria: 1839/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção de Pragas FOC R4T no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187081/ HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649707**

**Portaria: 1836/2021** Objetivo: Realizar supervisão técnica do programa fitossanitário da cultura da soja e de campo em 25 propriedades produtoras de soja nos escritórios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ/PA. Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649698**

**Portaria 1826/2021** Objetivo Acompanhar a equipe de educação sanitária e a diretoria de defesa vegetal nas ações de divulgação e orientações sobre a implementação da guia de trânsito vegetal do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 5904808/ JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 05/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649699**

**Portaria: 1837/2021** Objetivo: Realizar treinamento sobre o cadastro de produtores de açaí com técnicos da ulsa, escritório e lideranças locais de outras entidades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: BREVES, MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 02/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649700**

**Portaria 1827/2021** Objetivo Realizar ações de controle da praga quarantenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 26,5 DIÁRIAS / 28/04/2021 a 24/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649701**

**Portaria: 1842/2021** Objetivo: Realizar cadastramento de produtores em propriedades rurais e unidades produtivas de Açaí no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA. Servidor: 5722325/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649722**

**Portaria: 1841/2021** Objetivo: Realizar cobertura jornalística e armazenamento de dados para divulgação das ações da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES, MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 57235010/ MANUELA VIANA DE OLIVEIRA (COORDENADOR) / 6,5 DIÁRIAS /02/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649717**

**Portaria 1844/2021** Objetivo Realizar Vistoria Técnica em estabelecimentos de leite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5689422/ MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649739**

**Portaria: 1851/2021** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras da cultura de abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS /03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649740**

**Portaria 1845/2021** Objetivo Coletar dados georreferenciados de propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 55587389/ BARTO MONTEIRO LOPES (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649748**

**Portaria: 1852/2021** Objetivo: Realizar ações educativas continuadas do Programa Nacional de erradicação da Mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: BREVES, MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 02/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649750**

**Portaria 1846/2021** Objetivo Realizar Vistoria Técnica em estabelecimentos de leite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5898315/ ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649755**



**Portaria: 1853/2021.** Objetivo: Participar do treinamento sobre o cadastro de produtores de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA. Destino: BREVES/PA Servidor: 5934204/OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649757**

**Portaria 1847/2021** Objetivo Realizar vistorias para registro inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 51855510/ ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649762**

**Portaria: 1854/2021** Objetivo: Dar apoio em saneamento e impropriedades focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223522 / LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649764**

**Portaria: 1829/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM/PA Servidor: 55586127/ ELIANE SOARES NUNES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS/28/04/2021 a 30/04/2021 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649653**

**Portaria: 1832/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 10/05/2021 a 11/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649677**

**Portaria 1823/2021** Objetivo Realizar fiscalização da comercialização de produtos veterinários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57201611 / GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649675**

**Portaria: 1833/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649680**

**Portaria: 1834/2021** Objetivo: Realizar ações educativas continuadas do Programa Nacional de erradicação da Mosca da carambola, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABATETUBA/PA Destino: BREVES, MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 02/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649686**

**Portaria 1824/2021** Objetivo Realizar ação técnica e administrativa com a realização de vistoria em revenda de vacina com possível indícios de irregularidades quanto a emissão de nota fiscal de venda de vacina e o não lançamento no sistema STAPEC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55588125/ JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 649684**

**Portaria: 1835/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS /PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649691**

**Portaria 1825/2021** Objetivo Realizar Supervisão do programa de erradicação da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA, TRAIRÃO/PA Servidor: 57227121/ ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 649693**

**Portaria: 1830/2021** Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 57189831/JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 649664**

**Portaria: 1828/2021** Objetivo: Deslocar até a sede da Adepará, para aquisições de materiais de expediente e buscar o veículo carro L-200. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS/ 03/05/2021 a 06/05/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 649644**

**Complementação de diária: Referente a Papeleta nº 39332/2021, PORTARIA Nº 0194/2021 de 02/02/2021**

**Portaria: 1831/2021** Objetivo: conduzir servidores que irão realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA)/ 8 DIÁRIAS/ 24/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 649673**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0220/2021 – 28.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural I RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA (Titular) - Matrícula nº 57175845/1e o chefe da Seção de Material e Patrimônio DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente) - Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 019/2021, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI. Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa Especializada na aquisição de 01 motor de popa S 40 SEPL 40 HP 04 tempos, com comando de direção, conforme especificações relacionadas no item 14 deste Termo de Referência do item 01 do Edital, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará de acordo com as Normas e Diretrizes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. (2021/123288)

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**Protocolo: 650042**

#### PORTARIA Nº 0196/2021 – 19.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, o Extensionista Rural II ELIAS VITERBINO NETO- Matrícula nº 3179249/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0201/2021 – 20.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural ALFREDO DA LUZ DA SILVA (Titular) - Matrícula nº 57201156/2 e o Técnico de Planejamento GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS (Suplente) - Matrícula nº 57175910/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 020/2021, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa provedora de Internet Banda Larga capaz de atender os municípios de Conceição de Araguaia, Xinguara, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, através de uma rede de fibra óptica na velocidade mínima de 100 (cem) megabytes, incluindo a implantação e manutenção do serviço. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. (2020/979380)

#### PORTARIA Nº 0210/2021 – 27.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 27.04.2021, CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS, Matrícula nº 54189954/4, do Cargo Emprego de Confiança III.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0211/2021 – 27.04.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 27.04.2021, GABRIEL RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS, para o Cargo de Emprego de Confiança III.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**Protocolo: 649802**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0174/2021 – Publicada no DOE nº 34.553 de 15/04/2021

Onde se lê: a contar de 14/03/2021 a 09/09/2021

Leia-se: 13/04/2021 A 09/09/2021

**Protocolo: 649925**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 111/2021;**BENEFICIÁRIO: JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA; MATRÍCULA: 57175854; FUNÇÃO: EXT RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE UMA OFICINA PARA OS AGRICULTORES NA PRÁTICA DE MANEJO DE AÇAIZAIS COM MÍNIMO IMPACTO; MUNICÍPIO: MELGAÇO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101 ; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

**Protocolo: 650086**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016/2021**

BENEFICIÁRIO (A): LUCIANO COVRE NOGUEIRA / MATRÍCULA: 57174751 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: VITÓRIA XINGU - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS EM VISITA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, REUNIÃO E ATENDIMENTO NO ESLOC VITÓRIA DO XINGU COMO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, EMISSÃO DE DAP E ELABORAÇÃO DE CAR E LAR CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.400,00 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = R\$100,00 / VALOR TOTAL R\$1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

**Protocolo: 649741**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 047/2021;**BENEFICIÁRIO: JORGE GOERSCH ANDRADE; MATRÍCULA: 4197392; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE AOS REGIONAIS DE MAABÁ, CONC. DO ARAGUAIA E TAILÂNDIA; PERÍODO: 26 A 30.04.2021; Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (QUATRO) ; DESTINO: MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, TAILÂNDIA; ORDENADOR DE DESPESA: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

**Protocolo: 650002**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 046/2021;**BENEFICIÁRIO: NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO COM A EQUIPE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021; PERÍODO: 03 A 07.05.2021; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA); DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESA: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

**Protocolo: 649692**



**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 647854 DE 23/04/2021,** PUBLICADA NO DOE Nº 34.561 DE 23/04/2021.

**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA: 4326849

**LEIA-SE:**

MATRÍCULA: 57233775

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 647821 DE 23/04/2021,** PUBLICADA NO DOE Nº 34.561 DE 23/04/2021.

**ONDE SE LÊ:**

EUCLIDES

**LEIA-SE:**

EUCLIDES FIGUEREDO FONSECA

**Protocolo: 649640**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 022/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2021/322862

Ata de Registro de Preços 053/2020/TRE/PA

Pregão Eletrônico 08/2020/TRE/PA

Objeto: Aquisição de Licenças do Adobe Creative Cloud For Teams, incluindo ss Softwares Adobe Premiere e Adobe Photoshop, com suporte técnico, pelo período de 36 meses

Valor Total: R\$ 44.475,42

Vigência: 28/04/2021 a 26/07/2021

Assinatura: 28/04/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116; Elemento 339040; PI 4120008238C; Ação 254238

Contratado: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA (CNPJ

21.748.841/0001-51)

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 249 A, Bairro Timbo, CEP 53520-020, fone (81) 3541-4912, governo@grupotecnet.com.br, governo@tecnetworking.com, Município Abreu e Lima, Pernambuco/PE  
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 650180**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

Objeto: Aquisição de bandeiras.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 12/05/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)

Belém - Pa, 29 de abril de 2021

Aziel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 650057**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de auxiliar de limpeza, encarregado, copeira, lavador de veículos, jardineiro e recepcionista.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, informa que foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 o Pregão Eletrônico em epígrafe, com justificativa fundamentada no processo. Belém, 12 de abril de 2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 649771**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 513/2021 - GAB/SEMAM 27 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Proceder vistoria nas áreas de Licenciamento Ambiental Rural (LAR).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Santa Maria das Barreiras/PA e Cumaru do Norte/PA

Período: 03/05 a 10/05/2021 - 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 5958073/1 - MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

- 5955025/1 - MARQUIVANIA ALVES SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 649218**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A SEMAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2020/984573, com base no Parecer Jurídico nº 29583/2021 (em anexo) e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa M.F. NAHMIA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.588/0001-50, com sede na Rua Rodolfo Chermont, nº 215, Casa "C", Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.115-170, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR com esta SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 024/2019, cujo objeto é aquisição de Sistema de Micro Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos e serviços de implantação de sistema de Geração Distribuída Fotovoltaica, para atendimento as instalações do Complexo de Musealização dos Sítios Arqueológicos e de alguns pontos de visitação do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), no Município de Monte Alegre-PA, em virtude da inexecução total. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93. Belém, 09 de abril de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 650175**

**MULTA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2020/984573, com base no Parecer Jurídico nº 29583/2021 (em anexo) e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa M.F. NAHMIA DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.588/0001-50,

com sede na Rua Rodolfo Chermont, nº 215, Casa "C", Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.115-170, a penalidade de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e nota de empenho pela inexecução total do objeto, conforme cláusula Décima Sexta do Contrato nº 024/2019, cujo objeto é aquisição de Sistema de Micro Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON- GRID, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos e serviços de implantação de sistema de Geração Distribuída Fotovoltaica, para atendimento as instalações do Complexo de Musealização dos Sítios Arqueológicos e de alguns pontos de visitação do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), no Município de Monte Alegre-PA, perfazendo o valor de R\$ 27.175,00 (Vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais). Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 09 de abril de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 650178**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em 24/09/2020, foi protocolado sob o nº 2020/26798, vinculado ao processo nº 2020/7908, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao projeto Central Fotovoltaica Irupé, a ser localizado nos municípios de Tucuruí e Breu Branco, de interesse da empresa Central Fotovoltaica Irupé Participações LTDA.

E informa, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Núcleo de Documentação e Arquivo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco e através do site [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br).

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 09 de abril de 2021.

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 650003**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 053/2021/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 27 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/198893, cujo objeto consiste no destaque orçamentário para manutenção das Unidades de Atendimento à População - ESTAÇÃO CIDADANIA e a prestação de serviços direcionados à emissão de documento de identificação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, Matrícula Funcional: 51133253, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e o servidor ADEMILDO PANTOJA DA SILVA, Matrícula Funcional: 5904207, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 649676**

#### PORTARIA Nº 516/2021/SAGA-CRH Belém, 26 de abril de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 5.810/94 Art 112 § 4º e Processo nº 2021/37073 de Aposentadoria Compulsória.

RESOLVE: Conceder a servidora ALZA MANOLITA SANTOS CALVANTE, Agente de Portaria, MF: 5177740/1, o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho a contar de 01/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 649658**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 518/2021-SAGA Belém, 28 de abril de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: Conceder 60(sessenta) dias de Licença Saúde à servidora THAIS BARROS COSTA, MF nº 57234926/3, Gerente Técnico - Administrativo de Ensino Superior, no período de 16/04/2021 a 14/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 650006**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 148 de 28 de abril de 2021

Art. 1º - Autorizar o servidor Janilson Lopes Nunes, matrícula nº 6403004, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02285147348, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para realizar atividades referentes a Gestão e Monitoramento das UC's Campo da Mangabas, Padre Tonetto, APA Algodoal e Monumento Natural do Atalaia, no período de 03/05 a 31/08/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 649940**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 040 de 24 de fevereiro de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Região do Lago Grande - Zona Rural de Monte Alegre-Pa, de 01 a 08/03/2021:

Servidor	Objetivo
Patricia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, cargo de Gerente.	Realizar a operação de fiscalização na Área de Proteção Ambiental Paytuna.
Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/23770, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 649936**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria de Falecimento nº 047/2021 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 17210 JOSÉ CARLOS ALVES MENEZES, faleceu na cidade de Nova Marabá/PA, na data 13 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2021 4 0032656 94, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 16 de Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 17210 JOSÉ CARLOS ALVES MENEZES, em virtude do seu falecimento na data 13 de Março de 2021;



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 649970**

**Portaria de Falecimento nº 041/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 13150 ALBERTO ALVES LUCAS, faleceu na cidade de Redenção/PA, na data 24 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067330 01 55 2021 4 00054 167 0013946 77, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 01 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 13150 ALBERTO ALVES LUCAS em virtude do seu falecimento na data 24 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 649968**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 042/2021 – CCC:** NOMEIA o MAJ QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA, em substituição ao MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como fiscal do Contrato nº 041/2015 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR VI – PARAGOMINAS/PA. Nomear o MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, em substituição ao CEL QOPM 16194 MAURO CESAR GALVÃO MATOS, como fiscal interino do Contrato.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de abril de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 649950**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 019/2021 – EP/PMPA – Nomeação de Comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 004/2021.** COMISSÃO NOMEADA: TEN CEL QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER e o SD PM RG 41.219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização. OBJETO: "Aquisição e instalação de 01 (um) servidor e 01 (um) storage para armazenamento de dados, a fim de aprimorar o parque tecnológico da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020 PMPA x DETRAN/PA. Belém/PA, 28/04/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMPA.

**Protocolo: 649729**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 164/21/DI/DF,** contida no DOE nº 34.486 do dia 09/02/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT Wyllians Oliveira Queiroz; CPF: 380.673.152-72; Valor: R\$ 791,28 **Leia-Se:** SGT PM Wyllians Oliveira Queiroz; CPF: 380.673.152-72; Valor: R\$ 791,28 . MAJ PM Marcelo Pereira de Holanda; CPF: 658.903.372-20; Valor: R\$ 949,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 649952**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 046/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: R. C. MÓVEIS LTDA; CNPJ: 02.377.937/0001-06, Com sede na cidade de Capivari/SP, Avenida Moisés Forti, nº 1230, Distrito Industrial, CEP: 13.360-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 650168**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 043/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia

Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 93.390,00 (noventa e três mil e trezentos e noventa reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: G. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – EIRELI; CNPJ: 29.245.128/0001-05, Com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, Avenida Saudade, nº 1210, Sala 218, Campos Elíseos, CEP: 14.085-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 650098**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 044/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 14.290,00 (quatorze mil e duzentos e noventa reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 30.037.851/0001-70, Com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua João Ponciano Borges, nº 620, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.810-440; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 650124**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 046/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: R. C. MÓVEIS LTDA; CNPJ: 02.377.937/0001-06, Com sede na cidade de Capivari/SP, Avenida Moisés Forti, nº 1230, Distrito Industrial, CEP: 13.360-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 650158**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 045/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 11.888.791/0001-54, Com sede na cidade de Ananindeua/PA, Rua Ana Cristina, nº 04 A, KM 08, sala 2, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-680; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 650148**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 048/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 449052 – INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO; Plano Interno: 1050008277E; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Empresa: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; CNPJ: 59.844.662/0001-90, Com sede na cidade de São Paulo/SP, Avenida Trona Constanzo, nº 156, Caxingui, CEP: 05.516-020; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 650190**

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- EPP, cujo objeto é a "aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM"; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 650019**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 011/2021 – DAL/CCC.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2021 – DAL/CCC, celebrado entra a PMPA e a Empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, cujo objeto é a “Construção do prédio da maternidade do Batalhão de Ação Com Cães, no município de Belém/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual”; Fica acrescido a Fonte de Recurso: 301008850; Belém/PA, 27 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649876**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 007/2021 – CCC/PMPA.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 007/2021 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, cujo objeto é a “Construção do prédio do 25ª Companhia Independente de Polícia da PMPA, no município de Eldorado dos Carajás/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual”; Fica acrescido a Fonte de Recurso: 301008850; Belém/PA, 27 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649873**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa LCB PONTES EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 650004**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 650001**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649999**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649996**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 650008**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, cujo objeto é a “aquisição de instrumento de menor potencial ofensivo - IMPO”; **Onde se lê:** CLÁUSULA IX – DO VALOR E DOS PREÇOS ITEM 4 – CÓDIGO SIMAS: 210197-1; **Leia-se:** CLÁUSULA IX – DO VALOR E DOS PREÇOS ITEM 4 – CÓDIGO SIMAS: 180643-2; Belém/PA, 27 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649682**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 202/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 01 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 649975**

**PORTARIA Nº 64/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Moisés Mendes da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa; CPF: 917.027.802-44; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 649982**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 026/2021**

Exercício: 2021  
Objeto: Aumento quantitativo de Serviços de Engenharia para adequação de espaço para funcionamento de auditório, bem como acréscimo ao valor pactuado no contrato original.

Valor: R\$ 23.912,28 (Vinte e três Mil, Novecentos e Doze Reais, e Vinte e Oito Centavos)

Vigência: 01/04/2021 a 28/09/2021

Data da Assinatura: 26/04/2021

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 011/2021 – FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 1297– Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 –Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3449003916 – Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis

Plano Interno: 206REFFASBE

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios).

Contratada: W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (WM EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.026.786/0001-26.

Endereço: Passagem Paulo Assunção, nº 400, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-220.

E-mail: w.cravo@wmempreendimento.com.br

Tel: (91) 983833909

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 649948**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 058/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR, MF: 5609119/1, como Fiscal do Contrato nº 030/2021, celebrado com a empresa APOLO COMERCIAL LTDA nº: 02.567.637/0001-90, cujo objeto é a Fornecimento de material de expediente, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF 5399254/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 649883**

**PORTARIA Nº 059/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, MF:57173865/1, como Fiscal do Contrato nº 018/2021, celebrado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EP, CNPJ nº: 81.571.010/0001-89, cujo objeto é a Aquisição de Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balneária por guarda-vidas o ano de 2021 para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS, MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 649877**

**PORTARIA Nº 060/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 044/2021, celebrado com a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 08.374.804/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 649861**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 044/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos.

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - SRP - SEPLAD

Data da assinatura: 26 /04 /2021

Valor Total: R\$ 258.935,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26 /04 /2021 até 26 /04 /2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0101000000

Fonte: 0106007052

Contratada: Grupo Nordeste Refrigeração LTDA, CNPJ: 08.374.804/0001-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 649856**

**CONTRATO Nº: 018/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da instituição de prevenção

balneária por guardas-vidas o ano de 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - SRP - CBMPA

Data da assinatura: 26/04/2021

Valor Total: R\$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).

Vigência: 26/04/2021 até 26/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.8825

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 649875**

**CONTRATO Nº: 030/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Origem: Edital de licitação Nº 001/2020 (Pregão Eletrônico).

Data da assinatura: 28/04/2021

Valor Total: 9.318,30 (nove mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)

Vigência: 28/04/2021 até 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Programação: 06.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ : 02.567.637/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 649882**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 056/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.191,40 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na Região de Integração Rio caeté, com diárias do grupo B, no período 23 a 25 abril de 2020, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 649959**

**PORTARIA Nº 107/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA e SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Capanema - PA, no dia 22 de Março de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



**PORTARIA Nº 110/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Moju – PA, no dia 12 de Março de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 111/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO e CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Santa Isabel do Pará – PA, no dia 09 de Fevereiro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 112/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JOELSON COELHO DE MELO, CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS, CB BM EDSON DOS PRAZERES VIANA e SD BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 344,20 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Vigia de Nazaré – PA, no dia 02 de Julho de 2020, a serviço do 1º GMAF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 113/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, SUBTEN BM ROZENILDO DA COSTA PANTOJA, SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA, CB BM MIZAQUE RODRIGUES BARBOSA, CB BM TONIEL DA COSTA RIBEIRO, CB BM MARCIA VIVIANE NERI DE SENA e CB BM EDINEUZA FARIAS PEREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 928,42 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Abaetetuba ao município de Igarapé Miri – PA, no dia 12 de Agosto de 2020, a serviço do 15º GBM. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 114/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, SUBTEN BM MARCOS ANTONIO PAIXAO ALEIXO, SGT BM JOSE MARCELO DE FREITAS COUTINHO e CB BM WATILA OLIVEIRA VIEI-

RA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 535,43 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção ao município de Xinguara – PA, no dia 04 de Março de 2021, a serviço do 10º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 115/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS, CB BM EMERSON LEAO RIBEIRO, CB BM EDSON DOS PRAZERES VIANA e SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.032,60 (UM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Maracanã – PA, no período de 04 a 05 de Março de 2021, a serviço do 1º GMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 116/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao militar: MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 474,78 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Santarém – PA, no período de 09 a 10 de Março de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 117/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANGELO QUEIROZ DE ALMEIDA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,68 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Altamira – PA, no período de 28 de janeiro a 02 de Fevereiro de 2021, a serviço da Diretoria de Saúde do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 118/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA e CB BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 257,16 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Vigia de Nazaré – PA, no período de 19 de Março de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 119/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Santa Luzia - PA, no período de 23 a 24 de Dezembro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 120/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS e CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Salinópolis - PA, no dia 04 de Novembro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 121/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Barcarena - PA, no dia 03 de Outubro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 122/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (UMA) diária de alimentação no valor de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua ao município de Barcarena - PA, no dia 19 de Outubro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 123/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e SUBTEN BM RR SEBASTIAO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Salinópolis - PA, no dia 30 de Outubro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 124/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (UMA) diária de alimentação no valor de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua ao município de Tailândia - PA, no dia 06 de Novembro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 125/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Abaetetuba - PA, no dia 07 de Dezembro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 126/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA e SGT BM REINALDO SOUSA DE ASSIS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Moju - PA, no dia 23 de Março de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 127/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (UMA) diária de alimentação no valor de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua ao município de Barcarena - PA, no dia 23 de Março de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### **PORTARIA Nº 128/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Moju - PA, no dia 29 de Março de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



**PORTARIA Nº 129/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO e SGT BM REINALDO SOUSA DE ASSIS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Salinópolis – PA, no dia 06 de Abril de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 130/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Vigia de Nazaré – PA, no dia 31 de Março de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 131/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, CB BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES e SD BM ELTON DIAS CAVALHEIRO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.899,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), por terem seguido viagem de Cametá ao município de Igarapé Miri – PA, no período de 17 a 19 de Outubro de 2020, a serviço do 22º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 132/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM BENILTON ALVES DO ROSARIO, SGT BM RAIMUNDO NONATO SOARES SANTOS, CB BM EBERSON PINHEIRO LEITE e CB BM DIRLEI BISPO BASTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção ao município de Rio Maria – PA, no período de 19 a 21 de Março de 2021, a serviço do 10º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 133/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (UMA) diária de alimentação no valor de R\$ 131,88 (CENTO

E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua ao município de Bragança – PA, no dia 01 de Agosto de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 134/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR e CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém aos municípios Prainha - PA, Uruará - PA e outras comunidades ribeirinhas do Tapajós, no período de 18 a 21 de Março de 2021, a serviço do 4º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 135/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTONIO SANTOS, CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA e CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém aos municípios de Marabá – PA e Altamira – PA, no período de 05 a 08 de Abril de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 136/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA e CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Salinópolis - PA, no período de 18 a 19 de Fevereiro de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 137/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA e CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Vigia de Nazaré - PA, no dia 11 de Fevereiro de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará-PC/PA, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Centro de Perícia Científica "Renato Chaves", CNPJ nº 03.664.871/0001-06. Exercício: 2021. Data da Assinatura: 27/04/2021. Vigência: por tempo indeterminado a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Objeto: a cessão de uso, do compartilhamento do espaço físico pertencente a Polícia Civil do Estado do Pará, situado na Av. Magalhães Barata, nº 1123, bairro São Braz, Belém/Pará, onde funciona a Seccional Urbana de São Braz, para a prestação de serviço com maior eficiência para a população. Processo: 2020/425046. Participe: Centro de Perícia Científica "Renato Chaves", Representante Legal: Celso da Silva Mascarenhas, Diretor Geral. Endereço: Av. Mangueirão, 174-176 - Bairro Mangueirão, Belém/PA, 66640-480. Ordenador de Despesa: Walter Resende de Almeida, Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 649696

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

## PORTARIA

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 130 DE 27/04/2021-DAF**

NOME: PAULO ROBERTO PINTO BENTES  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5156785/1.  
PERÍODO:10.01.2021 a 17.01.2021.

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 131 DE 27/04/2021-DAF**

NOME: ELMIR GOMES MAGALHÃES  
CARGO: Assistente administrativo, MATRÍCULA:57194508/1 .  
PERÍODO:18.03.2021 a 25.03.2021.

Protocolo: 649786

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 118 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDOR: DJALMA DA SILVA FRADE  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832225/1  
PERÍODO: 05.02.2021 à 19.02.2021

**PORTARIA Nº 119 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDOR: EVALDO JULIO FERREIRA SOARES  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5233038/1  
PERÍODO: 11.01.2021 à 29.01.2021.

**PORTARIA Nº 120 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDOR: GILBERTO DE OLIVEIRA BRITO  
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57212798/2  
PERÍODO: 15.12.2020 à 24.12.2020

**PORTARIA Nº 121 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDOR: MARIA GENIRA DA SILVA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5136830/2  
PERÍODO: 09.02.2021 à 27.02.2021

**PORTARIA Nº 122 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDOR: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129184/2  
PERÍODO: 26.11.2020 à 25.12.2020.

**PORTARIA Nº 123 DE 22/04/2021-DAF**

SERVIDOR: RITA DO SOCORRO FONSECA DE CARVALHO  
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5146534/1  
PERÍODO: .09.12.2020 à 23.12.2020

**PORTARIA Nº 124 DE 26/04/2021-DAF**

SERVIDOR: NADINE GLESSE  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958570/1  
PERÍODO: 01.03.2021 à 13.03.2021.

**PORTARIA Nº 125 DE 26/04/2021-DAF**

SERVIDOR: MARIA EMILIA RIBEIRO DA CUNHA  
CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA: 5892926/2  
PERÍODO: 13.03.2021 à 17.03.2021.

**PORTARIA Nº 127 DE 27/04/2021-DAF**

SERVIDOR: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA BENTES  
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 54197138/2  
PERÍODO: 01.04.2020 à 14.04.2020.

Protocolo: 649846

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 099/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

## RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CÁSSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 6403452/2, e como suplente a servidora LAURICÉLIA DA CRUZ GOUVEIA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, do contrato nº 017/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa ELO TEXTIL LTDA, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Proteção Individual(EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de abril de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 649690

## CONTRATO

**CONTRATO: 032/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)" a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

VALOR: R\$ 46.296,00 (Quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 27/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008268CC; PTRES:

858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101 AÇÃO:232085

CONTRATADO: A empresa R.B.M.F COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

06.916.722/0001-77, com sede estabelecida à Rua São Pedro, nº 68, Bair-

ro: Atalaia - Ananindeua/PA, CEP; 67013-490

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 650147

**CONTRATO: 033/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

VALOR: R\$ 49.440,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 27/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008338C; PTRES:

858338; NATUREZA DA DESPESA: 309037; FONTE: 0101; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede estabelecida

à Tv. Mariz e Barros, 1678, Pedreira - Belém/PA, CEP: 66080-009.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 650151

**CONTRATO: 030/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos Concentrador de Amostra", a fim de atender as necessidades do Laboratório de Toxicologia deste Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

VALOR: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 27/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E; PTRES:

858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0660/0661

CONTRATADO: A empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, com sede es-

tabelecida à Rua Assugui, nº 432, Vila Gumerindo – São Paulo/SP, CEP;

04131-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 650141

**CONTRATO: 031/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Aquisição de Reagente para Identificação de Hemoglobina e por Quimiluminescência" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

VALOR: R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais).



**CÓD. 6 – PERITO MÉDICO LEGISTA - PSQUIATRA – SANTARÉM.**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

**CÓD. 7 – PERITO MÉDICO LEGISTA – ALENQUER**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

**CÓD. 8 – PERITO MÉDICO LEGISTA – BREVES**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

**CÓD. 9 – MOTORISTA – ITAITUBA**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021000390	GEOVA SOUSA DE ARAUJO	28/1/1986	10	0		10

**CÓD. 10 – AUX. OPERACIONAL - REMOÇÃO – TUCURUÍ**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Avaliação Prática	Total
2021002137	LUCAS ALENCAR DOS SANTOS	22/8/1994	10	3	10	APTO	23
2021000003	PAULO HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	16/2/1995	10	7	2	APTO	19
2021003567	DAVID LOBO AMARAL JUNIOR	11/3/1973	10	4	4	APTO	18
2021001920	GLEYSON MARCOS DA COSTA ROSA	17/3/1981	10	0	2	APTO	12
2021000170	SAULO SOUSA LIMA MEDEIRAS	12/9/1992	10	0	0	FALTOU	10
2021000391	BRUNO ARAUJO MATIAS	23/1/1996	10	0	0	APTO	10

**CÓD. 11 – AUX. TÉC. DE PERÍCIAS – ENFERMAGEM – TUCURUÍ**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021000321	PAULO JORDAN ANDRADE VIANA	10/12/1986	10	10	10	9,5	39,5
2021000147	EDINALDO LUIS DA SILVA SANTANA	2/2/1978	10	10	10	8,5	38,5
2021000426	ALUÍSIO FERREIRA DE AGUIAR	22/7/1991	10	10	10	6,0	36,0

**CÓD. 12 – MOTORISTA – TUCURUÍ**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021000809	MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	23/1/1995	10	0	10	20
2021002580	CLEMILTON SILVA SANTOS	7/1/1976	10	3	5	18
2021001464	LEOVANDO OLIVEIRA DA SILVA	21/4/1993	10	7	0	17
2021003605	ALCIVAN CARVALHO ALMEIDA	10/8/1989	10	2	0	12

**CÓD. 13 – PERITO MÉDICO LEGISTA – TUCURUÍ**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021002556	DAYVSON WALLYSON MOURA GONÇALVES	7/4/1987	1	0	10	8,5	19,5

**CÓD. 14 – PERITO MÉDICO LEGISTA – PARAUPEBAS**

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

Belém, 28 de Abril de 2021.  
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 649835**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1174/2021-DAF/CGP, de 28/04/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 36/2021-DHCRV/CHC/GCDHC, de 20/04/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/428807; R E S O L V E:

CONCEDER à servidora POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA CARLOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039 /1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/05 a 01/06/2021, referentes ao exercício 18.02.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 650084**

**PORTARIA Nº 1169/2021-DG/CGP, de 28/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 965/2021-DG/CGP que designou o servidor Darllan David da Conceição Campos, Gerente, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 29/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1170/2021-DG/CGP, de 28/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO DOS SANTOS, Coordenador, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 29/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 649854**

**PORTARIA Nº 07/2021-CGD/PAD, de 16/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2020/889369, que apurou a irregularidade em processo de transferência do veículo de placa DLP 5170, no âmbito da CIRETRAN de Altamira

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 03/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C. J. S. A., matrícula nº 80845481/1 e J. R. M. M., matrícula nº 57201340/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – A Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 11/2021-CGD/PAD, de 23/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Investigação Preliminar nº 2017/473297, que apurou a irregularidade em apreensão indevida de documento no âmbito do Detran Sede; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 122/2019, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor T. E. M. C. J., matrícula nº 57212965/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 102/2021 - CGD/PAD/DIVERSOS, de 27/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 860/2021-DG/CG/DETRAN, de 30.03.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.04.2021, que



delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-CPAD, de 27.04.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº2020/115729.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 08/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº34.120, de 11.02.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.04.2021.

II – Esta portaria retroagirá a 09.04.2021;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe em exercício – DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 71/2021- SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, de 12/03/2021.**

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2014/18500, instaurado através PORTARIA Nº 034/2014-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE 32.564, de 17 de janeiro de 2014, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 014/2021-CORREGEDORIA GERAL, que opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Parecer Correcional nº 014/2021 – CORRREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva nº 2014/18500, instaurado através da PORTARIA Nº 034/2014-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE 32.564, de 17 de janeiro de 2014, tendo em vista o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 009/2014.

III - À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMEIRE S. CAMPOS

CORREGEDORA CHEFE, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 02/2021-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 26/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas 9 atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2020/1049055, apenso 2020/1094154, que a apurou irregularidades em reaproveitamento indevido de processo de habilitação, no âmbito da CIRETRAN de Parauapebas; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 17/2021-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnica, matrícula nº 3266788/1 e CARMEM SILVIA DIAS JATENE, Analista, matrícula nº 55586760/2 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Protocolo: 650193**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 418/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 26 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5866/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 104/2021-CGP/SEAP, datado de 23/04/2021, ocorridos no Centro de Reeducação Feminino.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649818**

**PORTARIA Nº 409/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 23 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5596/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA, FAGUNDES LEITE DA SILVA, IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES e ALEX FERNANDO COSTA GOMES, acerca de supostas agressões físicas sofridas pelas presas ANA TERRA VALADARES CUNHA e GLENDA SOUSA NUNES, custodiadas no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, em 04/07/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor FAGUNDES LEITE DA SILVA, em virtude da prática de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e falta grave; e a ABSOLVIÇÃO dos servidores IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES e ALEX FERNANDO COSTA GOMES, por ausência de responsabilidade funcional no presente feito. Em relação à FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA, operou-se a perda relativa de objeto, vez que foi distratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO dos servidores IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES e ALEX FERNANDO COSTA GOMES, por ausência de responsabilidade funcional no presente feito, com fulcro no art. 221, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. Determinar, ainda, o ARQUIVAMENTO, em relação ao ex-servidor FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA, em razão da perda do objeto, haja vista o término do vínculo funcional com esta Secretaria.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES e ALEX FERNANDO COSTA GOMES, quanto à decisão de absolvição, e do ex-servidor FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA, quanto à decisão de arquivamento, e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por infração, em tese, dos arts. 177, VI, 189 e 190, VII, do RJU.

Art. 3º - Recomendar ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária a aplicação da penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor FAGUNDES LEITE DA SILVA, em virtude da prática de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e falta grave, ao infringir o art. 177, VI, art. 189 e art. 190, VII, do RJU.

Art. 4º - Encaminhar à Delegacia de Crimes Funcionais e ao Ministério Público do Estado cópia do Relatório Conclusivo e Decisão para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Art. 5º - Comunicar à Comissão de Estágio Probatório desta Decisão para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649820**

**PORTARIA Nº 424/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5872/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a contratação de docentes sem o cumprimento dos requisitos necessários para cadastro no IESP, contidos na Resolução nº 149/2015-CONSUP e na PORTARIA Nº 007/2018-IESP, conforme Manifestação nº 173/2021-CONJUR.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649804**

**PORTARIA Nº 423/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº

5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5871/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o acidente de trânsito envolvendo a viatura CHEVROLET/S10 LS DD4, placa QVK 5H51, ocorrido em 10/04/2021, conforme B.O.P. nº 00171/2021.100879-9, registrado em 10/04/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649806**

**PORTARIA Nº 421/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5869/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão sofrida pelo preso VICTOR ANDRÉ HOLANDA PESSOA, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, ocorrida em 02.12.2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649813**

**PORTARIA Nº 420/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5868/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão sofrida por preso, custodiado no Centro de Recuperação Regional Agrícola "Mariano Antunes", ocorrida em 29.01.2021, conforme noticiado por meio do Ofício nº 070/2021/MP/4ªPJMB, de 03/02/2021.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649814**

**PORTARIA Nº 0425/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5873/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do Policial Penal L.M.C.N. (Matr. 5954170), acerca dos fatos ocorridos em 31/03/2021, na Av. Brasil, no município de Redenção/PA, conforme narrado no B.O.P. nº 00073/2021.101105-0, registrado em 31/03/2021. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II e VI c/c os arts. 189 e 190, IV, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUES, Assistente Administrativo – membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649809**

**PORTARIA Nº 422/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5870/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o acidente de trânsito envolvendo as viaturas CHEVROLET/S10 LS DD4, placa QVK 5F21; e CHEVROLET/S10 LS DD4, placa QVK 5E91, ocorrido em 31/03/2021, em Santarém/PA, conforme B.O.P. nº 00168/2021.101240-8, registrado em 31/03/2021.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649810**

**PORTARIA Nº 427/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5874/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a apreensão de materiais não autorizados no interior das salas de aula da Central de Triagem Metropolitana II, em 06/04/2021.

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649800**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 542/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 27 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: KEILA MARIA CARNEIRO LOPES, Matrícula nº 5950087/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 20/04/2020 a 16/10/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 649655**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 430/2021 – GAB/SEAP**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Redenção- CPR.

PRESIDENTE: ALECIO JANUNES NETO– Diretor

VICE-PRESIDENTE: EULEJUNHO MARTINS SALES- Agente penitenciário

MEMBRO: MICHELLE C. COSTA DE HOLANDA- Assistente social

MEMBRO: CRISTIANE DENARDIN- Chefe biopsicossocial

MEMBRO: JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA- Agente penitenciário

MEMBRO: RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649850**

**PORTARIA Nº 424/2021 – GAB/SEAP  
Belém, 27 de abril de 2021.****RESOLVE:**

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci- CRCI.

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA- Diretor

MEMBRO: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA- Assistente social

MEMBRO: RISOLETE GESTA FARIAS- Psicóloga

MEMBRO: THIARA DE OLIVEIRA PEREIRA- Gerente administrativo

MEMBRO: WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA- Gerente de segurança

SECRETÁRIO: MATTHEWS GOMES DE FREITAS- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649845**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 436/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES – Matrícula Funcional nº 5951521, como fiscal titular e a servidora MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 57192414, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 075/2021/SEAP, celebrado entre a empresa M. F. DA S. FRANCO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano – PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650078**

**PORTARIA Nº 435/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 57192414, como fiscal titular e o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES – Matrícula Funcional nº 5951521, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 074/2021/SEAP, celebrado entre a empresa F.Cardoso & Cia Ltda e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano – PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650068**

**PORTARIA Nº 433/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS – Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal titular e a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal su-

plente do Contrato Administrativo nº 060/2021/SEAP, celebrado entre a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650021**

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 595/2021 - DGP/SEAP**

**BELÉM/PA, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: EUDOXIA MARIA PALHETA CARDOSO, Matrícula nº 5552630/3;

Cargo: Téc. em Enfermagem

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/03/2021 a 27/03/2021

**Protocolo: 650031**

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 594/2021 - DGP/SEAP**

**BELÉM/PA, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54188178/1;

Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 08/04/2021 a 15/04/2021

**Protocolo: 650029**

**PORTARIA Nº 434/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal titular e a servidora LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 072/2021/SEAP, celebrado entre a empresa DIGISERVI TRADING EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano – PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650046**

**PORTARIA Nº 440/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 081/2021/SEAP, celebrado entre a empresa J. R. D. BRANDÃO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano – PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650137**

**PORTARIA Nº 439/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente



do Contrato Administrativo nº 080/2021/SEAP, celebrado entre a empresa UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650132**

**PORTARIA Nº 438/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal titular e a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 079/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CI-RURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650108**

**PORTARIA Nº 437/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES – Matrícula Funcional nº 5951521, como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 076/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SILVA E DELGADO LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 650093**

**PORTARIA Nº 431/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 041/2021/SEAP, celebrado entre a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário -

HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PAParágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649993**

**PORTARIA Nº 432/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal titular e o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 042/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PAParágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649995**

**PORTARIA Nº 427/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS – Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 064/2021/SEAP, celebrado entre a empresa A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649695**

**PORTARIA Nº 429/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal titular e a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 068/2021/SEAP, celebrado entre a empresa R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649714**

**PORTARIA Nº 428/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521, como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082, como fiscal suplente do Con-

trato Administrativo nº 067/2021/SEAP, celebrado entre a empresa C J A PARENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649711**

**PORTARIA Nº 426/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS – Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 061/2021/SEAP, celebrado entre a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649737**

**PORTARIA Nº 426/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS – Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 061/2021/SEAP, celebrado entre a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649752**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 161/2021 de 24/02/2021 – Suprimento de Fundos**, publicada no dia 26/02/2021 no DOE Nº 34.502, Protocolo: 630924. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

**Protocolo: 650038**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 2020/577943**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 046/2020, com objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, pelo critério de julgamento de melhor lance, em favor das seguintes empresas, conforme segue adiante:

Empresas vencedoras:

CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI – CNPJ: 04.673.210/0001-00 - foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 14 no valor total de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais);

BELPARA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.903.157/0001-40 - foi a vencedora

do certame pelo critério de menor preço para o item 07 no valor total de R\$ 4.944,50 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

10. M. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ: 10.715.575/0001-44 foi vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 25 no valor total de R\$ 4.141,50 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - CNPJ: 19.320.823/0001-22 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 02, 05, 06, 09, 10, 16, 17 e 19 no valor total de R\$ 30.082,80 (trinta mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos);

VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 26.517.495/0001-14 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 13 e 15 no valor total de R\$ 3.687,75 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 01, 03, 04, 18 e 24 no valor total de R\$ 25.463,35 vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três mil e trinta e cinco centavos); JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873 - CNPJ: 30.633.996/0001-33 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 16 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 335.159.991/0001-34 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 20 no valor total de R\$ 1.556,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.351.556/0001-32 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 11, 12 e 23 no valor total de R\$ 13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais);

Valor global do Pregão Eletrônico: R\$ 92.745,40 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Belém-PA, 28/04/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 650054**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 052/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA- CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO a Aquisição de Munição (itens 01 ao 03), visando atender as necessidades da Secretaria de estado de Administração Penitenciária nas atividades de segurança, POR RETIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021 na fonte 0101 (estadual).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de Abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 649827**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 051/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA- CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO a Aquisição de Munição (item 04), visando atender as necessidades da Secretaria de estado de Administração Penitenciária nas atividades de segurança, POR RETIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021 na fonte 0101 (estadual)

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de Abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 649824**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 488/2021 – 375204 CRF**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: CASTANHAL

Servidor. Matrícula 5949989 RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES Agente Prisional; Matrícula 5954663 BRENDA DO LAGO PRAXEDES Agente Prisional; Matrícula 5950162 SILAS SILVA FARIAS Agente Prisional. Período. 15/04/2021 - DIÁRIA (S) ½ (MEIA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 649821**

**PORTARIA Nº 487/2021 – 174628 - CRCAN**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Sessão do Tribunal de Júri na comarca de Tomé - Açú  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: SANTA IZABEL  
Destino: TOMÉ - AÇÚ  
Servidor. Matrícula 5953975- ANDRE LOPES CORDEIRO - Agente Prisional; Matrícula 5957697 EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR - Agente Prisional.  
Período. 02 A 03/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 649730**

**PORTARIA Nº 486/2021 – 223772 CRF**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: ANANINDEUA  
Destino: CASTANHAL  
Servidor. Matrícula 5950171 - RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA Agente Prisional; Matrícula 5954594 - JOICE GONZAGA RIBEIRO Agente Prisional; Matrícula 5950137 - MATHEUS VIEIRA DA SILVA Agente Prisional.  
Período. 03/03/2021 - DIÁRIA (S) ½ (MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 649727**

**PORTARIA Nº 485/2021 - 89764 CRF**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: ANANINDEUA  
Destino: CASTANHAL  
Servidor. Matrícula 54181885 DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA Agente Prisional; Matrícula 54188696 MAURICIO CARDOSO DA SILVA Agente Prisional; Matrícula 5909583 MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Agente Prisional.  
Período. 26/01/2021 - DIÁRIA (S) ½ (MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 649724**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 536/21-DGP.SEAP, de 27/04/21**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.  
RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:  
Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO  
01-ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA-5922571-2020-03.05.21 a 01.06.21  
02-ELYSABETTE BRITO DA CUNHA-5953280-2021-10.05.21 a 08.06.21  
03-MAIARA BESSA FERREIRA-57233697-2020-03.05.21 a 01.06.21  
04-VICTOR HUGO PINHEIRO DE PAIVA-5949912-2020-03.05.21 a 01.06.21  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor da DGP/SEAP

**Protocolo: 649798**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 543/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: ERICA THAIANNA SILVA LAMEIRA, Matrícula nº 5942573/1; Cargo: Agente Penitenciário  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 01/03/2021 a 08/03/2021

**Protocolo: 649932**

**PORTARIA Nº 540/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 27 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: ALEXANDRO PESSOA DA SILVA, Matrícula nº 5953886/1; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade.  
Período: 08/04/2021 a 17/04/2021.

**Protocolo: 649660**

**PORTARIA Nº 541/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 27 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 80015498/1; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade.  
Período: 20/04/2021 a 29/04/2021.

**Protocolo: 649661**

**PORTARIA Nº 537/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 27 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JONIVALDO MARINHO ALVES, Matrícula nº 54181900/1; Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 09/04/2021 a 16/04/2021.

**Protocolo: 649666**

**PORTARIA Nº 538/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 27 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOSE ALBERTO DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 57221097/1; Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 14/04/2021 a 21/04/2021.

**Protocolo: 649667**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 148 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,  
CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2021/374851, de 09.04.2021,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº 32280/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomista, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional Marcela Castro da Silva, que participou como Mediadora no 1º Festival Paraense de Tealentos, que ocorreu no Teatro Estação Gasômetro, nos dias 17 e 18 de abril de 2021, em formato virtual;  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 650135**

**PORTARIA Nº 147 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,  
CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2021/238713, de 02.03.2021,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do recebimento de 3.000 (três mil) pacotes de copos descartáveis a serem fornecidos pela empresa A P C Bona EIRELI, a fim de atender às demandas dos espaços da SECULT.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de abril de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 650139**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 144 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de 2021/432208 de 26.04.2021,  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 29 a 30 de Abril de 2021.

Servidor (a)	Objetivo
Anésia Meira de Macedo, - Matrícula 57206029/ 3, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Cultural/Arquiteta.	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó.
Rodolfo Cruz Brito. Matrícula: 5946489/2, ocupante do cargo: Assessor - DPAT/SECULT.	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó.
Nelson Luís Carvalho de Oliveira Matrícula: 57190169/2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Projetos -DP/SECULT	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó.



II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e1/2 ( uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 28 de Abril de 2021.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 649756**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação do CONTRATO 007/2021. SECULT**, celebrado com a MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, publicada no DOE nº 34.537 de 30/03/2021 sob o nº de Protocolo 640313, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2020/811206.

**Protocolo: 650150**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PORTARIA Nº 136 DE 19.04.2021

Servidor: Rita do Socorro Barbosa da Silva  
Matricula: 5117062-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 03.11.2020 a 02.12.2020, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 67920/2021, de 21.01.2021

Replicado por ter saído com incorreções.\*

**Protocolo: 649866**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA FCP Nº 001/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Cria normas sobre as rotinas de trabalho no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará, objetivando a implementação de procedimentos de fluxo das despesas internas, de check lists, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como pelo art. 29, VIII, do Decreto Estadual nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004, e Considerando a conveniência e oportunidade de fixar diretrizes de padronização nos procedimentos internos da Fundação Cultural do Estado do Pará; Considerando a Lei Estadual Ordinária nº 8.972/ 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018; e Considerando a necessidade de criar normas de rotinas e de procedimentos na execução de ações indispensáveis ao processo de liquidação e pagamento, a fim de estabelecer parâmetros mínimos procedimentais, exercendo com otimização e eficiência os trabalhos desta Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade dispor sobre as rotinas de trabalho que deverão ser observadas pelas diversas unidades da estrutura da Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP), objetivando a implementação de procedimentos inerentes ao fluxo das despesas internas.  
Parágrafo Primeiro - Os fluxogramas constantes nos anexos desta Instrução orientarão a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle no âmbito desta Fundação.

Parágrafo Segundo – Os check lists anexos a esta Instrução deverão, obrigatoriamente, ser observados, de acordo com o tipo de demanda, como condição de procedibilidade e validade.

Art. 2º Os objetivos desta Instrução Normativa são:

- I - Direcionar e uniformizar os procedimentos e rotinas;
- II - Estabelecer uma seqüência lógica ao fluxo da despesa;
- III - Garantir clareza e compreensão para todos os envolvidos;
- IV - Aumentar a eficiência e eficácia no serviço público;

Art. 3º A autuação de processo administrativo ou documento será feito no sistema integrado de protocolo do Estado na forma estabelecida nesta instrução quanto à sua constituição, organização e tramitação.

Art. 4º Os autos de cada processo serão identificados na capa com os números do feito e do volume, sua procedência, assim como com o nome do interessado, o assunto.

Art. 5º As folhas dos processos deverão ser numeradas em ordem sequencial crescente. A capa não é numerada, e não conta para efeito de numeração de folhas do documento.

- 1º Somente serão utilizados os aversos de cada folha dos processos.
- 2º A numeração deverá ser feita mediante aposição, no canto superior direito do averso de cada folha, de carimbo que identifique a unidade e o servidor responsável por tal ato com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3º Em caso de equívoco na numeração das folhas, competirá ao servidor que identificar tal fato, a renumeração da seguinte forma:

1. I) riscar a numeração equivocada com caneta esferográfica de tinta vermelha;
2. II) apor nova numeração logo abaixo da inutilizada, em caneta esferográfica de tinta azul ou preta com sua rubrica e carimbo de identificação da unidade respectiva.

• 4º As folhas, cujo averso estiver em branco, deverão ser preenchidas com a frase "EM BRANCO", atravessando todo o espaço, na forma manuscrita ou mediante carimbo.

• 5º A responsabilidade pela numeração incumbe a cada unidade pela qual tramitar o processo, dando seguimento a ordem cronológica da folha anterior.

Art. 6º Os processos que tiverem os mesmos interessados e assuntos iguais ou semelhantes deverão ser juntados mediante solicitação justificada do responsável pela análise de qualquer dos feitos.

• 1º Nesses casos, a juntada será definitiva e se dará mediante anexação, cujo termo deverá constar dos autos do processo que for considerado acessório.

• 2º Incumbirá ao protocolo do órgão/entidade providenciar a juntada de que trata o caput deste artigo, obedecendo a ordem cronológica crescente da numeração dos processos.

• 3º A numeração de ambos se dará em ordem sequencial crescente sem aproveitamento da que tiver sido lançada no processo considerado acessório.

Art. 7º Cada volume de processo será composto de no máximo 200 (duzentas) folhas.

Parágrafo único - Competirá à unidade onde estiver o processo promover o encerramento de um volume e a abertura do novo mediante os termos respectivos.

Art. 8º No caso de retificação de registro de ato processual, competirá à unidade onde os autos estiverem efetuada diretamente, ou solicitar que seja feita a quem tiver competência para a prática do mesmo, certificando o fato nos autos, vedado qualquer tipo de rasura ou emenda.

Art. 9º Os autos dos processos administrativos somente poderão ser remetidos de um órgão ou entidade a outro, por despacho do titular ou a quem for delegado.

• 1º A remessa deverá ser feita mediante registro no sistema de protocolo e lançamento do termo respectivo nos autos.

• 2º No ato de recebimento dos autos no órgão ou entidade para o qual foi encaminhado, deverá a unidade de protocolo providenciar o termo de registro de recebimento.

Art. 10 Fica estabelecido que para cada Contrato, Convênio, Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação firmados por esta Fundação, deve conter, minimamente, as seguintes informações no bojo de cada instrumento: número do processo administrativo correspondente; numeração do instrumento obedecendo uma ordem cronológica de entrada processual no setor responsável; exercício financeiro; resumo do objeto; Setor Interessado/Solicitante.

Art. 11 Para o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) devem ser observados os requisitos e disposições contidas no Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018 e regulamentos correlatos.

Art. 12 O descumprimento das normas estabelecidas nesta instrução normativa autoriza a unidade que detecta o fato a devolver os autos ao responsável para fins de regularização.

Art. 13 Ficam estabelecidos os seguintes fluxos atinentes às contratações/parcerias abaixo especificadas:

I – Para a contratação de serviços e aquisição materiais, em geral, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO I;

II – Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento seja próprio da FCP, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO II;

III – Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento não seja próprio da FCP, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO III;

IV – Para a realização de Parceria Voluntária proposta pela Administração Pública ou pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com a exigência de chamamento público, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO IV;

V – Para a realização de Parceria Voluntária proposta pela Administração Pública ou pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com chamamento público dispensado ou inexigível, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO V.

Parágrafo Primeiro – Todas as unidades da estrutura da FCP deverão, obrigatoriamente, cumprir os fluxogramas previstos nesta Instrução Normativa.  
Parágrafo Segundo – O fluxograma atinente à realização de Convênios entre a Administração Pública observará o ANEXO V.

Art. 14 Ficam estabelecidos os seguintes check lists, de acordo com cada contratação/parceria abaixo especificadas:

I – Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento seja próprio da FCP, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO VI;

II – Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento não seja próprio da FCP, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO VII;

III – Para a realização de Parceria Voluntária, nos termos da Lei nº 13.019/2014, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO VIII;

IV – Para a realização de Convênio, nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 733/2013, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO IX.

Art. 15 Ficam estabelecidos os modelos padrão constantes nos demais anexos desta Instrução Normativa, publicados no site oficial da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, restando revogadas, no âmbito desta Fundação, as disposições contrárias.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 650170**

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 241 de 26 de Abril de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/392168/SECOM.

**RESOLVE:**  
I - Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na logística do governo, houve a necessidade de permanecer por mais um dia ( 17/04/2021 ) no município de Santarém.

NOME: Laise Cristiny Coelho Pereira  
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I  
MATRICULA: 5720461

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 650149**

**PORTARIA Nº 243 de 20 de Abril de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/359583/SECOM.

**RESOLVE:**  
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na logística do governo, houve a necessidade de permanecer por mais um dia (08/04/2021) nos municípios de Marabá e Tailândia.

NOME: Maurício Santos Monteiro  
CARGO: SECRETARIO DE GABINETE  
MATRICULA: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 650154**

**PORTARIA Nº 244 de 23 de Abril de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/396004/SECOM.

**RESOLVE:**  
I - Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na logística do governo, houve a necessidade de permanecer por mais um dia (17/04/2021) no município de Santarém.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva  
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I  
MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 650144**

**PORTARIA Nº 242 de 23 de Abril de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/392245/SECOM.

**RESOLVE:**  
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivo de alteração na logística do governo, houve a necessidade de permanecer por mais um dia ( 17/04/2021 ) no município de Santarém.

NOME: Lindomar Marco dos Santos  
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II  
MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 650146**

**PORTARIA Nº 236 de 20 de Abril de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/359581/SECOM.

**RESOLVE:**  
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Parauapebas no período de 07 a 08 de abril de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia  
CARGO: MOTORISTA  
MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 649906**

**PORTARIA Nº 238 de 23 de Abril de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/426584/SECOM.

**RESOLVE:**  
I - Conceder ao servidor relacionado; 8 ½ (oito diárias e meia), que se deslocou para o município de São Sebastião de Boa Vista no período de 21 a 29/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Jader da Silva Paes  
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II  
MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 649903**

**PORTARIA Nº 239 de 23 de Abril de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/426441/SECOM.

**RESOLVE:**  
I - Conceder ao servidor relacionado; 6 ½ (seis diárias e meia), que se deslocou para o município de São Sebastião da Boa Vista no período de 21 a 27/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno  
CARGO: SUPERVISOR II  
MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 649904**



## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

PROCESSO Nº 2020/522917  
O Pregoeiro, considerando a necessidade de analisar os questionamentos levantados referente ao Pregão 008/2021, que ocorreria no dia 30/04/2021 às 09:00hs, decide suspender a referida licitação para retificação em seu TERMO DE referência. Oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Belém, 29 de abril de 2021.  
Benedito Ivo Santos Silva  
Pregoeiro FUNTEPLA

**Protocolo: 650173**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 134/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021 – COJOR/FUNTEPLA, de 26/04/2021, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2021/430405, de 26/04/2021.

**R E S O L V E:**  
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor DIOGO PUGET DE FREITAS, matrícula n.º 57206220/4, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, para custear

despesas com viagem ao(s) município(s) de Paragominas, no período de 27/04/2021 à 29/04/2021, com o objetivo de realizar a cobertura da transmissão ao vivo do jogo Paragominas x Paysandu no município de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 650020**

**PORTARIA Nº 133/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPLA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 11/2021 – GTRA/FUNTEPLA, de 23/04/2021, de solicitação de diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2021/426840, de 23/04/2021;

**R E S O L V E:**  
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA,

para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Paragominas, no período de 27/04/2021 à 29/04/2021, com o objetivo de transportar a equipe Técnica que irá realizar a cobertura da transmissão ao vivo do jogo Paragominas x Paysandu no município de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 649635

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 129/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2021-CORH/FUNTELPA, de 23/04/2021, contido no Processo nº 2021/424859, de 23/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Junho/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
ANA PAULA AZEVEDO COSTA	5947347/1	22/03/20 a 21/03/21	14/06 A 28/06/2021
ANA TERESA NASCIMENTO DE LIMA	54197307/5	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	7003994/1	15/05/20 a 14/05/20	01/06 A 30/06/2021
ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA LIMA	7004273/1	04/01/20 a 03/01/21	01/06 A 30/06/2021
BRENDA FREITAS MACIEL	5902198/2	01/06/20 a 31/05/21	07/06 A 21/06/2021
BRUNO BARBOSA COSTA	80846129/1	04/07/19 a 03/07/20	01/06 A 30/06/2021
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	54196977/6	01/04/20 a 31/03/21	14/06 A 03/07/2021
ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA	7003374/1	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	55586229/4	01/06/19 a 31/05/20	01/06 A 30/06/2021
GEORGE FERREIRA MENDES	7003137/1	01/01/20 a 31/12/21	01/06 A 30/06/2021
HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM	5623901/1	12/02/20 a 11/02/21	28/06 A 12/07/2021
IRIS DE FATIMA GUERREIRO BASTOS	5890181/1	01/06/20 a 31/05/21	17/06 A 16/07/2021
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	03/04/20 a 02/04/21	10/06 A 09/07/2021
JADERSON JOSE DE OLIVEIRA	5946615/1	18/01/20 a 17/01/21	21/06 A 10/07/2021
JOAQUIM DA COSTA RODRIGUES	7005393/1	01/11/19 a 31/10/20	01/06 A 30/06/2021
KARINE PEDROSA DA SILVA	55588562/1	02/05/19 a 01/05/20	02/06 a 01/07/2021
MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO	5946614/1	18/01/20 a 17/01/21	01/06 A 20/06/2021
MARIA PINHEIRO BARBOSA	5893002/1	23/08/19 a 22/08/20	01/06 A 30/06/2021
MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA	80845359/4	18/01/20 a 17/01/21	01/06 A 30/06/2021
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR	5125081/4	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO	5486734/1	18/01/19 a 17/01/20	01/06 a 15/06/2021
RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO	5486734/1	18/01/20 a 17/01/21	16/06 a 05/07/2021
RAQUEL ARAUJO DA SILVA	57233687/3	10/12/19 a 09/12/20	14/06 A 28/06/2021
RENNAN CAMEZ DE CASTRO ROSA	8000746/5	01/01/20 a 31/12/20	01/06 A 30/06/2021
RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	5890289/1	01/06/20 a 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	01/02/20 a 31/01/21	01/06 A 30/06/2021
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/19 a 22/03/20	01/06 A 30/06/2021
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	01/06/20 A 31/05/21	01/06 A 30/06/2021
SUELY ARAUJO DE GOIS	57195066/2	02/07/19 a 01/07/20	28/06 a 12/07/2021
MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA	5117186/2	02/07/19 A 01/07/20	21/06 A 05/07/2021
BRENDA FONSECA MACIEL	57198524/2	01/06/19 a 31/05/20	01/06 a 30/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 649633

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 014/2021 - GAB SAEN

Dispõe sobre a instituição de membros da equipe de trabalho que realizará estudos e proposições atinentes à organização, regularização e desenvolvimento das atividades realizadas para implantação e implementação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no exercício das atribuições previstas no Art. 138, Parágrafo Único, Inciso V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 062/2020 de 01 de outubro de 2020 e publicada no dia 06/10/2020 do DOE nº 34.363;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros para Equipe de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os seguintes membros da Equipe de Trabalho.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
01	Amilton Gonçalves Sá Barreto	558214-1	Escr. Datilóg. Ref. III / COPIR
02	Célia Regina da Cunha Sousa	761176-1	Escr. Datilóg. Ref. III / CECAF
03	Gerbson Cordeiro Nascimento	55587256-2	Professor Classe I / CEEIND

04	John Charles Correa Torres	57193360-1	Professor Classe I / COEM
05	Melânia Elias de Medeiros Castelo Branco	57208219-1	Especialista em Educação Classe II / CEINF

Art. 2º - CONSTITUIR os seguintes membros para compor a Equipe de Trabalho.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO
01	Jaqueline Sodré Blanco	5901391-1	Especialista em Educação Classe I / Trilhas do Pará
02	Roniqueli Moraes Pantoja	57209048-1	Especialista em Educação Classe I / Trilhas do Pará
03	Giovana do Socorro dos Santos Costa	55587256-2	Coordenadora CAEC
04	Fabiana Sena da Silva	5901583-1	Especialista em Educação Classe I / CEINF
05	Maura Ruth Costa Fonseca	57223940-2	Especialista em Educação Classe I / CEINF
06	Hilda Carolina de Souza Cunha	57210150-1	Especialista em Educação Classe II / COEM
07	Haieny Nazaré Reis Santos	5901611-1	Especialista em Educação Classe I / CEEIND

Art. 3º - A Equipe de Trabalho ficará constituída até dezembro de 2021, a qual deverá a partir da implementação do Programa apresentar inicialmente o relatório de trabalho com 30 dias. Nos anos posteriores, o relatório deverá ser semestral.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 28 de abril de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 650164

#### PORTARIA DE PRORR. Nº469/2021-GAB/PAD.

Belém, 28 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 250/2019-GAB/PAD de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.043 de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 462/2021-NDE, de 27 de abril de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº470/2021-GAB/PAD.

Belém, 28 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 460/2021-NDE/SEDUC, de 27/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 512/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 47/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº471/2021-GAB/PAD.

Belém, 28 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 412/2021-NDE/SEDUC, de 19/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 22/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 135/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 19/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo



para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº472/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 437/2021-NDE/SEDUC, de 26/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 286/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01/06/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 325/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº473/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 436/2021-NDE/SEDUC, de 26/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 78/2019-GAB/PAD de 03/06/2019, publicada no DOE nº 33.889 de 05/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 211/2019-GAB/PAD de 16/09/2019, publicada no DOE nº 33.983 de 17/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº474/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 436/2021-NDE/SEDUC, de 26/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 14/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 120/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 475/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 483/2021-GAB/PAD de 28/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, designada pela PORTARIA DE nº 22/2019, de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 476/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE nº 114/2019, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, pela servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 477/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE nº 43/2020, de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020, pela servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 478/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE nº 126/2019, de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28/06/2019, pela servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 479/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE nº 249/2019, de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, pela servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 480/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHNO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE nº 253/2019, de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, pela servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 481/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHNO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE nº 248/2019, de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, pela servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**• PORTARIA DE REDES. Nº482/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 28 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 399/2021-GAB/SIND, de 07/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 121/2018-GAB/SIND de 28/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 05/2018-GAB/SIND de 29/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.553 de 06/02/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 649991**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: DELMIRA SANTOS DA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 08/01/21 A 07/04/21

MATRICULA: 443875/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTAÇÃO: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 12443/2021

NOME: FABIANE SILVA FERREIRA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 02/12/20 A 31/12/20

MATRICULA: 5948700/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ONEIDE TAVARES/MARABA

LAUDO MEDICO: 12358/2021

NOME: IVANILDE DA SILVA MELO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 23/12/20 A 22/03/21

MATRICULA: 57215184/1 CARGO: VIGIA

LOTAÇÃO: 4ª URE/MARABA

LAUDO MEDICO: 12434/2021

NOME: MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 02/02/21 A 16/02/21

MATRICULA: 278726/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12453/2021

NOME: MARIA DINALVA DIAS DOS SANTOS

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 15/12/20 A 14/01/21

MATRICULA: 516554/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: EE LIBERDADE/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.386/2021

NOME: MARIA DINALVA DIAS DOS SANTOS

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 15/01/21 A 14/02/21

MATRICULA: 516554/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: EE LIBERDADE/MARABA

LAUDO MEDICO: 12.415/2021

NOME: MARIA ELENICE MARQUES ALVES

CONCESSAO: 28 DIAS

PERIODO: 03/02/21 A 02/03/21

MATRICULA: 6009263/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12451/2021

NOME: ORIETA MAIA OLIVEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 10/02/21 A 10/05/21

MATRICULA: 54182857/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: 4ª URE/MARABA

LAUDO MEDICO: 12450/2021

NOME: PEDRO CAETANO DE SOUSA JUNIOR

CONCESSAO: 88 DIAS

PERIODO: 02/02/21 A 30/04/21

MATRICULA: 54187191/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12452/2021

NOME: LEILA NOGUEIRA DE SOUZA

CONCESSAO: 32 DIAS

PERIODO: 30/03/2019 A 30/04/2019

MATRICULA: 5897838/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: EE SILVESTRE/CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 1835/2019

NOME: DELMIRA SANTOS DA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 10/10/2020 A 07/01/2021

MATRICULA: 443875/1 CARGO: ESC. DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: EE ALBERTINA/ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 12308/2020

**Protocolo: 649973**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO

CONCESSAO: 87 DIAS

PERIODO: 03/02/21 A 30/04/21

MATRICULA: 5770009/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12456/2021

NOME: ANDERSON VIEIRA LIMA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 14/01/21 A 13/05/21

MATRICULA: 57227577 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 71586

NOME: ANTONINO ALVES DA SILVA

CONCESSAO: 9 DIAS

PERIODO: 12/12/20 A 20/12/20

MATRICULA: 57194826/2 CARGO: TEC GESTAO

LOTAÇÃO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM

LAUDO MEDICO: 70694

NOME: EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA

CONCESSAO: 91 DIAS

PERIODO: 18/01/21 A 18/04/21

MATRICULA: 57212407/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE SAO FELIPE/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 027/2021

NOME: ELISAINÉ LOPES ULIAN FURLAN

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 31/12/20 A 30/03/21

MATRICULA: 5896521/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA

LAUDO MEDICO: 71291

NOME: EURLINE ALVES CARVALHO BARRETO

CONCESSAO: 176 DIAS

PERIODO: 26/01/21 A 20/07/21

MATRICULA: 275948/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12459/2021

NOME: FRANCISCO EVERALDO FERREIRA DA GAMA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 04/03/21 A 02/05/21

MATRICULA: 5499860/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE 28 JANEIRO/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 72607

NOME: JEANETTE ALVES CASSEB

CONCESSAO: 151 DIAS

PERIODO: 01/01/21 A 31/05/21

MATRICULA: 5377862 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: EE N SRA GRACAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 71588

NOME: LEILA SUELY LONDRES DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 07/12/20 A 05/01/21

MATRICULA: 55589259/2 CARGO: CONS JURIDICO

LOTAÇÃO: ASSESS JURIDICA/BELEM

LAUDO MEDICO: 71162  
 NOME: LUCIENE APARECIDA GONZAGA OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 181 DIAS  
 PERIODO: 23/12/20 A 21/06/21  
 MATRICULA: 55586457/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 047/2021  
 NOME: MARIA LUCIMAR GOMES DA ROCHA  
 CONCESSAO: 32 DIAS  
 PERIODO: 26/01/21 A 26/02/21  
 MATRICULA: 57204073/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 039/21  
 NOME: MARIA LIANA BRITO CARDOSO  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERIODO: 22/01/21 A 22/04/21  
 MATRICULA: 57204549/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA  
 LAUDO MEDICO: 037/2021  
 NOME: MAURO LUIZ SOARES DE SOUZA  
 CONCESSAO: 181 DIAS  
 PERIODO: 08/10/20 A 06/04/21  
 MATRICULA: 57220478/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: CE ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA  
 LAUDO MEDICO: 044/2021  
 NOME: UMBELINO SA FIGUEIREDO  
 CONCESSAO: 59 DIAS  
 PERIODO: 01/02/21 A 31/03/21  
 MATRICULA: 57233247/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE N S GUADALUPE/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 048/2021  
 NOME: MARA ANDREA DANTAS PINTO  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 12/11/2019 a 10/01/2020  
 MATRICULA: 5717019/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE PADRE SALVADOR/CASTANHAL  
 LAUDO MEDICO: 2230/2020  
 NOME: MARIA DENISE MOURA FERREIRA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 23/10/2020 a 06/11/2020  
 MATRICULA: 57209651 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: 4 URE/ MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12312/2020  
 NOME: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 25/09/2020 a 09/10/2020  
 MATRICULA: 5809134/3 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE DIOCESANA S. FRANCISCO/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 466/2020  
 NOME: MARCOS JOSE RODRIGUES MENDOCA  
 CONCESSAO: 19 DIAS  
 PERIODO: 26/10/2020 a 13/11/2020  
 MATRICULA: 5510228/3 CARGO: PROF  
 LOTACAO: CENT. EDUC. JOVENS E ADULTOS/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 513/2020  
 NOME: DAYANE GONCALVES DA SILVA  
 CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 05/11/2020 a 20/11/2020  
 MATRICULA: 57214772/1 CARGO: ASS. ADMINISTRATIVO  
 LOTACAO: 4ª URE/ MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12347/2020  
 NOME: DEBORA DO NASCIMENTO SILVA  
 CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 12/11/2020 a 12/12/2020  
 MATRICULA: 57210839/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: EE FRANCISCO DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
 LAUDO MEDICO: 517/2020  
 NOME: DANIELA DE NAZARE TORRES DE BARROS  
 CONCESSAO: 36 DIAS  
 PERIODO: 14/03/2019 a 18/04/2019  
 MATRICULA: 5865620/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE BOLIVAR DA SILVA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 1831/2019  
 NOME: EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO ROSA  
 CONCESSAO: 17 DIAS  
 PERIODO: 02/05/2019 a 18/05/2019  
 MATRICULA: 57214463/1 CARGO: ASS. ADMINISTRATIVO  
 LOTACAO: DOMINGAS DA COSTA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 1924/2019  
 NOME: ELTON CUNHA E SILVA  
 CONCESSAO: 93 dias  
 PERIODO: 05/05/2019 a 05/08/2019  
 MATRICULA: 54192936/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: Mª AMELIA/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 1997/2019  
 NOME: EDENILZA DE SOUZA ALMEIDA  
 CONCESSAO: 22 DIAS  
 PERIODO: 09/11/2020 A 30/11/2020  
 MATRICULA: 57209137/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: EE DIOCESANA/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 514/2020  
 NOME: ELIZANGELA BORGES RODRIGUES GOMES

CONCESSAO: 183 DIAS  
 PERIODO: 13/09/2019 A 13/03/2020  
 MATRICULA: 5655285 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE OLINDA VERAS/CURUCA  
 LAUDO MEDICO: 2063/2019  
 NOME: ELIETE CUNHA PEGRINI  
 CONCESSAO: 114 DIAS  
 PERIODO: 10/10/2019 A 31/01/2020  
 MATRICULA: 54180422/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE PADRE SALES/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 2119/2019  
 NOME: ELIANA SOUTO DA SILVA  
 CONCESSAO: 24 DIAS  
 PERIODO: 10/04/2019 A 30/05/2019  
 MATRICULA: 54187472/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE CEL PINHEIRO/TRACUATEUA  
 LAUDO MEDICO: 1877/19  
 NOME: EUCIAS SOARES NUNES  
 CONCESSAO  
 PERIODO: 25/09/2019 A 30/11/2019  
 MATRICULA: 57214596 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: EE PADRE LUCIANO/WISEU  
 LAUDO MEDICO: 2116/2019  
 NOME: EMANUELL TIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 08/10/2020 a 21/10/2020  
 MATRICULA: 57216640/1 CARGO: VIGIA  
 LOTACAO: EE LIBERDADE/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12303/2020  
 NOME: EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 19/10/2020 a 02/11/2020  
 MATRICULA: 57209137/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: EE DIOCESANA/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 488/2020  
 NOME: ELIANA SOUTO DA SILVA  
 CONCESSAO: 11 DIAS  
 PERIODO: 21/10/2019 a 30/10/2019  
 MATRICULA: 54187472/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE CEL PINHEIRO/TRACUATEUA  
 LAUDO MEDICO: 2147/19  
 NOME: ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERIODO: 17/09/2019 a 16/11/2019  
 MATRICULA: 57196071/2 CARGO:ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: SAEN/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 2072/2019  
 NOME: EDNA MARIA DA SILVA REIS  
 CONCESSAO: 07 DIAS  
 PERIODO: 12/09/2020 a 18/12/2020  
 MATRICULA: 980110/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: EE MARIO QUEIROZ/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2060/2020

**Protocolo: 649964**

**LICENCA ASSISTENCIA**

NOME: KARLO JOSE SACCO LIMA  
 CONCESSAO: 64 DIAS  
 PERIODO: 21/10/19 A 23/12/19  
 MATRICULA: 57205537 CARGO: PROF  
 LOTACAO: 4ª URE/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12.263/20  
 NOME: BERENICE DUARTE DE ALMEIDA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 20/02/2020 A 20/03/2020  
 MATRICULA: 57212202/1 CARGO: MERENDEIRA  
 LOTACAO: ERC APAE DE CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 2197/2020  
 NOME: CLEUMA RODRIGUES DE ARAUJO  
 CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 09/10/2019 A 08/11/2019  
 MATRICULA: 57189785/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE CEL ALUIZIO FERREIRA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2140/2019  
 NOME: CARLOS JORGE BRITO CORREA  
 CONCESSAO: 29 DIAS  
 PERIODO: 01/08/2019 A 30/08/2019  
 MATRICULA: 5447712/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE PADRE LUCIANO/WISEU  
 LAUDO MEDICO: 2019/1988

**Protocolo: 649965**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 043/2021 - Sale | Seduc**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Romano Silva, matrícula nº 57212408-1, CPF: 732.655.862-00, para atuar como Fiscal do Contrato Público n.º 029/2021, celebrado entre a Seduc e a Empresa Eletropeças TI Comercial



- EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e materiais diversos.

Art. 2º - Designar o servidor Agnaldo dos Santos Santos, inscrito (a) na Matrícula nº 57211176-1, CPF: 668.062.832-68, para atuar como Suplente do Contrato Público n.º 029/2021, celebrado entre a Seduc e a Empresa Eletropeças TI Comercial - EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e materiais diversos.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 15/02/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunta de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 650096**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Termo Aditivo: 6

#### Convênio: 014/2018

Objeto do Convênio: Construção de escola ribeirinha sustentável na Vila do Arapixi

Objeto do Aditivo: Visando alterar a cláusula oitava (da vigência) do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Chaves, com CNPJ/MF. Nº 04.888.111/0001-37, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP.:68.880-000

Assinatura: 20/04/2021

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 650112**

#### Termo Aditivo: 5

#### Convênio: 211/2018

Objeto do Convênio: Reforma e construção de quadra poliesportiva e construção de auditório da EM Brejo Grande

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a cláusula oitava (da vigência) do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 8 meses.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné - Belém/PA.

Conveniente: Município de Brejo Grande/CNPJ/MF nº 22.938.773/0001-56, com sede na Av 13 de Maio, nº 272, CEP: 68.521-000, Centro.

Data da assinatura: 27/04/2021

Vigência: 28//04/2021 a 27/12/2021

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 642117**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47676/2021

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores, no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 26/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 4.5

NOME: MARCELO BAKER SANTOS

MATRÍCULA: 57213142 CPF: 25988182291

CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649913**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47655/2021

OBJETIVO: Fiscalização de obras de construção da ETPP (Xinguara), Escola Nova com 12 salas de aula (Santa Maria das Barreiras), EEEM Catetet Pinheiro (Rio Maria).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

XINGUARA / RIO MARIA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

RIO MARIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / BELEM / 29/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649917**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47671/2021

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores, nos municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 29/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 1

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA

MATRÍCULA: 57212532 CPF: 58402853234

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649839**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47656/2021

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem fiscalização de obras de construção da ETPP (Xinguara), Escola Nova com 12 salas de aula (Santa Maria das Barreiras), EEEM Catetet Pinheiro (Rio Maria).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

XINGUARA / RIO MARIA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

RIO MARIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / BELEM / 29/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 57216813 CPF: 51851954287

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649859**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47657/2021

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EME BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - CONV. 211/2018 (BREJO GRANDE DO ARAGUAIA), EEEM DIONISIO BENTES - CONV. 235/2018 (RONDON DO PARÁ).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / RONDON DO PARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57193076 CPF: 61392863287

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649833**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47677/2021

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores, no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 26/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 4.5

NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA

MATRÍCULA: 449083 CPF: 42795699249

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649828**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47664/2021

OBJETIVO: Verificar a necessidade de bens móveis para atender a demanda das EE DR. Romildo Veloso e Silva (OURILÂNDIA DO NORTE) e EE Pedro Ribeiro Mota (Xinguara).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

OURILANDIA DO NORTE / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

XINGUARA / BELEM / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212633 CPF: 63487721287

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649830**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 47673/2021

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das

senhas dos gestores, nos municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 29/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 1

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / BELEM / 30/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 0,5

NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA

MATRÍCULA: 345652 CPF: 14211599291

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649842**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47675/2021**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da CRM para realizar avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores, no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 26/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 4,5

NOME: ANDREY COSTA ABOIM

MATRÍCULA: 5897140 CPF: 62580825215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649855**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47660/2021**

OBJETIVO: Levantamento para elaboração de projeto básico da EEEM Prof. Oneide de Souza Tavares, Retificação do levantamento para construção de quadra poliesportiva da EEEM Acy de Jesus Neves de Barros (Marabá) e inspeção de patologia construtivas da EEE Eldorado, averiguação de reforma parcial e recuperação da passarela (Eldorado ados Carajás).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 26/04/2021 - 27/04/2021 Nº Diárias: 1

MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS / 27/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 1

ELDORADO DOS CARAJAS / BELEM / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1,5

NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO

MATRÍCULA: 55589243 CPF: 51690985291

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649849**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47663/2021**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da GCE para verificar a necessidade de bens móveis para atender a demanda das EE DR. Romildo Veloso e Silva (OURILÂNDIA DO NORTE) e EE Pedro Ribeiro Mota (Xinguara).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

OURILANDIA DO NORTE / XINGUARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

XINGUARA / BELEM / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2,5

NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 456535 CPF: 17289823249

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649759**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47665/2021**

OBJETIVO: Realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis entregues e recebimento eletrônico no SISPAT/WEB na EE Felipe Patroni (Acará), EE Anexo Raimundo de Campos (Bujaru) e EE Aluizio da Costa Chaves (Concórdia do Pará).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

ACARA / BUJARU / 26/04/2021 - 27/04/2021 Nº Diárias: 1

BUJARU / CONCORDIA DO PARA / 27/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 1

CONCORDIA DO PARA / BELEM / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1,5

NOME: MARCELO DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 5890593 CPF: 69498369291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649761**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47669/2021**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da CRM para realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis, e recebimento eletrônico no SISPAT/WEB, referente aos materiais entregues, bem como a fiscalização de Ares Condicionados (Contrato 115 e 116/2019) nas EE Senador Catete Pinheiro e EE Expedito Ribeiro de Souza (Rio Maria).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RIO MARIA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

RIO MARIA / BELEM / 26/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 4,5

NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA

MATRÍCULA: 761249 CPF: 20787839272

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649767**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47658/2021**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EME BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - CONV. 211/2018 (BREJO GRANDE DO ARAGUAIA), EEEM DIONÍSIO BENTES - CONV. 235/2018 (RONDON DO PARÁ).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 26/04/2021 - 26/04/2021 Nº Diárias: 0

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / RONDON DO PARA / 26/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 28/04/2021 - 30/04/2021 Nº Diárias: 2,5

NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA

MATRÍCULA: 80845415 CPF: 76711021215

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649775**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47695/2021**

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EEEFM EDUARDO ANGELIN, EEEFM. IRMÃ DULCE, EEEFM. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EEEFM. JORCELI SILVA SESTARI E EEEM. MARIA JOSÉ SANTANA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0,5

NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212633 CPF: 63487721287

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649753**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47670/2021**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da CRM para realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis entregues e recebimento eletrônico no SISPAT/WEB na EE Felipe Patroni (Acará), EE Anexo Raimundo de Campos (Bujaru) e EE Aluizio da Costa Chaves (Concórdia do Pará).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 26/04/2021 - 27/04/2021 Nº Diárias: 1

ACARA / BUJARU / 27/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 1

BUJARU / CONCORDIA DO PARA / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1

CONCORDIA DO PARA / BELEM / 29/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 0,5

NOME: DELTON DA ROSA BORGES

MATRÍCULA: 57216733 CPF: 68026129253

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 649815**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Governo do Estado do Pará**

**Secretaria de Estado de Educação**

**COORDENAÇÃO DE DISCIPLINA E ÉTICA**

**Port. 374/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 374/2018, de 26/11/2018,, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, relacionada, CONVOCA servidor desta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Srº Cícero Lucinaldo Soares de Oliveira Costa, Mat. 5419564-3, ProfessorAD-4, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de de acordo com o previsto nos artigos: 178, IV, c/c art. 190, II, § 2º da Lei 5.810/1994, por caracterizar-se em cometimento, em tese, de falta funcional constante de abandono de cargo.

Sendo o imputado servidor desta Secretaria e encontrando-se local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso desta Secretaria/SEDUC, situada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, CEP 66000-000, Bairro: Icoaraci - Belém -Pará.

Devendo o servidor considerar-se CONVOCADO, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo o servidor comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital,

Rejane Marília Sá de Oliveira

Presidente

Sayonara Camargo Fontana

Membro

Thiago Melo Friaes

Membro

**Protocolo: 649683**

## OUTRAS MATÉRIAS

## CEDENCIA

**PORTARIA N.º:2127/2021 de 22/04/2021**

De acordo com o Processo nº 142173/2021  
Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, o servidor JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, matrícula nº 54180239/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022

## DESIGNAR

**PORTARIA N.º:2242-2021 de 27/04/2021**

De acordo com o Processo nº 387600/2021  
Designar ARLEY SANDRA OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 57234638/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM. Prof. Anizio Teixeira/Marabá, a contar de 28/04/2021

## DISPENSA DE FUNÇÃO

**PORTARIA N.º:2240-2021 de 27/04/2021**

De acordo com o Processo nº 387600/2021  
Dispensar ARLEY SANDRA OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 57234638/1, Espec. em Educação, da função de Secretária (GED-1) da EEEM. Prof. Anizio Teixeira/Marabá, a contar de 28/04/2021

**PORTARIA N.º:2239-2021 de 27/04/2021**

De acordo com o Processo nº 387600/2021  
Dispensar MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO, Matrícula nº 5842484/2, Espec. em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM. Prof. Anizio Teixeira/Marabá, a contar de 28/04/2021

## LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA N.º:2295/2021 de 28/04/2021**

Conceder Licença Maternidade a LAURICELIA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 5938672/1, Professor, lotada na EEEM. Leopoldina Guerreiro sede/Afua, no período de 01/09/2020 a 27/02/2021

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**PORTARIA N.º:243/2020 de 30/11/2020**

Nome: RODENILSON CAMPOS CARRERA  
Matrícula: 57214186/1 Período: 01/03 à 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Jose Elias Emin/Igarape-Açu

**PORTARIA N.º:1088/2021 de 23/03/2021**

Nome: EVA CORREA DA COSTA  
Matrícula: 5903896/1 Período: 03/05 à 16/06/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM. do Campo Prof. Benedita L. Araujo/Abeatetuba

**PORTARIA N.º:2209/2021 de 27/04/2021**

Nome: DULCIDEIA LALOR RICARDO GOMES  
Matrícula: 57213300/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA N.º:2210/2021 de 27/04/2021**

Nome: PAMELA GISELLE LIMA DA ROCHA  
Matrícula: 57214909/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA N.º:2211/2021 de 27/04/2021**

Nome: JORGE DA COSTA DAMASCENO  
Matrícula: 57213644/1 Período: 05/07 à 03/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA N.º:2214/2021 de 27/04/2021**

Nome: CILENE CORREIA DE MELO  
Matrícula: 5822009/2 Período: 05/07 à 18/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA N.º:1880/2021 de 16/04/2021**

Nome: DANIELLE DE OLIVEIRA MARQUES  
Matrícula: 57224111/1 Período: 01/06 à 30/00/21 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA N.º:2222/2021 de 27/04/2021**

Nome: CLAUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA  
Matrícula: 759465/1 Período: 05/05 à 03/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA N.º:2229/2021 de 27/04/2021**

Nome: THAIS DA SILVA TAVARES  
Matrícula: 57234527/1 Período: 12/07 à 25/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA N.º:2221/2021 de 27/04/2021**

Nome: TATIANA BRITO DA SILVA  
Matrícula: 5890635/1 Período: 08/07 à 06/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

**PORTARIA N.º:2225/2021 de 27/04/2021**

Nome: ADELE DO SOCORRO SERRÃO PINHEIRO  
Matrícula: 5901034/1 Período: 26/07 à 08/09/21 Exercício: 2021  
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

**PORTARIA N.º:2208/2021 de 27/04/2021**

Nome: AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES  
Matrícula: 57229140/2 Período: 05/07 à 18/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: Corregedoria/Belém

**PORTARIA N.º:2223/2021 de 27/04/2021**

Nome: LEVI MACIEL DOS SANTOS  
Matrícula: 57212316/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA N.º:2206/2021 de 27/04/2021**

Nome: WALDETE DA SILVA E SOUSA  
Matrícula: 668680/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Anexo I Leão Irineu Haussler Delgado/Benevides

**PORTARIA N.º:2207/2021 de 27/04/2021**

Nome: SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO  
Matrícula: 242012/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Anexo I Leão Irineu Haussler Delgado/Benevides

**PORTARIA N.º:2224/2021 de 27/04/2021**

Nome: GLEUBANY DA PAIXÃO LACERDA  
Matrícula: 5889621/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Anexo I Leão Irineu Haussler Delgado/Benevides

**PORTARIA N.º:2226/2021 de 27/04/2021**

Nome: SELMA SUELI SARMENTO DE MATOS  
Matrícula: 57211511/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA N.º:2227/2021 de 27/04/2021**

Nome: JEISE MENDES MEDEIROS DE LIMA  
Matrícula: 57212289/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Prof. Ruth Guimarães Ferreira/Benevides

**PORTARIA N.º:2228/2021 de 27/04/2021**

Nome: VALDECIR DOS SANTOS NUNES  
Matrícula: 57213862/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA N.º:2212/2021 de 27/04/2021**

Nome: ANA CLEIDE CRAVEIRO CARDOSO  
Matrícula: 57209077/1 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA N.º:2215/2021 de 27/04/2021**

Nome: ROSANA AMORIM SERRÃO SOARES  
Matrícula: 57205816/2 Período: 01/07 à 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA N.º:2216/2021 de 27/04/2021**

Nome: JEANETE MARIA DE SOUSA FALCÃO  
Matrícula: 676063/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA N.º:2217/2021 de 27/04/2021**

Nome: MARIA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 6001319/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA N.º:2218/2021 de 27/04/2021**

Nome: ROSA IRENE JESUS DE MATOS  
Matrícula: 530115/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA N.º:2220/2021 de 27/04/2021**

Nome: DENISE LOPES E SILVA  
Matrícula: 6310400/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA N.º:2230/2021 de 27/04/2021**

Nome: ANA CLAUDIA DUARTE LOPES  
Matrícula: 57213740/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA N.º:2213/2021 de 27/04/2021**

Nome: RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57213262/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: ERC. Municipal Sergio José Machado/Sta Barbara

**PORTARIA N.º:2219/2021 de 27/04/2021**

Nome: DINAIR MELO DA SILVA  
Matrícula: 595640/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: ERC. Municipal Sergio José Machado/Sta Barbara

**PORTARIA N.º:2246/2021 de 27/04/2021**

Nome: HELINAMAR FERREIRA PEREIRA  
Matrícula: 455032/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Mario Chemont/Belém

**PORTARIA N.º:2247/2021 de 27/04/2021**

Nome: LIA DA COSTA MOTA  
Matrícula: 57211241/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Santo Agostinho/Belém

**PORTARIA N.º:2248/2021 de 27/04/2021**

Nome: SERGIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 357553/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

**PORTARIA N.º:2249/2021 de 27/04/2021**

Nome: MAYRA DANNYELY BRANDÃO DE SOUZA  
Matrícula: 57212047/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

**PORTARIA N.º:2250/2021 de 27/04/2021**

Nome: ERINEIA OLIVEIRA MAUES  
Matrícula: 557536/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

**PORTARIA N.º:2251/2021 de 27/04/2021**

Nome: EDILENE DE SOUSA CAVALCANTE  
Matrícula: 57214274/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

**PORTARIA N.º:2252/2021 de 27/04/2021**

Nome: DORALICE LOBATO PINTO  
Matrícula: 6388680/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF. Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

**PORTARIA N.º:2253/2021 de 27/04/2021**

Nome: ERONILDES SANTOS NASCIMENTO  
Matrícula: 5343712/4 Período: 16/06 à 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE. D. Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

**PORTARIA N.º:2254/2021 de 27/04/2021**

Nome: ANA CLAUDIA SANTOS DE JESUS  
Matrícula: 57217436/1 Período: 16/06 à 15/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE. D. Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua



**PORTARIA Nº.:2255/2021 de 27/04/2021**

Nome:ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO BARROS  
Matrícula: 5755735/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2256/2021 de 27/04/2021**

Nome:MARCIA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA VIEGAS  
Matrícula:5899538/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2257/2021 de 27/04/2021**

Nome:RAIMUNDA KATIA VIEIRA FERNANDES  
Matrícula:6013791/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2258/2021 de 27/04/2021**

Nome:GORETH CARDOSO FERREIRA  
Matrícula:57208522/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2259/2021 de 27/04/2021**

Nome:FRANCINETE DO SOCORRO SOARES  
Matrícula:57217745/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2260/2021 de 27/04/2021**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS  
Matrícula:6013813/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2261/2021 de 27/04/2021**

Nome:CLEIDE NAZARE ALVES BARRETO  
Matrícula:466107/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2262/2021 de 27/04/2021**

Nome:BRUNO NASCIMENTO FERREIRA  
Matrícula:57212895/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2263/2021 de 27/04/2021**

Nome:ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA FERREIRA  
Matrícula:57213188/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2264/2021 de 27/04/2021**

Nome:IDAILZA SILVA DA SILVA  
Matrícula:5889604/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF.Antonio Sampaio/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2265/2021 de 27/04/2021**

Nome:NELIANA LOBO RODRIGUES  
Matrícula:57212765/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Dr. Freitas/Belém

**PORTARIA Nº.:2266/2021 de 27/04/2021**

Nome:NAZARE DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO  
Matrícula:305189/1 Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Dr. Freitas/Belém

**PORTARIA Nº.:2267/2021 de 27/04/2021**

Nome:NELSON RAIMUNDO ALMEIDA  
Matrícula:627984/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Dr. Freitas/Belém

**PORTARIA Nº.:2268/2021 de 27/04/2021**

Nome:NILZETE DE SOUZA CAMPOS  
Matrícula:3193680/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Dr. Freitas/Belém

**PORTARIA Nº.:2269/2021 de 27/04/2021**

Nome:REGANE FERREIRA PANTOJA  
Matrícula:57208855/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Dr. Freitas/Belém

**PORTARIA Nº.:2270/2021 de 27/04/2021**

Nome:SUSELI ALVES NEVES  
Matrícula:5755786/1Período:01/07 à 314/08/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Dr. Freitas/Belém

**PORTARIA Nº.:2271/2021 de 27/04/2021**

Nome:MARCIO JOSÉ NASCIMENTO BATISTA  
Matrícula:664855/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Dr. Freitas/Belém

**PORTARIA Nº.:2272/2021 de 27/04/2021**

Nome:LILIAM LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:57225739/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Antonio Gondim Lins;Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2273/2021 de 27/04/2021**

Nome:GREICE KELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57212055/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Antonio Gondim Lins;Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2274/2021 de 27/04/2021**

Nome:FABRICIO JUNIO SANTANA MOURA  
Matrícula:57212158/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Antonio Gondim Lins;Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2275/2021 de 27/04/2021**

Nome:ELENICE MARIA DE SOUZA LEÃO  
Matrícula:239321/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Antonio Gondim Lins;Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2278/2021 de 27/04/2021**

Nome:JOSÉ MIGUEL COSTA DE BARROS  
Matrícula:57217719/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE. Acacio Felicio Sobral/Belém

**PORTARIA Nº.:2279/2021 de 27/04/2021**

Nome:EDILEUSA PIEDADE LIMA  
Matrícula:5363489/2Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.D. Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:318/2021 de 28/04/2021**

Nome:ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO  
Matrícula:57204122/1Período:01/06 à 15/06/19Exercício:2020  
Unidade:EETEP/A Santarém

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.:2203/2021 de 26/04/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 1221/2021 de 19/03/2021, que concedeu dispensa o servidor LUIZ AUGUSTO GOMES PINHEIRO, matrícula nº 6309500/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Tiradentes/Salinópolis, o a partir de 22/03/2021 para 05/12/2020, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.:2056/2021 de 22/04/2021**

Nome:DANIELA BRAGA FRANCO TEIXEIRA

Onde se lê:Exercício:2019

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34.564 de 27/04/2021.

**Protocolo: 650059**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2020/741510****Nº DA DISPENSA: 09/2021**

DATA DA ASSINATURA:28/04/2021

PARTES/ CONTRATADA: SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 33.762.284/0001-02

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.

ENDEREÇO: Travessa WE 42, 192, Casa A, Cidade Nova, CEP: 67.133-250, Ananindeua/PA.

VALOR: R\$ 542,30 (Quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FUNTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei n. 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da para aquisição de materiais de consumo, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 .  
Belém, 28 de abril de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 649984**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 573/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA

Matrícula Funcional: 3224996/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 577/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA

Matrícula Funcional: 3224996/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

LÉONY LUIS LOPES NEGRÃO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 649862**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## ERRATA

### ERRATA

#### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016/SEASTER

Diário Oficial nº 34.534, de 26 de Março de 2021.  
Número de Protocolo: 639591

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 03/03/2021 à 27/02/2022

**LEIA-SE:** Vigência: 03/03/2021 à 02/01/2022

Protocolo: 649825

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 192/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
57192932/1	Antônio José Garcia Viana	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
5446112/3	Antônio Tyrone dos Santos	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
3220249/1	Altamira Sales de Souza	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
5717622/1	Carmen Patrícia Monteiro Barreto	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
3197727/1	Claudomira Santos dos Santos	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
5893201/3	Cristian Suelen da Silva Soares dos Santos	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
599620/3	Esmerino Neri Batista Filho	03/05 a 01/06/2021	2019/2020
57213845/1	Fátima do Socorro Silva Correa	03/05 a 01/06/2021	2019/2020
55586364/3	Fabício Fagner Costa Maia	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
57228375/2	Geysa Lunara do Prado Leão	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
57188214/1	Herbert Silva Buna Junior	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
57176147/1	Ivan Milton Pereira Rodrigues	04/05 a 02/06/2021	2020/2021
3220729/1	João Batista Barbosa Guimarães	03/05 a 01/06/2021	2019/2020
3222608/1	João Estélio Furtado Salgado	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
54195798/1	João Paulo Carneiro Thury	06/05 a 04/06/2021	2020/2021
3220141/1	Julião Augusto Ribeiro de Souza	04/05 a 02/06/2021	2020/2021
3201210/1	Leoni Silva Ribeiro	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
3255620/1	Luiz Almir da Costa Silva	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
5911188/1	Márcio Alexandre Pinheiro de Nazaré	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
3203255/1	Maria do Perpétuo Socorro Ferreira da Silva	02/05 a 31/05/2020	2020/2021
3220630/1	Maria do Socorro da Costa Raiol	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
3222467/1	Maria Estela Sousa Elias	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
5842190/3	Maria Rozete Alexandrino de Moraes	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
3196666/1	Maria Sônia dos Santos Silva	03/05 a 01/06/2021	2019/2020
3222047/1	Nazaré do Socorro Silva Charchar	13/05 a 11/06/2021	2020/2021
5336600/2	Neuza Meireles da Silva Xavier	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
5520574/1	Odaisa Elena Pereira Silva	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
55587628/2	Pedro Lúcio Santa Rosa da Luz	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
54191095/1	Pollyana Augusta Alves Souto	03/05 a 01/06/2021	2019/2020
8037262/2	Sebastião Ferreira de Muniz	03/05 a 01/06/2021	2020/2021
3218171/1	Zulene Alves da Silva	03/05 a 01/06/2021	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de abril de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/1

Protocolo: 649796

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 205 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora, ALINE GUIMARÃES DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula nº 594667-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel para atuar como Fiscal Titular e a servidora SILVIA FRANCO SOUSA, Matrícula nº 5946582-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na UAPI Lar da Providência para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 11/2021/SEASTER, celebrado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender aos Abrigos vinculados a Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, conforme especificações constantes no termo de referência.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de abril de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA Matrícula 5945555/1

Protocolo: 649919

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 248 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33771 de 02.01.2019 e, Considerando resultado de exame pericial da Coordenadoria de perícia médica do Estado do Ceará

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora JUNICE RODRIGUES ARRUDA, matrícula nº. 55588542/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS, no período de 10.02 a 10.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

Protocolo: 649960

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: 140- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 27/04/2021

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com aquisição de Material de Consumo, para compra de suporte para aparelho de TV, utilizada para serviço de vigilância – (Proc.427831/2021 - Mem 115/2021-DAS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 115,00-(Consumo)

SERVIDOR: LEANDRO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54195524/ 1 - CARGO:MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 649937

#### PORTARIA: 138- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 27/04/2021

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com aquisição de Material de Consumo, para aquisição de medicamentos, a fim de atender adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA II- Proc.424531/2021 - Mem 185/2021)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 200,00-(Consumo)

SERVIDOR: SERGIO AUGUSTO DA CONCEICAO PALHETA

MATRÍCULA: 5787599/ 2 - CARGO:MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 649831

## DIÁRIA

### PORTARIA: 139 -DO DIA 27/04/2021

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM MARABA, cumprindo determinação judicial (Proc.427564/2021-Mem 213/2021)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRÍCULA: 57221276/ 2

SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA

CARGO: MOTORISTA : MATRÍCULA5956741/ 1:

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:NOVO REPARTIMENTO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 26 A 27/04/2021 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 649933

### PORTARIA 141 – DO DIA 28/04/2021

OBJETIVO: Realizar acompanhamento e assessoramento técnico nas unidades de Semiliberdade e Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas-CE-SEBA(Proc.423404/2021-Mem. 124/2021-DAS)

SERVIDORA: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 54197354/ 1

SERVIDORA: EURIDES DA SILVA ANDRADE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 759058/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERIODO DA VIAGEM: 10 A 14/05/2021 - DIARIA -4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 649963

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 168/2021**

OBJETIVO: Supervisionar os trabalhos de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na Lei nº 8.078/90 e Lei Estadual nº 7.632/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salinópolis, Nova Timboteua e Capanema/PA

SERVIDOR:

- ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Diretor/PROCON; MAT: 57203852/7; PERÍODO: 29/04 a 02/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5
  - ANDRELLINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57173410/1; PERÍODO: 29/04 a 02/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5
- José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 649790**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 169/2021**

OBJETIVO: Visita institucional no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor (PROCON/MA), com objetivo de conhecer as atividades do Instituto e suas transformações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Luis/MA

SERVIDOR:

- ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Diretor/PROCON; MAT: 57203852/7; PERÍODO: 04 a 07/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5
  - EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 04 a 07/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5
  - ROSEANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MODESTO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57201171/1; PERÍODO: 04 a 07/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5
  - IVANEIDE BESSA CAMPOS; CARGO: Téc. Em Gestão Pública; MAT: 57202321/1; PERÍODO: 04 a 07/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5
  - ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR; CARGO: Téc. Em Gestão de informática; MAT: 54190025/3; PERÍODO: 04 a 07/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5
- José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 649672**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**ERRATA**

**NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 649541**

**ONDE SE LÊ:**

9912463821/2020

**LEIA-SE:**

9912464262/2020

Ordenador(a) : Anadelia Divina Santos.

**Protocolo: 650017**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 028/2021 – BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 152/2017-CCG/SEDEME de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e PORTARIA de designação nº 013/2017-GGA/SEDEME de 02/02/2017, publicada no DOE nº33.307 de 03/02/2017.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2021/201700 de 19 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO, Id. Funcional nº 5913756/2, ocupante do Cargo de COORDENADOR, lotado na DIREN/DCON a viajar ao município de Viseu-PA, no período de 10 a 14/05/2021, com fito de realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEDEME, 28 de abril de 2021.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 649799**

**PORTARIA Nº 025/2021 – BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR/Matrícula:nº5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem:Belém-PA/Destino:Abaetetuba-PA/Período: dia 30/04/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Visitar o canteiro de obras da indústria 100% AMAZONIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 649803**

**PORTARIA Nº 026/2021 – BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Nome:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula:nº57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem:Belém-PA/Destino:ABAETETUBA-PA/Período:dia 30/04/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:para acompanhar o Secretário de Estado na visita ao canteiro de obras da indústria 100% AMAZONIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 649817**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para a rede de distribuição de gás natural no município de Barcarena-PA, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

ABERTURA: dia 20 de maio de 2021, às 10:00h, na sede da GÁS DO PARÁ, situada à Av. Senador Lemos, nº 443, bairro do Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, telefone (91) 3224-2663.

INFORMAÇÕES: o edital com o seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site [www.gasdopara.com.br](http://www.gasdopara.com.br). No caso de aquisição in loco do Edital, o licitante deverá se dirigir a sede da GÁS DO PARÁ, à Av. Senador Lemos, nº 443, bairro do Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, telefone (91) 3224-2663, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado por e-mail [gasdopara@gasdopara.com.br](mailto:gasdopara@gasdopara.com.br). Belém/PA, 28 de abril de 2021. Publique-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

**Protocolo: 649787**

**COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N º 003/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para a rede de distribuição de gás natural no município de Belém-PA, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

ABERTURA: dia 21 de maio de 2021, às 10:00h, na sede da GÁS DO PARÁ, situada à Av. Senador Lemos, nº 443, bairro do Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, telefone (91) 3224-2663

INFORMAÇÕES: o edital com o seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site [www.gasdopara.com.br](http://www.gasdopara.com.br). No caso de aquisição in loco do Edital, o licitante deverá se dirigir a sede da GÁS DO PARÁ, à Av. Senador Lemos, nº 443, bairro do Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, telefone (91) 3224-2663, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado por e-mail [gasdopara@gasdopara.com.br](mailto:gasdopara@gasdopara.com.br). Belém/PA, 28 de abril de 2021. Publique-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

**Protocolo: 649792**



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/437803, RESOLVE:

CONTRATAR a partir de 27/04/2021, o Sr. RAFAEL SOARES DA COSTA, para ocupar o emprego público comissionado de Gerente de Projetos Corporativos nesta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Abril de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 649896**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CODEC**

**NÚMERO DA DISPENSA: 009/2021;**

DATA DA DISPENSA: 28.04.2021;

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada na realização de seguro de automóveis, para o veículo de propriedade da CODEC/PA, conforme Processo Administrativo Nº 2021/408189.

II – DETERMINAR seja contratada a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO – CODEC**

NÚMERO DA DISPENSA: 009/2021;

DATA DA DISPENSA: 28.04.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28.04.2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de seguro



de automóveis, para o veículo de propriedade da CODEC/PA, conforme Processo Administrativo Nº 2021/408189 – DL Nº 009/2021;  
 CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. CNPJ: 61.074.175/0001-38;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);  
 FONTE: 0261;  
 VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Decreto Nº 2.168/2010 alterado pelo Decreto Nº 856/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;  
 JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº 2021/408189.  
 ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente - CODEC.

**Protocolo: 649837**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO PLENÁRIA 0001/2021

CONSIDERANDO a necessidade do assentamento de usos e práticas do registro mercantil;  
 CONSIDERANDO o disposto na IN-DREI 82/2021;  
 O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e,  
 RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a análise da Junta Comercial sobre a escrituração das empresas, aí abrangidos os balanços, se limita a aspectos extrínsecos, não sendo motivo de exigência:

- I – valores errôneos lançados nos documentos;
- II – erro na sequência do número de ordem;
- III – erro no período de escrituração;

IV – falta de indicação do livro do qual a informação foi extraída.

Art. 2º É motivo de exigência a apresentação de conta de capital social em desacordo com o constante do cadastro da Junta Comercial.

Art. 3º São pressupostos extrínsecos para arquivamento dos termos de abertura e de encerramento dos livros (art. 5º IN-DREI 82/2021):

I - Termo de abertura:

- a) a finalidade a que se destina o livro (nome do livro);
- b) o número de ordem;
- c) o nome empresarial;
- d) o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) o município da sede ou filial;
- f) o número e a data do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; e
- g) a data e as assinaturas;

II - Termo de encerramento:

- a) a finalidade a que destinou o livro (nome do livro);
- b) o número de ordem;
- c) o nome empresarial;
- d) o período a que se refere a escrituração; e
- e) a data e as assinaturas

Parágrafo único: Não há necessidade de indicar o NIRE.

Art. 4º São pressupostos extrínsecos para arquivamento de balanços (art. 177, §4º e art. 178 da lei 6.404/1976):

I - Os Balanços apresentados à Junta Comercial, para arquivamento devem conter:

- 1- Cabeçalho (todas as folhas com numeração ordinária);
- 2- Nome completo da sociedade;
- 3- Número de inscrição no CNPJ;

II – Balanço Patrimonial

O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

1 - Peças obrigatórias

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Demonstração de Resultado.

2 - Peças Facultativas

- a) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- b) Demonstração dos Fluxos de caixa do período;
- c) Notas Explicativas.

III – Local e data em todas as folhas

IV – Assinatura Eletrônica e Identificação do Administrador e do Contador nas peças:  
 Administrador – Nome completo

Cargo – Administrador

CPF nº.

Contador – Nome completo

CRC nº. e Seção

CPF nº.

a) A identificação e assinatura eletrônica do administrador e contador é obrigatória em todas as folhas. (Atentar para a Resolução nr. 002/2020 que regulamenta a forma de apresentação de documentos ao registro de empresas no estado do Pará)

b) Não é necessário para arquivamento do balanço o arquivamento de ata de reunião de sócios.

V – Declarações:

Os balanços em todas as suas folhas, deverão ser datados e assinados eletronicamente pelo(s) Administrador (es) e Contador ainda, com a seguinte declaração:

1- Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 30 de março de 2021.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

WILSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA

MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

]Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do

Estado do Pará – FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do

Pará – FECOMERCIO

**Protocolo: 649929**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### PORTARIA Nº 011/2021, NGPM CREDCIDADÃO de 28 de abril de 2021.

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso das atribuições conferidas por Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 33805, de 15 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestores de Frota e Equipe de apoio/Perfil consulta, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome Completo: Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira CPF: 629.457.182-00 MATRÍCULA: 5419662/4 E-MAIL: roberta.pereira@credcidadao.pa.gov.br TELEFONE: (91) 98705-8062	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO
Nome Completo: Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira CPF: 882.179.812-72 MATRÍCULA: 5910653/2 E-MAIL: paulo.barros@credcidadao.pa.gov.br TELEFONE: (91) 99198-4003	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO

Art.2º – Os efeitos desta PORTARIA, entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral NGMP Credcidadão.

**Protocolo: 649988**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 254/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/333319, de 29/03/2021 – SEFA CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a cessão da servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, matrícula nº. 5185666/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;  
 III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;  
 IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 649892**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/530475
2. Licitação nº: 003/2021
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
4. Data da Adjudicação: 28/04/2021
5. Data da Homologação: 28/04/2021
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, do Município de Anajás/PA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexo.
7. Empresa vencedora adjudicada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 645.489/0001-60 com o valor de R\$ 1.898.232,48 (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Belém/PA, 28 de abril de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 650109**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 268/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/408457, de 19/04/2021. R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM, matrícula 6432/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil; lotada na Diretoria Técnica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 05/05/2021 a 03/06/2021, referente ao triênio 2011/2014 (1ª ETAPA).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 650162**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 251/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021/377295, de 12/04/2021 DITEC/SEDOP; e os termos do Memorando no 27/2021 -DITEC/SEDOP, de 12/04/2021; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA, matrícula no. 57200284/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 13/04/2021 a 12/05/2021 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula no. 57176055/1, estar respondendo pelo Cargo de Diretor Técnico.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 13/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 84301) PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 650083**

#### PORTARIA Nº. 250/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo no 2021/377295, de 12/04/2021 e o Memorando no 27/2021, de 12/04/2021 - DITEC/SEDOP; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula no. 57176055/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Diretor Técnico, no período de 13/04/2021 a 12/05/2021 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula no.54185723/2, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo de 13/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 650071**

#### PORTARIA Nº. 253/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/424158, de 22/04/2021 e o Memorando nº 1/2021, de 22/04/2021 – PROTO/SEDOP; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO, matrícula nº. 6653/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para responder pelo Cargo de Secretário de Gabinete, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora IRETILDA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 57217292/2 estar usufruindo do gozo de férias, conforme a PORTARIA 216/2021, de 09/04/2021 publicada no DOE nº 34.548 de 12/04/2021.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 649885**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 12º TAC Nº 026/2015 – CP Nº 001/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ 12.143.487/0001-40

Objeto: execução dos serviços remanescentes do contrato nº 13/2009, referente ao sistema de esgotamento sanitário no município de Capitão Poço, neste Estado. Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, VI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/04/2021 a 20/07/2021

Data da Assinatura: 20/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 649749**

#### 10º TAC Nº 22/2018 – CV Nº 10/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R. DE CARVALHO SABOIA - ME - CNPJ 20.218.246/0001-41

Objeto: REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, CISTERNA E PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO, NO DISTRITO DE FORDLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/04/2021 a 22/06/2021

Data da Assinatura: 23/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 649745**

#### 1º TAC Nº 005/2021 - TP Nº 15/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

LIDER ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 14.127.864/0001-83

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/04/2021 a 21/06/2021

Data da Assinatura: 22/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 649743**

#### 2º TAC Nº 75/2020 – CV No 23/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

AD Empreendimentos, Projetos e Construção LTDA – CNPJ 34.618.462/0001-99

Objeto: Execução dos serviços da obra de urbanização na área ao lado do campo de futebol– Vila Ananim, no município de Peixe-Boi/PA

Justificativa: replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 51.478,61

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051

Data da Assinatura: 28/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 649769**

#### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 24/2019 – Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Marajó – LOTE 01, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 5,0260%

Período de execução: 10/09/2020 a 09/09/2021

Dotação Orçamentária: 07101 14.451.1489.7645 449051 0101/0301 / 0131/0331

Data de Assinatura: 28/04/2021

Contratada: Círio Construtora e Serviços Ltda.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 650062**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: Execução do Programa de Limpeza de vias e logradouros, no Município de Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022

Data da Assinatura: 23/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 649879****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 261/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/426213, de 23/04/2021 – DIFIS/COSG/SEDOP; RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077645	0101	339033	100,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 650191****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 271/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/444349, de 28/04/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.**OBJETIVO:** Realizar visita as Obras de Pavimentação Asfáltica no Município de Mocajuba/PA.**NOME:** Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o Secretário de Estado, desta SEDOP, ao referido município.**DESTINO:** Mocajuba/PA.**DIÁRIA:** 0,5 (meia).**DATA:** 29/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 650037****PORTARIA Nº. 257/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/424575, de 23/04/2021/ DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador do Núcleo Regional.**OBJETIVO:** Proceder fiscalização na obra da Estação Comercial Pública de Capanema junto à Caixa Econômica Federal.**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido município.**DESTINO:** Capanema/PA.**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).**DATA:** 23/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 650166****PORTARIA Nº. 275/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/444438, de 28/04/2021 – GAB/SEDOP; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.**OBJETIVO:** Realizar visita as Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Avenida Brasil e as Obras de Construção da Feira no Município de Castanhal/PA.**NOME:** Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o Secretário de Estado, desta SEDOP, ao referido município.**DESTINO:** Castanhal/PA.**DIÁRIA:** 0,5 (meia).**DATA:** 30/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 650161****PORTARIA Nº. 258/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/420771, de 22/04/2021 – DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº. 5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.**OBJETIVO:** Reunião técnica junto a Prefeitura Municipal para tratar da continuidade das ações direcionadas a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.**NOME:** Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1, Cargo/Função: Motorista.**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com a Técnica desta SEDOP ao referido Município.**DESTINO:** São Caetano de Odvelas/PA.**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia).**PERÍODO:** 18 a 20/05/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 650172****PORTARIA Nº. 259/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/426175, de 23/04/2021 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.**OBJETIVO:** Realizar visita técnica nos Municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará, nos Municípios de Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, IPIXUNA, Ulianópolis, Capitão Poço, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Irituia e Rondon do Pará/PA; Realizar visita técnica na obra de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas (CT 89/2020), no Município de Capitão Poço/PA.**NOME:** Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP aos referidos Municípios.**DESTINO:** Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, IPIXUNA, Ulianópolis, Capitão Poço, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Irituia e Rondon do Pará/PA.**DIÁRIAS:** 5,5 (cinco e meia)**PERÍODO:** 03 a 08/05/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 650181**



**PORTARIA Nº. 262/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/422395, de 22/04/2021 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E:  
**CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.  
**OBJETIVO:** Realizar visita técnica na obra de Revitalização da orla, no Município de Curuçá/PA  
**NOME:** Jonas Soares Pereira, matrícula nº. 57202050/2, Cargo/Função: Motorista  
**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP ao referido Município.  
**DESTINO:** Curuçá/PA.  
**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)  
**DATA:** 30/04/2021  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 649878**

**PORTARIA Nº. 240/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/263328, de 08/03/2021 – COAP/SEDOP; R E S O L V E:  
**TRANSFERIR**, para o período de 26 a 29/04/2021, o deslocamento do servidor abaixo relacionado, autorizado a viajar ao Município de Soure /PA, anteriormente concedida para o período de 13 a 16/04/2021, conforme PORTARIA nº 208/2021, de 08/03/2021, publicada no DOE nº 34.541, de 05/04/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Adolfo de Oliveira Santa Brígida	32760/1	Auxiliar de Engenharia

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 649972**

**PORTARIA Nº. 260/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/426213, de 23/04/2021 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E:  
**CONCEDER**, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.  
**OBJETIVO:** Realizar visita técnica nos Municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará, nos Municípios de Primavera, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia, Bragança, Bonito, Viseu, Nova Timboteua, São João de Pirabas, Capanema, Tracuateua e Peixe Boi/PA.  
**NOME:** Hugo Delrayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP aos referidos Municípios.  
**DESTINO:** Primavera, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia, Bragança, Bonito, Viseu, Nova Timboteua, São João de Pirabas, Capanema, Tracuateua e Peixe Boi/PA.  
**DIÁRIAS:** 5,5 (cinco e meia)  
**PERÍODO:** 17 a 22/05/2021  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**VALDIR PARRY ACATAUASSU**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 650184**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 249/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo 2021/377295, de 12/04/2021 e os termos do Memorando nº. 27/2021/DITEC/SEDOP, de 12/04/2021.  
 R E S O L V E:  
**I - CONCEDER**, no período de 13/04/2021 a 12/05/2021, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 54185723/2, ocupante do cargo de Diretor Técnico, referente ao Período Aquisitivo 2019/2020.  
**II - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2021.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 650056**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRENCIA PUBLICA CP 004/2021-CPL/SEDOP**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GOANÉSIA-PA, no Município de Goianésia, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.  
 A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESAS HABILITADAS:**  
 1 - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 - HABILITADA;  
 2 - CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67- HABILITADA; EMPRESA INABILITADA:  
 1 - ASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 16.683.141/0001-96– INABILITADA.  
 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 28 de abril de 2021.  
 Leandro de Aguiar Alves.  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 650007**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRENCIA PUBLICA CP 007/2021-CPL/SEDOP**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER N. Sra. DE NAZARÉ, no Município de Belém.  
 A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:  
**EMPRESAS HABILITADAS:**  
 1 - JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S. A. CNPJ: 77.591.402/0001-32 - HABILITADA;  
 2 - SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ: 80.359.771/0001-09- HABILITADA;  
 3 - QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06– HABILITADA;  
 4 - CONSTRUTORA LDN LTDA CNPJ: 24.916.280/0001-40– HABILITADA;  
 5- CONSÓCIO CINZEL/GOMES SODRÉ – HOSPITAL DA MULHER: EMPRESAS: CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.059.768/0001-42 e GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.004.413/0001-60– HABILITADA;  
 6 -CONSÓRCIO CDG-MULTISUL – EMPRESAS: CDG CONSTRUTORA S/A CNPJ: 03.043.067/0001-00 e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85 – HABILITADA;  
 7 - PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.701.380/0001-80 – HABILITADA;  
 8 - PAULTEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74– HABILITADA;  
 9 - CONSÓRCIO ME SEDOP NAZARÉ – EMPRESAS: MPD ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.765.288/0001-63 e ENGEFORM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.246.920/0001-10 – HABILITADA;  
 10 - MRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60– HABILITADA.  
 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 28 de abril de 2021.  
 Leandro de Aguiar Alves.  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 649688**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020**  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29.04.2021, encerrando em 28.04.2022.  
**Data da Assinatura:** 28/04/2021.  
**Classificação do objeto:** Outros.  
**Contratada:** Jet Locadora e Serviços Eireli.  
**Ordenador:** José Antônio de Angelis.

**Protocolo: 650089**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016**  
**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17.04.2021, encerrando em 16.04.2022.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2021.  
**Classificação do Objeto:** Outros.  
**Contratada:** TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.  
**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 649772**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19.03.2021, encerrando em 18.03.2022.  
**Data da Assinatura:** 18/03/2021  
**Classificação do Objeto:** Outros.  
**Contratada:** Imbil Service Eireli.  
**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 649765**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016**  
**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17.04.2021, encerrando em 16.04.2022.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2021.  
**Classificação do Objeto:** Outros.  
**Contratada:** TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.  
**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 649780**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016**  
**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais

12 (doze) meses, iniciando em 17.04.2021, encerrando em 16.04.2022.  
Data de Assinatura: 14/04/2021.  
Classificação do Objeto: Outros.  
Contratada: TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 649785**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 006/2021 Processo Nº 2021/274639

Objeto: O presente Contrato tem por objeto fornecer o serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 045/2021) e Termo de Referência.  
Valor Estimado: R\$ 230.440,08 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).  
Origem: Termo de Dispensa de Licitação Nº 002/2021.  
Funcional Programática: 48101.19.126.1508.8238  
Elemento de Despesa: 339140  
Ação: 232852  
Fonte: 0101.00.2877  
PI: 412.000.8238-C  
Data de Assinatura: 28/04/2021  
Início da Vigência: 28/04/2021  
Término da Vigência: 28/04/2022  
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (CNPJ Nº 05.059.613/0001-18).  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/Pará, CEP: 66820-000.  
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado/SECTET, em

**Protocolo: 649857**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SECTET/ADAM

Termo de Colaboração nº 003/2019  
TERMO ADITIVO: 02  
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA.  
Das alterações: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 003/2019 – SECTET/ADAM por 06 (seis) meses, de 20/04/2020 até o dia 19/10/2021, de acordo como prevê a CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA.  
Início da vigência: 20/04/2021  
Término da vigência: 19/10/2021  
Foro: Belém  
Participes:  
Organização da Sociedade Civil: Associação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal- ADAM (CNPJ nº: 23.408.418/0001-38)  
Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ: 08.978.226/0001-73)  
Ordenador: Edilza Joana Oliveira Fontester

**Protocolo: 650152**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores c/c inciso VI do art. 17 do Decreto Estadual nº 1.656, de 12 de maio de 2009;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;  
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;  
RESOLVE:  
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRICULA	PERFIL
Carlos Edilson de Almeida Maneschy	55586075/3	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
Juarez Antônio Simões Quaresma	59860946/2	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO

PREGOEIRA		
Rafaela de Lima Abreu	54189460/3	
Patrick dos Reis	5917402/3	PREGOEIRO SUBSTITUTO
Joyce Suellem da Silva Alves	5936544/2	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
Márcia Gislene Gomes Pereira	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
Cleyton Pereira da Costa	5918081/01	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se à PORTARIA Nº 095/2020, de 15 de maio de 2020.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 27 de Abril de 2021.  
Juarez Antônio Simões Quaresma  
Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo: 649867**

### ERRATA

#### Errata da publicação

Publicação realizada no Diário Oficial do Estado Nº 34.565, fl. Nº 71, no dia 28 de Abril de 2021.  
No Convênio 001/2021  
**Onde se lê:** quotas institucionais de iniciação científica  
**Leia-se:** quotas institucionais de bolsas de iniciação científica.  
**Onde se lê:** da última assinatura do termo de cooperação.  
**Leia-se:** de sua assinatura.  
No Convênio 009/2021  
**Onde se lê:** UFPA  
**Leia-se:** UFOPA  
**Onde se lê:** da última assinatura do convênio.  
**Leia-se:** de sua assinatura.  
No Convênio 006/2021  
**Onde se lê:** quotas institucionais de iniciação científica.  
**Leia-se:** quotas institucionais de bolsas de iniciação científica.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 649871**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 073/2021 – GABINETE, de 27 de Abril de 2021.

Publicada no DOE nº 34.565 de 28/04/2021, referente à Designação da servidora: JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, matrícula 5705266/1.  
**Onde lê-se:** JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTA.  
**Leia-se:** JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE.

**Protocolo: 649793**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, referente ao processo nº 2021/257931 – FAPESPA, em favor do IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA – IOEPA – CNPJ: 04.835.476/0001-01, situada à Trav. Chaco, nº 2271, Bairro Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente à contratação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, desta Fundação. De acordo com o Parecer Jurídico nº 068-2021-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Belém/PA, 27 de abril de 2021.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
Diretor-Presidente em exercício da Fapespa  
PORTARIA nº 044/2021 – GABINETE de 01/03/2021

**Protocolo: 649650**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, processo nº 2021/257931 – FAPESPA, referente à contratação da empresa especializada em publicação dos atos administrativa, no valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor do IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA – IOEPA – CNPJ: 04.835.476/0001-01, situada na Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco – CEP: 66.093-542 – Belém/PA.  
Belém/PA, 27 de abril de 2021.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
Diretor-Presidente em exercício da Fapespa  
PORTARIA nº 044/2021 – GABINETE de 01/03/2021

**Protocolo: 649649**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 005/2021 – FAPESPA / BIOTEC

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO BIOTEC AMAZÔNIA.  
Coordenador: Artur Luiz da Costa da Silva  
Objeto: Constitui objeto deste convênio, que tem por objeto implantar Centro de Bioeconomia e Biotecnologia Médica da Amazônia.  
Valor: R\$ 7.279.692,00 (sete milhões e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais).  
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698  
Fonte: 0101  
Natureza da Despesa: 335041/445042  
Vigência: : 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data da última assinatura do Convênio.  
Data da assinatura: 28/04/2021  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
Diretor Presidente em exercício.

**Protocolo: 649674**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 006/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 28 de Abril de 2021.**  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
 CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2021 - DITEC/FAPESPA, de 16 de Abril de 2021,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/399125;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:  
**NOME: JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE**  
**MATRICULA: 5705266/1**  
**CARGO: Coordenadora de Projetos**  
**TRAJETO: Belém/PA-Bragança/PA-Belém/PA**  
**PERÍODO: 03/05/2021 a 05/05/2021**  
**QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias**  
**OBJETIVO: conduzir servidores da FAPESPA para realizar visita técnica aos Convênios 003/2017 – FAPESPA/SETET/IFPA – Centro de Piscicultura em Bragança (PA) e 001/2017 – FAPESPA/UFPA – Polo Científico – Tecnológico de Pesca e Agricultura em Bragança (PA).**  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
 Belém (PA), 28 de Abril de 2021.  
**JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM**  
 Diretor Administrativo

**Protocolo: 649758**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 004/2021**  
**RESULTADO FINAL - CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**

BOLSA TIPO 1 - GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA				
Lugar	CANDIDATO	CLASSIFICADO	APROVADO	NÃO APROVADO
1º	LETÍCIA DE SOUZA BORGES	X		
2º	ROMILDO FRANCELINO DE OLIVEIRA		X	
3º	FLAVIANE PANTOJA MOURA		X	
BOLSA TIPO 2 – GEOGRAFIA OU ÁREAS AFINS				
Lugar	CANDIDATO	CLASSIFICADO	APROVADO	NÃO APROVADO
1º	RUDILEA RAMOS CAVALCANTE DA SILVA	X		
2º	DANIELA PANTOJA MOURA		X	
3º	JOSÉ AUDECY SANTOS DA SILVA		X	
BOLSA TIPO 3 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA, CIENTISTA DE DADOS OU ÁREAS AFINS				
Nenhuma Proposta enquadrada.				
BOLSA TIPO 4 - GRADUAÇÃO ESTATÍSTICA, CIENTISTA DE DADOS E ÁREAS AFINS				
Lugar	CANDIDATO	CLASSIFICADO	APROVADO	NÃO APROVADO
1º	MATHEUS RAIFEFSON MIRANDA GALVÃO	X		
2º	FÁTIMA PRISCILA ARAÚJO TEIXEIRA		X	
3º	WALDINEY JOACI DA SILVA BARROS		X	
-	HARRYSON AZEVEDO DA SILVA			X
BOLSA TIPO 5 - ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS				
Nenhuma Proposta enquadrada.				

Juarez Antônio Simões Quaresma  
 Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 649992**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 003/2021**  
**RESULTADO FINAL - CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**

**Bolsa Tipo 1 – Mestrado em Economia**

Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICADO	APROVADO	NÃO APROVADO
1º	RENAN ALVES BRANDÃO	X		
2º	MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA		X	
3º	ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO		X	
4º	MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA		X	
5º	MARIA DO SOCORRO DE LIMA CAIRES		X	

**Bolsa Tipo 2 – Graduado em Economia**

Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICADO	APROVADO	NÃO APROVADO
1º	RENATA NOVAS DA SILVA	X		
2º	FLAVIANE COSTA DE SENA	X		
3º	MARIA DO SOCORRO DE LIMA CAIRES		X	
4º	ROBERTTA KAROLINE SILVA DA SILVA		X	
5º	ANDRÉ AUGUSTO COSTA SEABRA		X	

**Bolsa Tipo 3 – Graduado Em Estatística**

Ordem	CANDIDATO	CLASSIFICADO	APROVADO	NÃO APROVADO
1º	VANESSA FERREIRA MONTEIRO	X		
2º	LETÍCIA DE SOUZA BORGES		X	
3º	GELILZA SALAZAR COSTA		X	
4º	ROMILDO FRANCELINO DE OLIVEIRA		X	
5º	ÉDER MARTINS DA ROCHA		X	

Juarez Antônio Simões Quaresma  
 Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 649983**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. - Nº DO CONTRATO: 018/2019** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 017/2018 - PARTES: PRODEPA e AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/04/2021 a 20/10/2021 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Barueri, São Paulo, Avenida Marginal Projetada, n.º 1810 – Cond. Ind. Modular II, Galpão 14, bairro Jardim Mutinga, CEP: 06.460-200.

**Protocolo: 649473**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 167, DE 27 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 27/04/2021 a 01/05/2021, à ALTAMIRA-PA/PLACAS/ALTAMIRAPA, para REUNIÃO COMERCIAL COM A PREFEITURA DE PLACAS E VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 649778**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 111/2021 – SEEL**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:  
 I- Designar a servidora KÁTIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula 51855913/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº 016/2021, firmado entre esta Secretaria e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ-ASALP, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.  
 Belém, 28 de Abril de 2021.  
**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 649989**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 016/2021-SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/198237**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Locação de imóvel não residencial da Sede Social da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará-ASALP, o qual será utilizado para o desenvolvimento dos núcleos dos Projetos "Vida Ativa na 3º Idade" e "Talentos Esportivos-SEEL", promovido sob a orientação e responsabilidade do LOCATÁRIO, que utilizará as instalações e dependências para consecução de suas atividades, em especial os espaços físicos citados na proposta do LOCADOR.  
**ASSINATURA:** 28/04/2021 **VIGÊNCIA:** 28/04/2021 à 28/04/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 200384 PI: 2080008321c Valor: R\$ 300.093,48 (Trezentos mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos).  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ-ASALP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.341.664/0001-38  
**ORDENADOR DE DESPESA:** ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 649986**



## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 114/2021-SEEL, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias ao ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, para realizar visita técnica e workshop, no município de Curuçá – PA, no período de 29/04/2021 a 03/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 650156**

**PORTARIA Nº. 113/2021-SEEL, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias ao ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula nº 5945680/1, para realizar visita técnica e workshop, no município de Curuçá – PA, no período de 29/04/2021 a 03/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 650138**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 017/2021-GAB/DPG, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2021 da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, inclusive a Defensoria Pública; Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade à Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020;

II - ANEXO 2 - O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade à Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigos 1º, serão aprovadas por PORTARIA da Defensoria Pública-Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando-se:

I - A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;  
II - O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1, do Artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 1º de maio de 2021.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 27 de abril de 2021.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I - Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2021.						
PROGRAMA 1 : Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	101	2.008.548,31	2.008.548,31	2.008.548,31	2.008.548,31	8.034.193,23
ODC	101	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	8.855.848,67
Total 1		4.222.510,47	4.222.510,47	4.222.510,47	4.222.510,47	16.890.041,90
PROGRAMA 2: Defensoria: O acesso à justiça						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	101	9.331.221,62	9.331.221,62	9.331.221,62	9.331.221,62	37.324.886,46
ODC	101	1.081.461,08	1.081.461,08	1.081.461,08	1.081.461,08	4.325.844,33
	115					
Investimento	101	3.500.000,00			2.516.509	6.016.509,31
	115					
Total 2		13.912.682,70	10.412.682,70	10.412.682,70	12.929.192,01	47.667.240,10
Total 1 + 2		18.135.193,17	14.635.193,17	14.635.193,17	17.151.702,48	64.557.282,00
Fonte: SIAFEM 2021/ OGE 2021 / NUPLAN / SEFA / SEPLAD						

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária: Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal		11.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	45.359.079,69
Recursos do tesouro	101	11.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	45.359.079,69
Outras Despesas Correntes		3.295.423,25	3.295.423,25	3.295.423,25	3.295.423,25	13.181.693,00
Recursos do tesouro	101	3.295.423,25	3.295.423,25	3.295.423,25	3.295.423,25	13.181.693,00
FUNDEP	115	-	-	-	-	0,00
Investimento		300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	3.500.000,00
Recursos do tesouro	101	300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	3.500.000,00
FUNDEP	115	-	-	-	-	
Total		14.935.193,17	15.135.193,17	15.635.193,17	16.335.193,17	62.040.772,69
Fonte: SIAFEM 2021/ OGE 2021 / NUPLAN / SEFA / SEPLAD						

**Protocolo: 649870**

**PORTARIA Nº 905/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/99823- DEFPUB- DE 26/11/2020;  
**RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 68706, Licença Assistência por motivo de doença para acompanhar pessoa da família à Defensoria Pública PAULA CUNHA DA SILVA DENADAÍ, matrícula nº. 55588715, no período de 02/11/2020 a 13/11/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649838**

**PORTARIA Nº 908/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/140427- DEFPUB- DE 04/02/2021;  
**RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 707436, Licença Assistência por motivo de doença para acompanhar pessoa da família ao Defensor Público ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, matrícula nº. 57198591, no período de 07/01/2021 a 11/02/2021, de acordo com o Artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649848**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 909/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/198954- DFPUB- DE 19/02/2021;  
**RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 72603, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público ANDERSON SERRAO PINTO, matrícula nº. 57190998, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649851**

**PORTARIA Nº 906/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/63305- DEFPUB- DE 18/01/2021;  
**RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 72534, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública JAQUELINE KURITA, matrícula nº. 57234661, no período de 14/01/2021 a 20/01/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649841**

**PORTARIA Nº 907/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/97746- DEFPUB- DE 26/01/2021;  
**RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 72553, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, matrícula nº. 55588704, no período de 04/01/2021 a 27/01/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649843**

**PORTARIA Nº 902/2021-GGP/DPG DE 28/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/138848- DEFPUB- DE 04/02/2021;  
**RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 71889, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, matrícula nº. 5935439, no período de 02/02/2021 a 02/04/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649836**

**PORTARIA Nº 910/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/243592- DFPUB- DE 03/03/2021;  
**RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 71573, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. 57231624, no período de 22/02/2021 a 14/03/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649860**

**PORTARIA Nº 911/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/267804- DEFPUB- DE 09/03/2021;  
RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 72731, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, matrícula nº. 55589166, no período de 04/03/2021 a 17/03/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 649863****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 03/2021****CONTRATO Nº: 014/2018**

PROCESSO N.º 2018/123626- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RIBEIRO MENDES EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.332.074/0001-53.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2021 a 02/05/2022 e a MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA alterando o valor mensal para R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em razão do acordo entre as partes, conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91, a contar de 02/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8633

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008633

Gp Pará: 266606

DATA ASSINATURA: 28/04/2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:

ANTÔNIO RIBEIRO MENDES

CPF/MF: 000.005.902-15.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MENDES

CPF/MF: 391.817.902-87.

ANA CRISTINA MENDES BURLAMAQUI

CPF/MF: 651.493.862-00.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Almirante Tamandaré, nº 868, Cidade Velha, CEP. 66.020-000, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral  
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.**Protocolo: 649823****TERMO ADITIVO Nº 002/2021****CONTRATO Nº: 015/2019**

PROCESSO N.º 2019/120440 DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: CLARO S.A (MF sob nº 40.432.544/0001-47).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2021 a 03/05/2022.

DATA ASSINATURA: 27/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 266608

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA.

CPF/MF: 319.257.742-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiúva, 1138, Bairro Nazaré – Belém/PA, CEP: 66.053-240.

ORDENADOR JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral  
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.**Protocolo: 650182****APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO N.º 2021/206981- DPPA.**

CONTRATO: 14/2021 DP/PA

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2021 DOE: 34.537

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Confecção de painéis de proteção em acrílico ou acetato com instalação e Totem dispenser para álcool em gel - a fim de suprir as necessidades dos setores de atendimento da Defensoria Pública em Belém, região metropolitana e interior, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 14/2021, com a empresa P R P MERGULHAO & DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.790/0001-22, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, na Travessa 14 de Março, nº 2047, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-180, e-mail: prolgraficarapida@gmail.com e prolsi.financieiro@gmail.com, telefone: (91) 3222-4270, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor OMAR LUIZ DOMINGUES MERGULHÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2676040/SSP/PA e do

CPF n.º 601.726.142-87, pertinente à alteração da Cláusula Oitava do Contrato firmado, no que concerne à alteração dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício.

RECURSOS FINANCEIROS:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458 e 30101.03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030 e 449052

Plano Interno: 1050008458C e 1050008441E

GP Pará: 266605

Data da assinatura: 28 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 650051****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 37.045, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 146/2021, de 22-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004626/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 20-04-2021.

**Protocolo: 649898****PORTARIA Nº 37.049, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 149/2021, de 26-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004728/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30-04-2021.

**Protocolo: 649910****PORTARIA Nº 37.048, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 148/2021, de 23-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004688/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, 04 (quatro) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 77, II da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-04-2021.

**Protocolo: 649907****PORTARIA Nº 37.046, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 147/2021, de 23-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004667/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-04 a 19-05-2021.

**Protocolo: 649900****PORTARIA Nº 37.036, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 145/2021, de 19-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004413/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-04 a 03-05-2021.

**Protocolo: 649632****PORTARIA Nº 37.037, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205330A/1-CREM-SEAD, de 14-04-2021, protocolizado sob o expediente nº 004412/2021,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-03 a 01-05-2021.

**Protocolo: 649631****PORTARIA Nº 37.035, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 143/2021, de 16-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004420/2021,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 16-04-2021.

**Protocolo: 649636****PORTARIA Nº 37.034, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 143/2021, de 16-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004449/2021,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 16-04-2021.

**Protocolo: 649637****PORTARIA Nº 37.033, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 144/2021, de 16-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004450/2021,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 21-04-2021.

**Protocolo: 649638****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 37.043, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2021 – COP, protocolizado sob o Expediente nº 004603/2021,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101084, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente durante o impedimento do titular, MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, no período de 05-05 a 03-06-2021.

**Protocolo: 649719****PORTARIA Nº 37.044, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2021 – COP, protocolizado sob o Expediente nº 004603/2021,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização – COP, durante o impedimento do titular, JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 05-05 a 03-06-2021.

**Protocolo: 649723****PORTARIA Nº 37.040, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 010/2021 – 2ª CCG/SECEX protocolizado sob o expediente nº 004684/2021.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101577, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 2ª CCG/SECEX, durante o impedimento do titular, JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES, no período de 31-05 a 14-06-2021.

**Protocolo: 649712****PORTARIA Nº 37.041, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 010/2021 – 2ª CCG/SECEX protocolizado sob o expediente nº 004684/2021.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101472, para exercer em substituição a função gratificada de gerente de fiscalização da 2ª CCG/SECEX, durante o impedimento do titular, CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, no período de 31-05 a 14-06-2021.

**Protocolo: 649715****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 37.042, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre procedimentos e institui protocolos no âmbito do TCE/PA e disciplina a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio com o novo coronavírus - COVID-19, durante o bandeiramento laranja na Região Metropolitana de Belém. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as diretrizes que regem a Política de Gestão de Pessoas do TCE-PA, nos termos do estabelecido pela Resolução nº 18.437, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, republicado em 23 de abril de 2021, fixando novas medidas em virtude do abrandamento da crise na saúde e que estabeleceu nova classificação de risco para Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de membros, servidores, estagiários, colaboradores e usuários em geral que demandam os serviços do TCE/PA e de suas Unidades Regionais – Marabá e Santarém;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de complementar as medidas administrativas estabelecidas na PORTARIA nº 35.882, de 16 de março de 2020, e PORTARIA nº 35.980, de 09 de junho de 2020 para redução do potencial de contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução n. 19.186, de 4 de junho de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam revogadas as medidas previstas na PORTARIA nº 36.927, de 16 de março de 2021 a contar de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Ficam restabelecidos na sede deste Tribunal de Contas do Estado e nas unidades de Marabá e Santarém, estes últimos, desde que também estejam no embandeiramento laranja, a contar de 03 de maio de 2021:

I – O atendimento ao público externo; e

II – Os prazos de processos que tramitem em meio físico ou eletrônico sem qualquer escalonamento, sendo que os já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam quando da suspensão, restituindo-se por tempo igual ao que faltava para sua complementação;

Art. 3º As situações não previstas e/ou excepcionais, serão resolvidas pela Presidência, por intermédio da Chefe de Gabinete da Presidência e suas unidades respectivas.

Art. 4º As disposições desta PORTARIA poderão ser revisadas e/ou estendidas a qualquer tempo, em restrita observância as determinações expedidas pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor no dia 03 de maio de 2021, vigendo enquanto perdurar o bandeiramento laranja na Região Metropolitana de Belém. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 649969****PORTARIA Nº 35.980, DE 9 DE JUNHO DE 2020\*.**

Dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, e republicado em 23 de abril de 2021 que traz em seu bojo a aplicação de medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a essencialidade da atividade jurisdicional desta Corte de Contas e a necessidade de se assegurarem condições para sua continuidade; CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução nº 19.186, de 4 de junho de 2020

**R E S O L V E:**

Art. 1º O retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19 obedecerão ao disposto nesta PORTARIA.

Art. 2º As atividades presenciais dos membros e servidores serão retomadas a partir de 03 de maio de 2021.

1º Os servidores que fazem parte do grupo de risco de contágio para a COVID-19 devem permanecer em trabalho remoto.

2º Considera-se do grupo de risco, para os fins desta PORTARIA, os servidores que:

I – tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, desde que ainda não imunizados com a 2ª dose da vacina contra a COVID-19 ou ainda estejam no período de quarentena da imunização, isto é, 15 (quinze) dias a contar da aplicação da última dose da vacina;

II – estejam grávidas ou sejam lactantes, mediante comprovação;

III – apresentem doenças:

1. a) respiratórias crônicas – pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada ou grave, DPOC);

2. b) renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

3. c) cardíacas crônicas – cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

4. d) cardiovasculares ou com alto risco cardiovascular (devido à presença de um ou mais fatores de risco como hipertensão, diabetes, hiperlipidemia ou doença já estabelecida);

5. e) cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

IV – estejam em tratamento de câncer;

V – apresentem quadro de hipertensão ou de diabetes não compensados por tratamento vigente ou conforme avaliação do médico assistente especialista;

VI – apresentem imunodeficiência.

3º O enquadramento do servidor em patologia(s) prevista(s) no § 2º deste artigo dependerá de solicitação encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas e deverá(ão) ser comprovada(s) por meio de laudo/atestado médico público ou privado a ser validado pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida.

4º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para a



solicitação do enquadramento previsto no § 3º deste artigo e a apresentação do laudo/atestado médico. A solicitação e os laudos/atestados médicos comprobatórios respectivos deverão ser encaminhados em formato digital para o endereço eletrônico [csq@tce.pa.gov.br](mailto:csq@tce.pa.gov.br), devendo o servidor identificar-se com nome e matrícula.

5º Os servidores enquadrados no grupo de risco que desejarem retornar às atividades presenciais deverão apresentar requerimento dirigido à chefia imediata, o qual será submetido à análise da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida para validação.

6º Os servidores enquadrados no grupo de risco que já tiveram a COVID-19, após liberação pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, deverão retornar às atividades presenciais.

7º Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho em regime remoto, o Procurador e os Secretários das unidades do TCE/PA deverão avaliar a possibilidade de realocação ou dispensa da prestação de serviços.

Art. 3º O expediente no edifício sede e anexos do TCE/PA e nas suas representações de Santarém e Marabá será, excepcionalmente, de 8h às 13h.

1º Fica mantida a suspensão da utilização do ponto biométrico, devendo ser realizada a aferição pelo sistema de ponto disponível no portal de sistemas do TCE/PA.

2º Enquanto vigorar a suspensão do registro biométrico de entrada e saída no órgão, fica vedado o cômputo de horas adicionais para fins de banco de horas.

Art. 4º O serviço de protocolo e o atendimento presencial ao público em geral, inclusive jurisdicionados, advogados e terceiros interessados, será retomado a partir de 03 de maio de 2021 e será rigidamente controlado mediante a observância das regras previstas no art. 5º, bem como da limitação de entrada a 1 (uma) pessoa para cada processo consultado ou serviço demandado.

Parágrafo único. O protocolo e o atendimento presencial funcionarão no horário previsto no art. 3º desta PORTARIA.

Art. 5º Durante a permanência e/ou trânsito de toda e qualquer pessoa, sem distinção, a trabalho ou em visita às dependências do TCE/PA, é obrigatório: I – O uso de máscara, na forma das orientações dos órgãos de saúde, sendo vedada a entrada, permanência ou trânsito daqueles que não a estiverem utilizando ou se recusarem a usar;

II – Observância da distância mínima de 1,5 (um e meio) metro entre pessoas com máscaras; e

III – A constante higienização das mãos com álcool em gel 70% e/ou lavagem com água e sabão.

Parágrafo único. O não atendimento da previsão contida no caput deste artigo por membros, servidores, estagiários e terceirizados, será passível de apuração e demais providências de natureza administrativa.

Art. 6º Fica suspensa a realização, nas dependências do Tribunal, de quaisquer eventos coletivos que não guardem relação direta com as atividades do Plenário do TCE/PA, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas.

Art. 7º Fica vedado nas dependências do TCE/PA a realização de reuniões, encontros, treinamentos, apresentações, exposições ou afins com mais de 10 (dez) pessoas, devendo-se optar, em caso de necessidade, pela utilização de plataformas digitais.

Art. 8º Na realização de trabalhos externos, auditorias e inspeções in loco, deve ser priorizada a utilização de meios eletrônicos, restringindo ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais.

Art. 9º Permanecem suspensos os pedidos de realização de viagens a trabalho.

Parágrafo único. Situações urgentes, que exijam unicamente a forma presencial para a sua resolução, poderão ser excepcionalmente autorizadas, desde que comprovada e fundamentada a necessidade.

Art. 10. As certidões requeridas ao TCE/PA a partir de 6 de julho de 2020 permanecem sendo entregues, exclusivamente, de forma eletrônica.

Art. 11. Qualquer membro, servidor, estagiário ou terceirizado que apresentar febre ou sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deve, imediatamente, procurar o serviço de saúde deste Tribunal ou outro (público ou privado).

1º A pessoa diagnosticada, por meio de atestado médico, como caso suspeito ou confirmado de COVID-19 deverá entrar em contato telefônico com a chefia imediata e abster-se de comparecer ao local de trabalho pelo tempo em que durar o atestado médico, a ser entregue, sem exceção, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida no dia do retorno ao trabalho.

2º Os servidores que coabitam com paciente com suspeita ou confirmação de COVID-19 atestada por meio de documento médico, ainda que não apresentem sintomas típicos da doença, deverão se afastar do ambiente do trabalho por 7 (sete) dias.

3º Após o decurso do prazo previsto no § 2º deste artigo, confirmada a infecção do paciente coabitante pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o prazo de afastamento será prorrogado por mais 7 (sete) dias.

4º O serviço médico do Tribunal deverá manter protocolo de atendimento específico para os casos suspeitos de COVID-19.

Art. 12. O Procurador e os Secretários das unidades do TCE/PA estão autorizados a flexibilizar a forma de prestação dos serviços pelos servidores que se enquadrarem no art. 2º, § 2º desta PORTARIA, adotando medidas como o revezamento e a instituição de trabalho em regime remoto, bem como o rodízio entre atividades presenciais e remotas, sem prejuízo do cumprimento da jornada e das atribuições do respectivo setor.

1º Durante a realização do trabalho remoto, independentemente da razão de seu deferimento, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

2º É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento de suas atribuições, devendo o Procurador e os Secretários orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

3º Fica recomendado que os servidores que estejam em regime de trabalho remoto com fundamento na presente PORTARIA permaneçam, na

medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19.

Art. 13. Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários em relação aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios.

1º As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

2º A Secretaria de Administração fica autorizada em caráter excepcional, com base na avaliação dos fiscais dos contratos, a reduzir temporariamente o quadro de funcionários ou a implantação de rodízio, mantido o padrão mínimo necessário da prestação do serviço.

Art. 14. As medidas previstas nesta PORTARIA poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 15. Esta PORTARIA entra em vigor no dia 03 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 649971

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 072/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, datado de 14/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/383491), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200232, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2019 a 29/02/2020, para o período de 30/06 a 09/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 649629

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 071/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Ana Carolina Matos Lima solicita afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, por motivo de falecimento de sua mãe, ocorrido em 13/04/2021, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/423894, e CONSIDERANDO o art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CAROLINA MATOS LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200268, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 13/04/2021, por motivo de falecimento de sua mãe, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 649628

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 033/2021-MP/PA

#### Dispensa de Licitação: 012/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IG NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI (CNPJ nº 27.272.596/0001-35).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Curalinho/PA.

Data da Assinatura: 28/04/2021.

Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022.

Valor global: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.  
 Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 649895**

**Núm. do Contrato: 025/2021-MP/PA  
 Dispensa de Licitação: 007/2021-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP (CNPJ nº 08.968.072/0001-39).  
 Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Acará/PA.  
 Data da Assinatura: 28/04/2021.  
 Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022.  
 Valor global: R\$ 9.141,76 (nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.  
 Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 649893**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo: 087/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021-MP/PA  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atendimento dos veículos oficiais do Ministério Público  
 Regime de Execução: Indireta  
 Tipo de Licitação: Menor Preço por item  
 Modo de disputa: Aberto  
 Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)  
 Observação: UASG - 925980.  
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio  
 Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Data da Abertura: 12/05/2021  
 Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
 Orçamento:  
 Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão  
 Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
 Ordenador responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida  
 Obs.:  
 1 - Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrada no compras governamentais e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.  
 2 - O item único deste certame, cujo valor estimado é superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), NÃO haverá cota destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, pois se trata de serviços, conforme art. 48, III, Lei Complementar 123/2006

**Protocolo: 649890**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. do Contrato: 093/2019-MP/PA (Contrato nº 1035840459-Equatorial Pará).**

Núm. da Apostila: 002  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica – CCER no ambiente de contratação regulada – ACR, para suprir o prédio das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.  
 Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática do Contrato 093/2019, realizada pela Empresa, por mais 12 (doze) meses, com a qual consente o Ministério Público do Estado do Pará, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.  
 Data de Assinatura: 28/04/2021.  
 Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022.  
 Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 649905**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. do Contrato: 094/2019-MP/PA (Contrato nº 1035840459-Equatorial Pará).**

Núm. da Apostila: 002  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica – CUSD, para suprir o prédio das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.  
 Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática do Contrato 094/2019, realizada pela Empresa, por mais 12 (doze) meses, com a qual consente o Ministério Público do Estado do Pará, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 28/04/2021.  
 Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022.  
 Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 649908**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 642/2021-MP/PJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1090/2020-MP/PJ publicada no D.O.E. em 03/03/2021, protocolo 103815/2020, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém  
 MATRÍCULA: 999.105  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém  
 DESTINO(S): Vitória/ES  
 PERÍODO(S): 15/04/2020 - 17/04/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 10 de Março de 2021 .  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos: RICARDO DE ARAUJO MOURA

**PORTARIA N.º 669/2021-MP/PJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1232/2020-MP/PJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 104085/2020, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: RODIER BARATA ATAIDE  
 CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEAF  
 MATRÍCULA: 999.465  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém  
 DESTINO(S): Recife/PE, Natal/RN  
 PERÍODO(S): 15/03/2020 - 19/03/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 15 de Março de 2021 .  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos: RICARDO DE ARAUJO MOURA

**PORTARIA N.º 709/2021-MP/PJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 527/2021-MP/PJ publicada no D.O.E. em 17/03/2021, protocolo 106120/2021, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Paragominas  
 MATRÍCULA: 999.2330  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Paragominas  
 DESTINO(S): Belém/PA  
 PERÍODO(S): 10/03/2021 - 10/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 18 de Março de 2021 .  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos: RICARDO DE ARAUJO MOURA

**PORTARIA N.º 710/2021-MP/PJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 644/2021-MP/PJ publicada no D.O.E. em 17/03/2021, protocolo 108098/2021, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
 MATRÍCULA: 999.559  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém  
 DESTINO(S): Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 15/03/2021 - 16/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 18 de Março de 2021 .  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos: RICARDO DE ARAUJO MOURA

**Protocolo: 649864**

**PORTARIA N.º 0925/2021-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110072/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I  
 MATRÍCULA: 999.1675  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Altamira/PA  
 PERÍODO(S): 27/04/2021 - 28/04/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 22 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0927/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110158/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 27/04/2021 - 28/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 22 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0943/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110430/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém Novo - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 26/04/2021 - 29/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 27 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0945/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110390/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 03/05/2021 - 04/05/2021, 13/05/2021 - 14/05/2021,

19/05/2021 - 21/05/2021, 24/05/2021 - 26/05/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 27 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 649872**

**PORTARIA N.º 434/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104996/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.361

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 17/02/2021 - 25/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 435/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104998/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.364

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual

n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 17/02/2021 - 25/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 436/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105126/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Bragança/PA, São João de Pirabas/PA

PERÍODO(S): 01/03/2021 - 01/03/2021, 08/03/2021 - 12/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 437/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105327/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Viseu/PA

PERÍODO(S): 09/02/2021 - 10/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 438/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105376/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém Novo - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 02/03/2021 - 05/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 439/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105402/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ALVES REIS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III

MATRÍCULA: 999.1190

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 01/03/2021 - 02/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 440/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105417/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA



CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1490  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Redenção - PA  
 DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xinguara/PA  
 PERÍODO(S): 09/03/2021 - 11/03/2021, 16/03/2021 - 19/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 441/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105430/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1196  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA, Jacundá/PA  
 PERÍODO(S): 01/03/2021 - 01/03/2021, 08/03/2021 - 08/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 23 de Fevereiro de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 649832****PORTARIA N.º 636/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105707/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DANYLLO POMPEU COLARES  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal  
 MATRÍCULA: 999.1454  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA  
 PERÍODO(S): 24/02/2021 - 24/02/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 09 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 638/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº107224/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1354  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Barcarena/PA  
 PERÍODO(S): 25/02/2021 - 25/02/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir servidor Abrano Chagas da Silva até a PJ de Barcarena.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 09 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 643/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº106463/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RUBERNILSON SILVA DE JESUS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II  
 MATRÍCULA: 999.2621  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Oeiras do Pará - PA  
 DESTINO(S): Curralinho/PA  
 PERÍODO(S): 15/03/2021 - 19/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Substituição de servidor  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 10 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 645/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105799/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1115  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Rurópolis/PA  
 PERÍODO(S): 14/03/2021 - 20/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Substituição de servidor  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 10 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 646/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº107334/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III  
 MATRÍCULA: 999.915  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA  
 PERÍODO(S): 15/03/2021 - 16/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencias naquele município.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 10 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 647/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº107643/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OZILEA SOUZA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.884  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 18/03/2021 - 18/03/2021, 23/03/2021 - 23/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 10 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 670/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº106789/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2251  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA

**PORTARIA N.º 671/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº107437/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1131  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA, Tomé-Açu/PA  
 PERÍODO(S): 22/03/2021 - 26/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 15 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 672/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108077/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OZILEA SOUZA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.884  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 06/04/2021 - 06/04/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 15 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 672/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108077/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OZILEA SOUZA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.884  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 06/04/2021 - 06/04/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 15 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 673/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108137/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 06/04/2021 - 06/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 15 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 674/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108420/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2872

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 11/03/2021 - 11/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 15 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 687/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº107867/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2864

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 29/01/2021 - 29/01/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 688/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108442/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 19/03/2021 - 19/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 689/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108512/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 17/03/2021 - 17/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 690/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108514/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aurora do Pará

MATRÍCULA: 999.1692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Aurora do Pará - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 22/02/2021 - 24/02/2021, 01/03/2021 - 03/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 691/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108546/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 15/03/2021 - 16/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 692/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108549/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III

MATRÍCULA: 999.341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Viseu/PA

PERÍODO(S): 15/03/2021 - 17/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Ricardo Gil Castello Branco até a PJ de Viseu-PA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 693/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108587/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 29/03/2021 - 29/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Renato Miranda Braga até a PJ de São Miguel do Guamá.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 694/2021-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108545/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III

MATRÍCULA: 999.491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 15/03/2021 - 16/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 705/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108603/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 23/03/2021 - 23/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 16 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 706/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108746/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: BENEDITO WILSON CORREA DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

MATRÍCULA: 999.089

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Gurupá/PA

PERÍODO(S): 16/02/2021 - 27/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 18 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 707/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108747/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: BENEDITO WILSON CORREA DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

MATRÍCULA: 999.089

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Gurupá/PA

PERÍODO(S): 01/03/2021 - 12/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 18 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 708/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108769/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA NUNES FELIX

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo

MATRÍCULA: 999.2459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Brasil Novo - PA

DESTINO(S): Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 02/03/2021 - 02/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 18 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 726/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108602/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 23/03/2021 - 23/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 727/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105773/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 01/03/2021 - 03/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Março de 2021 .

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos: RICARDO DE ARAUJO

MOURA

**PORTARIA N.º 737/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108124/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 30/03/2021 - 30/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 24 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 738/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108782/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 05/04/2021 - 09/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 24 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 739/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108883/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 05/04/2021 - 09/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 24 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 740/2021-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

108586/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 29/03/2021 - 29/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 24 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS



**PORTARIA N.º 745/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108067/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OZILEA SOUZA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.884  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Palestina do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 30/03/2021 - 30/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 25 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 759/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108606/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2955  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 01/03/2021 - 04/03/2021, 08/03/2021 - 08/03/2021, 11/03/2021 - 11/03/2021, 16/03/2021 - 16/03/2021, 19/03/2021 - 19/03/2021, 24/03/2021 - 24/03/2021, 26/03/2021 - 26/03/2021, 29/03/2021 - 29/03/2021, 31/03/2021 - 31/03/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 30 de Março de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 769/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109131/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PALOMA SAKALEM  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Pacajá  
 MATRÍCULA: 999.2842  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Pacajá - PA  
 DESTINO(S): Altamira/PA  
 PERÍODO(S): 04/12/2020 - 06/12/2020, 08/12/2020 - 11/12/2020, 16/12/2020 - 18/12/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 05 de Abril de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 770/2021-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109192/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista  
 MATRÍCULA: 999.2463  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA  
 DESTINO(S): Salvaterra/PA  
 PERÍODO(S): 19/04/2021 - 22/04/2021, 27/04/2021 - 29/04/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 05 de Abril de 2021 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 649852****FÉRIAS****PORTARIA N.º 0118/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, a contar de 14/01/2020, para gozo oportuno.  
 II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO MOREIRA SOUZA estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/01 a 13/02/2020, para gozo oportuno.  
 III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CELIA MARIA DE MOURA BRITO estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/

SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor HERESON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 17/01/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELLO TRINIDADE PINHEIRO GOMES estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contra de 14/01/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 14/01/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/01 a 13/02/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MELINA MARTINHO DE MATOS estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, a contar de 21/01/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS estabelecidas pela PORTARIA nº 82/2020-MP/SGJ-TA, no período de 15/01 a 13/02/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAPHAEL CABRAL FACCO estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 16/01/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 14/01/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 10/01/2020, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA estabelecidas pela PORTARIA nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 27/01/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 16/01/2020, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RUBENS FERNANDES ROCHA estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/01 a 13/02/2020, a contar de 30/01/2020, para gozo oportuno.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.  
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
 Belém, 20 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 0122/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 09/01/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora EURI-DICE DE OLIVEIRA BRANDAO, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 09/01 a 07/02/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABIO NEY MAIA NARA, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/01 a 13/02/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO, estabelecidas pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO SARAIVA KALIFFE, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 10/01/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RAFAELA DE FRANCA RODRIGUES, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor REMIR MONTEIRO DE SOUSA, estabelecida pela PORTARIA nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 10/01/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora

ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS MARIA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 20/01 a 18/02/2020, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 30/01/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 22 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 649884**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2021-MP/2ª PJMOJU

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 26 e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000561-750/2019/2ªPJ-MOJU, através da PORTARIA nº 01/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219. PORTARIA nº 01/2021-MP/2ª PJ Moju

Inquérito Civil - SIMP nº 000561-750/2019

Data de Instauração: 26 de Abril de 2021

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a conclusão da obra de pavimentação asfáltica na Rodovia PA-252.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

**Protocolo: 649957**

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

##### RESUMO DA PORTARIA Nº 035/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 044611-003/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 044611-003/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: BAR DECK BELÉM e ÉGUA DU BUTECO

Objeto de Investigação: instaurada a partir da reclamação de moradores do Condomínio Residencial Rio Ganges acerca de suposta poluição sonora perpetrada pelos estabelecimentos comerciais BAR DECK BELÉM e ÉGUA DU BUTECO, ambos localizados na Av. Marquês de Herval, esquina com a Tv. Timbó. Belém, 23 de fevereiro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 649954**

#### PORTARIA Nº 017/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA na Promotoria de Justiça de Família de Belém, no período de 03 a 07 de maio do corrente ano;

II - DESIGNAR o (as) Promotor (as) de Justiça Assessor (as) deste Órgão Correcional, Doutor (as) JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO, LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SO-

BRAL FRANCO, para prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos; III - DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Srs. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO e MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 28 de abril de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 649981**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)

##### Nº da Ata de Registro de Preços: 030/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 033/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI-EPP - CNPJ: 63.867.642/0001-02

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO de Açúcar

Data da Assinatura: 28/10/2020

Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021

Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 1 ano, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	UNIÃO	KG	4000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 595009**

#### PORTARIA Nº 0125/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 4052/2021, em 23/3/2021

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a manutenção da lotação provisória da servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Promotoria de Justiça de Santarém, pelo prazo de 1 (um) ano, até 24/3/2022, com efeitos a contar de 24/3/2021, enquanto perdurarem os motivos de sua movimentação provisória.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 649627**

#### PORTARIA Nº 0119/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 48602/2019, em 13/11/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO, Auxiliar de Administração, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 01 a 29/07/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA Nº 0120/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 2980/2021, em 01/03/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória do servidor FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Promotoria de Justiça de Cametá, por 1 (um) ano, a contar de 25/09/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 649643**

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

##### REFERÊNCIA: PORTARIA Nº 002/2021-MP/2ªPJSJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP) referente ao PROTOCOLO SIMP Nº 037363-003/2020, o qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que apurou pedido de investigação sobre a eventual nulidade de aprovação de Projeto de Lei Municipal n.º 003/2020, que dispõe sobre a



Lei Orçamentária Anual – LOA, referente à abertura de créditos suplementares, em razão de inconstitucionalidade, em razão do arquivamento do referido projeto de lei perante a Câmara Municipal.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR  
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamã

**Protocolo: 649718**

**Extrato da PORTARIA Nº 08/2021-MPPA/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 001007-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 08/2021-MPPA/PJALM

Assunto: Adotar providências no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais da adolescente A.P.B. e suas filhas ainda crianças.

Monique Nathyane Coelho Queiroz- Promotora de Justiça

**Protocolo: 649721**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO.**

O Município de Abaetetuba através da Prefeitura Municipal torna público que Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 013/2021, cujo objeto é a Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, no Município de Abaetetuba/Pa em favor da Sra. Maria Oscarina do Socorro da Silva Pires, CPF Nº 333.234.702-06, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Abaetetuba.

O Município de Abaetetuba através da Prefeitura Municipal torna público que Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 014/2021, cujo objeto é a Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Abaetetuba/Pa em favor do Sr. Edval Augusto Das Chagas, CPF Nº 069.639.782-04, pelo valor global de 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Abaetetuba. Joseane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Protocolo: 650022**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Aurora do Pará/PA, através do pregoeiro, torna público a retificação de aviso de licitação do Tipo pregão eletrônico nº 4/2021 publicado no dia 26/04/2021, no Diário Oficial Do estado do Pará/IOEPA, **ONDE SE LÊ:** recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 06/05/2021 às 11:00 horas **LEIA-SE:** recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 07/05/2021 às 11:00 horas continuando inalterada as demais informações.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA

Pregoeiro

**Protocolo: 650023**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-002/2021-PMBB**  
**Processo Administrativo nº 2021.0405-01/SEMAM**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento de vagas para as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Breu Branco-PA, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme Termo de Referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33. DATA RATIFICAÇÃO:

19/04/2021. AUTORIDADE RATIFICADORA: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Breu Branco-PA, 19/04/2021. Flávio Marcos Mezzomo - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 015/2021-PMBB.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33. OBJETO: prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento de vagas para as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Breu Branco-PA, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, Edital nº 001/2021-PMBB. VIGÊNCIA: 20/04 a 20/07/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº DL-CPL-002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021.0405-01/SEMAM. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Breu Branco-PA, 26/04/21. Flávio Marcos Mezzomo - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 650026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO-EDITAL 001/2021-PMBB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, usando de suas atribuições legais, torna público que no período de 03 a 20/05/2021 estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Público para o provimento de 277 vagas de contratação imediata e cria cadastro de reservas. O Processo, para os níveis Fundamental, Médio e Superior, será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. O Edital completo, com todas as informações sobre o processo, ficará disponível no site [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura de Breu Branco a partir de 30/04/2021. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, Prefeito.

**Protocolo: 650028**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP.**

PROCESSO Nº 9/2021-270401. Tipo menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Transporte fluvial, para o fornecimento de passagens fluviais, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Breves / PA e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 11/05/2021 às 09:00 h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site [www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br). Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

**Protocolo: 650030**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- PMC - SRP.**

Objeto: Registro de preço para serviços de locação de trator agrícola para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Sessão Pública: 11/05/2021 às 08H30, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cpl.capanema2017@gmail.com](mailto:cpl.capanema2017@gmail.com). Laise Martins Leal - Pregoeira

**Protocolo: 650033**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021/PMC.**

A Prefeitura Municipal de Castanhãl, através da Secretária Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA n.º 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhãl/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para ampliação de quadras do cemitério do Bairro Jaderlândia, neste Município de Castanhãl/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 17/05/2021, às 09:00 horas no Auditório da Secretária Municipal de Indústria e Comércio/SEMI-CS, localizado na Rua Maximino Porpino, n.º 2271, Bairro: Estrela, anexo ao Prédio da Associação Comercial, neste Município de Castanhãl/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima, por e-mail: [licitacao.supri@castanhãl.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhãl.pa.gov.br) ou através do site: [www.castanhãl.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhãl.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios). Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL

**Protocolo: 650035**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 20210080** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
NA ÁREA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÃO, COMPRAS, TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO TREINAMENTO DE  
SERVIDORES E ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS,  
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CURIONÓPOLIS - PA E TODAS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VALOR  
TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) PROGRAMA DE  
TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção  
da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor  
de R\$ 240.000,00 VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de  
2021 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO TREINAMENTO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA E TODAS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS FAVORECIDO: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ROGERIO SERELLI MACEDO, na qualidade de ordenador de despesas. CURIONÓPOLIS - PA, 26 de Abril de 2021 ELIZABETH MARIA DA SILVA VINHAS BOTELHO DA SILVA Comissão de Licitação. Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 20210060/2021** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: CLAUDIA C A MACEDO. CNPJ: 34.032.109/0001-22. CONTRATO Nº: 20210060. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando a implantação de ações de regularização fundiária urbana em Curionópolis/PA. VALOR GLOBAL: R\$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. VIGÊNCIA: 12 de março a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Curionópolis/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Rogério Serelli Macedo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando a implantação de ações de regularização fundiária e urbana em Curionópolis/PA; CONTRATADO: CLÁUDIA C A MACEDO - CNPJ Nº 34.032.109/0001-22; VALOR GLOBAL: R\$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; RATIFICAÇÃO: Pelo Exmo. Sr. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis/PA Curionópolis/PA, 12 de março de 2021 ELIZABETH MARIA DA SILVA VINHAS BOTELHO DA SILVA Comissão de Licitação. Presidente

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curionópolis/PA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - CPL/PMC, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS. FAVORECIDO - LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS VALOR MENSAL - R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) VALOR TOTAL - R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso V e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Rogério Serelli Macedo, Secretário Municipal de Administração, na qualidade de ordenador de despesas. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.36.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência e o prazo de execução da Carta Contrato terão início a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado nas condições e nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Curionópolis-PA, 01 de abril de 2021 Elizabeth Maria da Silva Vinhas Botelho Da Silva

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20210065** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA(O): LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS VALOR TOTAL: R\$ 144.900,00 (cento  
e quarenta e quatro mil, novecentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO:  
Exercício 2021 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da  
Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$  
144.900,00 VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2021

Protocolo: 650218

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### MUNICÍPIO DE FARO - PA

**O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 14/05/2021 ÀS 15:00 HRS,** TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

**"ERRATA" REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO-PA DO DIA 14/04/2021** DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, **ONDE SE LÊ** "O M. FARO REALIZARÁ NO DIA 29/04/21 ÀS 10:00 HS CHAMADA PUBLICA N 0000001/21", **LÊ-SE** "O M. FARO REALIZARÁ NO DIA 07/05/21 ÀS 10:00 HS CHAMADA PUBLICA N 0000001/21"

Protocolo: 650036

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.720/2021-PM** - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 14/Mai/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. INÁCIO DE SOUZA MOITA, LOCALIZADA NA RUA D - QUADRA NORTE - LOTE ESPECIAL, BAIRRO KM 07, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios/Federal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.826/2021-PM** - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 17/Mai/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TUBULAR PADRÃO FNDE DE 15 MIL LITROS, NO NEI MARIA CLARA MACHADO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS GAVIÕES, Nº 53, BAIRRO LARANJEIRAS, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios/Federal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 650039

**Contrato nº 229/2021-FMS. Processo Administração nº nº 2.540/2021/PM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 013/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos odontológicos e materiais para manutenção e ampliação dos consultórios das Unidades Básicas De Saúde. Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Valor: R\$ 42.490,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 235/2021-FMS. Processo Administração nº nº 4.944/2021-PM** /PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 029/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de centrais de ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empre-

sa: FRIOLAR COMERCIO SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 36.850.598/0001-55, Valor: R\$ 125.120,00 (Cento e vinte e cinco mil cento e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 26 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Contrato nº 234/2021-FMS. Processo Administração nº nº 4.944/2021-PMM /PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 029/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de centrais de ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R.M. COSTA - SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ nº 33.952.554/0001-48, Valor: R\$ 197.960,00 (Cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta reais)). 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Contrato nº 233/2021-FMS. Processo Administração nº nº 4.944/2021-PMM /PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 029/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de centrais de ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 212.970,00 (Duzentos e doze mil novecentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Contrato nº 238/2021-FMS. Processo Administração nº nº 2.870/2021-PMM /PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS, CNPJ nº 18.836.913/0001-08, Valor: R\$ 2.372,00 (Dois mil trezentos e setenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 650043**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.742/2021-PMM**, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 11/05/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 27/04/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM

##### **PORTARIA nº 987/2020-GP**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

##### **AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.135/2021-PMM**, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 12/05/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 26/04/2021.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA nº 987/2020-GP

**Protocolo: 650041**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018-FMS/PMM**. Inexigibilidade nº 14/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 063/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 17/04/2021 até 17/04/2022. Data da Assinatura: 09/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2018-FMS/PMM**. Inexigibilidade nº 14/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: TECNO MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 062/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 08/04/2021 até 08/04/2022. Data da Assinatura: 07/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 650050**

**Contrato nº 250/2021-FMS. Processo Administração nº 2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme PORTARIA nº 1857. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, Valor: R\$ 52.214,40 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Contrato nº 237/2021-FMS. Processo Administração nº 2.870/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.956.527/0001-45, Valor: R\$ 11.738,00 (Onze mil e setecentos e trinta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Contrato nº 231/2021-FMS. Processo Administração nº 2.540/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 013/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos odontológicos e materiais para manutenção e ampliação dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde. Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, Valor: R\$ 17.830,00 (dezessete mil oitocentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 26 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Contrato nº 247/2021-FMS. Processo Administração nº 18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: P G DE LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, Valor: R\$ 60.690,00 (Sessenta mil seiscentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Contrato nº 246/2021-FMS. Processo Administração nº nº 18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.323.167/0001-07, Valor: R\$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 650047**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018-FMS/PMM**. Inexigibilidade nº 04/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI - EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 073/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/04/2021 até 25/04/2022. Data da Assinatura: 22/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018-FMS/PMM**. Inexigibilidade nº 04/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: CLINICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA -EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 069/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/04/2021 até 25/04/2022. Data da Assinatura: 22/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-FMS/PMM**. Inexigibilidade nº 04/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: BIOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Fisioterapia.



pia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 072/2018-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 22/04/2021 até 22/04/2022. Data da Assinatura: 20/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 650052**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 196/2021/SEASP**, Processo Administrativo no 2.653/2021/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 045/2020/CPL, objeto: Proteína animal (carne) para atender as necessidades dos Projetos e Programas Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários; Empresa: IMPERARIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 01.446.811/0001-83; Valor R\$ 74.031,25 (setenta e quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), Assinatura 23/04/2021 Vigência: 31/12/2021, Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

**Protocolo: 650064**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Na publicação, Do jornal Diário Oficial 34564, protocolo 649062**, página 81, jornal Diário Oficial da União, seção 3, ISSN 16777069 Nº 77, Diário Oficial nº e jornal da Amazonas nº 4, no EXTRATO DO CONTRATO. **ONDE SE LÊ:** 9950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais). **LEIA-SE** R\$ 9550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)

**Extrato contrato nº 04/2021/CEL/FCCM**- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.520.396/0001-05. Totalizando o valor de R\$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 31.12.2021 Ass: 26/04/2021, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE. Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Extrato contrato nº 05/2021/CEL/FCCM**- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: LA QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34791063/0001-25. Totalizando o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 31.12.2021 Ass: 26/04/2021, a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Protocolo: 650061**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.244/2021-PM** - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 12/Mai/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.692/2021-PM** - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 11/Mai/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CRONOTACÓGRAFOS ELETRÔNICOS, SENSORES DE VELOCIDADE E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS ESCOLARES), DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 650079**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2021-CEL/PM, Processo nº 19.962/2020-PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMO, PISOS GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora com o valor global: R\$ 4.533.047,28. Assinatura: em 26/04/2021, Secretaria Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 045/2021-CEL/PM** referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2021-CEL/PM, Processo nº 219.962/2020-PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMO, PISOS GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTA-

ÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora com o valor global: R\$ 4.533.047,28. Assinatura: em 27/04/2021, Secretaria Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

**Protocolo: 650080**

**Extrato de Contrato Nº 054/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: T. S. Franco

**Junior Comercio**, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor R\$ 51.677,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais) Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 056/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: NEO BRS

**Comércio de Eletrodoméstico LTDA**, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, Valor R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 058/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Augustus Informatica EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor R\$ 60.236,00 (sessenta mil e duzentos e trinta e seis reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 057/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: LIMP Safe Comercio de Equipamentos EIRELI, CNPJ Nº 08.973.252/0001-09. Valor R\$ 22.195,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e cinco reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 055/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal De Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: CRS -

**Comercio e Servicos LTDA**, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor R\$ 56.864,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 059/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual - EPI'S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Herenio dos Santos Comercio e Importacao EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R\$ 93.490,00 (noventa e três mil e quatrocentos e noventa reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 060/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Multisul Comercio e Distribuicao LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 12.811.487/0001-71. Valor R\$ 18.673,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta e três reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 061/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa R F de Souza Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI, CNPJ Nº 18.549.387/0001-03. Valor R\$ 60.380,00 (sessenta mil e trezentos e oitenta reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 062/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, destinadas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa Silva & Oliveira LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06. Valor R\$ 18.165,10 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 063/2021-SEMED-PM, Processo nº 8.085/2020-PM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, e equi-



pamentos de proteção individual - EPI'S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa Fort Clean - Distribuidora EIRELI, CNPJ Nº 22.525.037/0001-76. R\$ 23.634,50 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 064/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual - EPI'S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa Mega Mix Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ Nº 24.061.231/0001-73. Valor R\$ 12.419,50 (doze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Extrato de Contrato Nº 065/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.085/2020-PMM**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 071/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de higiene e limpeza, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual - EPI'S, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa C W

**Alencar Comercio EIRELI**, CNPJ Nº 27.944.538/0001-00. Valor R\$ 33.452,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 16/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Protocolo: 650073**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 2.458/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 041/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários. Empresa: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.778.325/0001-13; Valor R\$ 95.425,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), Assinatura 27/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**Protocolo: 650070**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2021/CPL**, Beneficiário - R.C - MOVEIS LTDA - CNPJ 02.377.937/0001-06, vencedora do item: 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 60.260,00 (Sessenta mil duzentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2021/CPL, Beneficiário - UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 03.278.118/0001-74, vencedora dos itens: 04, 05, 14, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 perfazendo o Valor Total de R\$ 29.026,00 (Vinte e nove mil vinte e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021/CPL, Beneficiário - P P F COM E SERV EIRELI - CNPJ 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 01, 06, 15, 25 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.685,96 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2021/CPL, Beneficiário - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL - CNPJ 08.393.709/0001-06, vencedora do item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2021/CPL, Beneficiário - J. M. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ 10.715.575/0001-44 vencedora do item: 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2021/CPL, Beneficiário - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI - CNPJ 16.743.543/0001-39 vencedora dos itens: 11, 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.270,40 (Trinta e três mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2021/CPL, Beneficiário - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 21.189.579/0001-52, vencedora do item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.311,70 (Vinte e quatro mil trezentos e onze reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2021/CPL, Beneficiário - IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - CNPJ 26.483.292/0001-54 vencedora do item: 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2021/CPL, Beneficiário - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 28.889.651/0001-01, vencedora do item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.486,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021/CPL, Beneficiário - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ 29.187.032/0001-20 vencedora do item: 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.857,50 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2021/CPL, Beneficiário - G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - CNPJ 29.245.128/0001-05, vencedora dos itens: 07, 08, 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2021/CPL, Beneficiário - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.680.592/0001-51 - vencedora dos itens: 13, 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.280,00 (Quarenta mil duzentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 144/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.378/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Marabá 28/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 650085**

Contrato nº 239/2021-FMS. Processo Administração nº 2.870/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde.. Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/0001-03, Valor: R\$ 12.239,00 (Doze mil duzentos e trinta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 232/2021-FMS. Processo Administração nº 18.574/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 138/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, CNPJ nº 12.401.269/0001-69, Valor: R\$ 413.100,00 (Quatrocentos e treze mil e cem reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084 - 2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 241/2021-FMS. Processo Administração nº 527/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 02.219.339/0001-09, Valor: R\$ 14.220,00 (Quatorze mil e duzentos e vinte reais), Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - **MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB**, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 240/2021-FMS. Processo Administração nº 2.870/2021-PMM/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, Valor: R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 236/2021-FMS. Processo Administração nº 2.870/2021-PMM/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, Valor: R\$ 7.015,50 (sete mil e quinze reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 259/2021-FMS. Processo Administração nº 527/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa: XERFAN ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.233.542/0001-68, Valor: R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - **MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB**, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 248/2021-FMS. Processo Administração nº 18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, Valor: R\$ 1.114.792,97 (Um Milhão cento e quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de abril de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 650088**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 4.807/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empre-

sa: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote 01 participação exclusiva no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23.04.2021, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PM. Origem:** referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 4.807/2021-PM -CEL/SEVOP/PM. REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote 01 participação exclusiva no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27.04.2021. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

**Protocolo: 650082**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2021/CPL**, Beneficiário - S & A IMPACTUS CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SOLUÇÕES E SERV. - CNPJ 05.423.002/0001-07, vencedora do item: 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 65.925,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2021/CPL, Beneficiário - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI - CNPJ 05.626.958/0001-06, vencedora dos itens: 03, 04, perfazendo o Valor Total de R\$ 124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2021/CPL, Beneficiário - G L FEITOSA EIRELI - CNPJ 07.993.402/0001-83, vencedora do item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2021/CPL, Beneficiário - TENDAS ALUBAN LTDA - CNPJ 22.949.065/0001-10, vencedora dos itens: 01, 02, 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 92.450,00 (Noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.793/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BARRACAS, COCHERA, TENDAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE (TENDAS) PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 26/04/2021. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2021/CPL**, Beneficiário - S G L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2021/CPL, Beneficiário - L. A. QUEIROZ EIRELI - CNPJ 34.791.063/0001-25, vencedora do Lote: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.997,00 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial nº 023/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.464/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Marabá 26/04/2021. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Port. 221/2017-GP.

**Protocolo: 650075**

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público a retificação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 6.742/2021-PM, publicado no Diário Oficial da União - DOU Seção 3 Nº 78 pag 214, Jornal Amazônia GERAIS 8 - circulados em 28/04/2021. **ONDE SE LÊ:** 11/05/2021, **LEIA-SE** 12/05/2021. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 28/04/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PM

PORTARIA nº 987/2020-GP

**Protocolo: 650090**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 033/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 5.476/2021-PM. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Onde sagraram se vencedoras as empresas: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 12.320.177/0001-54, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13, perfazendo o Valor Total de R\$ 43.282,00 (Quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE - CNPJ 35.334.877/0001-01, vencedora dos itens: 06, 08, 09, 10, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais), UASG: 925213 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 28/04/2021. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Port. 011/2017-GP.

**Protocolo: 650091**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**RETIFICAÇÃO.** O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do aviso de licitação do PE. SRP Nº. 17/2021, veiculada no DOE/PA pág. 82 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 em 27/04/2021, neste expediente, nos termos que segue. **ONDE SE LÊ:** "Abertura: 07/05/2021. **LEIA-SE:** 10/05/2021". Flaviano Gomes Melo Junior - Pregoeiro

**O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde,** torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do aviso de licitação do PE. SRP Nº. 18/2021, veiculada no DOE/PA pág. 82 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 em 27/04/2021, neste expediente, nos termos que segue. **ONDE SE LÊ:** "Abertura: 07/05/2021. **LEIA-SE:** Abertura 10/05/2021". André Damasceno - Pregoeiro

**Protocolo: 650092**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**AVISOS DE REVOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Medicilândia, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 014/2021 por razões de interesse público, conforme decisão administrativa constante nos autos do processo administrativo nº 029.2204/2021.

**O Prefeito Municipal de Medicilândia,** nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 015/2021 por razões de interesse público, conforme decisão administrativa constante nos autos do processo administrativo nº 030.2204/2021.

**O Prefeito Municipal de Medicilândia,** nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 016/2021 por razões de interesse público, conforme decisão administrativa constante nos autos do processo administrativo nº 031.2204/2021.

**O Prefeito Municipal de Medicilândia,** nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 017/2021 por razões de interesse público, conforme decisão administrativa constante nos autos do processo administrativo nº 032.2204/2021.

**O Prefeito Municipal de Medicilândia,** nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 020/2021 por razões de interesse público, conforme decisão administrativa constante nos autos do processo administrativo nº 034.2304/2021. Júlio Cezar do Egito - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 650094**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE 05/2021/PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 11 de Maio de 2021, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para o objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com) e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Nova Ipixuna - PA, 27 de Abril de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro - PMNI

PORTARIA nº 052/2021 - GP

**Protocolo: 650095**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE 05/2021/PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 12 de Maio de 2021, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para o objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS



ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.  
Nova Ipixuna - PA, 27 de Abril de 2021  
FRANQUISSUEL GOMES REIS  
Pregoeiro - PMNI  
PORTARIA no 052/2021 - GP

Protocolo: 650097

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001**, cujo objeto é: "Aquisição de combustível: Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender as Secretarias Municipais", referente ao Parecer Jurídico nº 169/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ratifico o parecer, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação das empresas POSTO IRMÃOS PAIER LTDA, POSTO PIER 21 LTDA, RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e DIAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, bem como determinar o prosseguimento do certame. João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

**Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00051-SRP**, cujo objeto é: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de PORTARIA, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal", referente ao Parecer Jurídico nº 235/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ratifico o parecer, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame. Marinaldo Martins Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

**Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00056-SRP**, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município," referente ao Parecer Jurídico nº 094/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, acolho e ratifico o parecer mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação da empresa MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME e mantendo a habilitação das empresas SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP e AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame. Ana Glória Guerreiro Nascimento - Secretária Municipal de Educação.

**Acordo de Cooperação Técnica 0001/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Pelo presente instrumento, por um lado, a PREFEITURA DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato, pelo Exmo. Sr. João Lucídio Lobato Paes, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 3162133 SSP/PA e do CPF nº 247.065.312-68, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, neste ato representada pela sra. Ana Glória Guerreiro Nascimento, portadora do CPF nº 254.396.932-20 e RG nº 5665495 PC/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e, por outro lado, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 034.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-Pa., neste ato representada por seu Reitor, o Exmo. Sr. Rubens Cardoso da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 032.733.932-20 e RG nº 5717038 SSP/PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, na melhor forma de direito, tem este si por certo e ajustado o quanto se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME 1.1 Este Acordo de Cooperação Técnica obedece as regras instituídas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/01, de 21/12/01. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO 2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de acordo de cooperação mútua entre a PRIMEIRA ACORDANTE e a SEGUNDA ACORDANTE, para funcionamento dos cursos de Graduação, no Município de Paragominas-Pa. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS 3.1. À SEGUNDA ACORDANTE, compete: a) Assegurar o acompanhamento da implantação e a execução dos cursos no Município de Paragominas; b) Disponibilizar o quadro docente, técnico e de apoio necessário à execução dos cursos de graduação e pós-graduação; c) Fornecer os materiais didáticos-pedagógicos concernentes aos cursos; d) Responsabilizar-se pela aquisição do acervo bibliográfico; e) Fornecer todo o material de consumo, equipamento e material permanente necessário ao funcionamento do Núcleo. 3.2. À PRIMEIRA ACORDANTE, compete:

a) Pagamento de locação de imóvel para alojamento dos docentes e técnicos, desde que não possuam residência no Município; b) Responsabilizar-se pelas despesas com serviços de utilidade pública (água, energia), da residência que servirá de alojamento aos docentes e técnicos; c) Auxílio de combustível mensal para deslocamento de professores entre casa e a universidade. d) Contratação de dois profissionais com formação na área pedagógica, que possam assessorar os alunos e professores durante os turnos de aula e um profissional da psicologia para auxiliar nos casos de apoio psicossocial de alunos e servidores. CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA 4.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá a vigência no período de 01/05/2021 até 01/05/2022. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO E DA RESCISÃO 5.1. O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS 6.1. O presente Acordo não contemplará repasse de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes. 6.2. Os recursos necessários à execução

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.** A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 13/2021 com data de abertura em 14/04/2021 às 10:00h, que versa sobre Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Suprir as necessidades do Município de Novo Progresso/Pa, Através da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarada Parcialmente Deserta Para Alguns Itens, pelo não comparecimento de licitantes interessados.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP.** A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 15/2021 com data de abertura em 20/04/2021 as 08:00h, que versa sobre Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições Prontas, Tipo Marmitas e Refeições Tipo Comercial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa, foi considerado DESERTA por não haver nenhuma empresa interessada no certame. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira

Protocolo: 650099

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 006/2021/SEMDES/PMO.** Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de caixão mortuário, incluindo ou não mortalha e somatoconservação, para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, direcionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante 180 dias. Contrato Adm. nº 001/2021/SEMDES. Contratada: A. De. S. Bentes - Me, CNPJ: 83.875.047/0001-26. Valor Global de R\$ 222.500,00. Contrato Adm. nº 002/2021/SEMDES. Contratada: P. C. B. Fernandes Serviços de Funerárias - Me, CNPJ: 21.057.838/0001-91. Valor Global de R\$ 51.000,00. Vigência: 23/04/2021 a 22/10/2021. Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária da Semdes - Dec. 020/2021.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 010/2021/SEMDES/PMO.** Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Município de Óbidos torna pública a contratação por Dispensa de Licitação com a Empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 03.075.858/0001-03, Valor Global de R\$ 105.500,00. Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, que serão utilizados no enfrentamento da pandemia do COVID-19, em atendimento às demandas dos serviços, programas, projetos, benefícios e conselhos vinculados ao SUAS direcionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Ratificação: 28/04/2021. Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária da SEMDES - Decreto Nº 020/2021.

Protocolo: 650102

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 009/2021, NA FORMA ELETRÔNICA**  
A Secretária de Assistência Sr.ª Marta Resende Soares, Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 009/2021.

**OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição, sob demanda de kit de bebê, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
**MALHARIA E CONFECÇOES MARISOL LTDA**  
Valor adjudicado: R\$: 102.000,00 (cem e dois mil reais);  
Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

Protocolo: 650103



do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Administrativa: 0901 - Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: 12.364.1201.2090 - Apoio ao Ensino Superior. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio CLAUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO 7.1. Este Acordo de Cooperação Técnica, será publicado no Diário Oficial do Estado, com ônus à Prefeitura de Paragominas., no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação. CLAUSULA OITAVA: DO PLANO DE TRABALHO 8.1. Faz parte integrante do presente instrumento, o Plano de Trabalho, que segue em anexo. CLAUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS 9.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Termo de Cooperação Técnica, serão resolvidos de comum acordo pelas partes. CLAUSULA DÉCIMA: DO FORO 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento. 9.2. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas. Paragominas-PA., 06 de abril de 2021. João Lucidio Lobato Paes

Prefeito Municipal de Paragominas  
Ana Glória Guerreiro Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação  
Rubens Cardoso da Silva  
Reitor da Universidade Estadual do Pará - UEPa  
Testemunhas:

1ª .....  
CPF nº .....  
2ª .....  
CPF nº .....

Protocolo: 650104

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210149

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-025PMP  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
OBJETO Contratação Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 16.532,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais)  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato pelas partes.  
DATA DE EMISSÃO 18 de Março de 2021

Protocolo: 650120

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180224  
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-019SEMSEA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEA  
CONTRATADA: L G SERVIÇOS DE LIMPEZAS EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.997.999,72 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 11.991.998,88(Onze milhões novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 05 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2022.  
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 2.997.999,72 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) E O PRAZO DE 12(doze) meses (05 de Abril de 2021 a 05 de Abril de 2022).  
DATA DO ADITIVO: 26/03/2021.

Protocolo: 650125

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210200

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001SEDEN  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) VERA MARIA DE MELO PORTO  
OBJETO Locação de imóvel localizado na Rua C, nº 291, Bairro Cidade Nova, ao qual servirá de funcionamento da Coordenadoria Especial de Trabalho, Emprego e Renda - CETER e a coordenação do Sistema Nacional de Empregos - SINE, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes  
DATA DA EMISSÃO 19 de Abril de 2021

Protocolo: 650126

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210150

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-025PMP  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS,ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI  
OBJETO Contratação Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 1.561,00 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais)  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura pelas partes.  
DATA DA EMISSÃO 19 de Março de 2021

Protocolo: 650121

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210065

ORUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-019PMP  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-019PMP  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-019PMP, conforme abaixo:  
Empresa: MUSTAFÉ & BORGES LTDA; C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 3346-1325, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616, R.G. nº 12234857 SSP PA.  
ITEM 00063

VALOR TOTAL R\$ 22.644,00  
Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.pauapebas.pa.gov](http://www.pauapebas.pa.gov).  
Parauapebas, 20 de Abril de 2021

Protocolo: 650115

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210114

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-016PMP  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O) E C MUNIZ COMERCIO LTDA  
OBJETO Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão de 13 kg e cilindro de p-45 - botijão 45kg, para atender demanda na preparação de merenda escolar, junto às escolas de Ensino Básico.  
VALOR TOTAL R\$ 129.405,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes, com validade e eficácia legal após a publicação desse extrato.  
DATA DA EMISSÃO 25 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 650116

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210120

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-025PMP  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO Contratação Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais)  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes  
DATA DA EMISSÃO 03 de Março de 2021

Protocolo: 650117

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190510

ORIGEM: CONTRATO nº 20190510  
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMOMB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOMB  
CONTRATADO: R. A. ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO LAGO NOVA CARAJAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.470.429,61 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019 a 18 de Junho de 2020.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterado.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 21 de Novembro de 2019 a 29 de Julho de 2021.  
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 5º TAC: 25 de Junho de 2021.  
PRAZO ADITADO NO 5º TAC: NA VIGENCIA 90(noventa) dias (29 de Abril de 2021 a 29 de Julho de 2021) e NA EXECUÇÃO DE 90(noventa) dias (25 de Junho de 2021).  
DATA DO ADITIVO: 24/03/2021

Protocolo: 650130

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL  
Pregão presencial nº 9/2021-0014**

Contratação de empresa especializada para aquisição de itens para informatização das unidades de saúde da família conforme PORTARIA nº3193 ministério da saúde para apoio a implantação do prontuário eletrônico.

Data e abertura dos envelopes: 12/05/2021 horário: 09:00hs.

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão presencial nº 9/2021-0015

Contratação de empresa com vistas a aquisição de link de internet a serem instalados nas unidades administrativas, unidades escolares, unidades de saúde, zona rural e urbana deste município. Data e abertura dos envelopes: 13/05/2021 horário: 09:00hs.

Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br

e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO

Pregoeiro

**Protocolo: 650106**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP  
PORTARIA Nº 036/2021-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DECIDE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como Comissão Especial de Avaliação Técnica - CEAT, para a Chamada Pública que tem por objeto Credenciamento Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal. Domingos Ferreira Pereira - Matrícula nº 64014. Joelson Junio de Vasconcelos Laurido - Matrícula nº 52443 Paulo César Colares Canto - Matrícula nº 51139.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias abril de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 037/2021-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do termo de fomento celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal. Joelson Junio de Vasconcelos Laurido - Matrícula nº 52443.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Paulo César Colares Canto - Matrícula nº 51139.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 4º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 650110**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008**

A Pregoeira do Município de São Domingos do Capim/PA, torna público que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa A C BELO CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.958.550/0001-22, decidiu: CONHEÇER O RECURSO INTERPOSTO,

visto que as razões são tempestivas e no mérito NEGAR PROVIMENTO e assim manter a decisão exarada dia 07 de abril de 2021, que desclassificou a licitante A C BELO CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.958.550/0001-22.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da decisão do Recurso Administrativo encontra - se disponível na sala da Comissão de Licitação sito à Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000. MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL  
Pregoeira

**Protocolo: 650111**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
Extrato de contrato**

**Contrato nº 20210078 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP**

- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 26/04/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 15.986,50 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 26/04/2021.

SERGIO RICARDO BENEDETTI

Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 650113**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA  
EXTRATO DO DECRETO Nº 51/2021**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Decreto 51/2021, que Decreta a Anulação do DECRETO Nº 107, 18/12/2020 - que dispõe sobre a Nomeação dos Membros dos Conselhos das Unidades de Conservação de São João de Pirabas, e dá outras providências. O teor completo do Decreto está disponível no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 27/04/2021. KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO. Prefeita Municipal.

**Protocolo: 650123**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA  
EXTRATO DOS DECRETOS Nº 42 ao 49/2021**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar os Decretos do nº 42 ao 49/2021, que DECRETA a anulação dos decretos municipais do ano de 2020 nº 88, nº89, nº90, nº91, nº92, nº93, nº94 e o nº105, que criaram as Unidades de Conservação da Natureza Municipal respectivamente, ARIE CAMPO do Sal, APA Aiorós, APA dos Miritis, ARIE Canavial das Helicônias, RDS Laranjal, RESEX Bom Intento e RESEX Viriandeua e RPPN Ver o verde no Município de São João de Pirabas. O teor completo dos Decretos estão disponíveis no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 27/04/2021. KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO. Prefeita Municipal.

**Protocolo: 650118**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA  
EXTRATO DO DECRETO Nº 50/2021**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Decreto 50/2021, que Decreta a Anulação do DECRETO Nº 106, 16/12/2020 - que Criou os Conselhos das Unidades de Conservação do Município de São João de Pirabas, define sua composição, diretrizes para seu funcionamento, e dá outras providências. O teor completo do Decreto está disponível no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 27/04/2021. KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO. Prefeita Municipal.

**Protocolo: 650119**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.014-FME SRP**

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, às 08:15h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.014-FME SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA- PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portal-decompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.



**Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.017-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.017-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTÃO HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PARÁ. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacaojsa@hotmail.com](mailto:licitacaojsa@hotmail.com).

**O Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.018-PMSJA SRP**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, às 11:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.018-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacaojsa@hotmail.com](mailto:licitacaojsa@hotmail.com).

**O Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.019-PMSJA SRP**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.019-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE VEÍCULOS LEVES, VAN, CAMINHÃO E MAQUINA PARA PRESTACAO DE SERVICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacaojsa@hotmail.com](mailto:licitacaojsa@hotmail.com). Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 650127

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210115****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-PE/SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA. Assinatura da Ata:31/03/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: PHENIX HOSPITALAR LTDA ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23, vencedora com o valor global estimado de R\$ 254.345,50, C J A PARENTE, , INSCRITA NO C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, vencedora com o valor global estimado de R\$ 1.417.600,30, AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 84.155.829/0001-53, vencedora com o valor global estimado de R\$ 149.438,25, CIRURGICA BELÉM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 05.323.167/0001-07, vencedora com o valor global estimado de R\$ 23.380,00, P G LIMA COM-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, vencedora com o valor global estimado de R\$ 71.350,60, W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, vencedora com o valor global estimado de R\$ 34.312,70, PPF. COM. E SERV. EIRELLI-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, vencedora com o valor global estimado de R\$72.876,58, LCB PONTES EIRELLI-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 17.763.550/0001-65, vencedora com o valor global estimado de R\$ 49.975,31, ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, vencedora com o valor global estimado de R\$ 24.943,50, A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 36.442.253/0001-62, vencedora com o valor global estimado de R\$ 60.540,50, NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 34.175.735/0001-78, vencedora com o valor global estimado de R\$ 88.921,00, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, vencedora com o valor global estimado de R\$ 2.821,50, COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 58.950.775/0001-08, vencedora com o valor global estimado de R\$ 5.173,20, LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 34.875.727/0001-34, vencedora com o valor global estimado de R\$ 16.643,10, A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87, vencedora com o valor global estimado de R\$ 3.546,00, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, vencedora com o valor global estimado de R\$ 3.030,25, IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 21.589.394/0001-35, vencedora com o valor global estimado de R\$ 23.908,80, DISPASA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 20.442.743/0001-29, vencedora com o valor global estimado de R\$ 16.347,45, HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 26.736.747/0001-04, vencedora com o valor global estimado de R\$ 5.827,56, MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS, INSCRITA

NO C.N.P.J. nº 07.776.581/0001-05, vencedora com o valor global estimado de R\$ 12.890,00, M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 97.369.128/0001-69, vencedora com o valor global estimado de R\$ 2.160,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

Protocolo: 650131

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-1604001.** O Município de Tomé Açú, torna público aos interessados que às 09:00 horas, do dia 12 de maio de 2021, realizará sessão pública na modalidade Pregão nº 9/2021-1604001, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste em Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, com o intuito de atender as necessidades de Re-estruturar a Sala de Triagem Auditiva Neonatal do Hospital e Maternidade de Tomé - Açú/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Três Poderes nº 738, Bairro: Centro, Tomé Açú/PA, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00hs às 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-1604003.** O Município de Tomé Açú, torna público aos interessados que às 13:00 horas, do dia 12 de maio de 2021, realizará sessão pública na modalidade Pregão nº 9/2021-1604003, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste em Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, com a finalidade de atender as necessidades de Estruturação e Adequação dos Ambientes de Atendimento as Gestantes, Parturiente, Recém - Nascidos e Puérperas, no Intuito de Mitigar os Riscos Individuais e Coletivos Decorrentes da Covid-19. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Três Poderes nº 738, Bairro: Centro, Tomé Açú/PA, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00hs às 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-1604004.** O Município de Tomé Açú, torna público aos interessados que às 16:00 horas, do dia 12 de maio de 2021, realizará sessão pública na modalidade Pregão nº 9/2021-1604004, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste em Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fórmulas e Suplementos Nutricionais (Leites Especiais) Para Esta Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao Ano de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Três Poderes nº 738, Bairro: Centro, Tomé Açú/PA, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00hs às 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Protocolo: 650133

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**RETIFICAÇÃO.** O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna pública a todos os interessados a RETIFICAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00006-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Publicado no dia 28/04/2021 DOE/PA, Pág. 91 e Jornal Diário do Pará. **ONDE SE LÊ** "19/05/2021 às 09:00hs", **LÉ-SE** "11/05/2021 às 09:00hs". Informações: no horário das 08:00 às 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: [cpltracuateua2021@gmail.com](mailto:cpltracuateua2021@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Braulio da Costa - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, através de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00008-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços e materiais Fúnebres, com o intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua. Dia 13/05/2021, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 às 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: [cpltracuateua2021@gmail.com](mailto:cpltracuateua2021@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Braulio da Costa - Prefeito.

Protocolo: 650136



## EMPRESARIAL

**TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS BRASILEIROS LTDA-TRANSCOBRA**, instalada na Rod. Arthur Bernardes, S/N, KM 15, Bairro Tapanã, torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO. 12523/2021 para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 650179**

**E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO 2021**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 1.166/1971 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2021 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: [www.cnabrazil.org.br](http://www.cnabrazil.org.br). Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.830-021, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: [cna@cna.org.br](mailto:cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 09 de abril de 2021. - João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação.

**Protocolo: 650171**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 03/2019, para ajuste de preços, com base no art. 7º da Constituição Federal; art. 611 e seguintes da CLT; Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 - Sindicato das Empresas de Serviços Terceirizáveis, Trabalho Temporário, Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará. Data de assinatura: 30/03/2021.

Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

Contratada: SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.247.162/0001-78, sediada à Rua Municipalidade, nº 1298, Bairro do Umarizal, Belém, Pará, CEP nº 66.050-350, representada legalmente pela senhora EDIANE CARVALHO MURICY.

**Protocolo: 650183**

**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248. 067/0001-63- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 07/05/2021, às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Belém. 28 de Abril de 2021. Breno Lobato de Miranda Castro-CPF: 256.973.402-06-Presidente.

**Protocolo: 650195**

**YASUHIDE WATANABE - GRANJA SÃO SEBASTIÃO**, CPF: 105.57.552-72, localizada na Av. General Gurjão Km 04 S/N, Benfica - Benevides, CEP: 68.795-000 torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) Nº 006/2020 e processo Nº 229/2020-2 para atividade de avicultura de corte, com validade até 28/12/2021.

**Protocolo: 650196**

**EVANDRO BARROS WATANABE - GRANJA BACABEIRA**, CPF: 304.410.562-53, localizada na Trav. Terceira Meruoca S/N, Zona Rural - Benevides, CEP: 68795-000 torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) Nº 007/2020 e processo Nº 228/2020-2 para atividade de avicultura de corte, com validade até 04/01/2022.

**Protocolo: 650197**

**YASUHIDE WATANABE - GRANJA BENFICA**, CPF: 105.57.552-72, localizada na Av. General Gurjão S/N, Benfica - Benevides, CEP: 68.795-000 torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) Nº 005/2020 e processo Nº 230/2020-2 para atividade de avicultura de corte, com validade até 28/12/2021.

**Protocolo: 650198**

**TAPAJÓS ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº. 19.922.247/0001-93, torna público que recebeu junto à SEMMA/Itaituba, a Licença de Operação nº. 189/2021, válida até 19/04/2022, para desenvolver atividade de comércio a varejo de peças e acessórios e oficina mecânica, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 650199**

**REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**

CNPJ Nº 05.685.961/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Fiçam convocados os sócios da REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - LTDA ("Reicon"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 06/05/2021, às 10:00h e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 06/05/2021, às 10:30h, na sede social da "Reicon" sito à Rod. Arthur Bernardes nº 605, Telégrafo, Belém/PA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Tomar conhecimento da transferência de quotas da sociedade por falecimento de sócio; (2) Tomar conhecimento da entrada de sócio por sucessão na Sociedade; (3) Deliberar sobre a inclusão de novas atividades e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade; (4) Deliberar sobre a criação de filiais da sociedade; (5) Assuntos Gerais.

REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

Espólio de Luiz Rebelo Neto

Inventariante José Rebelo III

Administrador

**Protocolo: 650200**

**MPARK ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 21.458.467/0005-83, sito à Rod Br 230 Transamazônica, Km 05 Gleba 2 A Lote 06 E 07 Pátio A, CEP: 68.181-000, torna a público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (L.O.) Sob Protocolo nº 2021/10801, para as atividades de PATIO REGULADOR DE TRIAGEM COM MOVIMENTAÇÃO DE 2000 (DUAS MIL) CARRETAS POR DIA.

**Protocolo: 650201**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A**

CNPJ 34.632.893/0001-00

A FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A, torna público, para conhecimento dos acionistas e demais interessados, a retificação e ratificação do edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:30 horas, excepcionalmente no endereço sito a Rodovia Artur Bernardes, 605 - 1º andar, Telégrafo, Belém, PA, em razão das restrições de circulação impostas pela pandemia COVID19, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 34.542, fls. 73, 34.544, fls. 85, 34.545, fls.79, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente, e publicado no Jornal "Amazônia" no Caderno "Gerais" às fls. 04, 04 e 08, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente. **Onde se lê:** 3) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **leia-se** 3) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019. **Onde se lê:** 4) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020; **leia-se** 4) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019. Nas deliberações da pauta do dia inclui-se: 6) Deliberação sobre a criação de filiais da Sociedade. As disposições e pauta do edital anterior que não foram modificadas permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas.

Belém, 27 de abril de 2021.

JOSÉ REBELO III - Diretor-Presidente

**Protocolo: 650202**

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR)**

Através do Processo nº135/2021, foi solicitada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Felix do Xingu/ PA emissão de Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de bovinocultura da FAZENDA MORRO ALTO, localizada no município de São Felix do Xingu /PA, propriedade de Donisete Rodrigues Pereira.

**Protocolo: 650203**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS**

CNPJ 83.583.393/0001-30

A COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS (CVRA), torna público, para conhecimento dos acionistas e demais interessados, a retificação e ratificação

do edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 06/05/2021 às 09:00 horas, em sua sede na Rodovia Artur Bernardes, 545/605 - 1º andar, Telégrafo, Belém/, PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 34.542, fls. 73, 34.544, fls. 85, 34.545, fls. 79, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente, e publicado no Jornal "Amazônia" no Caderno "Gerais" às fls. 04, 04 e 04, dos dias 06, 07 e 08/04/2021, respectivamente. **Onde se lê:** 2) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **leia-se** 2) Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019. **Onde se lê:** 3) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2020; **leia-se** 3) Aprovação das Contas da Administração dos Exercícios de 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019. As disposições e pauta do edital anterior que não foram modificadas permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas.

Belém, 27 de abril de 2021.

Victor Augusto Cabral Rebelo Vianna - Diretor-Presidente

**Protocolo: 650204**

**Alexandre Ribeiro Brito**, CPF: 372.105.305-25, vem requerer a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia do Pará a Licença Ambiental Rural para atividade de bovinocultura, de sua propriedade a Fazenda Cajueiro II Nº do Proc. 375/2020, localizada no Km 17- da Vicinal do garrafão, Cep. 68.695-000, Zona rural, no município de Goianésia do Pará (PA).

**Protocolo: 650205**

**José Joaquim dos Anjos**, CPF: 248.660.165-15, vem requerer a Secretaria Executiva de Meio Ambiente de São Félix do Xingu a Licença Ambiental Rural para atividade de bovinocultura, de sua propriedade a Fazenda São José Nº do Proc. 130/2021, localizada na Zona Rural, Cep. 68.380-000, Zona rural, no município de São Félix do Xingu, (PA).

**Protocolo: 650206**

#### **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXERCÍCIO: 2021**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e a Associação BioTec-Amazônia, pelo período de cinco (5) anos, nos termos da Cláusula Sexta - Da vigência do instrumento principal, contados a partir da data de encerramento do prazo do referido instrumento principal.

Valor Anual: o presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

Data da Assinatura: 08/04/2021 - Vigência: 60 (sessenta) meses.

Primeira Partícipe: Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA (CNPJ: 11.118.393/0001-59).

Segunda Partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

**Protocolo: 650207**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-01/CMSMPA**

A Câmara Municipal de Santa Maria do Pará através da Pregoeiro, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. A abertura será no dia 11/05/2021 às 08:00hs, na Palácio Legislativo "Gregório dos Santos Neto" Av. Bernardo Sayão, 1361 - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará - PA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira no portal da transparência desta municipalidade <https://camarasantamariadopara.pa.gov.br/categoria/licitacoes/e> no mural de licitações do TCM.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA

PREGOIRO

**Protocolo: 650209**

#### **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

#### **LICENÇA AMBIENTAL**

#### **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu, a Licença Prévia - LP nº 05/2021 e a Licença de Instalação - LI nº 05/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430020870 - Vila Piquia do Pitoró", localizada no Município de Viseu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 650210**

#### **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

#### **LICENÇA AMBIENTAL**

#### **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu, a Licença Prévia - LP nº 07/2021 e a Licença de Instalação - LI nº 07/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430021102 - Vila São Domingos do Pitoró", localizada no Município de Viseu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 650211**

#### **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

#### **LICENÇA AMBIENTAL**

#### **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação-ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430013595 - RD BR 010, Ramal Arimandeuá, S. Miguel do Guamá / Weliton Martins Braga", localizada no Município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 650212**

#### **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

#### **LICENÇA AMBIENTAL**

#### **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação-ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430017589 - Boa Vista, S/N, 68660-000, VL. Tatuaiá/ Varlindo de Castro Soares", localizada no Município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 650213**

#### **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

#### **LICENÇA AMBIENTAL**

#### **COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação-ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430019327 - Ramal Boa Vista- Rural- Raimundo Emanuel Peixoto Bastos", localizada no Município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

**Protocolo: 650214**

#### **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A Rod., Arthur Bernardes s/nº,**

Miramar, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMMA/PA ASV 06/2021 Validade 22/08/21 para atividade Supressão Vegetal.

**Protocolo: 650215**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público o aviso de suspensão do Pregão Nº 003/2021 CMNEP - PP - SRP, Objeto: Reabertura do Pregão Presencial de Nº 003/2021-CMNEP-PP-SRP, para Contratação De Pessoa Jurídica para a eventual aquisição de materiais de Consumo (Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios) a fim de suprir as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 002/2021 de 07 de abril de 2021, em razão do número de infectados pelo novo surto do coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal. Sendo assim, o presente processo licitatório fica suspenso e uma nova data será publicada posteriormente.

#### **AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO.**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá Comunica o Distrato de Contrato Administrativo nº 004/2021.001-CMNEP-INEX. INEXIGIBILIDADE DE Nº 004-2021-CMNEP -INEX Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. - CNPJ nº 84.263.847/0001-59. Contratado: Almeida E Coelho Advogados Associados Sociedade Simples - CNPJ nº 19.756.665/0001-58. Fundamentação Legal: Distrato Contratual amigável conforme o ART. 79, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **EXTRATO DE CONTRATO.**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA torna público para os devidos fins, os Extrato de Contrato de inexigibilidade de Licitação: Nº 005-2021-CMNEP-INEX, Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contrato 005/2021.001-CMNEP-INEX; Contratado: Fabielle Torquato Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 35.866.687/0001-27; Valor: R\$ 77.400,00. Vigência: 09 meses, Assinatura: 19/04/2021; Autorização: 08/04/2021; Ratificação: 14/04/2021.

**Protocolo: 650216**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA-CMP**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2021-00003CMP/A**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, cujo objeto é Registro de Preços visando futura aquisição de materiais de expediente com objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O edital e seus anexos, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/transparencia/processoslicitatorios> e/ou no site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> a partir da publicação deste Aviso. Parauapebas - PA, 29 de abril de 2021. Klébio Vitoriano Costa/Pregoeiro/PORTARIA 008/2021

**Protocolo: 649639**



**ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A** (Em recuperação judicial) - CNPJ 83.382.721/0001-30. **Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que por ventura julgarem necessários. Belém-Pa, 06 de abril de 2021.

**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (em Reais)**

ATIVO	Nota Explic.	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO E PATRIM. LÍQ.	Nota Explic.	31/12/2020	31/12/2019	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>				dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais). <b>1 - Contexto Operacional.</b> A companhia tem como atividade preponderante a captura e a comercialização de pescados. <b>2 - Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras.</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e normas editadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, como também, pelos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis às demonstrações
Cxa e equiv. de cxa	4	130.557,29	69.204,21	Fornecedores		1.217.801,69	1.723.762,18	
Ctas a receb. de clientes		1.170.737,80	769.832,74	Adiantam. de clientes		963.833,15	622.268,00	
Estoques	5	3.930.990,73	4.845.625,13	Obrig. trab. e previd.	8	7.770.462,64	8.136.133,95	
Adiant. a fornecedores		951.730,90	662.255,64	Obrigações tributárias	9	16.988.047,99	16.059.616,09	
Impostos a recuperar		104.380,33	104.380,33	Demais contas a pagar		902.527,57	316.938,70	
Demais contas a receber		179.788,20	17.784,20	Total do passivo circulante		27.842.673,04	26.858.718,92	
Total do ativo circulante		6.468.185,25	6.469.082,25	<b>Não Circulante</b>				
<b>Não Circulante</b>				Fornecedores		8.031.706,57	8.031.706,57	
Realizável a longo prazo		19.796.940,06	19.665.851,49	Emprést. e financiamentos		8.581.755,75	8.612.573,20	
Partes relacionadas	6	19.781.940,06	19.665.851,49	Obrig. trab. e previdenc.	8	285.696,18	149.856,60	
Depósitos judiciais		15.000,00	-	Obrigações tributárias	9	2.399.669,36	2.932.773,26	
Imobilizado	7	24.430.040,58	23.205.092,54	Demais contas a pagar		43.339,71	43.339,71	
Intangível		7.546,00	6.750,00	Total do passivo não circul.		19.342.167,57	19.770.249,34	
Total do ativo não circulante		44.234.526,64	42.877.694,03	<b>Patrimônio Líquido</b>				
Total do Ativo		50.702.711,89	49.346.776,28	Capital social	10	15.274.818,00	15.274.818,00	
				Prejuízos acumulados		(11.756.946,72)	(12.557.009,98)	
				Total do patrimônio líquido		3.517.871,28	2.717.808,02	
				Total dos Pass. e Patr. Líq.		50.702.711,89	49.346.776,28	

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Sld em 31/12/2018	15.274.818,00	(9.680.109,82)	5.594.708,18
Ajustes de exerc. ant.		(190.652,66)	(190.652,66)
Prej. líq. do exercício		(2.686.247,50)	(2.686.247,50)
Sld em 31/12/2019	15.274.818,00	(12.557.009,98)	2.717.808,02
Lucro líq. do exercício		800.063,26	800.063,26
Sld em 31/12/2020	15.274.818,00	(11.756.946,72)	3.517.871,28

financeiras. **3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis.** a) **Auração do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. b) **Clientes.** As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado. c) **Estoques.** Os estoques foram avaliados pelos custos de produção ou aquisição os quais não superam os preços de mercado d) **Imobilizado.** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. e) **Imposto de renda e contribuição social.** O imposto de renda e a contribuição social, quando aplicáveis, são apurados com base no lucro real, e calculados à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela anual dos lucros excedentes a R\$ 240.000,00 e 9% para

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Exercícios Findo em 31 de Dez. de 2020 e de 2019**

(Valores expressos em reais)

Fluxo de Cxa das Ativ. Oper.	31/12/2020	31/12/2019
Lucr.(Prej) líq. do exerc.	800.063,26	(2.686.247,50)
<b>Aj.p/Rec.o Res.do Exerc. c/ Rec. Prov. das Ativ. Operac.:</b>		
Depreciação e amortização	-	892.328,56
Valor resid. do imob. baixado	-	171.600,00
Prov. p/devedores duvidosos	50.987,61	120.082,44
Ajustes de exercícios anteriores	-	(190.652,66)
Lucro (Prej) Líq.do Exerc.Ajust.	851.050,87	(1.692.889,16)
<b>(Aum) Red. nas Ctas do Ativo</b>		
Contas a receber de clientes	(451.892,67)	(693.537,22)
Estoques	914.634,40	85.955,85
Adiantamentos a fornec.	(289.475,26)	(416.295,64)
Demais contas a receber	(162.004,00)	44.744,25
	11.262,47	(979.132,76)
<b>Aum(Red) nas Ctas do Passivo</b>		
Fornecedores	(505.960,49)	234.296,85
Adiantamentos de clientes	341.565,15	446.268,00
Obrig. trab. e previdenciárias	(365.671,31)	2.529.922,53
Obrigações tributárias	928.431,90	(771.386,17)
Demais contas a pagar	585.588,87	(873.591,67)
	983.954,12	1.565.509,54
Rec. Líq. das Ativ. Operacionais	1.846.267,46	(1.106.512,38)
<b>Fluxo de Cxa das Ativ. de Invest.</b>		
Partes relacionadas	(116.088,57)	(354.329,93)
Depósitos judiciais	(15.000,00)	141.162,42
Aquis.de bens do at. imob.	(1.224.948,04)	(140.329,92)
Aquis. de bens do intangível	(796,00)	-
Rec. Líq. das Ativ. de Invest.	(1.356.832,61)	(353.497,43)
<b>Fluxo de Cxa das Ativ. de Financ.</b>		
Empréstimos e financiamentos	(30.817,45)	486.069,18
Obrig. trab. e previdenciárias	135.839,58	(145.658,96)
Obrigações tributárias	(533.103,90)	1.340.711,87
Demais contas a pagar	-	(261.314,58)
Rec. Líq.das Ativ. de Financ.	(428.081,77)	1.419.807,51
Aum(Red)deCxa e Equiv.de Cxa	61.353,08	(40.202,30)
Cxa e equiv.de cxa no inicio do ex.	69.204,21	109.406,51
Cxa e equiv.de cxa no fim do ex.	130.557,29	69.204,21
Aum(Red)de cxa e equiv.de cxa	61.353,08	(40.202,30)

**10 - Capital Social.** O capital subscrito e integralizado está representado por 15.274.818 ações nominativas sendo 7.823.040 ações ordinárias e 7.451.778 ações preferenciais classe "C". As ações preferenciais não têm direito a voto mais gozam das seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25%;

**11-Rec. operac. líq.** **2020** **2019**  
 Rec. oper. br. 40.976.481,51 41.088.189,01  
 Imp. e contr. (1607582,12) (1.697.131,86)  
 Devoluções (529462,41) (528.601,67)  
 Rec. oper. líq. 38.839.436,98 38.862.455,48  
**12- Recuperação judicial.** A Companhia entrou com pedido de recuperação judicial na

**Demonstrações dos Resultados**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em reais)

	Nota Explic.	31/12/2020	31/12/2019
Receita Operacional Líq.	11	38.839.436,98	38.862.455,48
Custos das Vendas		(31.105.184,66)	(32.552.266,03)
Lucro bruto		7.734.252,32	6.310.189,45
Rec.(Desp) Operacionais		(5.478.441,16)	(6.771.512,10)
Despesas com vendas		(1.989.804,60)	(1.927.581,30)
Desp. gerais e administr.		(3.524.113,90)	(4.878.285,42)
Outras receitas operacionais		35.477,34	34.354,62
Lcr (Prej) Operac. antes do Resultado Financeiro		2.255.811,16	(461.322,65)
Resultado Financeiro		(1.455.747,90)	(2.224.924,85)
Receitas financeiras		164.179,73	163.368,76
Despesas financeiras		(1.619.927,63)	(2.388.293,61)
Lcr(Prej) Líq. do Exercício		800.063,26	(2.686.247,50)
Lcr(Prej) Líq. do Ex.p/Ação		0,0524	(0,1759)
<b>7 - Imobilizado</b>			
Edificações		277.646,94	-
Edificações		9.838.047,21	(805.380,32)
Instalações		558.933,07	(292.106,77)
Embarcações		20.387.507,45	(8.885.630,80)
Embarc. - reformas		1.496.633,02	(815,41)
Máquinas e equipam.		5.390.139,04	(3.939.483,88)
Veículos		1.053.284,67	(764.492,94)
Móveis e utensílios		213.102,44	(97.343,14)
TOTAL		39.215.293,84	(14.785.253,26)
<b>8 - Obrig. trab. e previd.</b>			
INSS a recolher		5.995.998,59	5.867.206,47
FGTS a recolher		1.311.608,62	1.867.206,47
Indenizações a pagar		3.338,39	4.448,87
Salários e ord. a pag.		359.770,00	653.493,00
Outras obrigações		385.443,22	28.622,55
Total		8.056.158,82	8.285.990,55
Curto prazo		7.770.462,64	8.136.133,95
Longo prazo		285.696,18	149.856,60
<b>9 - Obrig. Tribut.</b>			
I.R. e Contr. Soc.		1.783.075,19	1.783.075,19
Parcel.-Pis,Confins, Csl e I.R.		38.800,12	125.755,72
Refis da crise - parc.espec.		3.359.319,58	1.868.659,22
Refis da rec.-trib.		12.338.937,59	13.847.431,75
Outros		1.867.584,67	1.367.467,47
Total		19.387.717m35	18.992.389,35
Curto prazo		16.988.047,99	16.059.616,99
Longo prazo		2.399.669,36	2.932.773,26

a contribuição social. f) **Demais ativos e passivos circulantes e não-circulantes.** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas.

**4 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2020	2019
Caixa	9.532,36	35.122,00
Bcos c/mov.	121.024,93	34.082,21
Total	130.557,29	69.204,21

Comarca da Cidade de Vigia, Estado do Pará, o qual teve seu processamento deferido no mês de agosto de 2013.



**Diretoria: Fernando Antonio Ferreira** - Diretor Presidente; **Bruno Costa Teixeira de Lima** - CPF: 623.607.442-95 - CRC/PA 14543/O-6 - Contador.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Aos Administradores e Acionistas da **Ecomar Indústria de Pesca S/A** - Vigia - PA. **Opinião com ressalva.** Examinamos as demonstrações financeiras de Ecomar Indústria de Pesca S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam advir dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Ecomar Indústria de Pesca S/A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva.** Não realizamos o acompanhamento da contagem física dos "Estoques" até o encerramento do exercício, devido ao fato de termos sido contratados após o final do exercício de 2020, portanto, não temos condições de afirmar sobre possíveis ajustes nos estoques que poderiam afetar o resultado do exercício da Companhia. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase.** Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, a companhia mantém créditos em valores significativos com partes relacionadas, as quais encontram-se em recuperação judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza - CE, 15 de março de 2021. **Gama & Cia. Auditores Independentes** - CRC-CE Nº 227. **Manoel Delmar da Gama** - Contador CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.

**Protocolo: 650174**

**AFRICANA TECIDOS S/A** - CNPJ Nº. 04.893.988/0001-16 NIRE 1530000329-6 em 10/03/1912. Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A AFRICANA TECIDOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Legislação em vigor, faz publicar neste ato suas demonstrações contábeis relativas ao ano encerrado em 31/12/2020, para que surta os efeitos legais. Belém-PA, 25 de Março de 2021.

**A Direção.**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVO	2020 em R\$	2019 em R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.016,11</b>	<b>30.016,11</b>
Caixa e Bancos	5.391,48	5.391,48
Impostos a Recuperar	16.943,96	16.943,96
Outras Contas e Valores a Receber	1,93	1,93
Créditos com Fornecedores	7.678,74	7.678,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>490.616,51</b>	<b>490.616,51</b>
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	480.162,12	480.162,12
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.454,39</b>	<b>10.454,39</b>
Participações Societárias	10.454,39	10.454,39
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Veículos	146.851,93	146.851,93
Móveis e Utensílios	131.461,20	131.461,20
Imóveis	42.083,99	42.083,99
Maquinas e Equipamentos	7.620,00	7.620,00
( - ) Depreciação Acumulada	(328.017,12)	(328.017,12)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>520.632,62</b>	<b>520.632,62</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2020 em R\$</b>	<b>2019 em R\$</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.235,37</b>	<b>29.235,37</b>
Obrigações Fiscais	330,09	330,09
Outras Contas a Pagar	28.905,28	28.905,28
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>138.452,48</b>	<b>138.452,48</b>
Empréstimo de Controladora	138.452,48	138.452,48
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>352.944,77</b>	<b>352.944,77</b>
Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva de Capital	95.771,86	95.771,86
Reservas de Lucros	19.303,52	19.303,52
Prejuízos Acumulados	(1.262.130,61)	(1.262.130,61)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>520.632,62</b>	<b>520.632,62</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL E APRESENTAÇÃO:** A companhia ficou inativa operacional há mais de 05 anos, sem qualquer movimentação econômica. Diante disso, não está sendo apresentado a Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios 2019 e 2020.

**2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** a) O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, considerando uma entidade em atividade operacional normal; b) A administração está apurando o valor de realização de seus ativos e suas obrigações remanescentes com terceiros e área fiscal.

**3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** a) O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.500.000,00, representado por 1.500.000 ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial a acionista majoritária com 66,57%.

**Diretora Presidente: Maria Celia Midory Yamada**

**Diretores: Fernando Teruo Yamada e Sophocles Senji Horiguchi**

**Contadora: Jocinelma O Silva CRC/PA 008668-O CPF 206.206.322-91**

**Protocolo: 650188**

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A** - CNPJ Nº 12.620.846/0001-03 - NIRE 15300018978 - Senhores acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, a YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis 11.628/2007 e 11.941/2009, disponibiliza neste ato, suas demonstrações financeiras relativas ao ano calendário em 31/12/2020. Permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

**A Diretoria**  
Belém, 25 de Março de 2021.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020 em R\$	2019 em R\$
<b>ATIVO</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.064.517,46</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.064.517,46</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.064.517,46</b>
Dividendos a Receber da Controlada	4.063.798,57	4.063.798,57
Depósitos Judiciais	718,89	718,89
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Particip. Societárias - Y Yamada S/A Com e Ind	21.615.603,16	21.615.603,16
Equivalência Patrimonial	(21.615.603,16)	(21.615.603,16)
	<b>2020 em R\$</b>	<b>2019 em R\$</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.064.517,46</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.101.625,97</b>	<b>4.091.365,97</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>4.101.625,97</b>	<b>4.091.365,97</b>
Dividendos a Pagar	4.063.798,57	4.063.798,57
Outros Créditos a Pagar	37.827,40	27.567,40
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(37.108,51)</b>	<b>(26.848,51)</b>
Capital Social Integralizado	21.609.085,00	21.609.085,00
Adiantamento para Aumento do Capital	350,00	-
Prejuízos Acumulados	(21.646.543,51)	(21.635.933,51)

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>APLICAÇÃO OU ENTRADA DE CAIXA:</b>	2020 em R\$	2019 em R\$
<b>1. DA OPERAÇÃO</b>		
Resultado Líquido	(10.610,00)	(2.567.075,11)
(+/-) Variação de Depósitos Judiciais	-	-
(+/-) Variação de Contas a Pagar	10.260,00	27.567,40
(+/-) Ajuste nos Exercícios Anteriores	-	8.539,90
<b>(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido</b>	<b>(350,00)</b>	<b>(2.530.967,81)</b>
<b>2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Adiantamentos para Investimentos	-	911.171,29
<b>(=) Disp. Geradas /Aplicadas por Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>911.171,29</b>
<b>3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Adiantamento para Aumento do Capital	350,00	(912.343,48)
(+) Integralização do Capital	-	2.532.140,00
<b>(=) Disp. Geradas /Aplicadas por Financiamentos</b>	<b>350,00</b>	<b>1.619.796,52</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
a. DISPONIBILIDADES - no início do período	-	-
b. DISPONIBILIDADES - no final do período	-	-
<b>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020 em R\$	2019 em R\$
1- Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(2.538.658,16)
2- Despesas Administrativas	(10.260,00)	(27.567,40)
3- Receitas Financeiras	-	3,77
4- Despesas Financeiras/Bancárias	(350,00)	(853,32)
<b>5- Prejuízo do Exercício</b>	<b>(10.610,00)</b>	<b>(2.567.075,11)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020 - em R\$**

	Capital Social	Adiant p/Aumento do Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo Inicial em 01/01/2019	19.076.945,00	912.343,48	(19.077.398,30)	911.890,18
Integralização de Capital	2.532.140,00	-	-	2.532.140,00
Ajuste nos Exercícios Anteriores	-	-	8.539,90	8.539,90
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	70.000,00	-	70.000,00
Integralização de Subscrição por AFAC	-	(982.343,48)	-	(982.343,48)
Resultado do Ano 2019	-	-	(2.567.075,11)	(2.567.075,11)
<b>Saldo Contábil em 31/12/2019</b>	<b>21.609.085,00</b>	<b>-</b>	<b>(21.635.933,51)</b>	<b>(26.848,51)</b>
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	350,00	-	350,00
Resultado do Ano 2020	-	-	(10.610,00)	(10.610,00)
<b>Saldo Contábil em 31/12/2020</b>	<b>21.609.085,00</b>	<b>350,00</b>	<b>(21.646.543,51)</b>	<b>(37.108,51)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

- 1 - A empresa Yamada Holding Administração de Ativos S/A, foi constituída sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- 2 - BALANÇO PATRIMONIAL:
- 2.1 - CRÉDITOS COM CONTROLADA: refere-se à Dividendos a Receber da Controlada Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial de anos anteriores;
- 2.2 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: corresponde à 72,97% do Capital Social, com direito a voto, da empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial;
- 2.3 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: O saldo decorre da avaliação do valor do investimento pelo método da Equivalência Patrimonial na Y Yamada S/A, em valor negativo por estar seu patrimônio líquido a descoberto na data do balanço;
- 2.4 - DIVIDENDOS A PAGAR: corresponde à dividendos a receber da controlada de anos anteriores, a serem distribuídos aos acionistas da Yamada Holding, quando da sua disponibilidade;
- 2.5 - CAPITAL SOCIAL: representado por 21.609.085 ações nominativas totalmente integralizado.

Fernando Teruo Yamada: Diretor Presidente

Maria Celia Midory Yamada: Diretora Vice-Presidente Comercial

Jocinelma O Silva: Contadora CRC/PA 8668 CPF:206206322-91

**Y. YAMADA S/A Comércio e Indústria - em Recuperação Judicial C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74 NIRE 1530000994-4.**

Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A Y.Yamada S. A. Comércio e Indústria em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76 e em observância ao que regulamenta a Lei 11.638/2007, faz publicar neste ato suas demonstrações financeiras relativas ao ano encerrado em 31/12/2020 para que surta os efeitos na totalidade dos documentos e relatórios relativos à prestação de contas da administração, assim como aqueles que dão origem aos demonstrativos ora publicados estão à disposição na sede da Companhia. A empresa, juntamente com 04 controladas, encontra-se em Recuperação Judicial, com fundamento no Art 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (LRJ). A recuperação judicial em curso, tem por objetivo viabilizar a superação da situação econômico-financeira da companhia, para permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Em 18/08/2018, em assembléia de credores, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial e homologado pelo Juízo da 13ª Vara Cível e Empresarial da Capital. À Diretoria. Belém, 30 de Março de 2021.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO (em R\$)</b>		<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>31.055.571,05</b>	<b>58.048.642,70</b>
<b>Disponível</b>		<b>1.668.744,34</b>	<b>1.092.928,64</b>
Caixa e Bancos		1.668.744,34	1.092.928,64
<b>Estoque</b>		<b>12.042.327,66</b>	<b>12.545.779,74</b>
<b>Clientes a Receber</b>		<b>3.205.268,14</b>	<b>5.072.402,12</b>
<b>Outros Créditos a Receber</b>		<b>14.139.230,91</b>	<b>39.337.532,20</b>
Créditos a Receber vinculados à Recup Judicial		10.133.342,07	34.266.666,66
Outras Contas a Receber		4.005.888,84	5.070.865,54
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>160.320.456,35</b>	<b>172.590.272,67</b>
<b>Créditos e Valores</b>		<b>24.977.642,38</b>	<b>18.716.293,53</b>
Depósitos Judiciais		4.127.688,21	2.653.607,02
Créditos com Pessoas Ligadas( PJ )		16.939.102,54	14.927.608,94
Despesas Antecipadas a Apropriar		3.910.851,63	1.135.077,57
<b>Investimentos em Controladas e Não Controladas</b>		<b>60.508.760,56</b>	<b>55.585.415,28</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>74.586.348,32</b>	<b>98.040.858,77</b>
Imoveis		73.114.477,01	96.643.995,56
Moveis e Utensílios		983.790,60	1.011.592,60
Veículos		1.333.075,35	1.333.075,35
Maquinas e Equipamentos		6.365.609,09	7.674.500,00
Outras Imobilizações		2.473.601,01	1.038.491,60
(-) Depreciação Acumulada		(9.684.204,74)	(9.660.796,34)
<b>Intangíveis</b>		<b>247.705,09</b>	<b>247.705,09</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>191.376.027,40</b>	<b>230.638.915,37</b>
<b>PASSIVO (em R\$)</b>			
		<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>26.443.070,17</b>	<b>48.300.648,53</b>
<b>Fornecedores</b>		<b>3.061.200,98</b>	<b>1.768.642,31</b>
<b>Obrigações Fiscais e Sociais</b>		<b>13.025.188,39</b>	<b>12.052.059,20</b>
<b>Outras Contas a Pagar</b>		<b>10.356.680,80</b>	<b>34.479.947,02</b>
Créditos a Realizar vinculados à Recuperação Judicial		8.594.333,57	32.727.658,16
Outras Contas a Pagar		1.762.347,23	1.752.288,86
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>605.910.416,58</b>	<b>599.538.900,45</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos Bancarios</b>		<b>111.173.305,25</b>	<b>108.422.923,80</b>
<b>Parcelamentos Fiscais e Sociais</b>		<b>168.650.455,42</b>	<b>168.650.455,42</b>
<b>Débitos com Partes Relacionadas</b>		<b>23.833.712,84</b>	<b>17.631.398,97</b>
<b>Contas a Pagar - Recuperação Judicial</b>		<b>246.501.651,43</b>	<b>249.082.830,62</b>
<b>Outras Contas a Pagar</b>		<b>5.568.546,79</b>	<b>5.568.546,79</b>
<b>Provisões para Contingências Fiscais e Sociais</b>		<b>50.182.744,85</b>	<b>50.182.744,85</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(440.977.459,35)</b>	<b>(417.200.633,61)</b>
<b>Capital Social Integralizado</b>		<b>29.653.124,00</b>	<b>29.653.124,00</b>
<b>Reservas de Lucros</b>		<b>5.041.218,88</b>	<b>5.041.218,88</b>
<b>Prejuizos Acumulados</b>		<b>(475.671.802,23)</b>	<b>(451.894.976,49)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>191.376.027,40</b>	<b>230.638.915,37</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 2020 (Em R\$)**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>48.971.437,44</b>	<b>50.134.065,52</b>
(-) Deduções de Vendas (Impostos e Devoluções)	(3.366.134,17)	(3.763.936,25)
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>45.605.303,27</b>	<b>46.370.129,27</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(37.309.801,57)	(31.725.106,18)
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>8.295.501,70</b>	<b>14.645.023,09</b>
<b>(-) Despesas de Vendas</b>	<b>(101.521,24)</b>	<b>(249.840,94)</b>
<b>(-) Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>(22.752.777,09)</b>	<b>(31.336.683,73)</b>
Despesas com Pessoal	(8.250.857,88)	(11.313.783,21)
Despesas Administrativas	(13.747.919,21)	(19.086.900,52)
Honorários/Prolabore	(754.000,00)	(936.000,00)
Depreciação/Amortização	(499.920,00)	(1.638.821,70)
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>12.378.263,53</b>	<b>4.839.776,66</b>
(+) Ganho Equivalencia Patrimonial	4.899.612,00	-
<b>(+) Resultado Equivalencia Patrimonial</b>	<b>(16.798,93)</b>	<b>(36.331,31)</b>
<b>(=) Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>2.202.359,97</b>	<b>(13.776.877,93)</b>
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	<b>615.059,32</b>	<b>1.188.724,91</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>(26.594.245,03)</b>	<b>(6.084.852,53)</b>
<b>(=) Resultado Operacional Após Resultado Financeiro</b>	<b>(23.776.825,74)</b>	<b>(18.673.005,55)</b>
<b>(-) Perdas/Ganhos Extraordinárias de Anos Anteriores/Recuperação Judicial</b>		<b>(169.953.536,21)</b>
<b>(=) RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>(23.776.825,74)</b>	<b>(188.626.541,76)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 2020**

<b>(Em R\$)</b>		
	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo do Exercício	(23.776.825,74)	(188.626.541,76)
<b>Ajustes do Resultado que não envolvem fluxo de caixa</b>		
Depreciações/Amortizações	499.920,00	1.638.821,70
Resultado Equivalencia Patrimonial	(4.899.612,00)	-
Perdas sobre Baixas de Imobilizado	594.403,28	35.060.632,68
Perdas/Ganhos Extraordinários/Recuperação Judicial	25.327.641,19	139.412.099,87
<b>Saldo Ajustado</b>	<b>(2.254.473,27)</b>	<b>(12.514.987,51)</b>
Varição de Estoques - CP	503.452,08	(5.928.331,06)



Continuação - Y. YAMADA S/A Comércio e Indústria - em Recuperação Judicial C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74 NIRE 1530000994-4.

Varição de Clientes - CP	1.867.133,98	7.515.298,55
Varição de Outras Créditos a Receber - CP	1.064.976,70	3.515.084,65
Varição de Créditos s Receber Vinculados à RJ - CP	24.133.324,59	(34.184.509,67)
Varição de Outras Contas a Pagar - LP	6.202.606,03	(1.239.682,84)
Varição de Obrigações Fiscais e Socias - CP	1.333.866,84	(64.598.300,62)
Varição de Fornecedores a Pagar - CP	1.292.588,67	(917.598,29)
Varição de Créditos a Receber - LP	(3.510.967,40)	28.765.551,41
Varição de Contas a Pagar vinculados a RJ - CP/LP	(28.512.626,85)	79.847.511,35
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>2.119.881,37</b>	<b>260.035,97</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Imobilizado	(1.520.332,39)	202.954,83
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.520.332,39)</b>	<b>202.954,83</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos Tomados - LP		(2.903.663,83)
Integralização de Capital/ AFC em controladas	(23.733,28)	2.560.118,00
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(23.733,28)</b>	<b>(343.545,83)</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>575.815,70</b>	<b>119.444,97</b>
<b>VARIAÇÃO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>SALDO</b>	<b>SALDO</b>
a. DISPONIBILIDADES - no início do período	1.092.928,64	973.483,67
b. DISPONIBILIDADES - no final do período	1.668.744,34	1.092.928,64
<b>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>575.815,70</b>	<b>119.444,97</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO NO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2020 E 31/12/2019**

	Capital Social	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>27.093.006,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(263.268.434,73)</b>	<b>(231.134.209,85)</b>
Ações Integralizadas	2.560.118,00			2.560.118,00
Prejuízo no exercício de 2020			(188.626.541,76)	(188.626.541,76)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>29.653.124,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(451.894.976,49)</b>	<b>(417.200.633,61)</b>
Prejuízo no exercício de 2020			(23.776.825,74)	(23.776.825,74)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>29.653.124,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(475.671.802,23)</b>	<b>(440.977.459,35)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL.**

Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA - em Recuperação Judicial é uma Companhia de capital fechado, com sede na cidade de Belém, no estado de Pará, constituída no mês de maio de 1950, que tem por objeto principal o comércio varejista de móveis e eletrodomésticos em geral, lojas de departamentos e supermercados.

Considerando a recuperação judicial em curso e a aprovação do plano em 2018. Foi promovido em 2019, que ainda permanecem em curso até a devida quitação em 2021. Informamos que não existem pendências a serem sanadas dentro do processo de recuperação.

A Administração vem adotando medidas que objetivam a recuperação de suas atividades, com a implantação em curso de novas lojas e a melhoria nos processos internos administrativos e operacionais.

pendências a serem sanadas dentro do processo de recuperação.

**2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.**

a) Considerando o processo da Recuperação Judicial da empresa, as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são de uma empresa em curso normal de atividades.

Essas práticas compreendem os dispositivos incorporados na legislação em vigor.

b) Em 2019, a administração promoveu a apuração do valor da realização dos ativos operacionais, para reconhecimento das perdas relativos à anos anteriores, principalmente com créditos de clientes, bens do imobilizado, investimentos em controladas e outras participações, créditos fiscais, despesas financeiras a apropriar, entre outros, que resultaram em despesas significativas, apresentados como Perdas/Ganhos Extraordinários de anos anteriores demonstrados no resultado do exercício. Concomitantemente, os direitos e obrigações de operações de anos anteriores que continuam pendentes, estão sendo avaliados para sua regularização. Assim, esses valores estão sendo demonstrados como ativos não circulantes e/ou passivos não circulantes, em especial os relacionados à débitos fiscais em processo de apuração.

c) O regime adotado para o registro das atividades operacionais é de competência em bases correntes. As receitas de vendas e afins são registrados pelo valor justo recebido ou a receber, líquidas dos impostos incidentes sobre estas receitas, dos cancelamentos e abatimentos. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros contratada, na rubrica de receitas/despesas financeiras. Estão reconhecidas os encargos financeiros, diferidos, provisões com passivo à descoberto em empresas do grupo econômico e créditos vinculados, bem como, os ganhos ou perdas por equivalência patrimonial em controladas em atividade operacional.

d) A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento e baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

e) Ativos financeiros, mensurados ao valor de realização, mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor de custo histórico na data das demonstrações financeiras e são constituídos por saldos bancários em conta corrente e aplicações financeiras para negociação, contas a receber, e outros ativos, e, quando existentes, os valores mensurados

são compostos pelo principal, contratados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Passivos financeiros, mensurados ao valor de liquidação, mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor de custo histórico na data das demonstrações financeiras, e compreendem fornecedores, repasses e créditos com terceiros, obrigações fiscais e tributárias e outras contas a pagar.

g) Imobilizado, mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

h) Impostos e contribuições sobre as receitas operacionais, são reconhecidos no resultado em bases correntes. A companhia quando aplicável, apura o imposto de renda e contribuição social com base no lucro real. O endividamento fiscal e previdenciário, está parcialmente parcelado juntos às entidades governamentais.

j) A sociedade possui investimentos relevantes em sociedades controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, o que resultou em ganho patrimonial líquido de R\$ 4.899.612,00.

l) A companhia constitui sobre parcela de seus bens imobilizados, ônus pela sua nomeação a penhora em processos de execução fiscal. Aquelas nomeações, no entanto, não afetam sua estrutura patrimonial uma vez que referidas nomeações são exclusivamente para cumprir obrigação de forma processual em ação cujo crédito cobrado tem sentença transitado em julgado em favor da empresa, sendo indevida aquela execução.

j) A sociedade possui investimentos relevantes em sociedades controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, o que resultou em ganho patrimonial líquido de R\$ 4.899.612,00.

l) A companhia constitui sobre parcela de seus bens imobilizados, ônus pela sua nomeação a penhora em processos de execução fiscal. Aquelas nomeações, no entanto, não afetam sua estrutura patrimonial uma vez que referidas nomeações são exclusivamente para cumprir obrigação de forma processual em ação cujo crédito cobrado tem sentença transitado em julgado em favor da empresa, sendo indevida aquela execução.

m) Os empréstimos e financiamentos tomados pela empresa são demonstrados pelo valor principal acrescido dos encargos praticados pelo mercado financeiro em operações para grandes clientes. O grau de endividamento da empresa ainda é sensível com os encargos financeiros e perda cambial com empréstimos externos, que neste ano foi da ordem de R\$ 25 milhões.

**3 - CRÉDITOS A RECEBER VINCULADOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O valor apresentado corresponde à créditos pela venda de imóveis, para futuros depósitos judiciais a serem aplicados na liquidação das indenizações trabalhistas. Simultaneamente o ganho de capital com essas vendas está sendo apropriada no resultado do exercício na medida da realização efetiva das vendas e o valor a receber está demonstrado como créditos a realizar vinculados à recuperação judicial no passivo circulante.

**4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

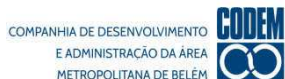
O Capital Social integralizado pelos acionistas, é representado por 29.653.124 de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 cada uma.

**5- EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19.**

Em 2020, no Brasil, como no resto do mundo, ocorreu a rápida e repentina disseminação da pandemia do Coronavírus (COVID-19), que vem afetando diversos setores produtivos, comerciais e de serviços nos diversos segmentos da economia brasileira. Na avaliação da Administração da Companhia, não prevê riscos ou incertezas quanto à continuidade de suas atividades operacionais no segmento do mercado em que atua em decorrência desta pandemia.

**Fernando Teruo Yamada: Diretor Presidente - Maria Célia Midory Yamada: Diretora Vice-Presidente de Patrimônio e Logística - Sophocles Senji Horiguchi: Diretor Vice-Presidente Institucional - José Figueiredo de Sousa: Diretor Vice-Presidente Jurídico - Jocinelma O Silva: Contadora CRC/PA 008668 CPF 206.206.322-91.**





CIA. DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM - CNPJ. 04.977.583/0001-66



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 Em Milhares de Reais (R\$)							
DESCRIÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL REALIZADO	SUBVENÇÃO PARA INVESTIM	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE PATRIMONIAL	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31.12.19</b>	<b>35.000,00</b>	<b>29.437,56</b>	<b>798,05</b>	<b>-22.334,64</b>	<b>4.010.603,18</b>	<b>-117,82</b>	<b>4.018.386,32</b>
Ajustes Exercícios Anteriores							0,00
Resultado do Exercício				821,30			821,30
Reversão Tributos Diferidos							0,00
Baixa de Bens Comercializados					-1.691,23		-1.691,23
<b>SALDO EM 31.12.20</b>	<b>35.000,00</b>	<b>29.437,56</b>	<b>798,05</b>	<b>-21.513,34</b>	<b>4.008.911,95</b>	<b>-117,82</b>	<b>4.017.516,39</b>

**NOTA:** As **Notas Explicativas** são Partes Integrantes das **Demonstrações Contábeis**.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DEZEMBRO DE 2020 e 2019 - NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM** é uma Sociedade de Economia Mista, instituída pela **Prefeitura Municipal de Belém** nos termos da Lei Municipal Nº 6.795, de 24 de abril de 1970, alterada pela Lei Municipal Nº 6.861, de 08 de fevereiro de 1971, regida pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Estatuto Social. A **Companhia** tem como objetivos regimentais a implementação da Política Municipal de Regularização Fundiária, por meio da administração dos bens dominiais e de uso especial do Município, assim como a elaboração e implementação de Programas e Projetos estratégicos e setoriais, voltados para o desenvolvimento do Município de Belém. **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei Nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** **a) Disponível** - Registra os valores em Caixa e em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da **Companhia** e para os quais não haja restrições para uso imediato. As Aplicações Financeiras são de liquidez diária e controlada pela Sociedade para resgate imediato, às quais estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas até a data das demonstrações financeiras. Foram movimentadas 09 (nove) contas bancárias de aplicação até 31 de dezembro 2020, sendo que duas foram encerradas em novembro/2020, finalizando o exercício com sete contas. **b) Créditos a Receber** - Nas Contas Clientes são registrados o preço certo e ajustado pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, sendo dividido em parcelas iguais, mensais e sucessivas; Empregados registra adiantamento de auxílio doença e as despesas miúdas para pronto pagamento; Impostos e Contribuições a Recuperar registram Imposto de Renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras e sobre os serviços prestados pela **Companhia** para Pessoas Jurídicas e Contribuições COFINS/PASEP, relativo ao Regime não Cumulativo, para o exercício 2021 providenciaremos ações junto aos bancos com a finalidade de recebermos os devidos créditos, como também evitar a cobrança do Imposto de Renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras. **c) Estoques** - Os Estoques estão representados por materiais de consumo e expediente e são avaliados pelo custo de aquisição que é inferior ao valor de mercado. A **CODEM** possui um Sistema de Controle de Estoque, denominado Sistema de Controle de Almoxarifado - SISCAL, que realiza o acompanhamento mensal de entrada e saída de material com a realização das respectivas baixas por consumo pela contabilidade, conforme estabelece o Art. 106 da Lei Nº 4.320/64, com as movimentações, conforme demonstrado a seguir: em milhares de reais R\$

estoques	saldo inicial	devedor	credor	saldo final	variação %
almoxarifado	20,38	22,99	11,55	31,83	0,06
material de conservação e limpeza	0,03	9,64	1,35	8,32	27,12
material de expediente	20,35	13,35	10,20	23,51	0,01

**d) Despesas Antecipadas** - Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro. As despesas relacionadas a esta conta são contabilizadas no período em que ocorrem em observância ao Regime de Competência. **e) Créditos a Receber Clientes** - Registra os valores a receber realizáveis a Longo Prazo referentes aos processos de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda. **f) Bens a Comercializar** - A partir de 11 de janeiro de 2003, a **Companhia** passou a efetuar seus registros contábeis nos casos de Compra e Venda, Resgate e Direito de Superfície, em conformidade com o atual Código Civil Lei Nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002. Em atendimento à Recomendação do CPC 27 foi realizada, no Exercício 2010, avaliação de imóveis de propriedade da **CODEM**, atualizando seus ativos a valores justos, em especial grandes áreas de terrenos existentes na Área Metropolitana de Belém, através de Laudo Técnico de Comissão de Avaliação, nomeada em Assembléia Geral Extra-ordinária, de 29 de abril de 2010, conforme saldo apresentado na Conta Bens a Comercializar Ajuste Patrimonial, apresentados a seguir: em milhares de reais R\$.

BENS A COMERCIALIZAR	SALDO INICIAL	DEVE DOR	CRED OR	SALDO FINAL	VARIAÇÃO %
BENS A COMERCIALIZAR	5.309,28	0	0	5.309,28	0,00
BENS A COMERCIALIZAR AJUSTE PATRIMONIAL	6.053.986,59	0	1.691,23	6.052.295,36	0,02793

Valores em milhares de Reais (R\$)

Conforme demonstrado, a **CODEM** realizou a venda de **R\$ 1.691.228,84** (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Exercício de 2020, referentes aos processos de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda. **g) Investimento**- A conta de participações permanentes em outras sociedades registra investimento na Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, no valor de R\$ 2.251.612,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e doze reais), que representa 48% do total investido. Essa participação em outras sociedades tiveram como base a Resolução Nº 010/2014; e considerados os teores do Ofício Nº 224/2014 da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA), do Parecer Jurídico Nº 015/2014 da Assessoria Jurídica da Presidência, do Ofício 4.CT.CODER.PR Nº 780/2014, do Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ Nº 519/2014, da Autorização do Senhor Prefeito nos autos do Processo Nº 519/2014 e da Decisão Nº 4.451, tomada em reunião no 16 de setembro de 2014. **h) Imobilizado** - Os Bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição. A Depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens.

Contas	Tx %	2020		2019	
		Custo milhares de R\$	Depreciação milhares de R\$	Valor Líquido milhares de R\$	valor Líquido milhares de R\$
Edifícios para Uso	4	1.536,54	(604,34)	932,20	993,66
Máquinas e Equipamentos	10	187,32	(171,09)	16,22	44,95
Móveis e Utensílios	10	721,33	(388,22)	333,11	248,79
Computadores e Periféricos	20	499,87	(339,54)	160,33	0,1
Equipamentos Eletrônicos	10	870,15	(869,41)	0,74	2,60
Imóveis	-	2.702,89	-	2.702,89	2.702,89
Ajuste Patrimonial S/ Terrenos	-	7.358,48	-	7.358,48	7.358,48
Imóveis Edificados	4	2.401,60	(1.402,90)	998,69	2.401,60
Ajuste Patrimonial de Imóveis	4	2.564,27	(1.013,68)	1.550,59	1.653,16
Ajuste Patrimonial de Bens Imóveis	-	15.134,67	-	15.134,67	15.134,67
<b>TOTAL</b>		<b>33.977,13</b>	<b>(4.789,19)</b>	<b>29.187,94</b>	<b>30.640,72</b>

- **Edifícios para Uso**, localizados na Avenida Nazaré Nº 708, compõe-se de dois Prédios: Solar Barão do Guamá e o Edifício Engenheiro Roberto de La Roque Soares. O custo original era de R\$ 1.536.544,56 com o correspondente ajuste patrimonial de Imóveis de **R\$2.564.275,03**, validado por meio da aprovação da Ata da 60ª Assembléia Geral Extraordinária da **Companhia**, realizada em 11 de junho de 2010. - **Máquinas e Equipamentos**, o saldo inicial era de R\$ 187.316,06 permanecendo em **R\$ 187.316,06**, pois não houve nenhuma aquisição em 2020. - **Móveis e Utensílios**, cujo saldo inicial aponta o valor de R\$ 598.828,58 e **R\$ 721.333,58** para o final, justifica-se pela aquisição de



mobiliários para escritório no mês de outubro de 2020 - **Computadores e Periféricos** apresentou saldo inicial de R\$ 400.724,48 e R\$ **499.872,33**, para o saldo final, acrescentado pela aquisição de 35 monitores de led e 23 aparelhos nobreak no mês de agosto e no mês de novembro foram adquiridos 15 computadores tipo desktop. - **Equipamentos Eletrônicos** apresentou saldo inicial de R\$ 870.146,56 com saldo final de R\$ **870.146,56**, pelo motivo de não haver aquisição em 2020. - **Terrenos** é composta pelas contas Imóveis e Ajuste Patrimonial s/ terrenos com valores respectivos de R\$ **2.702.892,74** e R\$ **7.358.485,33** permanecendo o mesmo saldo do ano 2019. - **Ajuste Patrimonial de Imóveis** já estava sendo utilizado pela Companhia desde 2010 apenas para os Imóveis da Sede, ou seja, seu valor corresponde aos ajustes patrimoniais inerentes ao Prédio Solar do Guamá e ao Prédio Engº Roberto de La Roque Soares, com saldo de R\$ **2.564.275,03**. - **Bens Imóveis** composta pelas contas Imóveis Edificados no valor de R\$ **2.401.596,47** e Ajuste Patrimonial s/ Bens Imóveis de R\$ **15.134.667,31**, permanecendo o mesmo saldo do ano 2019. **I) Fornecedores**-A conta Fornecedores figura no Passivo com uma variação de 39,16%, conforme demonstrado a seguir: em milhares de reais R\$.

PASSIVO	SALDO INICIAL	DEVEDOR	CREDOR	SALDO FINAL	VARIAÇÃO %
FORNECEDORES	637,62	3.290,71	3.041,03	387,94	0,039

Os registros que se encontram com saldo remanescente, há mais de um Exercício, dizem respeito a 05 Fornecedores, a saber:

Cod.Cta	Nome Conta	Saldo em 01/01/2020	Débitos	Créditos	Saldo em 31/12/2020
00147	Braga Gonçalves & Cia Ltda-Me	6.374,62	0,00	0,00	6.374,62
00150	Cs Brasil Transportes Passageiros	1.105,20	0,00	0,00	1.105,20
00153	Gea Tech Mapa Ltda-Epp	339.7482,21	0,00	0,00	339.748,21
00155	Jfo Comércio	1.190,21	0,00	0,00	1,190,21
00547	3I Comércio e Serviços Ltda-Epp	5.423,86	0,00	0,00	5.423,86

- **BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA - ME** - O objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo "split". As obrigações de pagamento são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças. as Notas Fiscais 01439 e 01478, cujas competências são de novembro e dezembro/2016, encontram em "Restos a Pagar não Processados", na Fonte do Tesouro Municipal da Prefeitura Municipal de Belém - SEFIN. - **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS** - Foi assinado o contrato para locação fixa de veículo automotor de passeio, com as obrigações de pagamento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças. Assim as faturas 224568 e 225437, cujas competências são de outubro e novembro/2015, ainda aguardam o pagamento, pois se encontram em "Restos a Pagar Processados" da Prefeitura Municipal de Belém - SEFIN. - **GEATECH MAPA LTDA - EPP**-Foi realizado boletim de medição referente serviços topográficos na comunidade Fé em Deus no ano de 2015, o fornecedor emitiu notas fiscais em duplicidade nos meses de novembro e dezembro onde foram apropriadas na contabilidade. Houve o pagamento, porém uma permanece em nosso passivo, por esse motivo encaminhamos à Secretaria Municipal de Finanças o processo de nº 228/2019 solicitando o cancelamento da nota fiscal nº053. Até o encerramento do Exercício 2020, a SEFIN não se manifestou. - **JFO COMÉRCIO** - A Comissão Permanente de Licitação - da CODEM, informou que o 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2011, firmado com a empresa JFO Comércio e Serviço de Informática Ltda, encerrou-se em 17/03/2016, porém o fornecedor emitiu a nota fiscal nº011337, já fora do prazo de cobertura contratual, onde foi devidamente apropriada pela contabilidade à época. A Codem providenciou junto à Sefin pedido de cancelamento através do processo 956/2020. - **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Em 09 de outubro de 2018 foi assinado contrato entre CODEM e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2018 para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assim como substituição de peças e/ou partes de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, mini central "split" de parede e teto, cuja as obrigações de pagamento seriam efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças. Foram emitidas as notas fiscais nº0020 de novembro e 0072 dezembro de 2018, onde foram apropriadas pela contabilidade. Encontram em "Restos a Pagar não Processados" pela Prefeitura Municipal de Belém - SEFIN. **J) Obrigações Trabalhistas e Sociais** - São compostas pelas contas Honorários de Conselheiros a recolher, INSS Patronal a recolher e FGTS a recolher, figurando no passivo com uma variação de 48,52%, conforme demonstrado a seguir: **K) Obrigações Fiscais e Sociais** - Compostas pelas contas IRRF- S/ Folha Pagamento, IRRF - S/ Serviços Pessoa Jurídica, ISSQN - S/ Serviços Pessoa Jurídica, PIS- S/ Serviços Pessoa Jurídica, CSLL- S/ Serviços Pessoa Jurídica, COFINS - S/ Serviços Pessoa Jurídica, INSS - Desconto Pessoal Empregado e INSS - S/ Serviços Pessoa Jurídica, figurando no passivo com uma variação de 13,55%, conforme demonstrado a seguir:

Cod. Cta	Nome Conta	Saldo em 01/01/20	Débitos	Créditos	Saldo em 31/12/20
00162	Honorários Conselheiros a pagar	0	205.229,48	207.847,27	2.617,79
00182	INSS a pagar	284.050,29	3.494.101,94	3.508.521,98	298.470,33
00183	FGTS a pagar	245364,67	1.168.792,06	1.032.830,82	109.403,43

Cod. Cta	Nome Conta	Saldo em 01/01/20	Débitos	Créditos	Saldo em 31/12/20
00174	IRRF- S/ Folha Pcto	242.364,91	1.577.215,12	1.569.010,27	234.160,06
00176	IRRF - S/ Serviços PJ	8.239,52	5.951,62	2.327,00	4.614,90
00178	ISSQN - S/ Serviços PJ	15.366,09	45.174,58	40.804,41	10.995,90
00179	PIS- S/ Serviços PJ	2.518,74	2.053,54	844,63	1.309,83
00180	CSLL- S/ Serviços PJ	3.881,57	3.159,32	1.299,45	2.021,70
00181	COFINS - S/ Serviços PJ	9.677,68	9.477,96	3.898,32	4.097,38
00184	INSS - Desconto Pessoal Empregado	89.577,68	1.154.860,81	1.154.567,14	89.284,01
00186	INSS - S/ Serviços PJ	8.402,52	28.024,76	41.209,09	21.586,85

**L) Provisões** - Foram constituídas, neste Exercício, provisões no montante de R\$ **2.137.105,68** (dois milhões, cento e trinta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ **109.008,67** (cento e nove mil, oito reais e sessenta e sete centavos) para as **Contingências Trabalhistas**, R\$ **1.076.685,91** (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para as **Férias** e R\$ **951.411,10** (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos) para o **Programa de Demissão Voluntária Incentivada Continuado - PDVIC**, com base nos relatórios/estudos realizados pelos Setores competentes desta Companhia. **M) Parcelamento de Tributos: Programa de Regularização Fiscal - REFIS** - em 05 de outubro de 2000 a CODEM optou pelo REFIS, normatizado, à época, pela Lei Nº 9.664/2000, o qual está atualizado monetariamente pela variação da SELIC. O parcelamento é amortizado mensalmente. A Companhia realiza o pagamento baseado no valor que não poderá ser inferior a 1,5% (um e meio por cento) do faturamento mensal, computando-se, em média, uma amortização de 1,65 % (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao mês. O saldo devedor vem sendo atualizado com base na Taxa SELIC, conforme legislação em vigor. A Companhia opta pela permanência do parcelamento no passivo não circulante e será amortizada diretamente, pelos motivos a seguir: O Saldo Devedor do Parcelamento aumenta a cada mês, apesar das amortizações, sendo que as parcelas recolhidas mensalmente são muito menores que o valor da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) aplicada ao saldo devedor; O pagamento do parcelamento é baseado no faturamento mensal, ou seja, a Receita Bruta da Companhia é variável, baseada nas entradas dos Clientes de Compra e Venda e Resgate; O valor a ser apropriado no Passivo Circulante é tão irrelevante, que não compromete a Liquidez Corrente da Companhia; e Houve a recomendação da LUME Auditoria, em carta datada de 27/01/2010, da manutenção do saldo devedor no Passivo Não Circulante em virtude de rescisão unilateral do parcelamento pela Receita Federal do Brasil (RFB) em 01/11/2009, sendo que já houve uma segunda rescisão unilateral em 01/11/2018. Os valores estão apresentados conforme a seguir: **Parcelamento REFIS 2020 r\$5.926.017,10 / 2019 r\$5.900.978,05 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT** - em 20 de julho de 2017 a Companhia optou pelo PERT, normatizado à época pela MP Nº 783, de 2017, convertida na Lei Nº13.496/2017, e, ainda, com base na Instrução Normativa RFB Nº 1.711, de 16 de junho de 2017, para fins de regularização das obrigações sobre o faturamento com as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social-Cofins e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-Pasep, perante à Fazenda Nacional, mantendo-se desde então adimplente com a referida obrigação, com parcelamento fixado em 120 prestações, sendo: 0,4% da dívida nas parcelas de 01 a 12; 0,5% da dívida nas parcelas de 13 a 24; 0,6% da dívida nas parcelas de 25 a 36; Saldo remanescente em 84 vezes a partir da 37ª parcela, sendo atualizado automaticamente pelo sistema da receita federal. O passivo não circulante apresenta um saldo de R\$ **212.001,68**, visto que foram recolhidos R\$ **43.777,10** durante o Exercício de 2020. **Parcelamento Procuradoria Geral da Fazenda Nacional** - em 14 de Novembro de 2017 a Companhia optou pelo parcelamento simplificado PGFN, normatizado à época pela Lei Nº 10.522/2002, com parcelamento fixado em 60 prestações, apresentando um saldo para o passivo não circulante de R\$ **78.627,96** e recolhidos R\$ **25.071,29** durante o Exercício 2020. **N) Receitas Diversas** Foi rece-

bidou total de **R\$ 162.518,09** (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e nove centavos), referente a Receitas Diversas, sendo 91,30% desse montante correspondente a Repasses de Termos de Cooperação Técnica, no valor de **R\$ 148.370,64** (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). **O) Apuração do Resultado-** As Despesas e as Receitas são demonstradas obedecendo ao regime de competência. A Receita é reconhecida na extensão em que seja provável que benefícios econômicos sejam gerados para a **Companhia** e quando possa ser mensurada de forma confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida. **NOTA 4.PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O Capital Realizado de 29.437.560 Ações é composto por 25.000.000 Ações Ordinárias e 4.437.560 Ações Preferenciais, tendo como principal Acionista a **Prefeitura Municipal de Belém**, que detém 4.437.447 Ações Preferenciais e 24.999.892 Ações Ordinárias. **NOTA 5.APURAÇÃO DO LUCRO REAL:** A Demonstração do Resultado do Exercício apurou um **Lucro no Exercício 2020**, no valor de **R\$ 821.300,46** (oitocentos e vinte e um mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos), considerando a Receita Operacional Bruta, o Resultado Financeiro e as Receitas Diversas, no montante de **R\$ 4.825.396,06** (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos) e, principalmente, a significativa e relevante Receita Recebida do Acionista Controlador, no valor de **R\$ 18.910.076,04** (dezoito milhões, novecentos e dez mil, setenta e seis reais e quatro centavos), que foram suficientes para suportar as Despesas Operacionais do Exercício. Belém, 05 de abril de 2021. Lélío Costa da Silva - Diretor Presidente CPF: 586.141.842-04. Rusevaldo Pimentel de Brito - Contador CRC-PA 010419/O-7 CPF: 330.625.952-72. **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Opiniões.** Examinamos as demonstrações contábeis da **CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do Patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria. A responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis, somos independentes em relação a **CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM**. De acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Outros Assuntos** - Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso, recomendamos que a entidade consiga no ano de 2021 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventual problema havendo distorção no devido teste. **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor.** A administração da **CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM** é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor**

**pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM**. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 14 de abril de 2021. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Auditor Independente CNAI 171 Contador CRC/PA 002671/O-3 CPF: 005.961.162-68 IBRACON 3715 CVM 4677. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Nós membros do Conselho Fiscal da Codem, após verificação dos documentos referentes aos atos e fatos de Gestão do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e respaldados no Parecer da Auditoria Externa, manifestamo-nos favoráveis à aprovação pelo Conselho de Administração e Assembléia Geral Ordinária do Balanço Demonstrativo de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de Caixa e demais Demonstrativos Financeiros da Companhia relativo ao mencionado exercício. JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA - membro CPF: 030.741.612-72 EDUARDO ANDRE PINHO DA SILVA - membro CPF: 268.972.962-87 JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - membro CPF: 001.385.252-34. Belém, 14 de abril de 2021.

Protocolo: 650219